MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 159 – 45 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Fazenda 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 6
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 16
Editais e Avisos 23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 388, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de pavimentação da Rua Projetada 30, no bairro Pedra Furada, no Município de Nova Era.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de pavimentação da Rua Projetada 30, no bairro Pedra Furada, a ser executada pelo Município de Nova Era, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Nova Era.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 389, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$206.604.956,13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, e nº 13/2023, de 19 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$206.604.956,13 (duzentos e seis milhões seiscentos e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$16.199,23 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais vinte e três centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 03.20.0019.00/2020, firmado em 17 de junho de 2020 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Minas Gerais e a Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R$46.835,97 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Notificação de Infração de Trânsito – Funtrans, no valor de R$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais);

VII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$49.505,76 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 389, de 10 de agosto de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 077)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.1	269.921,47
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-95.1	16.199,23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-2.083-0001-3390-0-95.1	4.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06183139-4.414-0001-4490-0-10.3	2.866,67
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.140-0001-3190-0-10.1	214.215,67
1501.04121069-4.140-0001-3191-0-10.1	73.095,90
1501.04121069-4.140-0001-3390-0-10.7	12.644,20
1501.06125008-4.105-0001-3390-0-60.2	30.000.000,00
1501.06125008-4.135-0001-3390-0-60.2	22.500.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19571001-4.098-0001-3390-0-24.1	46.835,97
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-83.2	15.000.000,00
2301.26782081-4.544-0001-4490-0-83.2	80.000.000,00
2301.26782100-4.431-0001-4490-0-60.2	43.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	21.454,96
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	576,93
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	27.473,87
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-37.1	11.380.089,26
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-10.7	39.582,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	206.604.956,13

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.508-0001-4490-0-95.1	4.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.06125008-4.135-0001-3390-0-60.1	22.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL	
1721.04121069-4.140-0001-3190-0-10.1	214.215,67
1721.04121069-4.140-0001-3191-0-10.1	73.095,90
1721.04121069-4.140-0001-3390-0-10.7	12.644,20
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	2.866,67
1941.04122705-4.392-0001-3390-0-10.1	269.921,47
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-10.7	39.582,00
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-37.1	11.380.089,26
TOTAL DA ANULAÇÃO	38.492.415,17

10 1828651 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202011.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 60/2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.606, de 5 de julho de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 12/SECGERAL/APE/2023, de 9 de julho de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais - APE, decide: a) conhecer do **recurso hierárquico** interposto por **TIAGO ALEXANDRE ALVES FERREIRA**, Masp 1.159.166-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 4; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 4º, 5º, 17 e 18 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), arts. 2º, inciso VII, 172, incisos III, VII e VIII, e 173, incisos I, II e IV, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 (Estatuto do Magistério Mineiro), e arts. 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, e 250, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 15 de fevereiro de 2023.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/NUCAD/SEE nº 15/2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV n° 235, de 24 de julho de 2023, da Secretaria de Estado de Governo, e na Nota Técnica n° 13/SECGERAL/APE/2023, de 10 de agosto de 2023, da Secretaria-Geral, nos termos do artigo 257, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **aplica a penalidade de cassação de aposentadoria à MAROLINA MARIA MONTEIRO MELLO**, Masp: 160.929-6, aposentada no cargo de Especialista de Educação Básica, admissão 2, com fundamento nos artigos 249, incisos I; e 257, inciso I, da Lei nº 869, de 1952.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa CORONEL PM MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA**, MASP 113.849-4, titular do cargo de provimento em comissão CHEFE DO ESTADO-MAIOR, para responder pelo COMANDO GERAL da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 14/08/2023 a 20/08/2023.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos da Sindicância Administrativa nº 257.986/2020, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.607, de 5 de julho de 2023, da Advocacia-Geral do Estado - AGE, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **GENIL ALVES MATIAS**, Masp 386.179-6, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de suspensão pelo prazo de 62 (sessenta e dois) dias, convertida à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, com fundamento no art. 156, caput e §2º, art. 144, incisos III e VI, art. 149, art. 150, incisos V, XXIV e XXX, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 21 de maio de 2022.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 22/07/2023, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por terem manifestado desinteresse na posse:

Nome	Código
Vitor Manoel Duarte	PC 1154
Lucas Paranhos Pêgo	PC 1181

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de PolíciaI**, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
Renata Valeska Lima de Oliveira	PC 1154
Caroline Laureano Calado	PC 1181

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 055/2020, com fundamento na Nota Técnico-Jurídica nº 8/2023-SECGERAL/APE/ASSJUR, de 3 de agosto de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais - APE, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **ALEX ALMEIDA MATOS ROCHA**, Masp 1.450.841-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de suspensão de 5 (cinco) dias, com fundamento no art. 244, inciso III, art. 216, incisos IV e VI, e art. 245, parágrafo único, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 18 de fevereiro de 2023.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 03/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com fundamento na Nota Técnico- Jurídica nº 7/2023- SECGERAL/APE-ASSJUR, de 02 de agosto de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais -APE decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **MARCONI GOMES DA SILVA**, Masp 379.551-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1 e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 244, inciso VI, art. 216, incisos V e VI, art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 10 de maio de 2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **autoriza LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES**, SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a afastar-se de suas atribuições, no período de 15/09/2023 a 26/09/2023, para participar do Climate Week NYC 2023, em Nova Iorque/Estados Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.155834-7/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG nº 01/2021, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I – GRAU A
36 - Clínica Médica - 40 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
421	PRISCILA FREITAS DAS NEVES GONCALVES	1º	UM 29

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001596-81.2021.8.13.0123, NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – NÍVEL I – GRAU A
Geografia
GUANHÃES/ÁGUA BOA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
250310	ANTONIO NUNES DA COSTA	4º	ED 1667

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.152510-6/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG nº 01/2021, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A
Área24 - Patologia Humana - 40 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
100	NATALIA OIRING DE CASTRO CEZAR	1º	UM 55

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.158440-0/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG nº 01/2021, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR – NÍVEL VI – GRAU A
Área 16 - Ginecologia e Obstetrícia - 20 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
238	CYNARA MARIA PEREIRA	1º	UM 48

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5020538-36.2020.8.13.0079, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de DANIEL SOUZA SILVA – Inscrição nº 3744558, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 18 de junho de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de ANA MARIA DE MELO MACHADO - Inscrição nº 43064825, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 05/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5019973-57.2022.8.13.0223, que determinou sua posse.

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.152384-6/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 01/2021, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI – GRAU A
Área 3 - Enfermagem Obstétrica e Neonatal - Saúde da Mulher e do Neonato - 40 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
409	RAQUEL DULLY ANDRADE	1º	UM 30

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.158856-7/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 01/2021, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, o candidato abaixo relacionado. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A
Área 30 - Desnutrição e desenvolvimento fisiológico - 40 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
224	ROAS DE ARAUJO COSTA	2º	UM 37

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5009549-10.2018.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ADONAI DE FARIA SANTANA – Inscrição nº 659974, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2008, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 01/2007, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 12 de setembro de 2009, data da conclusão da pós-graduação.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de ERNANIA APARECIDA PAIVA COELHO - Inscrição nº 16392 e LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA - Inscrição nº 20400, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000194-26.2017.8.13.0245, que determinou sua posse.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de GLAUCIA CORREA TINOCO RODRIGUES - Inscrição nº 38268, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5166323-39.2016.8.13.0024, que determinou sua posse.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de PATRICIA AUGUSTA GOMES DIAS - Inscrição nº 46009175, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 03/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 9077717-30.2017.8.13.0024, que determinou sua posse.

*TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial em caráter efetivo precário de PATRICIA RODRIGUES DIAS - Inscrição nº 181635, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5005403-81.2016.8.13.0480 (Apelação Cível/Rem Necessária nº 1.0000.22.281043-4/001), que julgou improcedentes os pedidos iniciais prejudicando o recurso voluntário.
*republicação em virtude de incorreção no ato original publicado em 27 de julho de 2023.

RETIFICA o ato de nomeação ordinária de KEILA DA SILVA NUNES - inscrição nº 293846, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.
Onde se lê: ED 3551
Leia-se: ED 5652

RETIFICA o ato de nomeação ordinária de LUCIANA RODRIGUES DA COSTA - Inscrição nº 134681, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.
Onde se lê: ED 130622
Leia-se: ED 98123

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000471-24.2019.8.13.0002, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARCELA CRISTINA TAVARES PEREIRA – Inscrição nº 50851101, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de novembro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.018461-4/000, RETIFICA o ato da nomeação judicial de NAYARA LUIZA DE SOUZA – Inscrição nº 3563952, publicado em 12 de julho de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter efetivo definitivo

RETIFICA o ato de reintegração judicial de ARLEI CHAVES LACERDA - Masp 1.051.960-1, publicado em 27 de julho de 2023, por erro material.
Onde se lê: a contar de 22 de outubro de 2019, data de sua demissão
Leia-se: a contar de 22 de fevereiro de 2019, data de sua demissão
em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5095917-51.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de KESLEY DUARTE DE JESUS – Inscrição nº 3581160, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 20 de julho de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5092282-62.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ENEIDA DANTAS DE SOUZA – Inscrição nº 3697762, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 27 de julho de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5008857-20.2022.8.13.0105, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de LERSSON DA SILVA LISBOA – Inscrição nº 5033667, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG Nº 04/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vigência a partir de 20 de agosto de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Gestor Ambiental - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Gestor Ambiental - Nível IV - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5001196-89.2021.8.13.0342, RETIFICA, em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de OTALINO ANTONIO RODRIGUES FILHO – Inscrição nº 3613275, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 26 de agosto de 2019, data de seu ingresso no cargo.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.065604-3/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica
METROPOLITANA C/ LAGOA SANTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
230355	GEISLA MARA DE SAO JOSE SANTIAGO	5º	ED 1669

em cumprimento da decisão proferida no Cumprimento de Sentença nº 5027778-42.2023.8.13.0024 (Ação Civil Pública Cível nº 5019067-24.2018.8.13.0024), NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - NÍVEL I - GRAU A
Qualquer formação Superior
Teófilo Otoni

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
6057128	ANACLAUDIA ESTEVES CALDEIRA	8º	SP50

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.145546-0/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 01/2021, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL VI – GRAU A
Área: 5 - Saúde mental e Enfermagem Psiquiátrica - 40 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
254	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	1º	UM 53

em cumprimento à decisão proferida no Cumprimento de Sentença nº 5096541-03.2020.8.13.0024 (Mandado de Segurança nº 5129871-50.2004.8.13.0024), NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2002, para o provimento de cargo efetivo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, o candidato abaixo relacionado. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
BARBACENA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
00078581	MICHAEL ÂNGELO CAMPOS DE SOUZA	4º	HO523

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.168693-4/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG nº 18/2018, para o provimento de cargo efetivo na Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A
Língua Portuguesa e Alfabetização e Letramento na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 40 horas
Carangola

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
4046	AMANDA CRISTINE CORREA LOPES BITENCOURT	3º	UM 27

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202012.

em cumprimento ao acordão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.294208-8/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 02/2018, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, o candidato abaixo relacionado. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A
Introdução ao Direito - 40 horas
Diamantina

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
73	FRANKLIN VINICIUS MARQUES DUTRA	3º	UM 56

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.153974-3/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG nº 01/2021, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico:https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO – NÍVEL IV – GRAU A
Área: 22 - Enfermagem em Saúde da Família - 40 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
439	FABRINE AGUILAR JARDIM PINTO	1º	UM 36

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentar-se integralmente do país, no período de 03/09/23 a 08/09/23, para participar do 45th annual Conference of the European Group for Public Administration, The Faculty of Law of the University of Zagreb, em Zagreb, Croácia, com ônus para o Estado:
DEISE SILVA DE OLIVEIRA NILLES, MASP 752317-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Berizal, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
WANDERSON ALVES DA ROCHA, MASP 1567332-0, EEB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCO CARTAFINA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100004, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXSANDRO DIAS DE OLIVEIRA PASSOS**, MASP 1554020-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SG1101493, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual da Mulher

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BEATRIZ EUFRÁSIO TRINDADE**, MASP 350977-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103065, de recrutamento amplo, do Conselho Estadual da Mulher.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/06/2023, a prorrogação da disposição de **JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO JUNQUEIRA**, MASP 1018656-7, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado da Educação - Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **JOSE GONCALVES PEREIRA**, MASP 11311446, foi designado para a função gratificada FGD-1 JD1100707 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **SIDNEY LEMOS DE SOUZA**, MASP 11833365, foi nomeado para o cargo DAD-3 JD1101337 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 07/08/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
BRUNA NUNES COSTA - MASP 1380163 / 4 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 03/08/2023 a 14/09/2023, para participar do Curso de Operações de Controles de Distúrbios - COCD/2023 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, em BELO HORIZONTE/MG, com ônus limitado para o Estado:
MARCIO CLEITON RIBEIRO SANTOS/MASP: 1.221.111-6/ AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO.

os atos de Exoneração e Revogação de **WELLINGTON VIANA DE CARVALHO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicados em 10/08/2023: **onde se lê** "WELINGTON VIANA CARVALHO, MASP 10466605", **leia-se** "WELLINGTON VIANA DE CARVALHO, MASP 14984116".

retifica o ato de Nomeação e Atribuição de **RACHEL ARAUJO SILVA CLARET**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicados em 10/08/2023: **onde se lê** "RAQUEL ARAUJO SILVA CLARET", **leia-se** "RACHEL ARAUJO SILVA CLARET".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2023, a disposição de **ANA TERRA GONZAGA DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 1433263-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, pelo período de 24/03/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2023, a prorrogação da disposição de **BRENO FONSECA MENDES**, MASP 1363652-7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, de 15/6/2023 a 31/10/2024, para participar do Mestrado em Administração/Temática: Gestão Pública e Sociedade, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
DANIELA APARECIDA BRAGA ARAÚJO, MASP 1085490-9, PEBID, ADMISSÃO 3.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/7/2024, para participar do Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ministrado pela Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
JANE PORTELLA SALGADO, MASP 1149851-6, PEBIB, ADMISSÃO 4.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/7/2026, para participar do Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, ministrado pela Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, em Pouso Alegre/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
IVAN TARGINO PONCIANO FILHO, MASP 1408904-9, PEBIIC,ADMISSÃO 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, até 17/7/2026, para participar do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - DOCÊNCIA: FORMAÇÃO, TRABALHO E PRÁTICAS EDUCATIVAS (e áreas inter e multidisciplinares), ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba/MG, correspondente a um total de 40% (quarenta por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
MARIANNA CENTENO MARTINS DE GOUVÊA, MASP 1169648-1, ANEIIIG, ADMISSÃO 1.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 15/06/2023, o afastamento da servidora **DANIELA APARECIDA BRAGA ARAÚJO**, MASP 1085490-9, PEBID/ADMISSÃO 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicado em 28/03/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **interrompe**, a contar de 31/05/2023, o afastamento da servidora **LUCIANA FONSECA DE CASTRO, ADMISSAO 1**, MASP 875758-5, PEBIIIG/FGDI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicado em 28/03/2023, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de Afastamento das Atribuições de **PHABYO LAURENÇO DA COSTA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 02/08/2023: **onde se lê** "PHABYO LOURENÇO DA COSTA", **leia-se** "PHABYO LAURENÇO DA COSTA".

10 1828692 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor MASP 900661-0, JOSÉ CAETANO DE ARAÚJO FILHO, admissão 01, a contar de 05/07/2023, nos termos do art. 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE

10 1828449 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria/NUCAD/SEE Nº 91/2022, com extrato publicado no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" em 12/11/2022 (SEI nº 1260.01.0154798/2022-66), aplica, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor Eric Almeida Xavier, Masp 1.468.657-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na E. E. Inácio Murta, município de Novo Cruzeiro, circunscrita à SRE de Teófilo Otoni, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por incorrer na prática descrita nos artigos 216, incisos IV, V e VI, art. 246, inciso I, art. 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seus advogados: Dr. Gylliard Matos Fantecelle, OAB/MG 100.112 e Dra. Gabriella Pereira De Souza OAB/MG 221.419.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 62/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca, MASP 752.444-0, pela servidora Kátia Meire Pereira, MASP 1.357.432-2, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
11/2021	06 de agosto de 2021
12/2021	06 de agosto de 2021
13/2021	06 de agosto de 2021

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, no prazo de 60 dias, a contar da publicação da presente portaria, concluir os respectivos trabalhos.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

10 1828253 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 10/08/2023:
ATO AGE N° 3.036
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, TORNA SEM EFEITO o ATO AGE N.º 3.035, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, pelo qual tornou-se pública a suspensão cautelar do Edital de Concurso Público n. 1/2022, promovido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à decisão em juízo superficial de urgência proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo n.º 1120160.

10 1828645 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG Nº 1120/2023
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, que contém o Regulamento do IPSM.,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Permanente para apuração de Processos Administrativos Disciplinares
Art. 2º - Designar os servidores para comporem o grupo: COMISSÃO 1
-Marcone Itabayana Ferreira (Presidente): Masp 14320667
-Phillip dos Santos Rodrigues: Masp 1432616-9
-Camila Fernandes dos Santos: Masp 1426687-8
COMISSÃO 2
-Rodrigo Soares Silva (Presidente): Masp 1432649-0
-Cibele Mota dos Santos (previdência): Masp 1432649-0
-Geysse Fernanda de Siqueira (planejamento): Masp 1426693- 6
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

10 1828528 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 , ao servidor abaixo relacionado:
Masp. 367041-1, Elias Patricio Rodrigues de Moura, referente ao 6º quinquênio, a contar de 29/07/2023.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor:
Masp. 367041-1, Elias Patricio Rodrigues de Moura, a contar de 29/07/2023.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 08 de agosto de 2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp. 367844-8, Alexandre Sadi Maksud, 09 (nove) meses sendo: 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/05/2011, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/04/2016 e 3(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 29/04/2021, totalizando 9 meses.
Masp. 1176670-6, Frederico De Paula Brito, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 26/04/2022, totalizando 9 meses.
Masp. 1411819-4, Saulo Alves Torres Monteiro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 25/09/2022, totalizando 6 meses.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp. 341659-1, Jose Carlos de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 18 meses.
Masp. 341892-8, Danilo D Angelos Gomes, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 07/03/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 342256-5, Reinaldo Goncalves Ruas, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 31/08/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 342356-3, Marcio Jose Plais, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 02/07/2024, restando-lhe um saldo de 17 meses.
Masp. 347484-8, Marilia Antonia da Silva Oliveira, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 08/11/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses .
Masp. 352135-8, Nelson Candido Garcia, 09(nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq., 03 (três) meses referentes ao 2º qq. e 03 (três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 15/08/2023.
Masp. 370174-5, Claudia da Silva dantas, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 02/01/2024, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 381584-2, Milton Cesar Alves Batista, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq., em complementação, a contar de 01/01/2024, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 386245-5, Maria Cristina Teixeira Alves Pereira, 01 (um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 12/12/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 387337-9, Debora Silva de Paula Siqueira, 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 01/10/2023.
Masp. 387567-1, Henrique Moraes Soares, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 12/09/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp. 457769-8, Veronica Zimmerer da Silva, 15 (quinze) dias referentes ao 5º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.
Masp. 457933-0, Valdemir Silva de Abreu, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 01/10/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 457939-7, Silmara Antonia Correa, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 04/12/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 457981-9, Meilla El Abdine Sammour, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 18/07/2023.
Masp. 667889-0, Luiz Claudio Alencar Alves, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses e 15 dias.
Masp. 881110-1, Gildete Martins de Miranda, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses e 15 dias.
Masp. 904532-9, Elaine Muniz de Carvalho, 14 (quatorze) dias referentes ao 3º qq., em complementação, a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1061211-7, Ana Paula Candida da Silva Soares, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 05/09/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses e 15 dias.
Masp. 1189300-5, Iris Lindsey Silva de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 04/08/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses .
Masp. 1189420-1, Antonio Carlos da Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp. 1229356-9, Aline Torres de Azevedo Chagas, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 27/10/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1256800-2, Ivy Carvalho Ferrer, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 19/02/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1257111-3, Graziele Lopes Losqui Agostini, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/12/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1340702-8, Weslley de Oliveira Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/02/2024, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1458595-4, Leandro Moreira Garcia, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1458628-3, Jose Augusto Goncalves Padua Neto, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 05/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.810061-2, Wagner Santos Goulart, publicado em 23/08/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 08/03/2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 08/10/2010; publicado em 23/08/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 07/03/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 07/10/2015; publicado em 25/10/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/03/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 05/10/2020.
Masp.904019-7, Sanja Aparecida de Avila, publicado em 14/07/2012: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/04/2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 09/04/2009; publicado em 23/06/2015: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 31/03/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 25/11/2013; publicado em 22/05/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 30/03/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 24/11/2018.
Masp. 964378-4, Ana Paula da Silva Menezes de Jesus, publicado em 12/04/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 27/04/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 28/03/2015; publicado em 28/05/2022: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 26/04/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 29/03/2019.
Masp.1229248-8, Eduardo Borgato Barbedi, publicado em 23/06/2015: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26/04/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 22/04/2014; publicado em 29/11/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 25/04/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 21/04/2019.
Masp.1317807-4, Fabiana Chaves Drumond, publicado em 14/01/2023: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 27/04/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 26/04/2019.
Masp.1359333-0, Thayna Soares e Soares Torres, publicado em 12/11/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 10/04/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 07/04/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 1194955-9, Emilio Angelo Freire de Andrada Junior.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0200198/2023-54.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 12/05/2023 a partir de 01/08/2023.
Masp. 1333023-8, Fabrícia Nunes Noronha.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0199279/2023-35.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 11/03/2023 a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp. 1356625-2, Marcelo Hauck Mansur, 01 (um) mês, a contar de 12/12/2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

10 1828516 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202013.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho-Filha	Data Do Nascimento
1.256.432-4	Arthur Martins Resende	IP	Mariana Lopes Resende	27/07/2023
1.242.249-9	Bruno Costa Pereira	IP	Vinicius Melo Pereira	24/07/2023
1.257.097-4	Elton De Jesus Rodrigues	IP	Thales Lucas Hilario Rodrigues	22/07/2023
1.256.751-7	Renato Alves Porto	IP	Catarina Perbuares Lacerda Porto	26/07/2023
1.233.226-8	Karen Christian Souza Costa	EP	Francisco Costa Siqueira	17/07/2023
1.388.429-1	Allinne Alves Soares	IP	Lucas Alves Canêdo	11/07/2023
1.458.381-9	Fabio Newton Kawamura	IP	Luan Akira Alves Kawamura	05/08/2023
1.529.517-3	Lincoln Rodrigues Rocha	ML	Melissa Almeida Rocha	30/07/2023
1.364.045-3	Vanessa Bretas Daniel	IP	Maria Alice Bretas Pires	04/08/2023
1.256.765-7	Rodrigo Jose Da Silva Oliveira	IP	Isis Emanuele Bras Oliveira	06/08/2023
1.242.671-4	Diego Alvarenga Leandro	IP	Pedro Teles Alvarenga Leandro	26/07/2023
1.255.988-6	Gustavo Henrique Silva	IP	Henrique Augusto Almeida Silva	07/08/2023

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

10 1828518 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.450 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, retifica, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, a progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Onde Se Lê:

MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1207040-5	Luciana Soares Pereira	ANPAG	III	A	B	07/08/2023
1244618-3	Daniella Barroso Nunes Corradi	ANPAG	III	A	B	05/08/2023
1356709-4	Daniel Araujo De Azevedo	ANPAG	III	B	C	27/07/2023
1359145-8	Barbara De Morais Coutinho Utsch	ANPAG	III	A	B	30/07/2023
0906634-1	Cleber Vinicio Pereira	APAG	IV	D	E	12/07/2023

Leia-Se:

MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1207040-5	Luciana Soares Pereira	ANPOL	III	A	B	07/08/2023
1244618-3	Daniella Barroso Nunes Corradi	ANPOL	III	A	B	05/08/2023
1356709-4	Daniel Araujo De Azevedo	ANPOL	III	B	C	27/07/2023
1359145-8	Barbara De Morais Coutinho Utsch	ANPOL	III	A	B	30/07/2023
0906634-1	Cleber Vinicio Pereira	APOL	IV	D	E	12/07/2023

10 1828519 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.656 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Leonardo Passos Pinaffo, Delegado de Polícia, nível Titular, Masp 1.236.819-7, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 03/08/2023.

79.657 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Eduardo Xavier Araújo, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.535.756-9, lotado na Academia de Polícia Civil, a contar de 07/07/2023, data do desligamento do servidor.

79.658 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Krumah Thompson Martins, Investigador de Polícia, nível II, Masp 275.690-6, para prestar serviços no Posto Médico Legal de Conselheiro Lafaiete, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Ouro Branco/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13ª Depto. Barbacena.

10 1828683 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
TERCEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Especial, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 112/ CGPC/2023, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 27/06/2023, para promover a instrução do Processo Administrativo nº 264.798, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor HIGOR SIMÕES FERNANDES, Perito Criminal, nível I, Masp 1.367.292-8, do agendamento da audiência de seu interrogatório para o dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, às 15h, na sede da Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na Av João Pinheiro, nº 417, bairro Boa Viagem em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3348-6069 (Secretaria), no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 264.798, que apura as transgressões disciplinares insculpidas no Artigo 144, III c/c Art. 149 c/c Art. 150, XXXI c/c Art. 151, III c/c Art. 152 § 2º, IV c/c Art. 158, I, na forma do § 1º, todos da Lei 5.406/69, que podem ensejar aplicação da pena de demissão. O processo em questão se encontra à disposição para consulta na secretaria desta Comissão, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Leonardo Avelino Medeiros, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 07 agosto de 2023
Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Processante Especial

Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO
PELO SERVIDOR F.S.L.R. – INVESTIGADOR
DE POLÍCIA, NÍVEL I, MASP 1.458.382-7.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, não conheceu do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor em razão de sua intempestividade, motivo pelo qual manteve a pena aplicada, constante no Boletim Interno nº 195, datado de 18/10/2022, SA nº 266.630/ CGPC/2020.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 263.739/CGPC/2022.
SINDICADO: P.G.S. – ESCRIVÃO DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.318.151-6

O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de São João Del Rei, Dr. Luiz Carlos Ferreira Pires, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no art. 150, inciso XXII e XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva 263.739, datada de 03/07/2023, a punição disciplinar de 4 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

10 1828515 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no artigo 1º da Resolução SEAPA Nº 28/2023, publicada em 04/08/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:Art. 1°. Fica designada a Comissão Sindicante com atribuições para apurar as possíveis irregularidades descritas na Portaria n° 23/2021 de 28 de abril de 2021, (SEI que teriam sido praticadas pela empresa VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI -ME,CNPJ nº 42.938.225/0001-33, situada na Rua Maracanã, 38, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, MG - CEP 30.260-180 pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 00009 no processo de compras SIAD nº 1231021000048/2019, pregão eletrônico nº 012/2019, lotes 2 (itens 3 e 4) e 9.

Leia-se:Art. 1°. Fica designada a Comissão Processante com atribuições para apurar as possíveis irregularidades descritas na Portaria n° 23/2021 de 28 de abril de 2021, que teriam sido praticadas pela empresa VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI -ME,CNPJ nº 42.938.225/0001-33, situada na Rua Maracanã, 38, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, MG - CEP 30.260-180 pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 00009 no processo de compras SIAD nº 1231021000048/2019, pregão eletrônico nº 012/2019, lotes 2 (itens 3 e 4) e 9. Belo Horizonte, 09de agostode 2023.

10 1828101 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 297/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE A PEDIDO o servidor ALFENIXBISPO DA SILVA masp 1225636-8, do Escritório Seccional do Serro para Escritório Seccional de Diamantina.

ATO 298/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, à servidora, DEBORA LOPES PERICOLE, masp 1154265-1, lotada na Coordenadoria Regional de Uberaba, para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

ATO 299/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, Heitor Loriato Maturano, MASP 1297427-5 do Escritório Seccional de Aimorés para o Escritório Seccional de Mantena.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

10 1828267 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

PORTARIA FAOP/MG Nº 10/2023

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira para os servidores ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo I desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeito a partir da data apontada no Anexo I.

ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1.166.167-5	César Teixeira Carvalho	PAR	III	B	III	C	23/07/2023
1.018.277-2	Janaína Evangelista Lopes da Silva	PAR	III	B	III	C	02/08/2023
1.369.297-5	Lucília Sérgia do Nascimento	TCULT	I	B	I	C	06/08/2023
1.466.571-5	Patrícia de Souza Sarmento	GCULT	I	B	I	C	06/08/2023

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Presidente FAOP/MG

10 1828420 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o art. 230, da Lei nº 869, de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CGE/CSET_SEDE/ NUCAD Nº 01/2022 (Evento SEI nº 49726813), com extrato publicado no Diário Oficial de 19/07/2022, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude do que consta no Relatório Final PAD 01/2022 - CGE/ CSET_SEDE/NUCAD (Evento SEI nº 70968676). Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023 .Assinado por: Fernando Passalio de Avelar/ Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

10 1828383 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DELIBERAÇÃO N° 200, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a criação da Câmara Permanente de Inovação - CIN e dá outras providências

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições regimentais, por decisão unânime do plenário do Conselho, na reunião ordinária do dia 8 de agosto de 2023,

Considerando as especificidades das propostas recebidas no âmbito de iniciativas enquadradas como "fomento à inovação de base científica ou tecnológica", que visam "promover a inovação vinculada à pesquisa e/ ou desenvolvimento tecnológico, por meio de apoio financeiro a projetos de inovação em Minas Gerais", e demandam, além de uma análise técnico-científica, uma avaliação do ponto de vista mercadológico, de negócios, exigindo, portanto, uma composição de Câmara Permanente de Avaliação de Projetos específica;

Considerando a intensificação de iniciativas com foco em inovação de base científica ou tecnológica, especialmente em parceria com a Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, demandando um número crescente de análise de propostas de inovação;

Considerando a complexidade e as dificuldades técnica, operacional e temporal de se montar uma Câmara Exclusiva, a cada necessidade de avaliação de propostas ou projetos de inovação, com pesquisadores ou profissionais atuantes fora do estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Permanente de Avaliação de Projetos de Inovação - CIN.

Art. 2º - Compete à Câmara de Inovação - CIN, conforme demanda da direção da Fapemig, avaliar propostas ou projetos de inovação, bem como demais iniciativas ou programas com foco em inovação de base científica ou tecnológica.

Parágrafo único - Para fins do exercício de sua competência, caberá à CIN as atribuições previstas no Art. 18 do Estatuto da Fapemig, Decreto Estadual n.47.931, de 29 de abril 2020:

I- emitir parecer técnico com caráter de recomendação, submetendo-o à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapemig;

II- recomendar o encaminhamento de propostas recebidas pela Fapemig a consultores ad hoc, quando a especialidade do pedido assim exigir;

III - avaliar a execução, quanto aos aspectos técnico-científicos, dos projetos que tenham recebido apoio financeiro da Fapemig, observados os procedimentos e normas estabelecidos em atos normativos próprios;

IV - sugerir e propor medidas que auxiliem à Fapemig no cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º - Aplicam-se à Câmara CIN os dispositivos e normativos relacionados às Câmaras Permanentes de Avaliação de Projetos da Fapemig, como os arts. 19 e 20 do Estatuto da Fapemig e a Portaria n. 70/2018.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente do Conselho Curador

10 1828471 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF 5700, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliatório de 2023, aos servidores constantes do Anexo Único desta Resolução que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

NOME	MASP	UNIDADE	FUNÇÃO
ADRIANO APARECIDO DIAS RESENDE	301.680-5	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
CELSO LUIZ ACYPRESTE DE SOUZA	326.593-1	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
CLÁUDIA CAMPOS LOPES LARA	343.228-3	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Diretora Administrativa
DANIELA KROEHLING RODRIGUES GIL	668.855-0	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenadora
EDNA ADRIANE DA SILVA	668.911-1	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenadora
MARCELO DOS SANTOS CUNHA	669.006-9	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
ROGÉRIO DE OLIVEIRA DIAS	302.761-2	CONSELHO DE CONTRIBUINTES	Coordenador
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	340.637-8	CORREGEDORIA	Coordenador
ELISA VIEIRA MARQUES BRIGAGÃO DIAS	331.910-0	GABINETE/SEF	Coordenadora
MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	668.843-6	GABINETE/SEF - ARF	Assessor
MARIANA GODINHO DA CRUZ	752.547-0	SAIF/DICADE/DAO	Coordenadora
LÚCIA HELENA CASTRO LOPES	306.812-9	SAIF/DICADE/DCC	Coordenadora
SANDRA CALDEIRA DO CARMO	669.067-1	SAIF/DICADE/DED	Coordenadora
LUCIANO DA SILVA	752.551-2	SAIF/DICADE/DVAF	Coordenador
GUALTER JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	367.358-9	SAIF/DIEF/DGA	Coordenador
RONAN JOSÉ MORAES SILVA	668.784-2	SAIF/DIEF/DGI	Coordenador
SHEILA CASTRO CARVALHIDO FERREIRA	309.076-8	SAIF/GAB/DA	Coordenadora
VINÍCIUS DE QUEIROZ CASTANHEIRA	669.047-3	SAIF/GAB/DEF	Coordenador
ANNY ROCHA PINHEIRO	752.651-0	SCAF/DCCOF/DICEF	Gerente
JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR	752.606-4	SCAF/DCCOF/DICEG	Gerente
LARISSA SOARES GUIMARÃES	752.407-7	SCAF/DCCOF/DICRE	Gerente
ANDREA VIEGAS FONSECA	301.438-8	SCAF/DCCOF/DICREB	Gerente
HELY LEMBI FERREIRA JUNIOR	752.539-7	SCAF/DCPAF/DICAF	Gerente

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202014.

LEONARDO RAPHAEL LAMOGLIA SCARABELLI	752.315-2	SCAF/DCPAF/DICPF	Gerente
DANIELLE BRAGA VALACI PONTES FERRARI	752.182-6	SCAF/DIGI	Gerente
MARCEL FREIRE DE MELO	669.717-1	SCGOV	Coordenador
EDUARDO ALVES PENA	668.897-2	SCGOV	Coordenador
EDUARDO MENDES COSTA	752.433-3	SCGOV-DCGD	Coordenador
SIMONE DA COSTA	752.515-7	SCGOV-DCGD	Coordenadora
RACHEL OTONI DE RESENDE	667.600-1	SCGOV-GABINETE	Coordenadora
ROSÂNGELA DE ABREU MESSEDER	668.996-2	SPGF/DAC	Gerente
SIMONE DE SOUSA ALMEIDA AMARAL FARIA	752.514-0	SPGF/DAC	Gerente
AMANDA ARAÚJO REIS DABES	668.946-7	SPGF/DADH/DIDEC	Gerente
FRANCIS VALDER VERLI	668.791-7	SPGF/DADH/DICAP	Gerente
GABRIEL LARA RODRIGUES	752.645-2	SPGF/DADH/DECONT	Gerente
LIDIANE FRANCKEVICIUS TINOCO	668.741-2	SPGF/DAPE	Gerente
MILSY ANTONINO SILVA	669.708-0	SPGF/DAPE	Gerente
PATRICIA XAVIER ALVARENGA	752.479-6	SPGF/DAPE	Gerente
GIOVANNA CORREA SERRA AFONSO	753.280-7	SPGF/DAPE	Gerente
ALEXANDRE EUSTÁQUIO CAMPOS	669.175-2	SPGF/DBENS	Gerente
CARLOS ANDRÉ MAIA COELHO	295.819-7	SPGF/DBENS	Gerente
LUEMARA CRISTINA MACHADO DE PIAZZA	669.239-6	SPGF/DBENS	Gerente
FABRICIO CORREA GONZAGA	752.597-5	SPGF/DBENS	Coordenador
FELIPE ARAÚJO CARVALHO	669.552-2	SPGF/DBENS	Coordenador
JAIRO LEONARDO DE SIQUEIRA	669.974-8	SPGF/DBENS	Coordenador
LUÍS TADEU CARDOSO NAVES	752.604-9	SPGF/DBENS	Coordenador
PABLO HENRIQUE MESQUITA DE QUEIROZ	752.309-5	SPGF/DBENS	Coordenador
SILVANA MASSA BUENO	337.493-1	SPGF/DBENS	Coordenadora
THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS	669.560-5	SPGF/DBENS	Coordenador
WASHINGTON GONÇALVES DA SILVA	616.430-5	SPGF/DBENS	Coordenador
HUDSON FERREIRA BOTELHO	669.236-2	SPGF/DPOF	Gerente
LEONARDO LANA ANTONIZZI DE REZENDE	668.870-9	SPGF/DPOF	Gerente
PEDRO WALDECIDO DE MATOS	669.616-5	SPGF/DPOF	Gerente
RODRIGO EDUARDO DE DEUS CASTILHO	669.973-0	SPGF/DPOF	Gerente
RENATA VIANA SIMÕES	669.573-8	SPGF/GAB	Gerente
ELIZANGELA BARBOSA	669.089- 5	SRE/GABINETE	Assessora
JEFFERSON NERY CHAVES	296.426-0	SRE/GABINETE	Assessor
LUIZ GUSTAVO SODRÉ COUTO	457.153-5	SRE/GABINETE	Gerente de área
ADRIANA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	339.849-2	SRF/GOVERNADOR VALADARES	Chefe da AF – Em Exercício
ARIVALDO RODRIGUES DA SILVA	262.930-1	SRF/GOVERNADOR VALADARES	Chefe de AF – Em Exercício
ROBSON ANDRÉ DE CARVALHO GOMES	669.658-7	SRF/GOVERNADOR VALADARES	Chefe de AF – Em Exercício
CHARLES DIAS LEITE JÚNIOR	301.971-8	SRF/MONTES CLAROS	Coordenador Regional – Respondendo por AF
DEMETRIUS LIMA MARTINELLI	327.299-4	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de área
PAULO HENRIQUE SOUZA PINTO	752.155-2	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de área
ROGÉRIO STADTER RANGEL	339.567-0	SRF/MONTES CLAROS	Chefe de AF – Em exercício
SIMAEL ACKLEI SILVA VELOSO	669.644-7	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de área
VINÍCIUS VASCONCELOS PEREIRA CRUZ	668.727-1	SRF/MONTES CLAROS	Coordenador de Fiscalização
LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	669.863-3	SRF/UBERABA - AF/VIRTUAL	Coordenador
FERNANDA LIMA E SILVA	752.426-7	SRF/UBERLÂNDIA	Gerente de Área
LEANDRO BATISTA FERREIRA	668.895-6	SRF/UBERLÂNDIA	Gerente de Área
WAGNER ARLINDO MARQUES	668.986-3	SRF/UBERLÂNDIA - AF	Gerente de Área
JOAQUIM ROBERTO VICENTINI GOMES	669.191-9	SRF/UBERLÂNDIA - AF	Gerente de Área
JULIANA XAVIER DE CASTRO BAPTISTA	752.623-9	SRF/UBERLÂNDIA - AF	Gerente de Área
LÍBIA ALVIM SIQUIEROLI	669.168-7	SRF/UBERLÂNDIA - DF	Coordenadora de Fiscalização
MARCELO FLÁVIO CAIXETA	457.155-0	SRF/UBERLÂNDIA - DF	Coordenador de Fiscalização
MAURÍCIO CALHAU FREITAS	386.989-8	SRF/UBERLÂNDIA - DF	Coordenador de Fiscalização
MARLY MOURA E GUIMARÃES	340.148-6	SRF/UBERLÂNDIA - DF	Gerente de Área
ADEMIR DE ARAÚJO SOUZA	263.469-9	SRF/VARGINHA	Gerente de área - respondendo por AF's
ALESSANDRO MÁRCIO DE MORAES ZEBRAL	340.218-7	STI/DIST	Gerente de Área
ALEXANDRE DE MAGALHÃES LONGO	669.178-6	STI/DIST	Coordenador
ANA ALYNE RIBAS DE MEIRA DE PAULA	669.564-7	STI/DIST	Gerente de Área
BRUNO MEIRA TENÓRIO D'ALBUQUERQUE	669.148-9	STI/DIST	Gerente de Área
MARCELO DA SILVA NUNES	669.619-9	STI/DIST	Coordenador
MARCELO DE CONTI GOMES	370.818-7	STI/DIST	Gerente de Área
SÍLVIO HENRIQUE ARAÚJO COUTO	669.259-4	STI/DIST	Gerente de Área
AMAURI CUNHA SILVA	341.445-5	SUFIS/Apoio	Coordenador
FRANCISCO CARLOS PRATA LARA	381.622-0	SUFIS / NAFE	Coordenador
LIVEN DOS SANTOS FERREIRA	668.740-4	SUFIS / DIPLAF	Gerente
MARIA ELISA APARECIDA CAMPOS	667.293-5	SUFIS / NAP	Coordenadora
RAFAEL BOTELHO LAGOA	668.785-9	SUFIS/ NCONEXT/RJ	Coordenador
RICARDO PATINI	455.502-5	SUFIS/NCONEXT/SP	Coordenador
RICARDO PETRINI DE MORAIS	669.213-1	SUFIS / DIPLAF	Coordenador
ROSÁLIA GUSMÃO DE LIMA	668.936-8	SUFIS / DIPLAF	Gerente
VANESSA LAMÊGO AVENDANHA	752.396-2	STE/ASSESSORIA	Coordenadora
ANDRÉA LÚCIA DA SILVA ALEXANDRE	372.385-5	SUTRI/DRE	Gerente de Área

10 1828539 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0004367/2023-65

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, comunica a conclusão do Processo Administrativo nº 1190.01.0004367/2023-65, nos termos do Relatório Conclusivo nº 67553409 de 12/06/2023. Ficando o servidor JOAO FERNANDO FERREIRA, MASP 668.909-5, intimado para, no prazo de 10 dias, conhecer todos os atos praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde - Edif. Gerais, 6º andar - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, e restituir o débito apurado. Findo o prazo o valor será atualizado e lançado na folha de pagamento imediatamente posterior ao período recursal, conforme orientação contida no Ofício Circular/SCAP/No 005/2018 de 29 de agosto de 2008.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0005245/2023-27

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0005245/2023-27, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento ID 70577771.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0006377/2023-18

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0006377/2023-18, nos termos da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e conforme a Decisão exarada no Relatório Conclusivo ID 70396438.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0010718/2023-84

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0010718/2023-84 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento indevido de ajuda de custo, relativo à servidora MASP 669.993-8.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0007590/2021-59

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007590/2021-59, responsabilizando o ex-servidor Masp 669.066-3 pela restituição do valor pago indevidamente, nos termos da Decisão do Recurso Hierárquico ID 70394881. Certifica-se assim, a realização da cobrança e o não recolhimento do crédito estadual, conforme o disposto no § 2º do art. 45 do dec. 46.668/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0006446/2023-95

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0006446/2023-95, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente ao(à) servidor(a) Masp 372.342-6, conforme Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 10/07/2023 (ID 69343259), que deverá ser ressarcido aos cofres públicos mediante desconto em folha de pagamento, devidamente atualizado, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do (a) servidor (a), conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0018496/2022-86

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0018496/2022-86, responsabilizando os sucessores do ex-servidor Masp 71647-2 pela restituição dos valores recebidos indevidamente, após o falecimento, nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 11/07/2023 (ID 69418408). Certifica-se com este a realização da cobrança e o não recolhimento do crédito estadual, conforme o disposto no § 2º do art. 45 do dec. 46.668/2014.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

10 1828548 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.305, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 1.295, de 27 de junho de 2023, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrolíticas ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo I da Portaria Sutri nº 1.295, de 27 de junho de 2023, fica acrescido dos itens 720 a 733, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
720	Lata 251 a 349ml	Tônica Prata / Tônica Prata Zero	150	4,24
721	Lata 251 a 349ml	Citrus Prata	150	4,24
722	Lata 251 a 349ml	Clube Soda Prata	150	4,24
723	Lata 251 a 349ml	Tônica Indian Prata	150	4,24
724	Lata 251 a 349ml	Ginger Prata	150	4,24
725	Lata 251 a 349ml	Pink Lemonade Prata	150	5,96
726	VD 200ml	Tônica Prata / Tônica Prata Zero	150	5,96
727	VD 200ml	Citrus Prata	150	5,96
728	VD 200ml	Clube Soda Prata	150	5,96
729	VD 200ml	Tônica Indian Prata	150	5,96
730	VD 200ml	Ginger Prata	150	5,96
731	VD 200ml	Pink Lemonade Prata	150	5,96
732	PET PD 2000ml	Nativi Guaraná	149	2,67
733	PET PD 2000ml	Soul Guaraná	149	2,83

".

Art. 2º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 1.295, de 2023, fica acrescido dos itens 294 a 298, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
294	Lata 250 a 270ml	Wewi Energy Orgânico Original	134	3,40
295	Lata 250 a 270ml	Wewi Energy Zero Açúcares Original	134	3,90
296	PET PD 2000ml	Soul Power Energy Drink Melancia	149	3,50
297	PET PD 2000ml	Soul Power Energy Drink Tropical	149	3,50
298	Lata 250 a 270ml	Red Bull Summer Figo e Maça	31	10,06

".

Art. 3º – O Anexo IV da Portaria Sutri nº 1.295, de 27 de junho de 2023, fica acrescido do item 150, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)
150	44.930.204	Águas Prata Ltda.

".

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.306, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 1.292, de 19 de junho de 2023, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.292, de 19 de junho de 2023, fica acrescido dos subitens 3.1.43, 10.2.24 e 23.1.73 com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)
3.1.43	Taverna Spirits Icy Guella (todos os sabores)	lata até 270 ml	7,79
(...)	(...)	(...)	(...)
10.2.24	1986	de 671 a 760 ml	30,73
(...)	(...)	(...)	(...)
23.1.73	Imperador	de 761 a 1000 ml	11,00
(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.307, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 1.293, de 26 de junho de 2023, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – Os itens 174, 556 a 569, 812 a 828, 1645, 1646, 1649, 1652, 1653, 1691 a 1695, 2265, 2411, 2433, 2809 a 2812, 2814, 2815, 2817, 3210, 3213, 3470, 3471, 3473, 3504 a 3506, 3508, 3513 e 3648 a 3660 do Anexo I da Portaria Sutri nº 1.293, de 26 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido anexo acrescido dos itens 4090 a 4099:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
174	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Áustria Dunkel/ Golden Ale/ Hefeweizen	22	14,80
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
556	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug 20	22	14,19
557	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Amber Lager	22	14,19
558	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Cacau Stout	22	19,30
559	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Cristal	22	12,73
560	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Dry Stout	22	15,87
561	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug German Pils	22	14,19
562	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Ignorância	22	19,03
563	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Inocência/ Rancor/ Remorso/ Calúnia/ Sarcasmo/ Submissão	22	16,91
564	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Keller	22	9,90
565	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug não filtrado	22	13,47
566	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug NEIPA	22	16,00
567	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Pretensão	22	22,17
568	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Trilhas	22	12,85
569	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Krug Uaiktoberfest	22	15,87
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
812	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Água Marinha Gose	184	20,21
813	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Alexandrita Blonde Ale	184	16,85
814	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft American Lager	184	12,36
815	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Amora Catharina Sour	184	20,21
816	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Andaluzita Doppelbock	184	22,46
817	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Brasilianita Czech Pale Lager	184	15,73
818	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Citrino Session IPA	184	17,98
819	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Granada Brown Ale	184	15,73
820	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Maue Rauchbier	184	16,85
821	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Obsidiana Oatmeal Stout	184	19,1
822	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Opala White IPA	184	20,21
823	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Pimenta Rosa Witbier	184	16,85
824	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Rubi Irish Red Ale	184	15,73
825	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Safira American IPA	184	20,21
826	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Session Haze IPA	184	20,21
827	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Topázio APA	184	19,1
828	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Turmalina Double IPA	184	24,71
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1645	Lata 473ml	Hausmalte Hopz Brazil	159	13,90
1646	Lata 473ml	Hausmalte IPA or Nothing	159	13,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1649	Lata 473ml	Hausmalte Orange APA	159	12,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1652	Lata 473ml	Hausmalte Sunny Tangerine	159	12,90
1653	Lata 473ml	Hausmalte Young Hops	159	12,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1691	Lata 473ml	Krug 20	22	7,73
1692	Lata 473ml	Krug Cristal	22	4,59
1693	Lata 473ml	Krug Dry Stout	22	13,78
1694	Lata 473ml	Krug Ignorância	22	17,51
1695	Lata 473ml	Krug Rancor	22	15,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2265	Vidro Descartável 301 a 375ml	Áustria Lager	22	5,17
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2411	Vidro Descartável 301 a 375ml	Hausmalte Pilsen	159	5,79

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202015.

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2433	Vidro Descartável 301 a 375ml	Krug Trilhas	22	6,10
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2809	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Cacau Stout	22	20,54
2810	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Calúnia	22	16,49
2811	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Ignorância	22	17,94
2812	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Inocência	22	16,49
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2814	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Rancor	22	16,98
2815	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Remorso	22	16,81
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2817	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Submissão	22	16,49
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3210	Vidro Descartável 600ml	Áustria Dunkel/ Golden Ale/ Hefeweizen	22	11,07
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3213	Vidro Descartável 600ml	Áustria Lager	22	7,43
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3470	Vidro Descartável 600ml	Hausmalte IPA or Nothing	159	19,29
3471	Vidro Descartável 600ml	Hausmalte Juice Hops/ Two Reads	159	23,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3473	Vidro Descartável 600ml	Hausmalte Orange APA/ Brother Brown	159	16,12
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3504	Vidro Descartável 600ml	Krug 20	22	9,75
3505	Vidro Descartável 600ml	Krug Amber Lager	22	9,19
3506	Vidro Descartável 600ml	Krug Aurita	22	10,59
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3508	Vidro Descartável 600ml	Krug German Pils	22	8,69
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3513	Vidro Descartável 600ml	Krug Uaiktoberfest	22	10,83
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3648	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Água Marinha Gose	184	19,10
3649	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Alexandrita Blonde Ale	184	17,98
3650	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Amora Catharina Sour	184	19,10
3651	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Andaluzita Doppelbock	184	20,21
3652	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Brasilianita Czech Pale Lager	184	15,73
3653	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Citrino Session IPA	184	17,98
3654	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Granada Brown Ale	184	16,85
3655	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Obsidiana Oatmeal Stout	184	17,98
3656	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Opala White IPA	184	19,10
3657	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Rubi Irish Red Ale	184	16,85
3658	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Safira American IPA	184	19,10
3659	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Topázio APA	184	17,98
3660	Vidro Descartável 600ml	Pedrosa Craft Turmalina Double IPA	184	21,35
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4090	Lata 473ml	Armadillo Nhonha Witbier	227	15,00
4091	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Armadillo Nhonha Witbier	227	15,00
4092	Vidro Descartável 600ml	Krug Uberaba	22	8,25
4093	Lata 473ml	Ouropretana Pilsen	59	8,70
4094	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Nômade Lager	82	12,40
4095	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Nômade Irish Red Ale	82	13,50
4096	Vidro Descartável 600ml	Krug Light	22	8,59
4097	Vidro Descartável 301 a 375ml	Krug Light	22	5,29
4098	Lata 473ml	Krug German Pils	22	5,94
4099	Vidro Descartável 600ml	Krug Xapuri	22	9,75

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

10 1828545 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000046998.98, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.
CATA SUCATAS METAIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.375.411/0001-34
OBJETO DA AUDITORIA: Verificações de valores devidos a título de antecipação do imposto nas entradas oriundas de outras unidades da federação. Período 01/01/2022 a 28/02/2022
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023
Darcy da Silva Passos - Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000046454.37

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de Maria dos Santos Souza Cruz, por sucessão legítima, aberta em 08/11/2011, apurado na Declaração de Bens e Direitos 201.803376565-2.
HELISSON DE SOUZA CRUZ, CPF 163.392.076-34
RUA DELMINDA LUZIA DE JESUS, 90 - SAO JOAO BATISTA
SANTA LUZIA - MG
Requisitamos para apresentação imediata através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/11/2011 a 31/12/2011.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA - Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/3º/NIVEL/LAGOA SANTA/SRF/II-BH
INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da postagem correspondente à intimação, sob a justificativa de "mudou-se", fica a pessoa física abaixo mencionada, que também figura no polo passivo da autuação, intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 90 – 2º piso -Centro – Lagoa Santa-MG.
PTAs:03.000493341-95/03.000484421-05/03.000496346-52/03.000491000-38.
Sujeito Passivo: Marluce Alves Ferreira.
C.P.F: 113.694.316-19.
Alameda dos Jacarandás, nº 210- Bairro Jacques Ville-Lagoa Santa /MG – CEP 33231-300

Lagoa Santa, 10 de agosto de 2023.
Darcy da Silva Passos – MASP 666.369-4
Delegado Fiscal- DFBH5

10 1828549 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA
DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL – BOM DESPACHO
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao Sujeito Passivo e ao Coobrigado abaixo indicados, que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal/ Divinópolis, que procedeu a inclusão de Coobrigado no polo passivo da peça fiscal e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária de Bom Despacho, localizada na Praça Irmã Albuquerque, nº 45, 3º andar – Centro - Bom Despacho/ MG.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 05.000313534-53
Sujeito Passivo: V F G INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA
IE: 002533741.00-32 - CNPJ: 22.149.436/0001-80
Endereço: Rodovia BH/Araxá, 2973 – Bairro Novo Horizonte – Moema/MG – CEP 35.604-000
Coobrigado: FABIO ROBSON COUTO FERREIRA
CPF: 042.726.996-28
Endereço: Rua Goitacazes, 421 – Bairro Centro – Moema/MG – CEP.: 35.604-000

Bom Despacho, 10 de agosto de 2023.
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho em exercício

10 1828551 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.002809049-57

Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo identificados, INTIMADOS a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais ou pelo endereço eletrônico: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.
PTA / Auto De Infração Nº: 01.002809049-57 de 13.07.2023.
Sujeito Passivo: MATHEUS RODRIGUES PETES
CNPJ: 15.363717/0001-75- IE: 001945937.00-04
Endereço: ROD BR 262 KM 37- nº 278 - Térreo - Bairro: Bom Jardim
Cidade: Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000
COOBRIGADO:
Matheus Rodrigues Petes - CPF: 095462216 27
Rua: Manoel Bento Dias - nº: 134 - Bairro: Bom Jardim
Cidade: Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000

Manhuaçu, 09 de agosto de 2023.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho - MASP 669.797-3.
Chefe AF/2º Nível/ Manhuaçu - SRF Ipatinga

SRF/IPATINGA/AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal/ 2º Nível/Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Dr. José Mariano, nº 11, 3º andar, Ponte Nova/MG-CEP 35430.228
PTA nº: 15.000076164.63
Sujeito Passivo: Joanna Lanna Pascoal de Sousa
C.P.F. nº: 021.106.326.66
Endereço: Rua Prof. Martiniano Ferreira, nº 320, apto. 201, B. Guarapiranga, Ponte Nova/MG, CEP nº 35430.333

Ponte Nova, 10 de agosto de 2023
Maria das Graças Gonçalves Dias – MASP nº 336333-0
Chefe da A.F/2º nível/Ponte Nova

SRF/IPATINGA/AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal/ 2º Nível/Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Dr. José Mariano, nº 11, 3º andar, Ponte Nova/MG-CEP 35430.228
PTA nº: 15.000076168.71
Sujeito Passivo: Mariana Araújo Brandão de Souza
C.P.F. nº: 084.886.236.82
Endereço: Rua Prof. Martiniano Ferreira, nº 320, apto. 201, B. Guarapiranga, Ponte Nova/MG, CEP nº 35430.333

Ponte Nova, 10 de agosto de 2023
Maria das Graças Gonçalves Dias – MASP nº 336333-0
Chefe da A.F/2º nível/Ponte Nova

10 1828554 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal- AIAF nº 10.000046918.71, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD – (Imposto Transmissão Causa Mortis e Doação) referente ao Protocolo nº 201.805.657.392-0 de Laércio Otávio Martins.
Sujeito Passivo: CAMILLO OTAVIO TOBIAS MARTINS
CPF: 034.621.076-31

Poços de Caldas, 10 de Agosto de 2023
Roberto Missaka - Delegado Fiscal - Masp: 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: (35) 3066-6100

10 1828555 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, à servidora: Maria das Graças Cirino Franca - MASP 1028268-9, de 21/08/2023 A 04/09/2023, referente ao 8º quinquênio.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Alfredo Gomes Miranda, MASP 1016748-4, de 16/08/2023 a 16/04/2024, referentes aos 7º e 8º quinquênios. Mário Lúcio Lage Martins da Costa - MASP 1028574-0, de 16/08/2023 a 16/09/2023, referente ao 4º quinquênio.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, à servidora: Eliane Leite Dorella, MASP 1033623-8, de 23/08/2023 a 06/09/2023, referente ao 6º quinquênio.

A Gerente de Logística e Aquisições do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 3.786, de 13 de setembro de 2019, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016. Determina, fica instaurado Processo Administrativo Punitivo para apurar as seguintes irregularidades, praticadas pela contratada EGS ELEVADORES EIREL, CNPJ nº 05.379.701/0001-05, conforme elementos contidos nos autos do processo SEI nº 2300.01.0082339/2023-17, pregão eletrônico nº 2301403.00033/2022: O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante Composta pelos seguintes servidores: Eduardo Cardoso Dutra, MASP 1045206-8 (Presidente); Lilian Rabelo Hendrikx Koole, MASP 4545112-7; Wellerson Fiuza Paulinelli, MASP 334496-7.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGF/GRH/Nº 74/2023.

O Gerente de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no §4º do art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 74/2023, ficando os sucessores de MARIA AUXILIADORA SIMONINI - MASP 1021782-6 intimados para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta unidade administrativa, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGF/GRH/Nº 83/2023

O Gerente de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no §4º do art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 83/2023, ficando os sucessores de WALDEMIRO ROQUE OLIVEIRA - MASP 1024858-1 intimados para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta unidade administrativa, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

10 1828578 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – Ampliação – LOC (LAC1): 1) J. S. Frigorífico Ltda – Frigorífico Faisão, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Tocantins/MG, PA nº 1786/2023, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

10 1828582 - 1

Pauta da 79ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 23 de agosto de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 78ª RO da CAP de 26/07/2023.
6. Reserva Legal e Cadastro Ambiental Rural. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental/Semad e Instituto Estadual de Florestas (IEF).
7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Parque Aquícola São Francisco 1 - Aquicultura em tanque-rede - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 3522/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
7.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Parque Aquícola São Francisco 2 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3585/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
8.1 Fabiana Faleiros Cardoso Naves Michels/Fazenda Logradouro e Outras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas e Riachinho/MG - PA/SLA/Nº 171/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
9.1 Agropecuária Avelino Ltda. - Avicultura - Conceição do Pará/MG - PA/SLA/Nº 4353/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
9.2 Menezes Agropecuária Ltda./Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Urucuia, Recanto e Pé da Serra - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 93/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
9.3 Paulo Arthur Chaim Sabonge/Fazenda Sorriso (antiga Fazenda Boa Sorte - Gleba 2) - Fazenda Sorriso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 4470/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
9.4 Gelf Siderurgia S.A./Fazendas Tamanduá ou Poções - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Itacambira, Grão Mogol, Francisco Sá e Juramento/MG - PA/SLA/Nº 2971/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
9.5 BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Santa Rosa e Outras (Matrículas 62.034, 57.774, 57.434, 57.435, 57.782, 57.780, 58.442 e 58.441) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Gurinhatã/MG - PA/SLA/Nº 3291/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":
10.1 Luiz Alberto Grigoletto/Fazenda Mata Burros - Mat. 1.027 e 41.338 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Suinocultura - Patos de Minas/MG - PA/SLA/Nº 388/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:
11.1 Celito Gentil Passinato/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Fazenda Colorado, Fazenda Cabeceira e Fazenda Promissão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 3282/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
12. Assuntos gerais.
13. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

10 1828451 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Marcelo Augusto de Queiroz Assunção, avicultura, Paraopeba/MG, Processo nº 1373/2023, classe 2. Motivo: não foi apresentada autorização para a intervenção ambiental (supressão de vegetação) realizada na área do empreendimento logo indeferimento fundamentado pelo artigo 15 da DN Copam 217/2017. 2) Multitécnica Industrial Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1269/2023, classe 2. Motivo: o empreendimento não apresentou autorização para as intervenções ambientais realizadas em sua área. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

10 1828246 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Estação de tratamento de água para abastecimento; Canalização e/ou retificação de curso d'água – Lima Duarte/MG – TAC 50263984/2022. Vigência: 12 (dose) meses, contados a partir da data de vencimento original: 29/07/2023. Processo SEI n° 1370.01.0030474/2022-29.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

10 1828579 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202016.

Pauta da 70ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 23 de agosto de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 69ª RO de 26/07/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Lagoa Santa - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 1607/2005/003/2012 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0035012/2023-11 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

10 1828464 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) José Luis Mendonca dos Santos/ Fazenda Armazém, Matrs. 629 e 630 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 1773/2023, Classe 2. 2) Tiago Severino Franco Junior/ Fazenda Parafuso lugar denominado Monte Belo - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Francisco de Sales/MG - PA nº 1772/2023, Classe 2. 3) José Bosi/ Fazenda Penedo, Matr. 7326 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Monte Carmelo/MG - PA n° 1771/2023 , Classe 2. 4) J F Cunha Industria e Transportes Ltda - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Abadia dos Dourados/MG, PA nº 1770/2023, Classe 1. 5) Departamento Municipal de Água e Esgoto/ Central de Armazenamento Panorama - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG, PA n° 1763/2023, Classe 2. 6) Departamento Municipal de Água e Esgoto/ Central de Armazenamento Ipanema - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA nº 1764/2023, Classe 2. 7) Celia de Deus Borges Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 1765/2023, Classe 1.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1828639 - 1

Pauta da 88ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 22 de agosto de 2023, às 14h
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 87ª RO de 25/07/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
6.1 Ronaldo Ribeiro de Paula Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Alpinópolis/MG - PA/Nº 00169/1996/006/2015 - ANMs: 831.863/1999 e 834.683/2008 - SEI/Nº 2100.01.0051716/2022-89 - Classe 3. Apresentação: URFBio Sul.
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
7.1 Cemig Distribuição S.A. / LD Itutinga - Passa Tempo, derivação para SE São Tiago - Linha de distribuição de energia elétrica 138kv - Itutinga, Nazareno, São Tiago e Passa Tempo/MG - Autorização para intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0010087/2022 - Compensação SEI/Nº 2100.01.0007761/2023-76 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul.
7.2 ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Bocaiúva, Corinto e Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - Classe 6. Apresentação: Suppri.
8. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inc. XIII, art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
8.1 Plano de trabalho para contratação de obra civil no Monumento Natural de Lapa Nova de Vazante - Recurso proveniente da Unamix Ltda. - SEI/Nº 2100.01.0026669/2023-71. Apresentação: URFBio Noroeste.
9. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do inc. IX, art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1 RPPN Lua Branca - Proprietária: Associação Reino da Lua Branca - Área Proposta: 230,00 ha - Serro/MG - SEI/Nº 2100.01.0016596/2023-54. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da
Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

10 1828501 - 1

Pauta da 181ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 24 de agosto de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 180ª RO de 27/07/2023.
6. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração:
6.1 Petrobrás Distribuidora S.A. - Terminal de Betim - Tebet - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes - Betim/MG - PA/CAP/Nº 684.073/2019 - AI/Nº 87.798/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
6.2 Prefeitura Municipal de Araguari - Tratamento e/ou disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) aterro sanitário - Araguari/MG - PA/CAP/Nº 471.842/2017 - AI/Nº 96.056/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6.3 Maria José de Melo Secco - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas - Caraí/MG - PA/CAP/Nº 472.620/2017 - AI/Nº 89.361/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6.4 AVG Empreendimentos Minerários S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de ferro - Sabará/MG - PA/Nº 151/1987/016/2014 - PA/CAP/Nº 734.120/2021 - AI/Nº 71.291/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6.5 Prefeitura Municipal de Itanhandu - Tratamento de esgoto sanitário - Itanhandu/MG - PA/CAP/Nº 494.057/2017 - AI/Nº 134.919/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6.6 Prefeitura Municipal de Belo Oriente - Tratamento de esgoto sanitário - Belo Oriente/MG - PA/CAP/Nº 475.390/2017 - AI/Nº 89.047/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6.7 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 708.018/2020 - AI/Nº 204.593/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6.8 Prefeitura Municipal de Japonvar - Tratamento de esgoto sanitário - Japonvar/MG - PA/CAP/Nº 494.175/2017 - AI/Nº 134.935/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa
e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

10 1828491 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas, com validade até 10/08/2033.
- LAS RAS: 1) Adenilco Tardem – Saibreira Vale Verde, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Caparaó/MG, PA nº 43/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE; 2) Quaresmeira Energia S/A, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Miradouro/MG, PA nº 1465/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

10 1828588 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna sem efeito a publicação de DEFERIDO dos requerimentos de transferências e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: São Bento Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Posto São Bento (CNPJ 37.184.651/0001-99), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Carandaí/MG, PA SLA n° 1203/2022, Válida até 18/03/2032 – Para: Auto Posto Ressaquinha Ltda (CNPJ 37.184.651/0001-99); 2) Empreendimento: Posto Gauchão Truck de Carandaí Ltda, (CNPJ 21.231.537/0001-32), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Carandaí/MG, Protocolo nº 54933318/2018. Válida até 23/04/2028 – Para Auto Posto Ressaquinha Ltda (CNPJ 21.231.537/0001-32) - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 05/07/2023 - pág.09, tendo em vista a necessidade de anulação do ato, devido a erro do requerente no peticionamento.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1828678 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas aa Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: Laranjão Empreendimentos Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caldas/MG, PA nº 5111/2020, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto. 2) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: Roberto Carlos Jacinto, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 886/2022 Classe: 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) LOGAS - Logística e Distribuição de Gás Ltda., Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido - GNC a granel, Poços de Caldas/MG, PA nº 1777/2023, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Josué Domingues de Andrade, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Sião/MG, PA nº 1788/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 1828443 - 1

Pauta da 80ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 24 de agosto de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 79ª RO de 27/07/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":
6.1 GSL Metalúrgica S.A. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis - Sabará/MG - PA/SLA/N° 331/2023 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.
7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação Corretiva:
7.1 Petrobras Transporte S.A. - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 02531/2004/009/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0018943/2023-90 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.
8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
8.1 Rondomóveis Ltda. - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - São Geraldo/MG - PA/SLA/N° 1587/2021. Classe 6. Apresentação: Supram ZM.
8.2 Bambuí Bionergia S.A. - Geração de bioeletricidade sucroenergética; Fabricação de fermentos e leveduras; Destilação de álcool - Bambuí/MG - PA/Nº 10336/2006/008/2014 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0040172/2022-83 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF.
8.3 Petrobras Transporte S.A. - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 02531/2004/011/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0018943/2023-90 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.
8.4 CSN Cimentos Brasil S.A. - Fabricação de cimento; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Unidade de mistura, preparação e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00008/1989/149/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0059575/2020-08 - Classe 6. Apresentação: Supram SM.
9. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionantes da Licença de Operação Corretiva:
9.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 2138/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

10 1828487 - 1

Pauta da 102ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 25 de agosto de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 101ª RO de 28/07/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
6.1 Mineração Martins Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Frei Gaspar/MG - PA/SLA/Nº 3279/2022 - ANM: 830.907/2015 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM.
7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Mineração Barra Rica Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Extração de areia e cascalho para utilização mediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Postos revendedores, pontos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Olhos D'Água/MG - PA/Nº 26594/2018/001/2019 - PA/SLA/Nº 3902/2022 - ANM: 832.109/2005 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:
8.1 Oratórios Engenharia Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nazareno/MG - PA/Nº 27116/2011/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0024322/2020-75 - ANMs: 831.947/2002 e 831.972/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

10 1828514 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Osmar Vicente de Souza, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santo Antônio do Grama/MG, PA nº 970/2023, Classe 2. Motivo: Falta de sistema de tratamento de efluentes da suinocultura.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

10 1828586 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Posto Gauchão Truck de Carandaí Ltda (CNPJ 21.231.537/0001-32), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Carandaí/MG, Protocolo n° 54933318/2018, Válida até 23/04/2028 – Para: Auto Posto Ressaquinha Ltda (CNPJ 18.806.331/0004-21); 2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: São Bento Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda (CNPJ 37.184.651/0001-99), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Carandaí/MG, PA SLA n° 1203/2022, Válida até 18/03/2032 – Para: Auto Posto Ressaquinha Ltda CNPJ 18.806.331/0003-40).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1828669 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual n°. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:
Masp 1.482.230-8, GABRIELA CORDEIRO DO PRADO, Técnico Ambiental, para a coordenação do Núcleo de Apoio Regional de João Pinheiro.

10 1828300 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM N° 34 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
Altera a Portaria Igam n° 28, de 22 de março de 2020, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 001/2006 bacia Hidrográfica do Córrego Marrecos, no Município de Romaria.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 28/2020,passa a vigorar com a seguinte redação:

Usuários	CPFs/CNPJs
Adão Alves de Oliveira	807.76*.***-**
Agro Pecuária Longhi Ltda	22.165.91*/****-**
Agromem Agro-Pecuária Ltda	22.375.15*/****-**
Antônio Bovi	126.48*.***-**
Antônio Francisqüini Baptista	145.81*.***-**
Antônio Gomes de Souza	757.67*.***-**
Antônio Leonardo Lacerra	843.99*.***-**
Clécio José Alberton	609.76*.***-**
Clube Campestre Recanto dos Marrecos	20.018.479*/****-**
Creuzo Takahashi	200.45*.***-**
Dulcílio Pergo	108.36*.***-**
Espólio Angelo Ondei	128.71*.***-**
Francisco Gomes de Souza	600.36*.***-**
Gerson Eugênio Tudela	029.15*.***-**
Hélio Tutida	505.60*.***-**
Hemerson Bovi	776.64*.***-**
Humberto Cardoso	104.31*.***-**
Irineu Dadalto	126.49*.***-**
Irso Vaini	050.93*.***-**
Ismael Leite Mundim	094.80*.***-**
João Rodrigues dos Reis	538.53*.***-**
José Eustáquio Borges	529.11*.***-**
José Vanderlei Piassa	075.18*.***-**
José Zubioli	116.99*.***-**
Leonor Moreschi	958.78*.***-**
Luiz Lacerra	117.05*.***-**
Marcelo Rodrigues Barbosa	519.33*.***-**
Maria Aparecida Pereira Porto	368.41*.***-**
Maurício Zubioli	668.43*.***-**
Múcio Cardoso Monteiro	004.66*.***-**
Nilson Vaini	476.48*.***-**
Nilton Zubioli	396.83*.***-**
Otacílio Corrêa de Lima	191.80*.***-**
Pepino Moreschi	003.43*.***-**
Rogério Naves Campos	776.59*.***-**
Rural Monte Representações Ltda	07.334.59*/****-**
Valdecir Zubioli	883.95*.***-**
Waldemar Bovi	126.48*.***-**
Wilson Vaini	818.17*.***-**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

10 1828684 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 14804/2023, Usuário: F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204648/2023. *Processo n° 49764/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Córrego Danta, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204650/2023. *Processo n° 10719/2023, Usuário: Hospital Santa Lúcia Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204652/2023. *Processo n° 36244/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204655/2023. *Processo n° 36221/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204657/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 10 de Agosto de 2023.

10 1828653 - 1

PORTARIA IGAM N° 37 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
Altera a Portaria Igam n° 62, de 16 de agosto de 2021, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 009/2005 Sub-bacia Hidrográfica do Médio Rio Bagagem, nos Municípios de Monte Carmelo, Romaria e Iraí de Minas.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 62/2021,passa a vigorar com a seguinte redação:

Usuários	CPFs/CNPJs
Agro Pecuária Longhi Ltda	22.165.91*/****-**
Agromem Agro-Pecuária Ltda	22.375.15*/****-**
Antônio Bovi	126.48*.***-**
Antônio Francisqüini Baptista	145.81*.***-**
Antônio Gomes de Souza	757.67*.***-**
Antônio Leonardo Lacerra	843.99*.***-**
Clécio José Alberton	609.76*.***-**
Clube Campestre Recanto dos Marrecos	20.018.479*/****-**
Creuzo Takahashi	200.45*.***-**
Dulcílio Pergo	108.36*.***-**
Espólio Angelo Ondei	128.71*.***-**
Francisco Gomes de Souza	600.36*.***-**
Gerson Eugênio Tudela	029.15*.***-**
Hélio Tutida	505.60*.***-**
Hemerson Bovi	776.64*.***-**
Humberto Cardoso	104.31*.***-**
Irineu Dadalto	126.49*.***-**
Irso Vaini	050.93*.***-**
Ismael Leite Mundim	094.80*.***-**
João Rodrigues dos Reis	538.53*.***-**
José Eustáquio Borges	529.11*.***-**
José Vanderlei Piassa	075.18*.***-**
José Zubioli	116.99*.***-**
Leonor Moreschi	958.78*.***-**
Luiz Lacerra	117.05*.***-**
Marcelo Rodrigues Barbosa	519.33*.***-**
Maria Aparecida Pereira Porto	368.41*.***-**
Maurício Zubioli	668.43*.***-**
Múcio Cardoso Monteiro	004.66*.***-**
Nilson Vaini	476.48*.***-**
Nilton Zubioli	396.83*.***-**
Otacílio Corrêa de Lima	191.80*.***-**
Pepino Moreschi	003.43*.***-**
Rogério Naves Campos	776.59*.***-**
Rural Monte Representações Ltda	07.334.59*/****-**
Valdecir Zubioli	883.95*.***-**
Waldemar Bovi	126.48*.***-**
Wilson Vaini	818.17*.***-**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

10 1828654 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 27263/2023, Usuário: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604620/2023.*Processo n° 27265/2023, Usuário: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604649/2023.*Processo n° 27792/2023, Usuário: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604651/2023.*Processo n° 27266/2023, Usuário: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604653/2023.*Processo n° 27793/2023, Usuário: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604656/2023.*Processo n° 28606/2023, Usuário: Turano Construtora Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604659/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 10 de Agosto de 2023.

10 1828665 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202017.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 44309/2023, Usuário: Eudimar M. dos Reis, Coromandel, Deferido, Portaria n° 2104623/2023. *Processo n° 44334/2023, Usuário: Eudimar M. dos Reis, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104628/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 10 de agosto de 2023

10 1828313 - 1

PORTARIA IGAM N° 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
Altera a Portaria Igam n° 01, de 14 de janeiro de 2021, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 006/2007 Bacia Hidrográfica do Ribeirão Olhos D'Água, no Município de Rio Paranaíba.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Usuários	CPFs/CNPJs
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.***/****-**
Espólio de Jairo Eugenio Rodrigues	056.53*.***-**
Hamilton Francisco Garcia	498.51*.***-**
Jaime Silva	108.08*.***-**
José Hiroiti Okuyama	199.42*.***-**
Kotaro Okuyama	127.16*.***-**
Lira Nanae Tominaga	483.21*.***-**
Mário Miyazaki	284.96*.***-**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

10 1828673 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 23618/2016, Usuário: Laboratório Globo Ltda, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0304645/2023.*Processo n° 23619/2016, Usuário: Laboratório Globo Ltda, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0304646/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023.

10 1828529 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamento: *Arquiva-se o processo nº 4862/2018 de 18/06/2018. Requerente: JHC Empreendimentos e Participações S/A. CNPJ: nº 06.193.933/0001-29. Curso d'água: Afluente do Córrego Santa Cruz. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36°, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- "Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga." Caso do processo 4862/2018.Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 4862/2018. Município: Juiz de Fora - MG.
*Arquiva-se o processo nº 4863/2018 de 18/06/2018. Requerente: JHC Empreendimentos e Participações S/A. CNPJ: nº 06.193.933/0001-29. Curso d'água: Afluente do Córrego Santa Cruz.Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36°, inciso XI da Portaria IGAM 48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM 23/2023)- "Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam:canalizações, retificações ou desvios de cursos d'água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04/07/2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga." Caso do processo 4863/2018.Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 4863/2018. Município: Juiz de Fora - MG.
*Arquiva-se o processo nº 59051/2021 de 01/12/2021. Requerente: Elizabete Francisca dos Santos. CPF: nº 946.***.***-25. Curso d'água: Sem denominação.Motivo: Considerando que nos termos do§3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019 -A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 59051/2021. Município: Teixeiras - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 10 de Agosto de 2023.

10 1828339 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31929/2023, Usuário: Rodrigo Lino de Aquino Costa, Martinho Campos, Deferido, Portaria n° 1204637/2023. *Processo n° 35567/2023, Usuário: Rejane de Oliveira do Lago, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria n° 1204640/2023. *Processo n° 34981/2023, Usuário: Loteamento Ferreira, Itapecerica, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204643/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 10 de Agosto de 2023.

10 1828679 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Aguas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 27412/2023, Usuário: Condomínio Jardim Paraíso – SPE Ltda, Bicas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004621/2023.*Processo n° 36556/2023, Usuário: Saulo Barreto de Souza, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004622/2023.*Processo n° 40864/2023, Usuário: Antônio dos Santos Braz e Outros, Santo Antônio do Grama, Deferido, Portaria n° 2004625/2023.*Processo n° 21237/2023, Usuário: Ricardo Gomes Bach Cater, Santos Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004626/2023.*Processo n° 12900/2023, Usuário: Condomínio Residencial Bosque Acamari, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004630/2023.*Processo n° 12903/2023, Usuário: Condomínio Residencial Bosque Acamari, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004632/2023.*Processo n° 14905/2023, Usuário: Condomínio Residencial Bosque Acamari, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004634/2023.*Processo n° 27207/2023, Usuário: Awz Empreendimentos Imobiliários Ltda, Matias Barbosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004636/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 10 de Agosto de 2023.

10 1828324 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1105254 publicada dia 29/07/2022. Outorgada: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. CNPJ: 11.606.543/0001-73. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 1534,0 nos meses de novembro á março, 2425,0 nos meses de abril á outubro. Condicionante: 1. A perfuração de novos poços para compor o sistema só será admitida para fins de monitoramento, não sendo permitida a intervenção para outra finalidade. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 2. A empresa deverá garantir a reposição de vazões a terceiros quando verificados impactos em poços e demais captações no raio de influência do empreendimento. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 3. Executar o monitoramento das vazões dos pontos de monitoramento superficiais com a periodicidade já executada. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 4. Executar o monitoramento dos níveis de água nos piezômetros já instalados com periodicidade semanal. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 5. Executar o monitoramento pluviométrico com periodicidade semanal. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 6. Executar o monitoramento da qualidade das águas nos pontos de monitoramento de água superficial e subterrânea, de acordo com a rede instalada com periodicidade semestral e com a legislação ambiental vigente. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 7. Executar o monitoramento nos equipamentos instalados (horímetro e hidrômetro) nos poços e realizar leituras semanais, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 8. A empresa deverá comunicar oficialmente à SUPRAM qualquer interferência nos recursos hídricos identificada e não prevista por ventura causada pela execução da pesquisa, bem como a ocorrência de dolinamentos na área de influência do empreendimento. Esta comunicação será efetuada sempre que a vazão medida em qualquer dos pontos monitorados seja inferior à média vazão obtida da série histórica para o correspondente período do ano. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 9. A empresa deverá apresentar modelo matemático hidrogeológico atualizado, apresentando proposta para adensamento da rede de monitoramento. PRAZO: 24 (vinte quatro) meses a partir do recebimento do certificado de outorga; 10. Apresentar relatório de consolidação das atividades desenvolvidas, contendo balanço hídrico da área de influência do empreendimento, dados da rede de monitoramento piezométrica e pluvial, interpretados e correlacionados. PRAZO: 24 (vinte quatro) meses a partir do recebimento do certificado de outorga; 11. A empresa deverá dar continuidade aos trabalhos de pesquisa contemplando as diretrizes do Relatório de Avaliação da CPRM-ANA, incluindo a avaliação com uso de traçadores, geofísica aplicada visando um detalhamento maior das feições e interdependência dos recursos hídricos, levando em consideração os dados de monitoramento do empreendimento Rodolfo Giannetti Geo. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 2724,0 nos meses de novembro á março, 4307,0 nos meses de abril á outubro. Condicionantes: 1. Instalar sistema de monitoramento com transmissão telemétrica que contemple todos os poços produtores da bateria de bombeamento e os poços de monitoramento denominados CPA-11, ITA-04, ITA-10, PM-06, PM-07, PM-08, PM-09, PM-10, PM-12, PM-13 e STM-03, realizar medições a cada 15 minutos da vazão captada e do tempo de captação de forma automática, com transmissão telemétrica e disponibilização dos dados ao Igam via sistema MIRA. PRAZO: o bombeamento dos volumes retificados somente será autorizado após instalação do sistema telemétrico; 2. Além dos poços equipados com telemetria, suprareferenciados, todos os piezômetros do empreendimento devem ser equipados com datalogger, com medidas de 15 em 15 minutos, com dados encaminhados ao Igam via sistema MIRA mensalmente. PRAZO: durante a vigência da portaria de outorga; 3. Construir dois novos piezômetros, a serem incluídos na rede telemétrica, com disponibilização dos dados ao Igam via sistema MIRA: um a oeste, fora dos limites da propriedade, entre os pontos PM-10 e PM-13, de maneira a captar mudanças bruscas de nível que podem advir das baterias STI; outro na região sudoeste da área, junto às baterias JD e J, região que apresenta rebaixamentos expressivos em alguns poços, da ordem de 17m, quando comparado com o nível à data do teste de bombeamento; 4. A empresa deverá garantir a reposição de vazões a terceiros e aos cursos d'água da região quando verificados impactos em poços, demais captações e cursos d'água no raio de influência do empreendimento. PRAZO: durante a vigência da portaria de outorga; 5. Executar o monitoramento das vazões dos pontos de monitoramento superficiais com a periodicidade já executada e disponibilizar os dados deste monitoramento ao Igam via sistema MIRA. PRAZO: durante a vigência da portaria de outorga; 6. Executar o monitoramento pluviométrico com periodicidade semanal. PRAZO: durante a vigência da portaria de outorga; 7. Executar o monitoramento da qualidade das águas nos pontos de monitoramento de água superficial e subterrânea, de acordo com a legislação ambiental vigente. PRAZO: durante a vigência da portaria de outorga; 8. A empresa deverá comunicar oficialmente à SUPRAM qualquer interferência nos recursos hídricos identificada e não prevista, porventura causada pela execução da pesquisa, bem como a ocorrência de dolinamentos na área de influência do empreendimento. Esta comunicação deverá ser efetuada sempre que a vazão medida em qualquer dos pontos monitorados seja inferior à vazão média, obtida a partir da série histórica para o correspondente período do ano. PRAZO: durante a vigência da portaria de outorga; 9. A empresa deverá apresentar modelo matemático hidrogeológico atualizado, apresentando proposta para adensamento da rede de monitoramento. PRAZO: ao final da pesquisa hidrogeológica; 10. Apresentar relatório de consolidação das atividades desenvolvidas, contendo balanço hídrico atualizado da área de influência do empreendimento, dados da rede de monitoramento piezométrico e pluvial, interpretados e correlacionados. PRAZO: ao final da pesquisa hidrogeológica; 11. A empresa deverá dar continuidade aos trabalhos de pesquisa, contemplando as diretrizes do Relatório de Avaliação da CPRM-ANA, incluindo a avaliação com uso de traçadores, geofísica aplicada, visando um detalhamento maior das feições e interdependência dos recursos hídricos, levando em consideração os dados de monitoramento do empreendimento Rodolfo Giannetti Geo. PRAZO: durante a vigência da portaria de outorga. Município: São João da Ponte – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023.

10 1828388 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 41781/2023. Requerente: Sebastiao T. Junior – CPF: 834.***.***-04 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Poço encontra-se em área urbana. Município: Uberaba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 10 de Agosto de 2023.

10 1828124 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 22147 de 22/08/2017. Requerente: Companhia Setelagoana de Siderurgia COSSISA. CNPJ: 16.942.195/0011-09. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Morro da Garça - MG.
Arquiva-se o processo nº. 53586 de 03/09/2019. Requerente: UTIL – União Transporte Interestadual de Luxo Ltda. CNPJ: 33.337.007/0083-07. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte - MG.
Arquiva-se o processo nº. 14120 de 27/04/2020. Requerente: Construtora Pereira de Almeida. CNPJ: 16.676.363/0001-81. Curso d'água: Córrego do Quebra. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerandoo Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Betim – MG.
Arquiva-se o processo nº. 14934 de 04/05/2020. Requerente: Construtora Pereira de Almeida. CNPJ: 16.676.363/0001-81. Curso d'água: Córrego do Quebra. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerandoo Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Betim – MG.
Arquiva-se o processo nº. 21513 de 10/05/2023. Requerente: MRS Logística S.A. CNPJ: 01.417.222/0003-39. Curso d'água: Afluente do córrego de Parada Dona. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerandoo Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Brumadinho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 40272 de 25/07/2023. Requerente: Pousada TJ Ltda. CNPJ: 15.286.500/0001-09. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.
Retificações:
Retifica-se a Portaria nº 1301494 publicada dia 08/03/2022. Outorgado: José Francisco da Silva Junior. CPF: 057.42x.xxx-xx. Onde se lê: Vazão outorgada (m3/h): 1,58 e tempo de captação de 02:58 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Realizar análise da água do poço, para os seguintes parâmetros: BTEX, HPA, HTP, com periodicidade anual e enviar os resultados ao IGAM. PRAZO: 90 (noventa) dias após a publicação da portaria. Obs.: O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Leia-se: Vazão outorgada (m3/h): 2,40 e tempo de captação de 03:49 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2.Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.
4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Jaboticatubas – MG.
Retifica-se a Portaria nº 1304133 publicada dia 15/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. CNPJ: 08.928.273/0001-02. Leia-se: Outorgado: José Guilherme de Oliveira Pereira. CPF: 902.87x.xxx-xx. Município: Santana de Pirapama – MG.
Retifica-se a Portaria nº 1302900 publicada dia 30/04/2022. Onde se lê: Outorgado: Inácio Lins de Resende Reis. CPF: 092.10x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: Carlos José de Paula. CPF: 311.58x.xxx-xx. Município: Paraopeba – MG.
Retifica-se a Portaria nº 1305480 publicada dia 05/08/2022. Outorgado: Posto Matos & Marques Ltda. CNPJ: 23.748.593/0001-74. Onde se lê: Vazão outorgada (m3/h): 2,99 e tempo de captação de 02:12 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: a partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: a partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Realizar análise da água do poço, para os seguintes parâmetros: BTEX, HPA, HTP, com periodicidade anual e enviar os resultados ao IGAM. PRAZO: 90 (noventa) dias após a publicação da portaria. Obs.: O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Leia-se: Vazão outorgada (m3/h): 2,40 e tempo de captação de 03:49 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2.Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Realizar análise da água do poço, para os seguintes parâmetros: BTEX, HPA, HTP, com periodicidade anual e enviar os resultados ao Igam. Obs.: O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao Igam quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 6. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Curvelo – MG.
Retifica-se a Portaria nº 1302044 publicada dia 27/12/2018. Outorgado: MTE Empreendimentos e Participações S.A. CNPJ: 01.099.724/0001-05. Onde se lê: Prazo de validade: 27/12/2023. Leia-se: Prazo de validade: 27/12/2028. Município: Matozinhos – MG.
Retifica-se a portaria nº 1303289 publicada dia 31/05/2023. Outorgado: Gilson Santiago Aranha Junior. CPF: 050.10x.xxx-xx. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 00:16 minutos/dia de janeiro a dezembro. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 00:16 minutos/dia em janeiro e fevereiro, 02:09 horas/dia em março, 10:56 horas/dia em abril, 06:50 horas/dia em maio, 05:36 horas/dias em junho, 07:47 horas/dia em julho, 13:24 horas/dias em agosto, 11:54 horas/dia em setembro, 04:01 horas/dia em outubro, 00:45 minutos/dia em novembro e 01:12 horas/dia em dezembro. Município: Curvelo - MG.
Retifica-se a portaria nº 1303290 publicada dia 31/05/2023. Outorgado: Gilson Santiago Aranha Junior. CPF: 050.10x.xxx-xx. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 00:08 minutos/dia de janeiro a dezembro. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 00:08 minutos/dia em janeiro e fevereiro, 02:07 horas/dia em março, 11:24 horas/dia em abril, 07:04 horas/dia em maio, 05:46 horas/dias em junho, 08:04 horas/dia em julho, 14:00 horas/dias em agosto, 12:26 horas/dia em setembro, 04:06 horas/dia em outubro, 00:39 minutos/dia em novembro e 01:08 horas/dia em dezembro. Município: Curvelo - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 1309897 publicada dia 31/12/2020. Outorgado: Fazenda da Geriza Ltda. CNPJ: 16.747.149/0001-79. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019, com efeitos retroativos a 18/03/2021. Município: Caeté – MG.
Cancela-se a portaria nº 1309898 publicada dia 31/12/2020. Outorgado: Fazenda da Geriza Ltda. CNPJ: 16.747.149/0001-79. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019, com efeitos retroativos a 18/03/2021. Município: Caeté – MG.
Cancela-se a portaria nº 1309899 publicada dia 31/12/2020. Outorgado: Fazenda da Geriza Ltda. CNPJ: 16.747.149/0001-79. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019, com efeitos retroativos a 18/03/2021. Município: Caeté – MG.
Cancela-se a portaria nº 1301271 publicada dia 12/02/2020. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019, com efeitos retroativos a 18/03/2021. Município: Felixlândia – MG.
Cancela-se a portaria nº 0306890 publicada dia 21/08/2021. Outorgado: Labtest Diagnóstica S.A. CNPJ: 16.516.296/0001-38. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Lagoa Santa – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023.

10 1828609 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
*Processo n° 50673/2022, Usuário: Águas de Pará de Minas S/A, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204627/2023.*Processo n° 17078/2023, Usuário: Elias Salviano da Silva, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204629/2023.*Processo n° 33972/2020, Usuário: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA, Datas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204631/2023.*Processo n° 31929/2023, Usuário: Rodrigo Lino de Aquino Costa, Martinho Campos, Deferido, Portaria n° 1204637/2023.*Processo n° 35567/2023, Usuário: Rejane de Oliveira do Lago, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria n° 1204640/2023.*Processo n° 34981/2023, Usuário: Loteamento Ferreira, Itapecerica, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204643/2023.
Retificação
Retifica-se a Portaria 1205495 publicada dia 06/08/2022. Onde se lê: Outorgado: Itambé Alimentos S/A. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Leia-se: Itambé Alimentos Ltda. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Município : Pará de Minas– MG.
Retifica-se a Portaria 0200144 publicada dia 12/10/2018. Onde se lê: Outorgado: CSN Cimentos S.A. CNPJ: 38.282.487/0002-04. Leia-se: CSN Cimentos Brasil S.A. CNPJ: 60.869.336/0277-40. Município : Arcos – MG.
Retifica-

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG Nº 10.791, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre providências para formalizar o posicionamento, nos termos do Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006, de servidor lotado no quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, considerando o disposto na Lei n.º 15.465 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei n.º 15.961, de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto n.º 44.213, de 27 de janeiro de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica retificado o posicionamento formalizado nos termos do Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006, de servidor do Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.465, de 30 de dezembro de 2005, identificado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)

Nome do servidor	Masp	Adm	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
			Cód. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga horária Semanal
Rogério da Silva Rodrigues	1072091-0	1	AUSS	Auxiliar de Seguridade Social	II	F	AUSS	II	H	30

10 1828187 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.794, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre retificação, anulação e formalização de posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, da servidora da Secretaria de Estado de Educação – SEE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica retificado, na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8509, de 29 de novembro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 02 de dezembro de 2011, o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 4º, a parte referente à servidora da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO I desta Resolução, em desdobramento de cumprimento ao acórdão proferido nos Autos de nº 2811591- 70.2006.8.13.0024.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução, em desdobramento de cumprimento ao acórdão proferido nos Autos de nº 2811591- 70.2006.8.13.0024.

Parágrafo único: O posicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE identificada no ANEXO III desta Resolução, na parte que se refere a servidora mencionada e na forma nele indicada para regularizar situação funcional.

Art. 4º - Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE 10.748, de 02 de maio de 2023,de publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 09 de maio de 2023, no ANEXO II, a parte referente à servidora da SRE METROPOLITANA A - MARIA DE FATIMA RODRIGUES, Masp 7962939, Adm. 01, mantendo a publicação no MG de 28/04/2023, para regularizar situação funcional.

Art. 5º - Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE 10.743, de 19 de abril de 2023, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2023, no ANEXO II, a parte referente à servidora da SRE METROPOLITANA A - MARIA GERALDA PEREIRA RODRIGUES, Masp 3650280, Adm. 01, mantendo a publicação no MG de 16/07/2016, para regularizar situação funcional.

Art. 6º - Para o posicionamento, reposicionamento e anulação de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando as vigências especificadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIOR REGIME SUBSÍDIO EM 01/01/2011		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO EM 01/01/2011	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
NOVA ERA	JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	2659092	1	PEB	I	E	II	P
NOVA ERA	JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	2659092	2	PEB	T2	F	II	A

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 01/01/2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011		SITUAÇÃO EM 01/01/2015 (Lei nº 19.837 de 2011)	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
NOVA ERA	JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	2659092	1	PEB	II	P	II	P
NOVA ERA	JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	2659092	2	PEB	II	A	II	J

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE ANULADA	MOTIVO
NOVA ERA	JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	2659092	2	PEB	Nº 9400 "MG" 07/08/2015	Regularizar situação funcional

10 1828206 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.792, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre providências para formalização do reposicionamento, nos termos do artigo 37, § 2º da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no artigo 12 da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005 e no artigo 5º Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, do artigo 2º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e artigo 37, § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica formalizado o reposicionamento de que trata o artigo 37, § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015,de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder, identificada no Anexo Único desta Resolução. tendo em vista acerto na vida funcional da servidora.

Art. 2º - Para a formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta resolução)

SRE	Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Nova Era	Jaciara Pereira	266151-0	2	PEB	T2	P	I	P

10 1828201 - 1

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBCOMP Nº 002/2023

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS PÚBLICAS, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313/2023, no Decreto nº 48.636/2023 e na Resolução Seplag nº 067/2023, DELEGA as competências que lhe foram atribuídas para dirigir a Subsecretaria de Compras Públicas, no período de 16/08/2023 a 29/08/2023, à Superintendente Central de Políticas de Compras, ANA LUIZA CAMARGO HIRLE, MASP 1.128.367-8.

JAFER ALVES JABOUR
Subsecretário de Compras Públicas, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBCOMP Nº 003/2023

O SUPERINTENDENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313/2023, no Decreto nº 48.636/2023 e na Resolução Seplag nº 067/2023, DELEGA as competências que lhe foram atribuídas para dirigir a Superintendência Central de Licitações e Contratações, no período de 16/08/2023 a 29/08/2023, ao Diretor Central de Pregões, RICARDO DE FREITAS MOURÃO, MASP 941.717-1.

JAFER ALVES JABOUR
Superintendente Central de Licitações e Contratações

10 1828634 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Decreto nº 48636, de 19 de junho de 2023, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

INDEFERIDOS
00972327-1 – GIOVANNI ANDRADE ALVES- SEE
00356660-1 – EDMILSON PEREIRA DAVID- SEF
00362065-5 – ROSE MARY SILVA SANTOS- SEF
00274040-5 – MARIA ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA- SEE
00314065-4 – LUCILIA APARECIDA PINHEIRO SILVA- SEF
00668904-6 – HELOIZA MARIA CANCADO LIMA- SEF
00377837-0 – AGNALDO MAGNO DA SILVA GOMES- SEJUSP
00304508-5 – ROSARIA DA CONCEICAO AMPARO- SEE
DEFERIDO
00810850-8 – ANTONIO VIEIRA VERSIANI GUSMAO- SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

10 1828448 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos do §1º do art. 66 da Lei nº 869, DE 05/07/1952, dos servidores:

HELEN CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO, a partir de 07/08/2023, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH1100412, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ALEPH YURI MIRANDA LIMA, a partir de 24/07/2023, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH1101338, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

10 1828553 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2423/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 09619198 Jackeline Rodrigues Araujo – PEB – 1 - Janauba - 13 - 07/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 09753021 Nair Aurea Rodrigues Moncao – PEB – 1 - Espinosa - 31 - 08/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09784000 Islane da Silva Pedro – EEB – 3 - Janauba - 2 - 05/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 09784000 Islane da Silva Pedro – EEB – 3 - Janauba - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09784000 Islane da Silva Pedro – EEB – 3 - Janauba - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 09784000 Islane da Silva Pedro – EEB – 3 - Janauba - 2 - 28/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10017911 Cleide Marcia da Cruz – PEB – 2 - Janauba - 58 - 04/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10350676 Maura Celia Costa Antunes – PEB – 1 - Janauba - 31 - 08/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10624336 Lillian Viviane Rodrigues Lopes – PEB – 1 - Janauba - 40 - 08/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11146651 Flavio Carvalho – PEB – 4 - Jaiba - 58 - 09/05/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11420429 Gabriele Souza Batista Freitas – DIV – 3 - Jaiba - 31 - 06/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 11420429 Gabriele Souza Batista Freitas – DIV – 3 - Jaiba - 31 - 06/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 11931045 Jessica Freitas Xavier – PEB – 3 - Mato Verde - 31 - 09/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 11931045 Jessica Freitas Xavier – PEB – 3 - Mato Verde - 8 - 09/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13289301 Odirley Aparecido Xavier – PEB – 2 - Mato Verde - 31 - 09/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 13289301 Odirley Aparecido Xavier – PEB – 4 - Monte Azul - 31 - 09/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 13960869 Celani Correia de Carvalho – PEB – 4 - Jaiba - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 13960869 Celani Correia de Carvalho – PEB – 4 - Jaiba - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 14108039 Marystella Antunes Feliciano e Silva – PEB – 2 - Monte Azul - 29 - 07/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 14108039 Marystella Antunes Feliciano e Silva – PEB – 2 - Monte Azul - 59 - 09/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14399125 Josiele Naiara Verissimo Medeiros – EEB – 2 - Janauba - 19 - 11/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 14399125 Josiele Naiara Verissimo Medeiros – PEB – 3 - Janauba - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 14399125 Josiele Naiara Verissimo Medeiros – EEB – 2 - Janauba - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 14399125 Josiele Naiara Verissimo Medeiros – EEB – 2 - Janauba - 58 - 26/04/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14399125 Josiele Naiara Verissimo Medeiros – PEB – 3 - Janauba - 58 - 26/04/2023 A 22/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12230223 Adriano Mendes Brito – ASP – 1 - Porteirinha - 52 - 03/06/2023 A 24/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 11897501 Carla Gianini Silva Oliveira – PEB – 1 - Verdelandia - 6 - 04/05/2023 A 09/05/2023 - , 11897501 Carla Gianini Silva Oliveira – PEB – 2 - Janauba - 6 - 04/05/2023 A 09/05/2023 - , 15103831 Sirleide Alves dos Santos – EEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 - , 15181985 Edicassia Barbosa Evangelista – EEB – 1 - Janauba - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04572715 Eliane Figueiredo Moncao – PEB – 1 - Janauba - 61 - 03/07/2023 A 01/09/2023 - , 04572715 Eliane Figueiredo Moncao – PEB – 1 - Janauba - 60 - 04/05/2023 A 02/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2458/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03194404 Maria Suely de Souza Montes – PEB – 4 - Divino - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 03194404 Maria Suely de Souza Montes – PEB – 4 - Divino - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08676900 Marilia Tavares de Mattos – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11990504 Lucas Muller Dimas – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11990504 Lucas Muller Dimas – PEB – 4 - Caiana - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 14632905 Thiago Resende Nunes – PEB – 2 - Faria Lemos - 60 - 02/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03516416 Helena Francisca de Oliveira Carvalho – PEB – 1 - Muriae - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 06171631 Patricia Maria Alagia Esposito – PEB – 3 - Muriae - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 06337539 Sandra Regina Lamego – PEB – 2 - Muriae - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10966653 Kennya Mendes Soares de Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco do Gloria - 44 - 05/07/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 10966653 Kennya Mendes Soares de Almeida – PEB – 5 - Sao Francisco do Gloria - 44 - 05/07/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11700531 Viviane da Silva Oliveira Almeida – PEB – 3 - Muriae - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12032918 Fernanda Alves Machado – PEB – 3 - Eugenopolis - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12032918 Fernanda Alves Machado – PEB

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202019.

– 4 - Muriae - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13224084 Thais Janunzzi Setta – PEB – 4 - Muriae - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13555818 Rodolfo Faria Carvalho – PEB – 3 - Eugenopolis - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13555818 Rodolfo Faria Carvalho – PEB – 4 - Eugenopolis - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 14205082 Erico dos Santos Barrigossi – PEB – 1 - Muriae - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335833 Fabiano Moura da Silva – ASP – 3 - Muriae - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 11336617 Wedson Pereira de Oliveira – ASP – 3 - Muriae - 1 - 01/07/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 11336617 Wedson Pereira de Oliveira – ASP – 3 - Muriae - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 14483630 Felipe da Silva Rocha – ASP – 1 - Muriae - 61 - 30/06/2023 A 29/08/2023 - , 14538052 Ebert Altino dos Santos Silva – ASP – 1 - Muriae - 60 - 29/06/2023 A 27/08/2023 - , 14689673 Paloma Martins Silva – ASEDS – 1 - Muriae - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 15069537 Katia Dair da Silva – PEB – 1 - Carangola - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 -
23ª SRE - Muriae, 03341658 Ana Maria Bani La Gatta – PEB – 2 - Muriae - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 3 - Eugenopolis - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 08941429 Marise Santos de Andrade – AEB – 3 - Muriae - 14 - 05/07/2023 A 18/07/2023 - , 09699943 Maria Aparecida Ferreira Camargo Pedrosa – PEB – 2 - Sao Sebastiao da Vargem Alegre - 5 - 29/06/2023 A 03/07/2023 - , 09699943 Maria Aparecida Ferreira Camargo Pedrosa – PEB – 3 - Sao Sebastiao da Vargem Alegre - 5 - 29/06/2023 A 03/07/2023 - , 10967073 Claudia Maria dos Santos Carneiro – PEB – 2 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 10967073 Claudia Maria dos Santos Carneiro – PEB – 2 - Muriae - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 11319357 Luciene da Silva Pacheco – PEB – 2 - Eugenopolis - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - , 11319357 Luciene da Silva Pacheco – PEB – 3 - Antonio Prado de Minas - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - , 11739935 Cassia Correa de Castilho – ASB – 1 - Eugenopolis - 10 - 03/07/2023 A 12/07/2023 - , 12032991 Maria de Fatima Nicheli – ASB – 1 - Mirai - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 - , 12907952 Cecilia Bernardes Lopes – ATB – 1 - Muriae - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 13134440 Ana Lucia de Moraes Silva – ASB – 1 - Muriae - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 13134440 Ana Lucia de Moraes Silva – ASB – 1 - Muriae - 2 - 14/07/2023 A 15/07/2023 - , 13224084 Thais Janunzzi Setta – PEB – 3 - Muriae - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 13313879 Thalita de Souza Bibiano – PEB – 1 - Muriae - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - , 13313879 Thalita de Souza Bibiano – ATB – 2 - Muriae - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - , 13313879 Thalita de Souza Bibiano – ATB – 2 - Muriae - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - , 13587894 Silvia Helena Januaria Pimentel Freitas – ASB – 1 - Rosario da Limeira - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - , 14109235 Tayrone Vieira Martins – PEB – 1 - Muriae - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 14109235 Tayrone Vieira Martins – PEB – 2 - Muriae - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13966346 Micheline Machado Silva – PEB – 1, 13966346 Micheline Machado Silva – PEB – 2

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 15069537 Katia Dair da Silva – DV – 2 - Carangola

COMUNICAÇÃO : 2466/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12658910 George Alchaar de Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12658910 George Alchaar de Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 01/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 27/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11108370 Cristiane de Castro Moreira Lana – DV – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11108370 Cristiane de Castro Moreira Lana – DV – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11621026 Fernanda Miranda de Souza Lima Coelho – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 11792751 Edivaldo Marques de Paula – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11792751 Edivaldo Marques de Paula – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12189841 Daniella Gomes Alvinhao Moreira – PEB – 3 - Timoteo - 90 - 14/06/2023 A 11/09/2023 - 172, 12682456 Blena Goncalves Maipira – PEB – 3 - Ipatinga - 6 - 29/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 13148481 Vardilene Dias Chaves Silva – PEB – 2 - Braunas - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 13148481 Vardilene Dias Chaves Silva – PEB – 2 - Braunas - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13148481 Vardilene Dias Chaves Silva – PEB – 2 - Braunas - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 13219225 Marcelo Fiedler Bremer Souza – PEB – 2 - Ipatinga - 10 - 28/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14393458 Bruno Cont dos Santos Silva – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09342403 Julia Madeira Almeida – PEB – 2 - Ipatinga - 9 - 03/07/2023 A 11/07/2023 - , 09342403 Julia Madeira Almeida – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 09342403 Julia Madeira Almeida – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 09342403 Julia Madeira Almeida – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - , 12168738 Maria Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - , 13278064 Gisele Vital Martins – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 9 - 15/06/2023 A 23/06/2023 - , 13877428 Maria Aparecida Ribeiro Nascimento – PEB – 1 - Belo Oriente - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 14171193 Elisete Brandao Goncalves – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 14171193 Elisete Brandao Goncalves – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 14196851 Ariedna Claudia Costa Castro – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 06/05/2023 A 19/05/2023 - , 15476955 Ana Aparecida Julio – ASB – 1 - Timoteo - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14934152 Lucas Costa de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 15400617 Lucas Basso de Medeiros – ASP – 1 - Acucena - 9 - 28/06/2023 A 06/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09342403 Julia Madeira Almeida – PEB – 2 - Ipatinga - 05/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2471/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maristela Andrade de Oliveira Cury – – 0 - - 91 - 11/07/2023 A 09/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10030260 Lilian Pires Gonzaga – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 10030260 Lilian Pires Gonzaga – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 10551869 Eliana Aparecida Alves – ATB – 1 - Patos de Minas - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11525060 Silvia Ribeiro de Camargos – PEB – 4 - Sao Gotardo - 80 - 04/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10849917 Aparecida Goncalves da Silva Cardoso – PEB – 2 - Serra do Salitre - 47 - 06/07/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 12636999 Dines Ledineia Zamai – PEB – 3 - Patrocinio - 91 - 02/08/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 12636999 Dines Ledineia Zamai – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 03/06/2023 A 01/08/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 62 - 06/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 04445060 Carla Aparecida Muller – PEB – 1 - Araxa - 63 - 03/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 04445060 Carla Aparecida Muller – PEB – 1 - Araxa - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 04494555 Vania Silvia da Cunha – ATB – 1 - Uberaba - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 3 - Campos Altos - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 08874000 Elisvaldo Antonio Alves – PEB – 3 - Uniao de Minas - 90 - 07/07/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 08874000 Elisvaldo Antonio Alves – PEB – 5 - Uniao de Minas - 90 - 07/07/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 10518199 Lucia Harumi Maeda Assuncao – PEB – 3 - Iturama - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 10669323 Simone Maria Castellano – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11049608 Eleina Martins de Andrade – PEB – 1 - Araxa - 32 - 06/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 11049608 Eleina Martins de Andrade – EEB – 3 - Araxa - 32 - 06/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 11049608 Eleina Martins de Andrade – PEB – 1 - Araxa - 32 - 07/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11049608 Eleina Martins de Andrade – EEB – 3 - Araxa - 32 - 07/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11955838 Renato Batuira de Bessa – PEB – 3 - Uberaba - 14 - 04/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 12547568 Juliana Cristina Campos – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 12748174 Beatriz Cristina da Silva Delalibera – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13205554 Lucia Rosa Souza de Abreu Saito – EEB – 1 - Uberaba - 4 - 05/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 13281548 Vanessa Goncalves Martins de Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 09/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13350913 Fernanda Adelina de Lima Lira – PEB – 2 - Uberaba - 61 - 01/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 14433569 Ana Carolina de Melo – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11281854 Edmar Aparecido Eduardo Rodrigues Santos – ASP – 3 - Uberaba - 7 - 11/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11281854 Edmar Aparecido Eduardo Rodrigues Santos – ASP – 3 - Uberaba - 61 - 21/07/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 11408457 Claudio Roberto da Barra – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 30 - 10/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 12285177 Gabriella Silva Melo Nepomuceno – ASP – 1 - Uberaba - 61 - 07/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12598876 Rosemeire Helena de Paula – ASP – 2 - Uberaba - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13790001 Marilei Aparecido Costa – ASP – 1 - Patrocinio - 20 - 04/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 14434864 Marcos Elias dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 13 - 07/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 14539837 Adriana Camargo dos Santos Lemos – ASEDS – 1 - Patos de Minas - 5 - 11/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 11267358 Virginia de Cassia De Jesus – PEB – 2 - Patrocinio - 15 - 05/07/2023 A 19/07/2023 - , 13891775 Mercia Abadia Avelar – ASB – 1 - Ibia - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - , 15572969 Gislene Batista da Silva – ATB – 1 - Patrocinio - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 06509079 William Antonio Ferreira – ATB – 1 - Santa Juliana - 15 - 05/07/2023 A 19/07/2023 - , 11990629 Cristiane Saraiva Carvalho – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 13429402 Maria de Lourdes Souza Alves – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 - , 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – EEB – 2 - Uberaba - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 - , 14956718 Cristina Silva Araujo – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 15064553 Lauanda Pereira Jorge Fontes – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 15064553 Lauanda Pereira Jorge Fontes – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 15072861 Edson Rossi – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - , 15138142 Luciene Alves de Macedo – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 15224603 Angela Alessandra Pimenta – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15390289 Julio Cesar Oliveira Costa da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - , 15430572 Mariana Lima Amaral de Freitas – ASP – 1 - Sacramento - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 - , 15456965 Gabriel Oliveira Milagres Lopes – ASP – 1 - Sacramento - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 15390289 Julio Cesar Oliveira Costa da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 12/06/2023 - , 15390289 Julio Cesar Oliveira Costa da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 25/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06988802 Ivani Aparecida Mateus de Sa – ASB – 1 - Patos de Minas - 62 - 09/07/2023 A 08/09/2023 - , 09674342 Maria Aparecida Ribeiro Cunha – ASB – 1 - Sao Gotardo - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - , 11251618 Maria Geralda Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 62 - 04/07/2023 A 03/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 10648400 Suely das Gracas de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 63 - 04/07/2023 A 04/09/2023 - , 11534476 Debora Aparecida Faria – ASB – 1 - Araxa - 62 - 07/07/2023 A 06/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2473/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14445944 Patricia Lopes de Lima – ASP – 1 - Abre Campo - 30 - 27/07/2023 A 25/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07872419629 - Mary Hellen Carneiro Pereira – - 10/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 14875686 Leidilene Bartolomeu Teixeira Vieira – PEB – 1 - Guaraciaba - 15 - 25/07/2023 A 08/08/2023 - , 15242308 Janaina Aparecida de Miranda Branjao – ASB – 1 - Vicosa - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 -
38ª SRE - Uba, 11177466 Maurelita Pierandrei de Souza – ASB – 2 - Uba - 15 - 25/07/2023 A 08/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795926 Ivan Dias de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 05/07/2023 A 09/07/2023 - , 14795926 Ivan Dias de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - , 14931828 Guilherme Soares Barbosa – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 30/07/2022 A 05/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2474/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11410008 Karla Fernanda Lopes – PEB – 3 - Sao Roque de Minas - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12915146 Vagner Aparecido Batista de Melo – PEB – 2 - Delfinopolis - 28 - 11/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 12915146 Vagner Aparecido Batista de Melo – PEB – 2 - Delfinopolis - 31 - 11/03/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 12915146 Vagner Aparecido Batista de Melo – PEB – 2 - Delfinopolis - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 14526560 Silvany Pessoa Morais – PEB – 2 - Pimenta - 11 - 13/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14589097 Sergio Gonzaga Martins – PEB – 3 - Arceburgo - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09781923 Terezinha de Jesus Oliveira Silva – PEB – 1 - Guape - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11865359 Gisele Reis Soares Amaral – ASEDS – 2 - Passos - 60 - 28/06/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 14546162 Rodrigo Andrade Amaral – ASEDS – 1 - Passos - 60 - 22/06/2023 A 20/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 35247152816 - Roberto Campos Lima Taveira – - 08/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08852204 Cristina Aparecida Toledo – PEB – 1 - Passos - 3 - 08/06/2023 A 10/06/2023 - , 11092079 Fernanda Augusta do Canto Reis – PEB – 2 - Passos - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 11092079 Fernanda Augusta do Canto Reis – PEB – 2 - Passos - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - , 11405461 Arialva do Carmo Vieira – PEB – 2 - Passos - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 12741864 Lucieny Oliveira Costa – PEB – 1 - Passos - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - , 12741864 Lucieny Oliveira Costa – PEB – 2 - Passos - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - , 12741864 Lucieny Oliveira Costa – PEB – 1 - Passos - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - , 12741864 Lucieny Oliveira Costa – PEB – 2 - Passos - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - , 12741864 Lucieny Oliveira Costa – PEB – 2 - Passos - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - , 12859609 Maria Cristina de Oliveira Amorim – ATB – 1 - Passos - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12720751 Isabel Aparecida de Oliveira Souto – ASB – 1 - Ibiraci - 6 - 01/02/2022 A 06/02/2022 - , 12720751 Isabel Aparecida de Oliveira Souto – ASB – 1 - Ibiraci - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 14589097 Sergio Gonzaga Martins – PEB – 1 - Arceburgo - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 14589097 Sergio Gonzaga Martins – PEB – 1 - Arceburgo - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2475/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 13771704 Deborah Barros Moreira Coelho – ANEDS – 1 - Curvelo - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Onde se Lê: 1,23.06.2023,23.06.2023,2459/2023,MG 10.08.2023 - Leia-se: 49,04.07.2023,21.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 13612452 Gilvania de Sa Barbosa – PEB – 1 - Curvelo - 7 - 20/06/2023 A 26/06/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09337163 Denise Oliveira Ariston – ATB – 2 - Aguas Formosas - 7 - 01/12/2022 A 07/12/2022 -
Metropolitana B, 15194681 Joao Antonio Pereira – ASB – 1 - Juatuba - 2 - 05/12/2022 A 06/12/2022 - , 15194681 Joao Antonio Pereira – ASB – 1 - Juatuba - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 -
Metropolitana C, 15252935 Polliely Carolina Maria dos Santos – ASB – 1 - Jaboticatubas - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03506904 Gilsea da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 60 - 21/06/2023 A 19/08/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08689457 Francinete Ives de Assuncao Campos – ASB – 1 - Pompeu - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - , 08689457 Francinete Ives de Assuncao Campos – ASB – 1 - Pompeu - 50 - 20/06/2023 A 08/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2477/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13360433 Anne Caroline Silva Pinheiro – – 0 - Montes Claros - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13709589 Katiane Aguiar do Rosario – – 0 - Januaria - 45 - 02/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05910765 Joelma Mendes Almeida Silva – PEB – 1 - Ubai - 8 - 02/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11456829 Nelma Aparecida Gomes de Freitas – PEB – 3 - Sao Francisco - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04427423 Liliane Ramos Saraiva – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 04427423 Liliane Ramos Saraiva – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 05612080 Fabricio Alves Carvalho – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 31/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 08674665 Marcia Cristina Dias Vieira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 10069318 Maria Sabina de Souza Soares – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 4 - Francisco Sa - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12472296 Marilia Alves Prodocio – EEB – 3 - Montes Claros - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12472296 Marilia Alves Prodocio – EEB – 3 - Montes Claros - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 12597662 Carla Priscila Alves Dias – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12618385 Nayara Ribeiro Nunes de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 12618385 Nayara Ribeiro Nunes de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 21 - 07/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 13278270 Elyane Goncalves Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 03/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13278270 Elyane Goncalves Pereira – PEB – 4 - Montes Claros - 7 - 03/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06138200 Noely Oliveira Gomes – PEB – 1 - Pirapora - 62 - 06/08/2023 A 06/10/2023 - 158.II, 06138200 Noely Oliveira Gomes – PEB – 4 - Pirapora - 62 - 06/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 12219648 Joyce Trancoso Rocha – PEB – 4 - Ninheira - 45 - 02/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 5 - 02/08/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13806708 Paulo Roberto Dias Souza – ASP – 2 - Francisco Sa - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 14462105 Rafael dos Santos Martins – AGSE – 1 - Montes Claros - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 14465611 Bruno Pereira dos Santos Lopes – ASP – 1 - Francisco Sa - 6 - 20/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 14497150 Breno Alves Murca – ASP – 1 - Francisco Sa - 20 - 02/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10458933 Maria Alice Palma Avelar – AUS – 1 - Montes Claros - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10468023 Waldeir Xavier – TUNIV – 1 - Montes Claros - 4 - 05/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 11746013 Sandra Cardinale Ramos Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 90 - 29/07/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 15340516 Silvia Samantha Santos e Dias – TUNIV – 1 - Montes Claros - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional

COMUNICAÇÃO : 2482/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03674678 Ronaldo Reis Nogueira Veiga Lima – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 03893955 Maria de Oliveira Rocha Pereira – PEB – 3 - Campos Gerais - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10666378 Silviana Dias dos Santos de Paula – PEB – 3 - Poco Fundo - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 11123825 Maria Aparecida Olive Rosa – PEB – 2 - Tres Coracoes - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11692332 Erica Cristina da Silva – PEB – 3 - Eloi Mendes - 11 - 27/04/2021 A 07/05/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12213864 Romulo Antonio Ribeiro – ASP – 1 - Tres Coracoes - 6 - 08/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13882303 Guilherme Henrique Carli Lemoigne – ASP – 1 - Eloi Mendes - 10/08/2023 - , 13882303 Guilherme Henrique Carli Lemoigne – ASP – 1 - Eloi Mendes - 10/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12246716 Maria de Fatima Ribeiro Martins – ASB – 1 - Cruzilia - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -
41ª SRE - Varginha, 11688637 Jacqueline de Carvalho Sales – ASB – 1 - Varginha - 5 - 19/11/2021 A 23/11/2021 - , 12726147 Maria Inez de Siqueira Garcia da Silva – ATB – 1 - Machado - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 13122270 Rosilene Pires Davanzo – ASB – 1 - Varginha - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 13877543 Sonia Lucia Domingues – ASB – 1 - Machado - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2490/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 03514056 Maria de Fatima Amaral Ladeira e Araujo – EEB – 2 - Liberdade - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03890308 Ludvick Vilela Amaral – PEB – 2 - Carvalhos - 45 - 07/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13547120 Geisa Luma Batista – PEB – 3 - Itanhandu - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10193977 Fabiula Aparecida Calheiros Zanin – PEB – 5 - Monsenhor Paulo - 31 - 07/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10626653 Giovana Moura Mendes Porfirio – PEB – 1 - Eloi Mendes - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11734514 Cristiane Aparecida de Souza – PEB – 2 - Tres Coracoes - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 11781119 Maria Cecilia Pereira da Silva Barbosa – ATB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 12609913 Ana Lucia Campos Diniz de Oliveira – PEB – 2 - Tres Pontas - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13445358 Simone de Almeida da Silva – SEV – 2 - Alfenas - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 13457841 Adriana de Oliveira Camilo Marques – PEB – 3 - Campos Gerais - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13747605 Michael Willen de Souza Bertao – ASP – 1 - Lavras - 5 - 31/03/2021 A 04/04/2021 - 158.I, 13757950 Hermes Bondi – ASP – 1 - Tres Pontas - 12 - 02/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 13769922 Vinicius Soares de Souza e Lemes – ASP – 1 - Tres Coracoes - 8 - 09/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 13783402 Joao Paulo Fernandes de Oliveira – ASP – 1 - Varginha - 5 - 30/03/2021 A 03/04/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 14017842 Adriene Lucas da Cruz – PEB – 3 - Varginha - 01/08/2023 - , 14017842 Adriene Lucas da Cruz – PEB – 2 - Varginha - 10/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13397864 Rosangela Batista Araujo – ASB – 1 - Passa Quatro - 6 - 26/07/2021 A 31/07/2021 - , 13460266 Madalena Domiciano – ASB – 1 - Caxambu - 5 - 12/04/2022 A 16/04/2022 - , 13584651 Maria Sirlene Teixeira – ATB – 1 - Carvalhos - 11 - 03/08/2020 A 13/08/2020 - , 14852594 Sandra Maria Vidal da Silva – PEB – 1 - Caxambu - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 -
41ª SRE - Varginha, 09417262 Zoraia Silverio Martins – ATB – 2 - Alfenas - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 09648296 Kenia Flavia Carvalho – PEB – 2 - Varginha - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13441902 Elza Leite Pereira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 29/06/2021 A 13/07/2021 - , 13468426 Juliana Cardoso de Oliveira Brito – ASB – 1 - Ilicinea - 10 - 06/01/2022 A 15/01/2022 - , 13571096 Carlos Roberto da Silva – ASB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - , 13571096 Carlos Roberto da Silva – ASB – 1 - Tres Coracoes - 3 - 21/07/2021 A 23/07/2021 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 39564425808 - Reynaldo Pereira de Lima – – 3

COMUNICAÇÃO : 2491/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07500408 Santuza Aparecida Reis Coli – PEB – 2 - Varginha - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 08561458 Grace Maria de Lima – PEB – 1 - Machado - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08561458 Grace Maria de Lima – PEB – 3 - Machado - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos – PEB – 4 - Lambari - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos – PEB – 5 - Lambari - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 10638237 Francislene da Silva Borges – PEB – 3 - Tres Coracoes - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 11557600 Alessandra Aurilia de Oliveira Magalhaes – PEB – 3 - Tres Coracoes - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 12325510 Delane Pereira Bueno – PEB – 3 - Varginha - 31 - 02/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13078779 Rosiani Aparecida Silva Oliveira – ANE – 3 - Varginha - 14 - 19/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08000481 Alexandra Limborco – ANEDS – 2 - Varginha - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13791108 Robert William Moreira Silva – ASP – 1 - Varginha - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 13851530 Edevaldo Pimenta Andrade – ASP – 1 - Alfenas - 14 - 08/06/2021 A 21/06/2021 - 158.I, 13875133 Ana Paula Silveira – ANEDS – 1 - Boa Esperanca - 11 - 08/03/2021 A 18/03/2021 - 158.I, 13882303 Guilherme Henrique Carli Lemoigne – ASP – 1 - Eloi Mendes - 14 - 16/04/2020 A 29/04/2020 - 158.I, 13882303 Guilherme Henrique Carli Lemoigne – ASP – 1 - Eloi Mendes - 30 - 30/04/2020 A 29/05/2020 - 158.I, 13882303 Guilherme Henrique Carli Lemoigne – ASP – 1 - Eloi Mendes - 13 - 31/03/2020 A 12/04/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13876198 Diogo Silva Ferreira – ASP – 1 - Varginha - 10/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13834122 Marisa Fidalgo de Queiroz – PEB – 1 - Baependi - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - , 13834122 Marisa Fidalgo de Queiroz – PEB – 2 - Baependi - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - , 13837737 Willian Eduardo Rocha Lima – ATB – 1 - Caxambu - 7 - 15/03/2022 A 21/03/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13859673 Luciana Aparecida Freitas da Silva – ASB – 1 - Carmo de Minas - 14 - 24/09/2021 A 07/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 05571559 Eliane Aparecida Maciel Ferreira – PEB – 2 - Varginha - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 13905633 Cintia Marcelino Coimbra Santana – ASB – 1 - Varginha - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2492/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04363537 Betania de Oliveira Nadu – PEB – 3 - Corinto - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 10550481 Vera Lucia Caldeira de Moura – PEB – 1 - Curvelo - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12086153 Gilberto Fernando Fagundes – PEB – 4 - Curvelo - 14 - 01/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12086153 Gilberto Fernando Fagundes – PEB – 5 - Curvelo - 14 - 01/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12086153 Gilberto Fernando Fagundes – PEB – 4 - Curvelo - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12086153 Gilberto Fernando Fagundes – PEB – 5 - Curvelo - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 15405368 Renato Valadares Lopes de Carvalho – PEB – 1 - Pompeu - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14390884 Fernanda Ribas – ASP – 1 - Curvelo - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11945268 Miguelina Rodrigues de Oliveira – ASB – 1 - Curvelo - 15 - 23/06/2023 A 07/07/2023 - , 15108723 Flora Moreira – ASB – 1 - Curvelo - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 04356820 Maria Jose de Campos Gabriel – PEB – 3 - Pompeu - 8 - 23/06/2023 A 30/06/2023 - , 14116982 Roberto Marques da Silva – ASB – 1 - Pompeu - 15 - 23/06/2023 A 07/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2498/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 03261609 Marielza Fonseca – PEB – 2 - Lagoa dos Patos - 9 - 03/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09315425 Maria Rodrigues de Abreu – ATB – 1 - Montes Claros - 10/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2432/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03370442 Maria da Consolacao Santos – EEB – 3 - Inhapim - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 10648715 Colatino Aurelio da Silva – PEB – 5 - Piedade de Caratinga - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10659738 Claudia Cristina Sousa Silva – PEB – 1 - Caratinga - 12 - 12/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11812096 Alenise Figueiredo da Silva – SEVI – 3 - Bom Jesus do Galho - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10944700 Cely Catarina Dias – PEB – 3 - Matipo - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 10944700 Cely Catarina Dias – PEB – 4 - Matipo - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 12584074 Roseane Aparecida Alves dos Santos – EEB – 2 - Manhuacu - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12584074 Roseane Aparecida Alves dos Santos – EEB – 2 - Manhuacu - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13034806 Sarah Atala Delogo Dutra – PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 13034806 Sarah Atala Delogo Dutra – PEB – 2 - Manhuacu - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13111273 Rosimar Santos de Paula – PEB – 4 - Mutum - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13111273 Rosimar Santos de Paula – PEB – 4 - Mutum - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12229043 Lindemberg de Almeida Lisboa – ASP – 1 - Caratinga - 2 - 11/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08572025707 - Raphael Fontan de Oliveira – - 08/08/2023 , 70141851600 - Rita Florinda da Silva Carvalho – - 06/07/2023 , 03097783601 - Janice Miguel de Vasconcelos – - 09/08/2023 , 61518565620 - Julio Guilherme Olguim – - 08/08/2023 , 04106358638 - Gustavo Martins Sanglard – - 08/08/2023 , 12756015610 - Danilo Ferreira Binha – - 08/08/2023 , 08898143680 - Diego de Alvarenga Marques – - 09/08/2023 , 14365161610 - Sabrina dos Reis Gomes – - 09/08/2023 , 07001594601 - Hugo Wander Langames – - 09/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11384617 Adriano Augusto Neves – PEB – 3 - Caratinga - 07/08/2023 - , 11384617 Adriano Augusto Neves – PEB – 4 - Caratinga - 07/08/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 11004090 Maria Rosilaine Lage – PEB – 3 - Manhuacu - 07/08/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13331731 Katia Cristina Lopes Soares – SEIV – 2 - Caratinga - 3,10.05.2023,12.05.2023,2432/2023,MG

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13331731 Katia Cristina Lopes Soares – SEIV – 2 - Onde se Lê: 5,04.05.2023,08.05.2023,1741/2023,MG 17.06.2023 - Leia-se: 11,02.05.2023,12.05.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08026189 Maria da Consolacao Silva Soares – PEB – 3 - Ipanema - 1 - 28/03/2016 A 28/03/2016 - , 08026189 Maria da Consolacao Silva Soares – PEB – 4 - Ipanema - 1 - 28/03/2016 A 28/03/2016 - , 10821064 Maria de Lourdes Silva – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 14063499 Ozias Celestino Sobrinho – PEB – 1 - Tarumirim - 10 - 23/02/2023 A 04/03/2023 - , 14509129 Roquis Vieira da Silva – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - , 14509129 Roquis Vieira da Silva – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 14226278 Elizomar Jose Guimaraes Oliveira – ASB – 1 - Manhuacu - 9 - 16/02/2023 A 24/02/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13331731 Katia Cristina Lopes Soares – PEB – 1 - Caratinga, 13331731 Katia Cristina Lopes Soares – PEB – 1 - Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09455882 Maria Aparecida de Castro – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 1 - 11/06/2023 A 11/06/2023 - , 09455882 Maria Aparecida de Castro – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2462/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 06149181 Noeme Soares Benicio Carneiro – PEB – 1 - Januaria - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 06149181 Noeme Soares Benicio Carneiro – PEB – 4 - Januaria - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 12197711 Anete Cordeiro Silva Nascimento – PEB – 3 - Sao Francisco - 21 - 02/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02552693 Maria Elias Alves de Araujo Murta – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03886942 Cassio Angelo Rodrigues Dantas – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 06139471 Jose Alves Rocha Junior – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 06139471 Jose Alves Rocha Junior – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 06660310 Liliane da Conceicao Morais – PEB – 1 - Montes Claros - 90 - 07/07/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 08951949 Denise Maria Pereira Meira – PEB – 2 - Montes Claros - 18 - 01/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09306929 Clea Marcia Costa Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10017986 Gabriela Lopes Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 10049807 Shirley Pinheiro Gomes – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10074193 Elma Pereira Barbosa Duarte – PEB – 1 - Botumirim - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10074193 Elma Pereira Barbosa Duarte – PEB – 3 - Botumirim - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10629244 Sarah Carine Gomes Aragao – PEB – 1 - Montes Claros - 16 - 02/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 10984433 Marilene Silva Santos Alves – PEB – 3 - Francisco Sa - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10984433 Marilene Silva Santos Alves – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10984433 Marilene Silva Santos Alves – PEB – 3 - Francisco Sa - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11069952 Jussara Rodrigues dos Santos – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11122579 Cristiane Souza Dias – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11153004 Fabiane Martins Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 20 - 01/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 11635091 Leandro Junio Santos Queiroz – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11635091 Leandro Junio Santos Queiroz – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11793080 Diego Ribeiro de Almeida – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 21/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 11917150 Maria Ivone Souza Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 12242038 Geanine Almeida Brant – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12364931 Rosane Dias de Almeida – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 13279450 Milene Alves Goncalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13547781 Camila Lopes Queiroz – PEB – 3 - Mirabela - 31 - 01/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 13547781 Camila Lopes Queiroz – PEB – 4 - Japonvar - 31 - 01/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14468706 Marlon Maxuel Souza Mendes – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11123098 Aneurisvan Barbosa Celio – PEB – 3 - Taiobeiras - 59 - 02/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11524352 Elton Ferreira dos Santos – ASP – 2 - Francisco Sa - 90 - 04/08/2023 A 01/11/2023 - 172, 11942414 Maria Aparecida Fernandes Lourenco – ASEDS – 2 - Francisco Sa - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 13805544 Alex Sandro Mota Versiani – ASP – 1 - Montes Claros - 21 - 28/07/2022 A 17/08/2022 - , 14452767 Davidson Silveira Silva – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 02/08/2023 A 06/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10629244 Sarah Carine Gomes Aragao – PES – 4 - Montes Claros - 16 - 02/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11151792 Joeline de Barros Lima – TUNIV – 1 - Montes Claros - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11746013 Sandra Cardinale Ramos Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11750700 Daniela Alves Flecha – DAI12 – 1 - Montes Claros - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11868601 Thais Angelica Afonso de Souza Martins – TUNIV – 1 - Montes Claros - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12403978 Ana Paula de Azevedo Alves – TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497758 Maria Afonso Ruas Santos – AUHH – 1 - Montes Claros - 5 - 14/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03227245620 - Joao Fernando Pereira da Silva – - 08/08/2023 , 10809580616 - Jeane Lopes Muniz – - 09/08/2023 , 09689088610 - Neidiane Rodrigues Macedo – - 08/08/2023 , 09431060604 - Hellem Gessica Caetano Bicalho – - 07/08/2023 , 01218398698 - Antonio Junio Lafeta Veloso – - 09/08/2023 , 11303729601 - Joice de Souza Rocha – - 09/08/2023 , 07727467618 - Carla Cordeiro Pereira – - 09/08/2023 , 12277094633 - Deyse Mariana Mendes Carvalho – - 09/08/2023 , 12079325663 - Debora Vieira dos Santos – - 08/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11566320 Luciane Renata de Araujo – PEB – 3 - Francisco Sa - 14/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13813241 Allysson Goncalves Cavalcante – ASP – 1 - Montes Claros - 21/03/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11430717 Marcia Aparecida da Silveira – TDE – 1 - Onde se Lê: 2,19.11.2021,20.11.2021,469/2022,MG 23.03.2022 - Leia-se: 2,19.11.2020,20.11.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 14280366 Adelia Cardosino da Silva Senario – PEB – 1 - Ibiracatu - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 14280366 Adelia Cardosino da Silva Senario – PEB – 2 - Varzelandia - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 06654487 Maria Elenice Ladeia de Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - , 10617215 Karine Nogueira Gontijo – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - , 11579356 Anderson Xavier de Souza – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - , 11988102 Franciele Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 12953584 Adrielle Larissa Fonseca Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 12985107 Ednalva Rodrigues Cordeiro Campos – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 15 - 26/07/2023 A 09/08/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 15037583 Bianca Antunes Dias Silva – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 02/08/2023 A 16/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10566008 Maria Eunice dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 10/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2468/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 5 - Ferros - 12 - 04/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 6 - Ferros - 12 - 04/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08618910 Daniela de Carvalho Rodrigues Faustino – PEB – 4 - Nova Era - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08618910 Daniela de Carvalho Rodrigues Faustino – PEB – 4 - Nova Era - 5 - 07/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 08618910 Daniela de Carvalho Rodrigues Faustino – PEB – 4 - Nova Era - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 08618910 Daniela de Carvalho Rodrigues Faustino – PEB – 4 - Nova Era - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 08618910 Daniela de Carvalho Rodrigues Faustino – PEB – 4 - Nova Era - 15 - 21/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 08618910 Daniela de Carvalho Rodrigues Faustino – PEB – 4 - Nova Era - 2 - 26/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 05569439 Alcy Pereira da Silva – ASP – 2 - Manhuacu - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 05569439 Alcy Pereira da Silva – ASP – 2 - Manhuacu - 60 - 28/01/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 10785517 Fabricio Andrade Felix – ASP – 2 - Joao Monlevade - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 13777677 Thiago Teixeira de Farias – ASP – 1 - Paracatu - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13777677 Thiago Teixeira de Farias – ASP – 1 - Paracatu - 7 - 06/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 78530067649 - Rosinete Aparecida Vieira Lage – - 09/08/2023 , 99029758600 - Silvia Maria Gomes Caldeira – - 04/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09311812 Aparecida Amara da Cunha – ASB – 1 - Santa Barbara - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 09429630 Maria do Socorro Machado Santos – ATB – 1 - Itabira - 10 - 28/04/2022 A 07/05/2022 - , 14823991 Nathalia Miranda Fidelis – PEB – 1 - Rio Piracicaba - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - , 14823991 Nathalia Miranda Fidelis – PEB – 2 - Joao Monlevade - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - , 15126741 Giovanni Pascoal – ASB – 1 - Itabira - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 15126741 Giovanni Pascoal – ASB – 1 - Itabira - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 -
41ª SRE - Varginha, 14929400 Vanessa de Lara Lima – PEB – 1

Vivian da Silva Machado – PEB – 1 - Contagem - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 09684465 Vivian da Silva Machado – PEB – 1 - Contagem - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 09684465 Vivian da Silva Machado – PEB – 1 - Contagem - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 09723735 Andrea Otoni Antunes Sales da Cruz – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10153047 Helbert Ronnan Malta Ribeiro – DIII – 4 - Ibirite - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10450526 Grazielle Quaresma Schaper Bosich – PEB – 1 - Contagem - 87 - 22/06/2023 A 16/09/2023 - 172, 10750628 Karina Maria Prado Macieira – PEB – 1 - Betim - 30 - 19/06/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 10750628 Karina Maria Prado Macieira – PEB – 1 - Betim - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 11241981 Marcia Goncalves dos Reis – PEB – 4 - Contagem - 63 - 24/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 11335031 Patricia Regina Costa – EEB – 3 - Sarzedo - 5 - 18/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11335031 Patricia Regina Costa – EEB – 3 - Sarzedo - 6 - 23/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11594256 Rodrigo Almeida Nascimento Nepomuceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11594256 Rodrigo Almeida Nascimento Nepomuceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11637360 Fabricia Santos Neves – PEB – 1 - Contagem - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 12030078 Daniela Werneck Contao – EEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 16/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 12211348 Leonardo Duarte de Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12211348 Leonardo Duarte de Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12479291 Gildo Garcia da Rocha Junior – PEB – 3 - Sarzedo - 15 - 08/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 12479291 Gildo Garcia da Rocha Junior – PEB – 4 - Sarzedo - 15 - 08/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 12757456 Cirlene Rodrigues da Costa Santos – PEB – 3 - Betim - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 4 - 29/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 13058029 Alexandra Viana Barreiros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13058029 Alexandra Viana Barreiros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13058029 Alexandra Viana Barreiros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13105283 Sandra Nolasco de Freitas – EEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13105283 Sandra Nolasco de Freitas – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13131438 Osania de Fatima Flores da Silva – ATB – 2 - Contagem - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13825856 Eliane Mendes Coelho Rabelo – PEB – 2 - Mateus Leme - 45 - 16/03/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 14107122 Denise Silva Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 14107122 Denise Silva Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 14107122 Denise Silva Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 29/06/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 14107122 Denise Silva Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29 - 30/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 14631592 Maria Betania de Morais – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 14842058 Paloma Caroline Ferreira Augusto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 14842058 Paloma Caroline Ferreira Augusto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 19/06/2023 A 18/07/2023 - 158.I

Metropolitana C, 03684065 Elaine de Almeida Barros – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 03684065 Elaine de Almeida Barros – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 05423215 Carlos Jose Otoni de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 29 - 16/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08760977 Adriano Augusto de Oliveira Assuncao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 19/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 08885881 Cleudia de Sousa Jardim – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 08885881 Cleudia de Sousa Jardim – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 10825669 Ana Flavia Fernandes de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 04/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 10825669 Ana Flavia Fernandes de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 10847143 Pollyanna Souto Fonseca Viana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10847143 Pollyanna Souto Fonseca Viana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11105392 Alberto Pelliccione Filho – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11105392 Alberto Pelliccione Filho – PEB – 4 - Santa Luzia - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11660818 Luiza Michette Rezende Barbosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11660818 Luiza Michette Rezende Barbosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11714839 Roseli Aparecida da Silva – PEB – 4 - Jaboticatubas - 63 - 06/07/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11714839 Roseli Aparecida da Silva – PEB – 5 - Jaboticatubas - 63 - 06/07/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11825577 Dulce Rodrigues Costa – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12178539 Norma Pinheiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12387981 Danila Santos Siqueira – ATB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 12465324 Jose Manoel de Jesus Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 17/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12519799 Edna Maria Viana – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12602728 Luis Augusto Alves Miranda – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12602728 Luis Augusto Alves Miranda – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12963856 Isabela Mourthe Martins – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 07/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 12977716 Gleisson Antonio Ferreira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13239447 Hebert Lucio Santos – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 13294632 Venicio Pereira Matos – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13449350 Ana Paula Campos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 13449350 Ana Paula Campos Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 13449350 Ana Paula Campos Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13449350 Ana Paula Campos Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13540422 Patricia Torres de Freitas Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 17/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 14352587 Katia de Sousa Lima – ATB – 1 - Vespasiano - 4 - 19/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14559009 Maria Elizandra da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 90 - 19/07/2023 A 16/10/2023 - 172, 14940183 Jonathan Kaefer Gomes da Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 10184935 Grace Maria Silva de Oliveira – TTV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03674777 Angela Maria Lippi Fonseca – TGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 14009393 Maria Izabel Leite Duarte – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/07/2023 A 22/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 30 - 19/12/2022 A 17/01/2023 - 158.I, 10796001 Claudio Vivas Dias – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 10796001 Claudio Vivas Dias – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10796001 Claudio Vivas Dias – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11032752 Douglas Lourenco de Carvalho – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11032752 Douglas Lourenco de Carvalho – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 11235389 Wadson Timo Abreu – ASP – 3 - Belo Horizonte - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 11258605 Gilmar Rodrigues de Souza Assuncao – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11326006 Frederico de Castro Simoes – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 60 - 21/06/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 5 - 03/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 2 - 08/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 5 - 18/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 11989175 Gabriele Martins dos Passos Coelho – ASP – 3 - Sete Lagoas - 6 - 27/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 12135778 Gustavo Costa de Paula – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12135778 Gustavo Costa de Paula – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12176038 Adriana Campos Rozado – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12176038 Adriana Campos Rozado – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 12194221 Charles Salvador Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12209888 Geovane da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12209888 Geovane da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12237715 Tatiana Beatriz Alexandrino – ASEDS – 3 - Vespasiano - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12237715 Tatiana Beatriz Alexandrino – ASEDS – 3 - Vespasiano - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12271722 Lilian Carla de Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 18/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12271722 Lilian Carla de Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 22/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 13536214 Warley de Oliveira Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 13720883 Ricardo Luiz Barbosa de Faria – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 10/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 13720883 Ricardo Luiz Barbosa de Faria – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13720883 Ricardo Luiz Barbosa de Faria – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 24/07/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 13772058 Cleidimar Pereira Miranda David – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 11 - 20/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13779806 Loiana Torres Almeida Menezes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 42 - 10/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 13779806 Loiana Torres Almeida Menezes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 20/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 13779806 Loiana Torres Almeida Menezes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 28/07/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 13786348 Aline de Souza Ramos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 13786348 Aline de Souza Ramos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 13786348 Aline de Souza Ramos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 13854617 Glaucia de Oliveira Vieira Costa – ANEDS – 1 - Contagem - 59 - 15/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 13857008 Felipe Carvalho Aranda – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 13867064 Ederson Luiz Vaz – ASP – 1 - Contagem - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13881339 Fabio Elias Sguizzato – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/02/2021 A 24/03/2021 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 22/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 17 - 31/07/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 14424436 Felipe Pereira Lopes – ASP – 1 - Vespasiano - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 - , 14424436 Felipe Pereira Lopes – ASP – 1 - Vespasiano - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - , 14480172 Otavio Augusto Santiago Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 16/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 14490379 Sulyamari Pereira da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14504138 Alan Lucas Martins – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 14504138 Alan Lucas Martins – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14504138 Alan Lucas Martins – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 14509111 Anderson Claudio Perdigao Costa – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 14509111 Anderson Claudio Perdigao Costa – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 27/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 14517312 Alia Ferreira Guimaraes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 15121007 Fernanda Gabriela Batista de Oliveira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03703659 Monica Regina Mendes Rodrigues – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 07524457 Livia Colen Diniz – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 19/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734655 Silvania Medeiros Silva Anjos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 10734655 Silvania Medeiros Silva Anjos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10735876 Eunice Rosa Teixeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 10735876 Eunice Rosa Teixeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10735876 Eunice Rosa Teixeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 10735876 Eunice Rosa Teixeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 10739167 Silvana Maria Batista Barbosa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/07/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 13653977 Mirna Pena Mello – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 13760616 Elaine Cristina Ataide – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 13763818 Priscila Deise Pinto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 13812698 Celia Moura de Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 36 - 12/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 13812904 Flavia Coimbra Inacio – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 10943850 Andrea Alexandra Margarida – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 20/06/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 10954089 Ricardo Louis Machado – PEB – 2 - Ibirite - 9 - 13/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11052156 Antonio Aparecido Lopes – ASB – 1 - Ibirite - 1 - 18/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 10357903 Christiana Mariza Lage Pereira – MUS – 1 - Belo Horizonte - 57 - 14/06/2023 A 09/08/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10368033 Eliete Alves Ramos – AUST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10368033 Eliete Alves Ramos – AUST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 10368033 Eliete Alves Ramos – AUST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 10931640 Patricia Cota Campos – AST – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 10931640 Patricia Cota Campos – AST – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11002417 Marli Benta Ferreira – TST – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12179883 Adriana Gomes Pereira Carvalho – TST – 1 - Belo Horizonte - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 12179883 Adriana Gomes Pereira Carvalho – TST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10946085 Janette Soares Fonseca – TUS – 2 - Montes Claros - 30 - 06/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11064839 Helinse Medeiros Moreira – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08605404 Solange Andrade Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 08/08/2023 - , 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15/05/2023 - , 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 4 - Belo Horizonte - 16/05/2023 - , 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 4 - Belo Horizonte - 31/05/2023 - , 11009396 Daniela Freitas de Abreu – PEB – 2 - Belo Horizonte - 31/05/2023 - , 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 02/06/2023 - , 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 08/08/2023 - , 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 24/05/2023 - , 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 29/05/2023 - , 12931630 Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 31/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14490379 Sulyamari Pereira da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 13/06/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10577799 Luiza Maria Neves – ATB – 3 - Onde se Lê: 60,04.04.2023,02.06.2023, 1607/2023,MG 02.06.2023 - Leia-se: 60,02.04.2023,31.05.2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14464754 Alef Fehlberg Birchler – ASP – 1 - Onde se Lê: 60,16.05.2023,14.07.2023,2111/2023 ,MG 12.07.2023 - Leia-se: 77,16.05.2023,31.07.2023

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10619286 Elizabet Aparecida Ferreira Lopes – ATHH – 1 - Onde se Lê: 3,26.04.2023,28.04.2023,1596/2023,MG 01.06.2023 - Leia-se: 3,24.04.2023,26.04.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05397351 Eunice Lopes de Siqueira – ASB – 2 - Sabara - 5 - 02/07/2023 A 06/07/2023 - , 05397351 Eunice Lopes de Siqueira – ASB – 2 - Sabara - 10 - 15/06/2023 A 24/06/2023 - , 05416748 Maria da Conceicao Aparecida Ferreira Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 08/07/2023 A 11/07/2023 - , 06041982 Maria Betania Pereira Guimaraes – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 19/06/2023 A 02/07/2023 - , 06163950 Silvana Almeida Machado – PEB – 3 - Sabara - 3 - 08/07/2023 A 10/07/2023 - , 06163950 Silvana Almeida Machado – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 08/07/2023 A 10/07/2023 - , 08210924 Agda Ivanir Faedda de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 08210924 Agda Ivanir Faedda de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 08259871 Policena Carvalho do Carmo Alvares – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - , 08367724 Ieda Domingos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - , 08498487 Alexandro Rabelo Dias – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 08538084 Ailma Duarte Costa Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 08538084 Ailma Duarte Costa Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 - , 08538084 Ailma Duarte Costa Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2023 A 24/06/2023 - , 08551137 Glaucy Braga dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 13/06/2023 A 22/06/2023 - , 09682030 Rosila Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Caete - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - , 10755288 Vandreza Carneiro Franco Tannous – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 20/06/2023 A 26/06/2023 - , 11701174 Laura das Dores Ramos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - , 12602355 Isabella Pereira de Araujo Brandao – PEB – 1 - Nova Lima - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - , 12602355 Isabella Pereira de Araujo Brandao – PEB – 2 - Nova Lima - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - , 13173398 Alini Macedo Coimbra – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 13686654 Valdete Grazinolli Alves – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 13686654 Valdete Grazinolli Alves – PEB – 2 - Nova Lima - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 13890066 Sandro Ferrari Leite Ponciano Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 16/06/2023 A 23/06/2023 - , 14481774 Arlete Maria da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - , 14481774 Arlete Maria da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - , 14481774 Arlete Maria da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 14682488 Rodrigo de Almeida Vicente – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 15188303 Regiane de Cassia Pereira Sodre – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - , 15551278 Adriana Regina Silva Venturini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 -
05ª SRE - Carangola, 08365397 Vanda Viana Nery Faria – PEB – 2 - Carangola - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 -
17ª SRE - Januaria, 10477131 Moacir Santana de Jesus – ASB – 1 - Januaria - 6 - 12/04/2023 A 17/04/2023 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08307670 Maria Jose de Lima Camilo – PEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08970154 Ana Paula Evangelista Bohrer – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 16/06/2023 A 30/06/2023 -
Metropolitana B, 03283447 Janete Cristina da Silva – PEB – 1 - Betim - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - , 05567300 Magda Paola da Silva Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 05567300 Magda Paola da Silva Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - , 06357081 Ivonete Magalhaes Trindade – PEB – 3 - Contagem - 6 - 19/06/2023 A 24/06/2023 - , 08259871 Policena Carvalho do Carmo Alvares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - , 08498487 Alexandro Rabelo Dias – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 08538084 Ailma Duarte Costa Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 08538084 Ailma Duarte Costa Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 - , 08538084 Ailma Duarte Costa Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2023 A 24/06/2023 - , 08761439 Marcilene de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 09435165 Wanderleia Viana Clara – PEB – 3 - Esmeraldas - 4 - 12/07/2023 A 15/07/2023 - , 10087989 Rosemary Silva Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2023 A 15/07/2023 - , 11132362 Danielle Maria Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 21/05/2023 A 25/05/2023 - , 11132362 Danielle Maria Costa – PEB – 4 - Contagem - 5 - 21/05/2023 A 25/05/2023 - , 12399143 Claudia Maria Lobo Siqueira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - , 12399143 Claudia Maria Lobo Siqueira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2023 A 15/07/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2023 A 15/07/2023 - , 13014147 Marcia Cristina Quintiliano – ASB – 1 - Contagem - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - , 13574850 Conceicao Maria de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 25/07/2023 A 07/08/2023 - , 13712906 Juliana Aparecida dos Santos Goncalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - , 14197636 Graziela de Fatima Claudio Rodrigues – ASB – 1 - Ibirite - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 14197636 Graziela de Fatima Claudio Rodrigues – ASB – 1 - Ibirite - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - , 14485593 Andresa Francisca Borges Marcelino – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - , 14612253 Ivina Pereira da Silva Camargos Cardoso – PE

PORTARIA Nº.1.032, DE 24 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa POTENCIA CHEVROLET AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 08.538.642/0001-50, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 4528, Bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte - MG, CEP 30750-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021-Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.044 DE 27 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa DIVENA MOBILITY LOCACAO E SERVICOS S A, CNPJ nº 39.942.111/0001-52, situada na Rua Claudio Manoel, nº 326, CX Postal 15, Bairro Funcionários, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-310, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.046 DE 27 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 04.798.469/0007-64, situada na Avenida General David Sarnoff, nº 440, Loja, Bairro Cidade Industrial, cidade de Contagem - MG, CEP 32210-110, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

RETIFICAÇÃO
Portaria 1,007, de 26 de julho de 2023, publicada em 05/08/2023
Onde lê-se:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 843, de 29 de junho de 2023.
Leia-se:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 265, de 27 de fevereiro de 2023.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

RETIFICAÇÃO
Portaria 1.008, de 26 de julho de 2023, publicada em 05/08/2023
Onde lê-se:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 446, de 07 de maio de 2023.
Leia-se:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 446, de 07 de maio de 2021.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.061, DE 04 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e:
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 17205 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa IMPERIUS MERCOSUL PARACATU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.911.138/0001-43, para Rua: BELA VISTA, nº. 24, Bairro: BELA VISTA I, CEP 38.600-482, PARACATU/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de PARACATU/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.063, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas DETRAN/MG - SCE - Processo nº 15889;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA TELMA REGINA GARCY SERVICOS REBOQUE, CNPJ nº 49.462.598/0001-20, com sede na Rua José Eustáquio Mateus, S/N, Complemento lote 01 a 04 qd 09, Bairro Boa Esperança, na cidade de CAMPOS ALTOS/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.064, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a APOLO PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 50.108.270/0001-99, com sede na Rua: FORTALEZA, nº 160 LOJA A , Bairro: CENTRO, CEP: 35.164-300, VENEZA/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de IPATINGA/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n. º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.065, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a NOVA PLACA MERCOSUL PLANURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 50.946.172/0001-20,com sede na Rua: ARAGUARI, nº 171, Bairro: CENTRO, CEP: 35.164-300, PLANURA/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de FRUTAL/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.066, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n. º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n. º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a DL ESTAMPADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 50.979.817/0001-21, com sede na Rua: GUANABARA, nº 266, Bairro: CENTRO, CEP: 39.625-000, ITAOBIM/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de PEDRA AZUL/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.067, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a AUTO PLACAS CONGONHAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 50.562.468/0001-48, com sede na Rua: DOM PEDRO II, nº 216 A, Bairro: CENTRO, CEP: 36.410-050, CONGONHAS/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.068, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a MASTER PLACAS ESTAMPADORA UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 48.813.559/0001-67, com sede na Rua: TANCREDO NEVES, nº 153, Bairro: SÃO BENTO, CEP: 39.820-000, NOVO CRUZEIRO/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de TEOFILO OTONI/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n. º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.069, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n. º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n. º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a AUTO PLACAS ELITE LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 42.734.090/0001-94, com sede na Rua: VINTE E UM, nº 99, Bairro: MILANEZ, CEP: 35.164-300, CONTAGEM/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de CONTAGEM/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n. º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.070, DE 07 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a PLASUL ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 31.569.236/0001-77, com sede na Rua: JOSE GOMES GUIMARAES, nº 66, Bairro: CENTRO, CEP: 35.164-300, SÃO JOSE DA LAPA/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de VESPASIANO/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n. º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.071, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a VIP PLACAS MINAS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 48.789.715/0001-00, com sede na Rua: CECILIA JULIA DO PRADO, nº 167, Bairro: CENTRO, CEP: 35.230-000, BETIM/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de BETIM/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.072, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a EMPLACA NEVES LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 50.956.530/0001-86, com sede na Rua: ARI TEIXEIRA DA COSTA, nº 1235, Bairro: SÃO GERALDO, CEP: 33.805-375, SÃO GERALDO/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n. º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.073, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a CENTRAL AUTO PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 47.930.766/0001-39, com sede na Av., PREFEITO GENIL MATA DA CRUZ nº 207, Bairro: CENTRO, CEP: 35.260-000, CENTRAL DE MINAS/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de GOVERNADOR VALADARES/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.074, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021- Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 -Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a existência da Portaria nº 833 de 28 de junho de 2023, publicada em 08 de julho de 2023, de credenciamento da Empresa WASHINGTON RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES 09426723, CNPJ nº 43.601.821/0001-96, para o ramo de atividade de Desmontagem de veículos automotores;
Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 17885 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 43.601.821/0001-96, situada na Rua Goiás, nº 219, Galpão, Bairro Vila Universal, Betim - MG, CEP 32678-005, para PECAS USADAS 2 IRMAOS LTDA.
Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 833 de 28 de junho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.075 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 -DETRAN/MG de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067-DETRAN/MG de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa RWL VEICULOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 48.129.868/0001-12, situada na Rua Fernandes Tourinho, nº 182, Loja 1001, Bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30112-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN-MG de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.076 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 -DETRAN/MG de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067 -DETRAN/MG de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 19.231.827/0002-15, situada na Avenida Raja Gabáglia, nº 4500, Bairro Santa Lúcia, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30360-670, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 -DETRAN-MG de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.077, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 -Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 -Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a existência da Portaria nº 450 de 27 de fevereiro de 2019, publicada em 02 de março de 2019, de credenciamento da Empresa INDUSTRIAL PECAS USADAS LTDA ME, CNPJ nº 21.021.548/0001-98, para o ramo de atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020113.

Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 17949 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 21.021.548/0001-98, situada na Rua Petrina Brochado, nº 10, Galpão, Bairro Betânia, Belo Horizonte - MG, CEP 30590-530, para INDUSTRIAL PECAS USADAS LTDA.
Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 450 de 27 de fevereiro de 2019.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.079 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 17322 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 18/07/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa AUTO SOCORRO OLIVEIRA LTDA, CNPJ 12.807.477/0001-62, com sede na Alameda Nossa Senhora de Fátima, Nº. 1368, Bairro Cabrais, na cidade OLIVEIRA/MG, para exercer suas atividades na cidade de OLIVEIRA/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.080, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022-DETRAN/MG e considerando processo nº 17176 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0203539/2023-57;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Pratick Ltda., CNPJ nº 50.422.789/0001-47, com sede na rua Três, nº 473, bairro Nova Pampulha, no município de Vespasiano/MG, para exercer suas atividades na cidade de Vespasiano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 - DETRAN/MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.081, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022- DETRAN/MG e considerando processo nº 16837 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0203539/2023-57;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação Condutores de Veículos Alfha Teófilo Otoni Ltda., CNPJ nº 50.438.275/0001-80, com sede na rua Mário Campos, nº 14, bairro Centro, no município de Teófilo Otoni/MG, para exercer suas atividades na cidade de Teófilo Otoni/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 -DETRAN / MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.082, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022- DETRAN/MG e considerando processo nº 17356 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0203539/2023-57;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: CFC São João Evangelista Ltda, CNPJ nº 49.479.293/0001-20, com sede na rua Senador Kubitschek, nº 77, bairro Centro, no município de São João Evangelista/MG, para exercer suas atividades na cidade de São João Evangelista/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 -DETRAN/MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.083 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 17681 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 19/07/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa MARCELA BRANDAO ALVES EMERICK, nome fantasia SOCORRO JK, CNPJ 10.707.330/0001-75, com sede na AV JACINTO ANTONIO DA SILVA, Nº. 975, Bairro VILA RICA, na cidade MANHUMIRIM/MG, para exercer suas atividades na cidade de MANHUMIRIM/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.084, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei Complementar nº 129/13, e nos termos da Resolução nº 807, do Contran e da Portaria nº 987 -DETRAN/MG, de 21 de outubro de 2021;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Portaria nº 987-DETRAN/MG de 21 de outubro de 2021, devidamente analisadas pela Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, através da comprovação dos requisitos documentais e a homologação de sistema em prova de conceito, com alcance no âmbito do município de Belo Horizonte, nos Departamentos de Polícia Civil e nas respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO, da empresa SEARCH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.917.874/0001-02, situada a SCN Quadra 5, Bloco A Torre Norte, nº 50 - Sala 718 - Asa Norte, CEP 70715-900 - Brasília - DF, para a atividade de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 2º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação, nos termos da Portaria nº 987 -DETRAN/MG, de 21 de outubro de 2021, ou por sua alteração, e também pelo advento de normas regulamentares da legislação de trânsito referente à matéria.
Art. 3º A empresa, à partir da publicação, está autorizada a realizar a atividade e operar o sistema de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Portaria nº 987-DETRAN-MG, de 21 de outubro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.085 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 -DETRAN-MG de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 - DETRAN-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a comissão de Desmonte da Regional de Itabira / MG.
Art. 2º Designar a comissão que será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Mário Engrácio Duarte - Masp 1.233.347-2.
Membros: Júlio Gledson de Oliveira Machado - Masp 1.257.094-1, Fernanda Kelly Ferreira - Masp 1.480.347-2 e Rubens Gleison de Sá - Masp 1.234.093-1.
Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 - DETRAN-MG.
Art. 4° Revogar a Portaria nº 580, de 28 de abril de 2023.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.086 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de CIRETRANS no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 16919 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 05/08/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa PATIO DE APREENSAO DE VEICULOS DE IPATINGA LTDA, nome fantasia Auto Pátio Ipatinga, CNPJ 13.381.407/0001-58, com sede na AV JOSE CANDIDO DE MEIRE, Nº 1005, Bairro BETHANIA na cidade IPATINGA/MG, para exercer suas atividades na cidade de IPATINGA/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1087 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de CIRETRANS no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 9707 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 24/03/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa MARCOS PAULO SEIXAS ROLLA, nome fantasia JM AUTO SOCORRO, CNPJ 04.158.921/0001-38, com sede na Rua Santo Expedito, Nº. 380, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade OURO PRETO/MG, para exercer suas atividades na cidade de OURO PRETO/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.090 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de CIRETRANS no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 17152 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 31/05/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa EL SHADAI PATIO E GUINCHOS LTDA, CNPJ 20.151.234/0001-47, com sede na rua São Judas Tadeu, Nº. 370, Bairro Alto Paraíso, na cidade ARAÇUAÍ/MG, para exercer suas atividades na cidade de ARAÇUAÍ/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.091 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 17165 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 17/07/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa PATIO DE VEICULOS MURIAE LTDA, CNPJ 09.322.304/0001-40, com sede na ROD. BR 116 KM 704, Nº. S/N, bairro UNIVERSITARIO, na cidade MURIAE/MG, para exercer suas atividades na cidade de MURIAE/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.092 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 -Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa KENNEDY KLAYSON ALVES PEREIRA 07915630652, CNPJ nº 30.551.385/0001-46, situada na Rua Um, nº 28, Loja, Bairro Granja Verde, Betim - MG, CEP 32678-186 pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.093 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 -Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa REITRUCKS COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA, CNPJ nº 44.293.235/0001-94, situada na Avenida Professora Minervina Candida de Oliveira, nº 1433, Bairro De Lourdes, Uberlândia - MG, CEP 38400-488 pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.094, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 47.072/2016 e,
Considerando o pedido formal e voluntário do Sr. Wanderson Oliveira Borges, representante legal da empresa WANDERSON OLIVEIRA BORGES, nome fantasia PATIO DE APREENSÃO DE VEICULOS SANTA BARBARA, CNPJ: 24.122.225/0001-89, com sede na Rua Antonio Adelino de Paula, nº 261, Bairro São Bernardo, Município de Santa Barbara/MG, CEP: 35.960-000, e em atenção à Decisão Judicial nº 5003472-48.2022.8.13.0572, em conformidade ao preceito contido na cláusula Nona, alínea "b" do Termo de Compromisso e de Credenciamento, firmado quando da lavratura da Portaria 658, de 21 de outubro de 2017, que credencia a empresa para as atividades de remoção e guarda de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 658, de 21 de outubro de 2017, tornando seus atos sem efeito.
Art. 2º Cientificar o representante legal da empresa da publicação, fazendo juntar a cientificação na pasta de credenciamento para as formalidades legais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.095, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas -DETRAN/MG - SCE - Processo nº 16153;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA AUTO SOCORRO SANTA BARBARA LTDA, CNPJ nº 49.264.313/0001-46, com sede na Rodovia do Caraça, nº 144, Bairro Brumal, na cidade de SANTA BARBARA/MG, para exercer suas atividades na cidade de SANTA BARBARA/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.096 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21- DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067- DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa BMQ VEICULOS LTDA, CNPJ nº 48.987.079/0001-12, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 3700, Loja 05 e 06, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-310, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.097 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067- DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa LENARGE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.870.124/0001-53, situada na Rodovia BR 381, nº 25, KM 14, Bairro Vila Amélia Moreira, cidade de Sabará - MG, CEP 34730-010, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.098, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei Complementar nº 129/13, e nos termos da Resolução nº 918, do Contran e da Portaria nº 149, de 12 de julho de 2018, alterada pela Portaria nº 346, de 03 de fevereiro de 2020, ambas da SENATRAN e da Portaria nº 1385- DETRAN/MG, de 13 de agosto de 2022;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 7.197/09 e na Portaria nº 1385 - DETRAN/MG, de 13 de agosto de 2022, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CADASTRO, da empresa GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 23.041.219/0001-34, situada na Av. Ibirapuera, n.º 2907 - Conjunto 1520, Bairro: Indianópolis, CEP: 04029-200, São Paulo - SP.
Art. 2º O cadastramento tem por objeto:
I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado pela CET/MG, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 1385/2019 de 13/08/2022 e seus anexos.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 01(um) ano, contado da publicação da portaria autorizativa, renovável, sucessivamente por igual período, desde que requerido pela previamente pela pessoa jurídica credenciada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

10 1828601 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020114.

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 036/2023

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nos processos licitatórios, no âmbito da Fundação João Pinheiro.

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10º, inciso I, do Decreto nº 47.877/2020 de 05 de março de 2020 e considerando o Memorando.FJP/CCCA.n° 228, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2060.01.0000993/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuarem como Pregoeiros nos processos licitatórios da Fundação João Pinheiro, os servidores devidamente capacitados e abaixo relacionados:

I - Cláudia Francisca Enes - MASP 1260422-9;

II - Gustavo Pereira Mendes - MASP 1560913-4.

Art. 2º. Designar, para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, os seguintes servidores:

I - Cássio Barbosa da Cruz - MASP 1207076-9;

II – Edmar Alves da Silva – MASP 1035469-4;

III -Marilia Andrade Ayres Frade – MASP 1222288-1;

IV - Rafael Gustavo César de Almeida - MASP 1267065-9

V -Thais Carla Lima Fernandes - Matrícula: 936905

§ 1º. No edital de cada certame constará o nome do pregoeiro e os nomes dos membros da equipe de apoio, que atuarão em mínimo de 03 (três) integrantes, dentre os servidores designados nos arts. 1° e 2° desta Portaria.

§ 2º. Em caso de impedimento de algum dos servidores da equipe de apoio será convocado outro membro pelo pregoeiro, dentre aqueles designados no artigo 2° desta Portaria.

§ 3°. A designação dos pregoeiros e da equipe de apoio será por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MOREIRA ESTEVES BERNARDI

VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

10 1828085 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79934-3	Arnaldo Mendes Amaral	Ana Maria Moreira Carvalho	14/06/2023
80020-1	Renato de Oliveira Siqueira	Vera Lucia Antunes de Oliveira Siqueira	08/06/2023
80067-8	Antônio Gomes Aranha Junior	Sheilla Juliene Pereira Gomes	12/07/2023
80068-6	Álvaro de Paula Campos Sobrinho	Terezinha de Jesus Campos	10/07/2023
80070-8	Nair da Conceição Soares	Celso Alvarez Alvarez	06/10/2022
80071-6	Lino da Silva Domingues	Maria Jose Soares Domingues	08/07/2023
80074-0	Maria Beatriz Salomão de Bastos	Helio Goncalves de Bastos	12/07/2023
80076-7	Walter Costa Caldeira	Valquiria Mara Reis Caldeira	17/06/2023
80077-5	Ana Maria da Silva Fernandes	Manoel Fernandes de Oliveira	14/07/2023
80079-1	Domingos Ribeiro Ruas	Marilu Francisca Ruas, Saulo Moises Ribeiro Lopes e Ruas	09/05/2023
80080-5	Maria Faria Bastos	Roberto Paiva Bastos	14/07/2023
80081-3	Vicente Liberal	Osvalda Alves Liberal	04/07/2023
80082-1	Dirceu de Gouvea Mattos	Maria Cândida Filgueiras Mattos	06/07/2023
80084-8	Joao Benedito de Freitas	Maria das Graças Augusta de Morais Freitas	16/07/2023
80060-0	Diza Agostinha Marques	Antônio Afonso Marques	27/06/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
76762-0	Joao Marcelino Regio Filho	Maria Gonçalves Regio

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6º e art. 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76627-5	Maria Jose Mamede Nascimento	Geraldo de Paula Nascimento	18/08/2021

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, torna-se público, o julgamento dos recursos administrativos de pensão, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
62073-4	Silvio Alves de Melo	Aurea Aparecida da Silva Magalhães	Provido

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
34080-4	Dieudonne Queiroga Pinto	Rodolfo Victor Queiroga	Desprovido
76776-0	Noemi Rafaela da Silva Guedes	Erivaldo Luiz Guedes	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

10 1828408 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de EBER JOSE FERREIRA, uma vez que não foi comprovada a convivência marital nos termos da legislação vigente à data do óbito da segurada MARIA INEZ ALVES MONTEIRO FERREIRA, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 80.014-7.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

10 1828199 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora JACQUELINE SILVA SANTOS, MASP 0384103/8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100849, a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor BRENO RIBEIRO IDIEL E CRUZ, MASP 753.289-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-6 SA1101303, a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor RENEE DA SILVA CARVALHO, MASP 1.476.445-0, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-4 SA1101876, a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LARISSA COSTA PICCIN LEITE, MASP 753.216-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100296 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora MARINA GREGÓRIO COIMBRA CRISTO, MASP 1.471.818-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-6, SA1100406 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ROSANA DE VASCONCELOS PARRA, MASP 1.205.777-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-8, SA1100680 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora IZABELA DIAS LEITE TORRES, MASP 755.261-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-6, SA1100621 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora DEBORA MOREIRA COSTA, MASP 1.356.132-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-8, SA1100682 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora RENATA BEATRIZ FARIA DE ABREU, MASP 1.198.538-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-8, SA1100592 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora CAROLINA GUIMARÃES MARRA NASCIMENTO, MASP 1.203.946-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100848 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LUIZA DA SILVA MIRANDA, MASP 1.399.926-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100852 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ANA RENATA MOURA RABELO, MASP 1.396.986-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-6 SA1101302 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ESTEFANIA VIANA SAMPAIO, MASP 753.219-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-2, SA1100359 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor ERICK MICHALSKY CARDOSO, MASP 1489553-6, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-9, SA-1100314, a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora NAYARA RESENDE PENA, MASP 1.396.683-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100854 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora RENATA CARDOSO FERREIRA VAZ, MASP 1.421.308-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5, SA1100856 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ALICE SENRA CHEIB, MASP 755.304-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-8, SA1100681 a partir de 04/08/2023, para regularização funcional.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor GEAN FURTADO SCHMITT, MASP 1.395.915-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5, SA1100847 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora NATHALIA RODRIGUES COSTA, MASP 753.208-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-7, SA1100630, a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ANAIDE OLIVEIRA DA SILVA, MASP 375.879-4, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-6, SA1100597 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora RAQUEL GUIEIRO CRUZ, MASP 753.029-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5, SA1100855 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora CRISTIANE BARBOSA MARQUES, MASP 669.429-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-9 SA1100315 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LUDMYLLA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA DAYRELL, MASP 669.019-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-8, SA1100585 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ELIANA DE ALMEIDA GOMES SERPA, MASP 366.045-3, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-1, SA1100462 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora VÂNIA LÚCIA COSTA DE SOUZA, MASP 278.000-5, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-4 SA1101899 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora FERNANDA DE MOURA GALANTINI, MASP 1491132-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-7 SA1100633 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor LUCAS DANIEL MARCIANO DE OLIVEIRA, MASP 1.478.760-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-6 SA1100616 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor LEONARDO RIBEIRO BOSCO DUMONT, MASP 755.324-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-3 SA1100837 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora THAIS PEREIRA GOULART SORANÇO, MASP 1.205.220-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-4 SA1101931 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor ADRIANO FERREIRA MATOS, MASP 1.483.194-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-3 SA1100903 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor DOUGLAS WILLIAM DE SOUSA BARBOSA, MASP 1.476.750-3, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-2 SA1100638 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora JOSEANE MARILUZ MARTINS DE CARVALHO, MASP 1.428.835-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100850 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor LUCAS RODRIGUES FONTES, MASP 1.480.427-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100851 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor MARCOS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1.385.028-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100853 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor FELLIPE ANTONIO ANDRADE CHAVES, MASP 755.275-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-3 SA1100844 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LARA KUNZI PEDROSA, MASP 755.279-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-3 SA1101465 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora CHRISTINA COELHO NUNES, MASP 1.450.432-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-8 SA1100239 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora DANIELLE TEODORA DIAS COSTA, MASP 139.4375-8, pela remuneração do cargo efetivo de AUDITOR INTERNO, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-7 SA1100190 a partir de 07/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora NATALIA OLIVEIRA DIAS, MASP 1.418.463-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-5 SA1100857 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor CARLOS TOBIAS PIRES SOUTO, MASP 669.352-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-4 SA1101760 a partir de 04/08/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor ELISA DE DEUS PASCHOAL, MASP 1.204.846-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, DAD-6 SA1100591 a partir de 09/08/2023.

10 1828210 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 381917-4, AMELIA MOREIRA CAMPOS, publicado em 10/03/2023, por 01 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/09/2023.

10 1828643 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, aos servidores: Francisca Elizabete de Carvalho, MASP 375162-5, a partir de 03/08/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H; Maria Celeste Cotta de Aguiar, MASP 292542-8, a partir de 01/08/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H; Terezinha de Araújo Rios Moreira, MASP 284104-7 (Vínculo 01), a partir de 01/08/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H; Terezinha de Araújo Rios Moreira, MASP 284104-7 (Vínculo 02), a partir de 01/08/2023, referente ao cargo de Analista de Atenção à Saúde, IV-H; Ernando Quirubim Alves Ferreira, MASP 373564-4, a partir de 31/07/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, I-J.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 3º da EC nº 47/05, Aposentadoria Integral, as servidoras Sônia Cruz Rezende, MASP 914526-9, a partir de 02/08/2023, no cargo de Técnico de Gestão à Saúde, V-E; Marta de Sousa Lima, MASP 917250-3, a partir de 02/08/2023, no cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, III-C

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/2020, Aposentadoria Integral, ao servidor Pedro Donizetti Silva, MASP. 383723-4, a partir de 04/08/2023, no cargo de Técnico de Atenção à Saúde, IV-E.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20 ao servidor: Carlos Roberto Neves Megda, MASP.382979-3 a partir de 01/08/2023.

10 1828171 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020115.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8931, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o anexo I da Resolução SES/MG nº 7.856, de 12 de novembro de 2021, que autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 1.676, de 22 de julho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.856, de 12 de novembro de 2021, que autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05; e
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o anexo I da Resolução SES/MG nº 7.856, de 12 de novembro de 2021, que passa a vigorar conforme o anexo único desta Resolução.

Parágrafo único – A alteração dos beneficiários atende ao Ofício FSFX n° 289/2023 e OF GJurHMTJ019 166/2023 nº 40 que versam sobre a mudança da entidade mantenedora, responsável técnica e administrativa pelo Hospital e Maternidade de Timóteo, localizado no município de Timóteo e considera:

I – a exclusão da Fundação São Francisco Xavier; e

II – a inclusão da atual entidade mantenedora Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus.

Art. 2º – Ficam inalterados os demais dispostos da Resolução SES/MG nº 7.856, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8931, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
"ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.856, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA
(...)						
2.542 de 27/09/2021	36000.4104512/02-100	Timóteo	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS (HOSPITAL E MATERNIDADE DE TIMOTEO)	2140217	21.583.042/0019-00	R$ 250.000,00
(...)						

"(nr)

10 1828238 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8930, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Disponibiliza código fonte de sistema de atendimento ambulatorial, restrito aos entes públicos da área de saúde das esferas federal, estadual e municipal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a possibilidade de utilização do sistema desenvolvido por outros entes e serviços de saúde, incluindo os serviços especializados custeados pelo estado;
- a possibilidade de qualificação da gestão dos serviços especializados e entes que decidirem utilizar o sistema; e
- a Nota Técnica nº 4/SES/SUBREG-SR-DREA/2022 que trata da oportunidade para disponibilização, via resolução, do código fonte do sistema de atendimento ambulatorial para proporcionar a toda comunidade a oportunidade de acesso à ferramenta que poderá contribuir na informatização de serviços de saúde e municípios;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar código fonte do módulo de atendimento ambulatorial do sistema GERASUS por meio da plataforma de hospedagem e compartilhamento de código-fonte e arquivos GitCONASS, cujo acesso é restrito aos entes públicos da área de saúde das esferas federal, estadual e municipal, permitindo que o sistema possa ser utilizado por estes entes.

Parágrafo único – A Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação será responsável por operacionalizar a disponibilização de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º – Caberá ao ente, organização ou estabelecimento que vier utilizar o código fonte atender ao disposto nas legislações que tratam de segurança e proteção de dados pessoais.

Art. 3º – A SES/MG não oferecerá capacitação ou treinamento para utilização do código fonte.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

10 1828224 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Drogaria São Jorge Andrelândia Ltda CNPJ: 10.293.254/0001-07 Endereço: Praça Manoel Teodoro, nº 45 - Rosário - Andrelândia - MG Cadastro nº: 10/2023 Juiz de Fora, 04 de agosto de 2023.

Márcio Augusto de Souza Siqueira
Coordenador NUVISA SRS Juiz de Fora

10 1828369 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022, resolve:

LIBERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA FREQUÊNCIA DE CURSO

Autorizar nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, Resolução SEPLAG nº 43, de 14 de junho de 2021 e ao disposto no Art. 2º, da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017 e autorização da Direção Superior da Fundação Hemominas e Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento, o servidor Helton Elias de Oliveira, MASP 1367538-4, em exercício na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fundação Hemominas, contemplado com afastamento parcial para estudo de 20% (vinte por cento) da carga horária de trabalho para cursar Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, no período de 06/03/2023 a 05/03/2025, sem perda dos vencimentos. O afastamento para o 2º semestre de 2023 será no período de 12/08/2023 a 16/12/2023.

Autorizar nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, Resolução SEPLAG nº 43, de 14 de junho de 2021 e ao disposto no Art. 2º, da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017 e autorização da Direção Superior da Fundação Hemominas e Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento, o servidor Alexandre Cassimiro Silva Araújo - MASP 1360782-5, em exercício na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fundação Hemominas, contemplado com afastamento parcial para estudo de 20% (vinte por cento) da carga horária de trabalho para cursar Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 06/03/2023 a 05/03/2025, sem perda dos vencimentos. O afastamento para o 2º semestre de 2023 será no período de 12/08/2023 a 16/12/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO

Conceder aos servidores abaixo, Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 4º da EC nº 57/03 combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989:

MASP	ADM	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
373250-0	1	ALCIONE GONÇALVES TARZAM	ATHH	5º	12/07/2023
367851-3	2	JOSIANE MARIA POLLINI	MEDHH	5º	26/05/2023
1.053.236-4	1	FREDERICO FERNANDES SILVEIRA	ATHH	4º	27/02/2023

10 1828602 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissao	Servidor	Motivo da não concessão
HMAL	12231288	1	Danielle dos Santos Soares Arcanjo	não caracterizado exposição - a partir de 03/05/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1828184 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HJXXIII	14680144	3	Priscilla Cristina Ribeiro Soares	médio	28/06/2023
HJXXIII	12153938	5	Nilza Cassimiro Monteiro	médio	16/06/2023
HJXXIII	10995124	3	Guilherme de Magalhaes Vieira Machado	máximo	15/07/2015
HJXXIII	10995124	2	Guilherme de Magalhaes Vieira Machado	máximo	30/11/2011 a 14/07/2015
HJXXIII	14950158	2	Camila Lanza de Castro	médio	18/02/2023
HJXXIII	15597040	1	Bernardo Martins Soares	médio	08/05/2023
HIJPII	14292395	4	Vanuzia Nunes de Oliveira	máximo	24/06/2023
HJXXIII	14222590	5	Soraya Luiza Campos Silva	médio	11/04/2023
HJXXIII	15489461	1	Sabrina Helena Souza Goulart	médio	17/03/2023
HJXXIII	14558621	4	Thanmara Macieira Pinto coelho de Meireles	médio	11/02/2022
HJXXIII	15129844	1	Thalyta Joana de Oliveira	médio	02/02/2023 a 04/05/2023
HJXXIII	15129844	2	Thalyta Joana de Oliveira	médio	07/03/2023
HJXXIII	13438163	3	Rosileide dos Santos Martins	médio	03/04/2023
HJXXIII	14792303	3	Maria do Rosario Araujo Lima	médio	27/05/2023
HJXXIII	10916351	2	Marise dos Santos H Godoi	médio	17/09/2021 a 30/06/2023
HJXXIII	15593726	1	Luciana da Fonseca Lopes	médio	02/05/2023
HJXXIII	15152309	2	Livia Mateus Ferreira Gonçalves	médio	16/05/2023
HJXXIII	14937924	2	Leticia Utsch Araujo	médio	17/03/2023
HJXXIII	15122914	1	Kerolynne Soares Canoas	médio	04/04/2023 a 06/07/2023
HJXXIII	15574643	1	Juliana Lucia Madureira	médio	13/04/2023
HJXXIII	13979810	3	Juliana do Carmo Morais dos Santos	médio	06/04/2023 a 10/07/2023
HJXXIII	13371182	3	Ivone Andreza Moraes Costa	médio	11/04/2023
HJXXIII	15170491	1	Gabriella Fernanda Damasceno	médio	03/04/2023
HJXXIII	14888911	1	Diana Alves Viana	médio	05/07/2022
HJXXIII	15584808	1	Dayeska Rogeria Magalhaes Pessoa	médio	05/04/2023
HJXXIII	02995207	5	Cleber Pinto Costa	médio	23/01/2023
HJXXIII	02995207	6	Cleber Pinto Costa	médio	10/02/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1828185 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) THAIS EMILIA DOS SANTOS LIMA, MASP 13676408, ADM 1, PENF,do HJK para ADC/GABINETE,a partir da data de publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

10 1828466 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) JOANA DARC PEREIRA, MASP 10941979, ADM 3, PENF,do IRS para CMT,a partir de 04/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

10 1828093 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 64/2023

Processado: H. A. J., Masp. 747877-9, Professor de Educação Básica, admissão 1, efetivo.

Comissão Processante: Presidente Mariene Moreira, Masp. 1.171.373-2.

Membros: Diego Oliveira Melo da Costa, Masp. 1.326.278-7 e Beatriz Machado Borges Matias, Masp. 1.196.506-8.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 70/2023

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor P.R.G.O., Masp 1.470.996-8, Professor de Educação Básica, admissão 1

Comissão Processante - Presidente: Vilmar Silva Passos, Masp 1.057.974-6

Membros: Zeilzia Santos da Silva, Masp 334.150-0 e Mauro Sílvio Pereira

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 9 de agosto de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 101/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Kenia Maritsa Santos Lima Braga, MASP 889.224-2 por Gleide Marcia Torres Costa, MASP: 1114430 / 0, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 63/2023, publicada em 08/08/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 102/2023 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE: determinar a prorrogação da suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de agosto de 2023, do servidor C.R.G., Masp 1.077.270-5, Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 3, Superintendência Regional de Ensino Varginha, como medida necessária à apuração dos fatos. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

10 1828677 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202011 6.

EXONERAÇÃO ATO Nº 1728/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	MOISES SILVEIRA DOS SANTOS PACHECO	1409105-2	2	ATBIIC	10/04/2023
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	DEBORA GONCALVES SANTIAGO	1418239-8	1	PEBIA	25/09/2019
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PAULO DAS GRACAS DA SILVA	CRISTIANO NOGUEIRA AMARAL	1475014-5	2	PEBIA	01/02/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CELSO MACHADO	LUIZ ADRIANO TORRES VIEIRA	1338876-4	4	PEBIA	19/01/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PE JOAO MARIA KOOYMAN	TATIANA ELIAS MARTINS	1444033-3	1	PEBIB	31/01/2022
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROF CLOVIS SALGADO	CARLA PATRICIA FONSECA COSTA	1097807-0	1	PEBIIG	10/03/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE 6 DE JUNHO	EDUARDO MAURICIO SIQUEIRA BORGES FILHO	1406069-3	1	PEBIC	28/09/2022

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828299 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1729/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CURVELO	TRES MARIAS	EE JOAO GUIMARAES ROSA	JAQUELINE CARLA DE OLIVEIRA GOMES	1099478-8	4	PEBIB	05/09/2022
METROPOLITANA B	IGARAPE	EE PROFA MARIA DE MAGALHAES PINTO	RODRIGO ISAAC LUCAS DA SILVA E SOUZA	1484715-6	2	PEBIA	21/07/2021
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE DEP ALVARO SALLES	APARECIDA ANDREIA DE OLIVEIRA	1126186-4	4	PEBIIC	10/05/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MADRE CARMELITA	VALBER DE RESENDE TAVEIRA	1346149-6	3	PEBIA	12/05/2023
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE FRANCISCO TIBURCIO DE OLIVEIRA	GISELE DE JESUS SILVA SANTOS	1425037-7	3	EEBIA	08/05/2023
MURIAE	MURIAE	EE JULIETA DE OLIVEIRA MACEDO	ALESSANDRA BARBOSA FERREIRA	1015791-5	2	EEBIC	02/05/2023
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	EE PROF ANTONIO FERNANDES PINTO	LILIANE SOUZA DO AMARAL	1359975-8	4	PEBIB	17/10/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ILIDIO CAIXETA DE MELO	BERNADETE CAIXETA DE CAMARGOS	1111118-4	3	EEBIA	28/04/2021
PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	EE CEL HERMENEGILDO LADEIRA	DIOGO MIRANDA DE ANDRADE	1294224-9	2	EEBIB	27/09/2021

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828317 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.882, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º -Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, situada na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão de avaliação de 4,13, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º -Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito doParecer nº 610/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828288 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.883, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Sede, em Montes Claros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Sede, situado na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022 e a nota 4 (quatro) obtida no ENADE do ano de 2021.
Art. 2º - Orienta-se que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 455/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828290 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.884, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/ Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Município de Unaí.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/ Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Unaí, com sede na Avenida Vereador João Narciso, 1.380 - Bairro Cachoeira, no Município de Unaí, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,46, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 603/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828297 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.885, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Município de Espinosa.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE n° 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Espinosa, com sede na Avenida JK, 725 - Bairro Santa Tereza, no Município de Espinosa, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,32, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 602/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.886, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências da Religião - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE n° 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do curso de graduação em Ciências da Religião, Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº, Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, cm nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,36, considerando a Portaria CEE nº 18/2021 e a Portaria CEE nº 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Mérito do Parecer nº 458/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.887, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE n° 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, com sede na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 3,98, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 490/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.888, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português/Inglês - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE n° 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português/Inglês - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,74, considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito do Parecer nº 609/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.889, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE n° 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,27 considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 no mérito do Parecer nº 608/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.890, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE n° 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, com sede na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,59, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 454/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828286 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.891, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,05, considerando Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no mérito do Parecer nº 611/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828303 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.892, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/ Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Município de Januária.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras/ Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Januária, com sede na Rua Sertaneja, 212 - Bairro Vila Fátima, no Município de Januária, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,46, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º - Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 604/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828308 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4893, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Unaí.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º -Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Unaí, com sede na Avenida Vereador João Narciso, 1.380 - Bairro Cachoeira, no Município de Unaí, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,66, considerando a Resolução CEE nº 471/2019, a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Art. 2º -Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 doParecer nº 605/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, de 10 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

10 1828314 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020117.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA ATO Nº 1744/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO Nº 06/98 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 21/03/1998, referente à servidora Eneida de Lourdes Felipe, Masp 801234-6, Regente de Ensino Auxiliar Nível 3,cargo em comissão de Secretário de Escola B EX SEB QE 07 ED 610, à época exercido na EE Carmela Dutra, código escola 45349, município São João Evangelista, SRE Guanhães, para regularizar situação funcional.
Onde se lê:Designação de Secretário de Escola no período de 01/02/1998 a 31/12/1998;
Leia-se: Designação de Secretário de Escola no período de 02/02/1998 a 31/12/1998.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº1738/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	32999	EE MARTIN CYPRIEN	SE-IV	1382209-3	CLEIDIMAR APARECIDA DE QUEIROZ	ATB	1	A CONTAR DE 01/08/2023
MANHUACU	MANHUMIRIM	MANHUMIRIM	75434	CESEC JURACY BATISTA CORREA	SE-IV	377976-6	MARIA DA PENHA VERLY MINARRINE	ATB	1	A CONTAR DE 01/08/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2330	EE SIRIA MARQUES DA SILVA	SE-IV	968218-8	CLAUDINE CARVALHO MOURA	ATB	1	A CONTAR DE 11/07/2023
PARA DE MINAS	PEQUI	PEQUI	35327	EE VIRIATO MELGACO	SE-V	1384347-9	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	ATB	4	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1739/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	32999	EE MARTIN CYPRIEN	SE-IV	904243-3	GINA NADIA AMANCIO SUDARIO	PEB	4
MANHUACU	MANHUMIRIM	MANHUMIRIM	75434	CESEC JURACY BATISTA CORREA	SE-IV	377976-6	MARIA DA PENHA VERLY MINARRINE	PEB	2
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2330	EE SIRIA MARQUES DA SILVA	SE-IV	369048-4	MARIA DE LOURDES SOUZA	ATB	1
PARA DE MINAS	PEQUI	PEQUI	35327	EE VIRIATO MELGACO	SE-V	343215-0	JOSE OZORIO RAMOS DE OLIVEIRA	ATB	4
PASSOS	FORMIGA	FORMIGA	339091	EE PROFA MARIA APARECIDA COSTA DE RESENDE	SE-V	1379560-4	SELMA SILVA VALADAO ARAUJO	ATB	1
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	338893	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	SE-VI	1408298-6	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

10 1828610 - 1

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1740/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Carangola
FERVEDOURO
97292 - EE São Pedro do Glória
MASP 1322488-6, Letícia Aparecida Valente de Campos Andrade, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1741/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
ANDRELÂNDIA
14842 - EE Visconde de Arantes
MASP 1294811-3, Alysson César de Castro Lima Campos, PEBIB - admissão 3 e PEBIB - admissão 4, DV, a contar de 24/07/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1742/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
ANDRELÂNDIA
14842 - EE Visconde de Arantes
MASP 1322167-6, Ricardo Afonso de Almeida, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1743/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
ANDRELÂNDIA
14842 - EE Visconde de Arantes
MASP 1322167-6, Ricardo Afonso de Almeida, PEBIIE-admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1745/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
RUBELITA
82414 - EE Leônidas Alves Ribeiro
MASP 368556-7, Maria Marlene Pego Freire, PEBIA-admissão 3, a contar de 01/08/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

10 1828088 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº288/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
DIVINOPOLIS	BAMBUI	E. E.JOAO BATISTA DE CARVALHO	1275992-4	FABIANA CUNHA DE CARVALHO	PEB	I	C	3

10 1828488 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1173/2023
SEIN.º1260.01.0174173/2022-62
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 691, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anosiniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, situadas no município de Antônio Carlos, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal Adelaide Andrada	R. Capitão Jorge Dufles, 93, Centro
Escola Municipal Humberto Candian	Praça Santana, 45, Campolide

SRE – Barbacena
PORTARIA SEE N.º 1174/2023
SEI N.º 1260.01.0138807/2022-76
SEI N.º 1260.01.0051040/2021-78
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 768, de 8 de agosto de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora Obras Passionistas São Paulo da Cruz, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio São Paulo da Cruz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Sinfrônio Brochado, 1281, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA SEE N.º 1175/2023
SEIN.º 1260.01.0121658/2022-21
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 693, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato, de Ensino Fundamental, situada na R. Almerinda Arena Bertoni, 50, B. Vital, em Rosário da Limeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé
PORTARIA SEE N.º1176/2023
SEI N.º 1260.01.0121658/2022-21
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 693, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Amélio José da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade São João Batista – Ancorado, zona rural, em Rosário da Limeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé
PORTARIA SEE N.º 1177/2023
SEI N.º 1260.01.0174941/2022-84
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 684, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria da Conceição Resende Coelho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Capivara dos Gomes, zona rural, em Cajuri, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova
PORTARIA SEE N.º 1178/2023
SEIN.º 1260.01.0155838/2022-19
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 77 e 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 680, de 4 de agosto de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 27 de outubro de 2022, a entidade LMC Silva & Cia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Verdy, de Ensino Fundamental, situado na Chácara Correia Dias, 141, Área 1, B. Chácara Correia Dias, em Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá
PORTARIA SEE N.º 1179/2023
SEI N.º 1260.01.0137534/2022-12
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 683, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, situadas no município de Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal Irmã Ana Maria Teixeira Costa	Av. Raul Soares, 35, Centro
Escola Municipal Dr. Tânus Féres de Andrade	Av. Senador Levindo Coelho, 1205, B. Antonina Coelho
Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho	Av. Domingos Peluso, s/nº, Bairro Vila Regina
Escola Municipal Cel. Adolfo Peixoto de Mello	R. Ângelo Sperandio, 2730, B. Mangueira Rural

SRE – Ubá
PORTARIA SEE N.º 1180/2023
SEI N.º1260.01.0091497/2022-53
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE nº 460, de 12 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer CEE nº 735, de 8 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Elza Maranezi de Figueiredo – CAEE para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado na R. João Leite Alvarenga, 135, Vila Verônica, em Varginha, mantido pela entidade OASIS – Organização de Assistência e Serviços Integrados aos Sujeitos com Necessidades Especiais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

10 1828334 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 73/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 1328188-6, Vilde Barbosa Ferreira, ocupante de cargo de ATBIIC, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 38/2023 _ REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): MINAS NOVAS, EE Presidente Costa e Silva, MaSP 276611-1, Maria Lina Silva Guedes, a partir de 07/08/2023, referente ao ATBIV I adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, E §5º DO ADCT, ACRESC. ECE 104/2020 VOLUNTÁRIA/ TRANSIÇÃO/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE (INGRESSO ATE 16/12/1998) com direito à remuneração integral.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

10 1828376 - 1

SRE de Divinópolis

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 44/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1, II, CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: IGUATAMA-Servidor em Adjunção, MaSP 983.791-5, Denisia Aparecida Ribeiro, a partir de 11.05.2023, referente ao PEB1A, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, Proporcional a 9489 dias de exercício.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

10 1828280 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. "Professora Gilka Drumond de Faria", MaSP 964.041-8, Rosângela Aparecida Silva, PEB1P, Adm. 01, o ato nº 42/2023, publicado em 10.08.2023, por motivo de incorreção no MaSP e nome da servidora, Onde se lê: MaSP 960.041-8, Rosêngela Aparecida Silva, Leia-se: MaSP 964.041-8, Rosângela Aparecida Silva.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

10 1828282 - 1

SRE de Juiz de Fora

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 05/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 377951-9, Elisabeth Queiroz de Paula, ANE4I, admissão 02, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2023.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

10 1828113 - 1

SRE de Monte Carmelo

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 31/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: MONTE CARMELO - E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 885.909-2/05, Antônia Maria da Silva, PEB I C, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 32/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: ABADIA DOS DOURADOS - E.E. "PEDRO ÁLVARES DE CABRAL", Masp 941.028-3/02, Sandra Jose Fernandes, PEB III J, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2023; COROMANDEL - E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 380.851-6/01, Andreia de Andrade Rocha Cardoso, ATB III M, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; Masp 932.398-1/01, Keidemar Lemes da Cunha França, PEB III P, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; MONTE CARMELO - E.E. "ORDÁLIA ROCHA MUNDIM", Masp 289.411-1/03, Maria Angelica Araujo Langoni Pena, EEB I C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 21/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: COROMANDEL - E.E. "ALÍRIO HERVAL", Masp 1.333.889-2/01, Cecilia Aparecida Fernandes Silva, PEB III E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/04/2023; Masp 380.120-6/01, Geralda Marcia Pereira Rabelo, ATB III M, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/02/2022; Masp 1.000.171-7/03, Nivaldo Assunção Ferreira, PEB II D, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2022; MONTE CARMELO - E.E. "ORDÁLIA ROCHA MUNDIM", Masp 1.442.868-4/01, Valeria Nery da Silva Reis, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2022; SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp 1.326.316-5/02, Érica Martins Queiroz, PEB II E, exercendo o cargo em comissão de DAD-3, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 22/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, as servidoras: MONTE CARMELO - CESEC "ZENITH CAMPOS", Masp 886.834-1/04, Clérida Aparecida Passos Araujo, PEBD I A, a partir de 28/07/2023; E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 886.834-1/03, Clerida Aparecida Passos Araujo, PEBD I A, a partir de 28/07/2023; Masp 378.456-8/03, Marilucy do Carmo Borges Monteiro, PEBD I A, a partir de 03/08/2023; E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 1.007.373-2/01, Aparecida Maria Araujo, ASB I A, a partir de 19/07/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 04/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, as servidoras: COROMANDEL - E.E "OSÓRIO DE MORAIS", Masp 1.314.060-3/02, Suzany Andressa Borges Faria de Melo, PEB II C, a partir de 24/07/2023; DOURADOQUARA - E.E "ANITA RAMOS", Masp 1.156.657-7/03, Ana Paula Correa dos Santos, PEB II C, a partir de 02/08/2023.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

10 1828565 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 687/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Itabira, EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 553.462-3, Cíntia Almeida da Costa Duarte a partir de 07/08/2023, referente ao PEB3L, cargo 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89 incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, (Ato republicado por conter incorreção no MG 08/08/2023)

10 1828533 - 1

SRE de Paracatu

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 22/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Teotônio Brandão Vilela" – MaSP 1011104-5, Maria de Lourdes da Silva Moreira, PEBIII-I, cargo 01, no ato publicado em 21/07/23, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020118.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 23/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" – MaSP 446685-0, Janice Benedita Andrade Porto Pena, ANEIIIJ, cargo 01, no ato publicado em 23/06/23, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício; EE. "Affonso Roquette" - MaSP 1382195-4, Paula Heloisa Campanha, PEBIIC, cargo 02, no ato publicado em 30/12/22, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2022, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2021; MaSP 1131130-5, Vanessa Rodrigues de Freitas, PEBIIG, cargo 01, no ato publicado em 30/12/22, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/09/2022, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021; MaSP 376738-1, Jayro Soares Moreira, PEBIIIJ, cargo 02, no ato publicado em 30/12/22, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2022, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/03/2021; MaSP 1423812-5, Saulo Nunes dos Santos, PEBIIC, cargo 01, no ato publicado em 30/12/22, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2022, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2021; MaSP 584955-9, Rilson Raimundo Pereira, PEBIIIP, cargo 01, no ato publicado em 02/09/22, onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2022, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2020; MaSP 957967-3, Tania Maria Morais Lima, ATBIII-I, cargo 01, no ato publicado em 02/09/22, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2022, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2020; MaSP 954100-4, Graciele Mendes de Souza Xavier, PEBIIIP, cargo 01, no ato publicado em 07/10/22, onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2022, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2020.

RETIFICAÇÃO DE ABONO FAMÍLIA – ATO N° 24/2023
RETIFICA, OS ATOS de Abono Família, referente aos servidores: Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" – MaSP 1082868-9, Magnalda Aparecida Silva Campos, PEBIIG, cargo 01, no ato publicado em 21/07/23, onde se lê: a partir de 24/01/2010, leia-se: a partir de 24/02/2010.

10 1828151 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 858374-2, Claudiana Gonçalves Rodrigues, PEBIIIM, cargo 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" – MaSP 1109232-7, Gertie Gomes da Silva, TDEIIIG, cargo 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 14/08/2023 a 28/08/2023, e o 2º período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 07/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 984088-5, Márcia Regina Ferreira Tobias, ATBIIIH, cargo 01, aposentada em 15/07/2023, referente ao saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 18/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 339785-8, Suely Batista Gomes Fernandes, PEBIIIP, cargo 02, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/21; EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" - MaSP 339785-8, Suely Batista Gomes Fernandes, PEBIIIP, cargo 01, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/21; EE. "Drº Sérgio Ulhoa" - MaSP 1427736-2, Naiara Mendonça Costa, PEBIIC, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/21; MaSP 1427053-2, Muriene Assunção Xavier, PEBIIC, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/21; MaSP 1312733-7, Juliana Aparecida Souza Reis, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/21; MaSP 1378884-9, Jaqueline Pereira Perpétuo, PEBIID, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/19; MaSP 1378539-9, Jaqueline Silva Monteiro, PEBIID, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/19; CESEC. "Cândida Pimentel Ulhoa" - MaSP 1053999-7, Cláudio Henrique da Silva, PEBIII-I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/22; MaSP 1301782-7, Edvaldo Luiz de Camargos Junior, PEBIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/22; EE. "Affonso Roquette" - MaSP 598286-3, Danielle Dias Novais Pinto, PEBIVJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 18/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 952760-7, Delourdes Maria dos Santos, PEBDIA, cargo 02, a partir de 02/07/23; MaSP 1237871-7, Ivonice Aparecida da Silva, PEBDIA, cargo 01, a partir de 01/07/23; EE. " Presidente Olegário" - MaSP 1238116-6, Blenda Pereira Vieira, PEBIIC, cargo 02, a partir de 05/07/23; EE. " Profª Orlinda Saraiva Simões" - MaSP 1238116-6, Blenda Pereira Vieira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 05/07/23; Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1305638-7, Silvana Mendes Teixeira, ASBIA, cargo 01, a partir de 24/07/23; EE. "Antônio Carlos" - MaSP 1357514-7, Josielle Neiva Costa, PEBDIA, cargo 01, a partir de 07/07/23; MaSP 1357514-7, Josielle Neiva Costa, PEBIB, cargo 03, a partir de 07/07/23.

ANULAÇÃO – ATO N° 21/2023
ANULA NO ATO/referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Sebastião Simão de Melo" - MaSP 1474960-0, Barbara Rubia Dornelas Ruas, PEBDIA, admissão 01, na parte em que concedeu Afastamento por Motivo de Casamento, publicado em 21/07/2023, por motivo: duplicidade de publicação.

10 1828150 - 1

SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 1369674-5, Lívia Fernandes, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 07.07.23; MaSP 1369674-5, Lívia Fernandes, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 07.07.23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 34/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Antônio Atanásio", MaSP 1160917-9, Ione Aparecida Oliveira Silva, ASBIA, adm. 1, a p/ de 03.07.23; Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 984798-9, Denise do Socorro Oliveira, ATBIA, adm. 2, a p/ de 02.07.23; E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 1121235-4, Vanilda Maria Ferreira da Barra, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 27.07.23; E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1132685-7, Maria Conceição Silva, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 02.07.23; São Gotardo - E.E. "Cel. Oscar Prados", MaSP 1169490-8, Lúcia de Fatima Evangelista, ASBIA, adm. 1, a p/ de 01.07.23; E.E. "São Pio X", MaSP 977837-4, Maria Izabel Santos, ASBIA, adm. 2, a p/ de 01.07.23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 268625-1, Maria Aparecida Godinho de Oliveira Gonçalves, ANEI IIC, adm. 2, a p/ de 27.07.23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 810431-7, Helen Cristina Barcelos Braga, a p/ de 02.08.23, ref. ao cargo EEBIIM, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 33/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, do(s) servidor(es): Lagamar - E.E. "Américo Alves", MaSP 1066712-9, Ana Cristine Marques Ferreira, a p/ de 14.12.22, ref. ao cargo PEBIIIG, adm. 1, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 7227 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 07/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 271970-6, Célida Marina Gomes Simão, para Célida Marina Gomes; Presidente Olegário - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 944607-1, Claudia Valdineia Lopes Silva Santos, para Claudia Valdineia Lopes da Silva.

ANULAÇÃO - ATO Nº 34/2023
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1396902-7, Danusa Fatima da Silva Campos, EEBIB – no c/c DAD-3, adm. 2, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 43/22, publ. em 03.06.22, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 98/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 935518-1, Ednéa Martins Régis Queiroz, PEBIID, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qq. de exerc. a p/ de 16.08.23; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 699126-9, Marcio Milano da Rocha, PEBIIE – no c/c DII, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 06.09.23; São Gotardo - E.E. "José Caetano Ribeiro", MaSP 659155-6, Adriana Aparecida de Sousa, EEBIIE, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 05.09.23; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 983506-7, Marisa Aparecida de Souza, PEBIIC, adm. 3, por 02 meses, ref. ao 3º e 4º qq. de exerc. a p/ de 11.08.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 99/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 378195-2, Sissy Maria de Sousa Braz, ATBVM – Apost. Proporc. EXSE-B, adm. 1, por 04 meses, ref. ao 4º e 5º qq. de exerc. a p/ de 29.08.23; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 699126-9, Marcio Milano da Rocha, PEBIIIP – no c/c DII, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 06.09.23; MaSP 980694-4, Ângela Maria Torres, PEBIIIM, adm. 1, por 04 meses, ref. ao 3º e 4º qq. de exerc. a p/ de 22.08.23; MaSP 880109-4, Janette Alexandre Dutra Braga Soares, PEBIIIM, adm. 1, por 04 meses, ref. ao 4º e 5º qq. de exerc. a p/ de 22.08.23; Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 656163-3, Claudia Boaventura de Castro Barbosa, PEBIII I, adm. 1, por 05 meses, ref. ao 2º, 3º, e 4º qq. de exerc. a p/ de 08.09.23; São Gotardo - E.E. "José Caetano Ribeiro", MaSP 659155-6, Adriana Aparecida de Sousa, PEBIIIP, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 05.09.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 100/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO POR GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1147887-2, Isabel Cristina Carvalho, ANEIID, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 11.09.23; MaSP 957669-5, Helia Alessandra Londe de Oliveira, ANEI IIC, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 04.09.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 101/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1396902-7, Danusa Fatima da Silva Campos, EEBIB – no c/c DAD-3, adm. 2, por 03 meses, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 26.10.21, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo TDEIA, do qual foi exonerada.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 102/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Major Mota", MaSP 898048-4, Dagma Maria Fontes Magalhães, PEBIIIP, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 02.01.21; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 805346-4, Rubens Reis Pires, PEBIIIP, adm. 1, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 03.08.22; MaSP 390945-4, Joelma Aparecida da Silva Bento, ATBVL, adm. 2, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 18.10.22; MaSP 935677-5, Eliene Araújo Silva Luiz, PEBIIIO, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 01.07.22; SRE, MaSP 964777-7, Celma das Dores Pereira, TDEIIIG/FGD-4, adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 12.07.21; MaSP 566422-2, Adriana Fernandes de Souza, ANEIII I, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 21.04.22.

10 1828284 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Monsenhor Fleury", MaSP 332283-1, Humberto Correa dos Santos, PEBID, adm. 1, Ato nº 54/2023, publ. em 05.05.23, por motivo de incorreção, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc., leia-se: ref. ao 2º qq. de exerc.; Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 656163-3, Claudia Boaventura de Castro Barbosa, PEBIII I – na função gratificada de Vice-diretor, adm. 1, Ato nº 95/2023, publ. em 04/08/23, por motivo de incorreção, onde se lê: PEBIII I, por 06 meses, ref. ao 2º, 3º e 4º qq. de exerc., leia-se: PEBIII I – na função gratificada de Vice-diretor, por 01 mês, ref. ao 2º qq. de exerc.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 38/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 1129839-5, Susieny Sara de Carvalho Nakao, PEBIIF, adm. 4, Ato nº 120/2022, publ. em 30.12.22, por motivo de incorreção, onde se lê: PEBIIF – Líng. Port. no c/c DII, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 02.09.22, leia-se: PEBIIF – Líng. Port. no c/c DIII, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 27.01.21.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Gratificação por Curso de Pós-Graduação referente(s) a: Lagamar - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 1066712-9, Ana Cristine Marques Ferreira, PEBIIIG, adm. 1, Ato nº 22/09, publ. em 12.11.09, por motivo de incorreção, onde se lê: a p/ de 09.07.07, leia-se: a p/ de 09.07.09.

10 1828287 - 1

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao servidor: Pirapora – EE. Santo Antônio – Geovani Queiroz Ramos, MaSP 1152962-5, ASBD1A, adm. 2, a partir de 05/08/23.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Ibiaí – EE. Bom Jesus da Vereda – Maria Elenice Souza Gomes, MaSP 1062445-0, PEB2D, adm. 2, na parte em que autorizou Férias Prêmio Afastamento a partir de 23/08/23, ato nº 32/23, publicado em 28/07/23, por motivo de incorreção na data da vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 24/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Buritizeiro – EE. Profª Elisa Teixeira de Carvalho – Julyanderson Fabricio Alves de Sena, MaSP 1051317-4, PEB1G, adm. 2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/23.; Ibiaí – EE. Cel. Aristides Batista – Maria Neuza Rodrigues Afonso, MaSP 1354130-5, PEB1C, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/21, para regularização dos registros funcionais.; Soraia Pereira Santos, MaSP 1260266-0, PEB2C, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/21, para regularização dos registros funcionais.; Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Joice Tatiane Pereira da Silva, MaSP 1276186-2, PEB1C, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/22, para regularização dos registros funcionais.; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Claralice Bispo Neves de Souza, MaSP 975851-7, PEB3N, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/22, para regularização dos registros funcionais.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 12/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: Buritizeiro – EE. Profª Elisa Teixeira de Carvalho – Silcleia Ferreira Brandão Azevedo, MaSP 1331821-7, PEB2D, adm. 3, a partir de 01/08/23.; Jequitaí – EE. Prof. Luciano – Erika Ramone Alves Silva, MaSP 1292938-6, PEB2D, adm. 3, a partir de 01/08/23.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

10 1828498 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO (AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA) – ATO Nº 205/2023
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente as servidoras: Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 852.161-9.1, Margareth Soraia Nicodemo, PEB3/III P, Ato nº 40/21, publicado em 12/03/2021, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao PEB2/II P, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 109h/a; leia-se: Referente ao PEB3/III P, com direito à média das remunerações de contribuição integral; Serrania – EE Diretor Nélson Rodrigues, MaSP 746.180-1.2, Heliana Moreira Silva Bastos, PEB3/III P, Ato nº 163/23 publicado em 07/07/2023, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116h/a, assegurada a média de 08h/a por "exigência curricular" nos termos do art. 35 da Lei nº 9.381/86, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116h/a, assegurada a média de 08h/a por "exigência curricular" nos termos do art. 35 da Lei nº 9.381/86 e à incorporação da gratificação de vice-diretor proporcional a 182 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO) – ATO Nº 206/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente aos servidores: Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 958.155-4.1, Elias Correa Tranche, PEB3 I – Vice Diretor, Ato nº 184/2023 publicado em 21/07/2023, por conveniência e oportunidade da Administração Pública, onde se lê: 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023, leia-se: 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023; Alterosa – EE Bolivar Boanerges da Silveira, MaSP 746.732-7.1, Suzana Maria de Oliveira Pereira, PEB2/II D, Ato nº 185/2023 publicado em 21/07/2023, a pedido da servidora, onde se lê: por 04 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 21/08/2023, leia-se: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

09 1827505 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 198/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 1.364.026-3.1, Edna de Oliveira, ocupante de cargo de PEBDIA, a partir de 10/07/2023; Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 1.364.026-3.2, Edna de Oliveira, ocupante de cargo de PEBDIA, a partir de 10/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº199/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Alterosa – EE Deputado Jales Machado, MaSP 1.404.448-1.1, Terezinha Inês de Araújo Alves, ocupante de cargo de ASB1/I A, a partir de 14/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 200/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.319.431-1.1, Luciana Madeira Gomes Pereira, TDE3/III E, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 25/08/2023 a 08/09/2023, e o 2º período de 22/12/2023 a 05/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 201/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Conceição da Aparecida – EE Dona Cotinha, MaSP 876.283-3.1, Régis de Almeida Carvalho, PEB2/II H Vice-Direção, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 06/09/2023; Nova Resende – EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 747.634-4.1, Sirlane de Fátima Baquião Ribeiro, PEB3/III I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 202/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Cabo Verde - EE Professor Pedro Saturnino de Magalhães – MaSP 740.546-7.3, Marília Campos Batista Lima, ocupante de cargo de PEB2/II E, por 04 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 22/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 203/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – CESEC Professora Heloísa Lacerda, MaSP 953.915-6, Andréa Árabe do Prado, PEB II C, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/06/2023; MaSP 1.277.030-1.2, Sandra Maria da Silva, EEB III E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2023; MaSP 746.725-1.2, Neiva Araújo Dias Pereira Aquino, ATB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021; MaSP 1.321.150-3.3, Renan Emílio de Almeida Pereira, PEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2022; Poços de Caldas – EE Professor Arlindo Pereira, MaSP 1.449.914-9.1, Amanda Jardim de Souza Vianna, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2022; MaSP 1.342.535-0.2, Angelica Fonseca, EEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2020; MaSP 1.231.697-2.2, Danielle Alves Soares de Paula, PEB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/04/2021; MaSP 1.322.707-9.2, Érivelton Henrique da Silva, PEB II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2021; MaSP 1.236.880-9.4, Hudson Luiz Vilas Boas, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; MaSP 1.335.611-8.3, Karla Cristina Ramos, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2020; MaSP 1.405.778-0.3, Selma de Sousa, PEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2022; MaSP 1.159.756-4.2, Vera Lúcia de Souza Pereira, EEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; Poços de Caldas – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 852.161-9.1, Margareth Soraia Nicodemo, ocupante de cargo de PEB3/III P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 204/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Cabo Verde – EE Professor Pedro Saturnino de Magalhães, MaSP 1.508.887-5.1, Rodolfo Bueno de Oliveira, ocupante de cargo PEBS1/I A, a partir de 21/07/2023; MaSP 1.508.887-5.2, Rodolfo Bueno de Oliveira, ocupante de cargo PEBS1/I A, a partir de 21/07/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Nova Resende - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 378.034-3.1, J.M. PEB3/IIIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Botelhos - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 841.257-9.3, V.C.B. PEB2/IIC.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

09 1827503 - 1

SRE de Ponte Nova

PORTARIA Nº 12/2023
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea "b" da Resolução SEE 4548/2021 de 28/04/2021 e artigo 47 da Resolução CEE 472/2020 de 01/02/2020, fica autorizada por 05(cinco) anos, a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche e Pré-Escola, do Centro Educacional "Gente Inocente", situado à Rua Benjamin Araújo, nº 168 – Fundos – bairro Centro, Viçosa – MG.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ponte Nova – E.E."Prof.Candido Gomes", MaSP 885356-6, Marilane Vanilda Cota, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 31/07/2023; Porto Firme – E.E."Imaculada Conceição", MaSP 1210086-3, Rosangela Barbosa Gonçalves, ASB1A, 1º cargo, a partir de 31/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Sericita – E.E."Clelia Bernardes", MaSP 1136000-5, Maria Jose Anunzzi, PEB1B, 5º cargo, a partir de 01/08/2023; Sericita – E.E."Clelia Bernardes", MaSP 370639-7, Maria Angélica Dutra Cruz, PEB3P, 1º cargo, a partir de 29/07/2023; Viçosa – E.E."Prof.Cid Batista", MaSP 854904-0, Miriam Aparecida Tibúrcio, PEB1D/DVI, 3º cargo, a partir de 01/08/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2023.
Anula o ato referente ao servidor (es): Ponte Nova- SRE, MaSP 322.573-7, Maria da Fé Silva Moreira, ANEI3H, 2º cargo, na parte em que retificou as férias –prêmio referentes ao 4º qüinqüênio de exercício, ato publicado em 04/08/2023, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 56/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Barra Longa - E.E."Pe. Jose Epifânio Gonçalves", MaSP 979175-7, Alessandra Fernandes Magalhães, PEB1C, 4º cargo, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023; Guaraciaba - E.E."Pe.Dimas

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2023.
Retifica a ato de Férias Prêmio Afastamento, ao servidor (es): Abre Campo - E.E. "Abre Campo", MaSP 364998-5, Cristina Marta de Souza Rocha Costa, EEB2C, 4º cargo, ato publicado em 07/07/2023, por motivo de mudança na data do afastamento. Onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023. Leia-se: 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023; Urucânia - E.E."Prof.Manuel Rufino", MaSP 333011-5, Maria Marcia Ventura Mayrink, PEB3P, 2º cargo, ato publicado em 16/12/2022, por motivo de mudança no número de meses. Onde se lê: por 07 meses, sendo 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício e 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023. Leia-se: por 10 meses, sendo 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício e 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023, com vistas à aposentadoria.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 17/2023.
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Dom Silvério, EE Pres. Tancredo Neves MASP: 1.103.396-6, Mônica Cristina Teixeira Barcellos, Cargo 03, PEB2C – DIV, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 06/11/2020. Onde se lê: "03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 21/05/2022". Leia-se: "03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 29/09/2021"; Ponte Nova - CESEC - Prof.ª Vera Parentoni MASP: 1.127.600-3, Sandra Regina Neves, Cargo 01, PEB3G – DII, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 16/12/2022. Onde se lê: "03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 20/08/2022", Leia-se: "03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 15/01/2021"; Porto Firme, EE Solon Ildefonso MASP: 944.316-9, Luciane Regina Silva Gonçalves, Cargo 05, PEB1C – DV, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 10/02/2023. Onde se lê: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 31/01/2023". Leia-se: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 27/06/2021"; Vermelho Novo, EE Farmacêutico Soares MASP: 551.130-8, Antônio Pedro Eufrásio Neto, Cargo 01, PEB3P – DIV, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 11/11/2022. Onde se lê: "03 meses referentes ao 5° quinquênio de exercício a contar de 04/11/2022", Leia-se: "03 meses referentes ao 5° quinquênio de exercício a contar de 15/03/2021"; Viçosa, EE Raul de Leoni MASP: 1.328.702-4, Graziele Aparecida da Silva Vieira Castro, Cargo 02, EEB2B – DV, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 16/12/2022. Onde se lê: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 29/11/2022", Leia-se: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 24/04/2021";

RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2023.
Retifica a ato de Lotação referente ao servidor: Guaraciaba – E.E." Agostinho Hipólito de Fonseca Freire", MaSP 1416532-8, Vanessa Aparecida da Cunha Costa, EEB1A, 2º cargo, ato publicado em 04/08/2023, por motivo de incorreção na Escola de lotação. Onde se lê: Guaraciaba – E.E."Jose Mateus de Vasconcelos". Leia-se: Guaraciaba – E.E."Agostinho Hipólito de Fonseca Freire".

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023
Retifica o ato de opção por composição remuneratória, referente(s) ao(s) servidor(es): Oratórios- E.E."Dr. Francisco Vieira Martins", MaSP 1431481-9, José Ruy Fonseca Moreira, PEB1C, admissão 01 e PEB1B, admissão 02, ato publicado em 28/07/2023, por motivo de incorreção no cargo em comissão de diretor de Escola. Onde se lê: pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 26/07/2023. Leia-se: pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, vinculado a admissão 01, a partir de 26/07/2023.

10 1828576 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 010/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 1.349.944-7, Rosa Miriam de Oliveira, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 08/07/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 039/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 1.452.026-6, Lucilia Maranha Vilela, ASB1A, Adm. 01, a partir de 23/07/2023; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 813.286-2, Adriana Ramos De Farias, ASB1A, Adm. 02, a partir de 13/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 020/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Borda da Mata – E.E. Dom Otávio Chagas de Miranda, MaSP 380.924-4, Ruth Ribeiro Pinto Tavares, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de ATB4M, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 horas.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 010/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documentos apresentados, do(s) servidor(es): Borda da Mata – Servidora Aposentada, MaSP 247.439-3, Maria Jose De Lima Ferreira para Maria Jose De Lima.

ANULAÇÃO – ATO Nº 022/2023
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, a parte referente ao (s) servidor (es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.094.004-7, Marcelo Gois Rodrigues, PEB3H, Adm. 01, Ato nº 057/2022, publicado em 02/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.156.293-1, Vanessa Marques Ribeiro, PEB1C, Adm. 04, Ato nº 053/2022, publicado em 02/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.152.734-8, Simone de Morais Pereira, PEB1C, Adm. 04, Ato nº 054/2022, publicado em 02/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.169.692-9, Lucas Antonio de Goes, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 055/2022, publicado em 02/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.326.123-5, Joao Luiz Nogueira, PEB1C, Adm. 03, Ato nº 056/2022, publicado em 02/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 887.252-5, Rosangela de Castro, PEB2P, Adm. 01, Ato nº 058/2022, publicado em 02/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Careaçu – E.E. Ver. Joaquim Borges Da Costa, MaSP 1.245.135-7, Wallace De Cassio Pereira, PEB2C/D-IV, Adm. 03, Ato nº 033/2022, publicado em 23/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.276.304-1, Adelaide Sonia Euzebio Lorenzo, ATB2C, Adm. 02, Ato nº 009/2022, publicado em 12/08/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 059/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre,MaSP 226.428-1, Celina Claret De Souza Goncalves, ocupante de cargo efetivode ANEI4P, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias,referentes ao 7ºquinquênio de exercício, sendo o 1º período de01/09/2023 a15/09/2023, e o 2º período de16/11/2023 a30/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 060/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Bom Repouso – E.E. Cel. Ananias de Andrade, MaSP 1.247.634-7, Carmen Silvia Magalhaes Ribeiro, PEB2C, Adm. 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 645.142-1, Claudia Aparecida Araujo, ATB4I, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 645.142-1, Claudia Aparecida Araujo, PEB2C, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 061/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 621.242-7, Giane de Cassia Faria Cluk, ocupante de cargo efetivo de PEB2H, adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15/09/2023 a 29/09/2023, e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 058/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.094.004-7, Marcelo Gois Rodrigues, PEB1C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2021; Ipuiuna – E. E. Cristiano Machado, MaSP 1.280.811-9, Eliakim Jose De Souza Lopes, PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2022; Ipuiuna – E. E. Cristiano Machado, MaSP 1.005.028-4, Marilza Aparecida Fraga E Silva, PEB2B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022; Ipuiuna – E. E. Cristiano Machado, MaSP 846.786-2, Marinei Alfano Alvarenga, PEB2G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2022; Ipuiuna – E. E. Cristiano Machado, MaSP 1.407.563-4, Rosane Aparecida Da Silva Oliveira, EEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2023; Ipuiuna – E. E. Cristiano Machado, MaSP 1.067.161-8, Sabrina Vaz Siqueira Melo, EEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2022; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 882.976-4, Alessandra Beraldo Schulz Villar Soares, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.226.417-2, Aline Pereira Lopes, PEB2D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2023; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.326.430-4, Amanda Sabrine Jubrail Ferreira, PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2021; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.302.511-9, Daiane Roberta Alves Candido, PEB1C/VICED, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 015/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Tocos do Moji – E.E. Jose Tomas Cantuaria Junior, MaSP 1.223.923-2, Luciana Antonia Paiva Carvalho, PEB2F, Adm. 03, a partir de 30/03/2016, para fins de regularização funcional.

LOTAÇÃO – ATO Nº 019/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, aos servidores: Pouso Alegre – CESEC Profª Hermelinda Toledo, MaSP 1.312.493-8, Marcelo Antonio Domingues, PEB1A, Geografia, 16 aulas, Adm. 03, a contar de 07/08/2023.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 001/2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: Espírito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP 747.767-2, Sandra Renata de Melo Matos, PEB3P, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a contar de 06/12/2011.

10 1828600 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 018/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao(a) servidor(a): Monte Sião, E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 281.279-0, Ely Messias da Cunha, PEB3P, adm. 02, a partir de 19/07/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020.

10 1828607 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 043/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao (s) servidor (es): Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 1.407.530-3, Vanessa Maria Batista Marques Franco, PEB1C, Adm. 02, Ato nº 023/2023, publicado em 14/04/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 05/03/2023, leia-se: a partir de 30/07/2021; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.420.749-2, Danila Silva Pinto, PEB1B, Adm. 01, Ato nº 042/2022, publicado em 16/12/2022, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 05/12/2022, leia-se: a partir de 25/04/2021; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.280.566-9, Angelica Do Carmo Jesuino, PEB1C, Adm. 02, Ato nº 032/2022, publicado em 14/10/2022, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 24/07/2022, leia-se: a partir de 19/12/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 018/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao (s) servidor (es): Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 882.304-9, Luciana de Fatima Pereira, PEBIIIP, Adm. 02, Ato nº 050/2023, publicado em 14/07/2023, por motivo de solicitação da servidora, onde se lê: por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2023, leia-se: por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 853.866-2, Jaqueline do Carmo Pires Oliveira, TDEVL, adm. 01, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 056/2023, publicado em 28/07/2023, onde se lê: a partir de 17/08/2023, leia-se: a partir de 17/09/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 001/2023
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente (s) ao(s) servidor(es): Espírito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP 747.767-2, Sandra Renata de Melo Matos, PEB3P, adm. 01, Ato nº 11/2009, publicado em 18/04/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 26/06/2007, leia-se: 3º quinquênio a partir de 06/12/2006.

10 1828608 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 06/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Pratápolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.459.727-2, Patrícia das Graças Sobrinho, PEBDI-A (Adm. 02), a partir de 22/07/23; MaSP 1.459.727-2, Patrícia das Graças Sobrinho, PEBDI-A (Adm. 03), a partir de 22/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 07/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Claraval - E.E. Iarbas Rodrigues, MaSP 1.382.796-9, Guilherme Pereira Ribeiro, PEBII-C (Adm. 03), a partir de 25/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 31/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Monte Santo de Minas - E.E. de Milagre, MaSP 761.180-9, Marlene da Silva Piovan Silva, ASBI-A (Adm. 02), a partir de 19/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 32/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Ibiraci - E.E. Dr. Antônio Carlos, MaSP 1.005.191-0, Maísa de Castro Peixoto, PEBII-C (Adm. 03), a partir de 23/09/23; Itamogi - E.E. José Soares de Araújo, MaSP 1.333.034-5, Cintia Aparecida dos Santos, PEBII-C (Adm. 03), a partir de 12/07/23; São Sebastião do Paraíso - E.E. Paraisense, MaSP 1.222.430-9, Mariana Aparecida Nascimento Costa, PEBII-C (Adm. 02), a partir de 31/07/23; Superintendência Regional de Ensino, MaSP 444.675-3, Denise Gonçalves Queiroz Tubaldini, ANEIII-I (Adm. 01), a partir de 24/07/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36 do § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, da servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.009.822-6, Rosimar de Souza, a partir de 07/06/23, ref. ao PEBII-C (Adm. 03), com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 6.421 dias de exercício, ref. a carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 06/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, à servidora: São Pedro da União - E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 354.929-2, Delva Dias de Souza para Delva Dias de Souza Bueno.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 29/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.018.714-4, Andreia Aparecida de Almeida Ramos de Souza, PEBII-D (Adm. 03), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 22/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, aos servidores: Guaranésia - E.E. Geraldo Ribeiro Dias, MaSP 1.005.278-5, Érica Cristina Carvalhaes, PEBI-C (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/23; MaSP 1.407.683-0, Guilherme da Silva, PEBI-B (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/07/23; Guaxupé - E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.166.014-9, Elaine Cristina Simplicio, PEBI-D (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/21; Monte Santo de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 984.503-3, Ana Paula João Sardelli de Oliveira, PEBIII-G (Adm. 01), ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/05/22; São Sebastião do Paraíso - E.E. Profª. Inês Miranda Almeida, MaSP 1.118.020-5, Rita de Cassia Morais Nogueira, PEBI-B (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/23; MaSP 1.207.554-5, Lislene Aparecida Pessoni Amaral, EEBII-E (Adm. 02), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/01/23; E.E. Clóvis Salgado, MaSP 972.620-9, Cibele Mumic Ribeiro Magalhães Galvão, PEBIII-I (Adm. 01), ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/06/22; MaSP 1.272.765-7, Aline Éloisa da Silva, PEBII-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/01/22; MaSP 1.301.290-1, Carlos Rogério Pena, PEBI-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/06/22; MaSP 1.304.603-2, Erlon Pessoni Pimenta, PEBII-E (Adm. 02), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/07/23; MaSP 1.449.188-0, Fabrício Batista Borges, PEBI-C (Adm. 01), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/06/22; Pratápolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.192.276-2, Dione Antônio Ferreira, PEBII-C (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/10/21; MaSP 1.130.843-4, Josiane Gomes Modesto Gonçalves, PEBII-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/21; MaSP 1.245.675-2, Joice Maria da Silva, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/11/22; MaSP 1.249.454-8, Joel Rodrigues da Silva, PEBI-B (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/23; MaSP 1.304.246-0, Isa de Souza Pereira, PEBII-B (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/23; MaSP 1.346.854-1, Fábio de Pádua Ferreira, PEBII-B (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/22.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 07/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Monte Santo de Minas - E.E. Américo de Paiva, MaSP 1.361.322-9, Rodrigo Savio da Silva, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 18/07/23.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

PORTARIA Nº 15/2023
Nos termos do Artigo 13 – Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548 de 28/04/21, dos artigos 44 e 45 da Resolução CEE n° 472 de 01/02/20, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Cecília Sousa Montanhini, situada à Rua Raul Soares, nº 530, Vila Muschioni, em São Sebastião do Paraíso, com as atividades de educação infantil, pelo prazo de 3 anos.
SRE São Sebastião do Paraíso
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

10 1828427 - 1

SRE de Uberlândia

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Uberlândia	Uberlândia	EE Sete de Setembro	1.484.439-3	Wanderson Marcelo do Prado	PEB1A	1	15	16	01/08/2023
Uberlândia	Uberlândia	EE Marechal Castelo Branco	1.207.963-8	Iego Fernandes Pires	PEB1A	4	15	16	01/08/2023
Uberlândia	Uberlândia	EE Custódio da Costa Pereira	1.316.559-2	Delfim do Amaral Portela	PEB1A	3	10	16	01/08/2023
Uberlândia	Tupaciguara	EE Sebastião Dias Ferraz	1.151.163-1	Priscila Georgia Freitas de Souza	PEB1B	3	12	16	01/08/2023
Uberlândia	Nova Ponte	EE Josias Pinto	0446.297-4	Meiriely Cardoso Fortunato	PEB1H	1	12	16	01/08/2023
Uberlândia	Nova Ponte	EE Josias Pinto	1.316.224-3	Paula Batista de Oliveira	PEB1A	3	15	16	01/08/2023
Uberlândia	Nova Ponte	EE Josias Pinto	1.363.111-4	Mariane dos Reis Pedrosa Ferreira	PEB1B	2	5	10	01/08/2023

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

10 1828134 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 65/2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Ângela Teixeira da Silva, Masp 954065.9.3, Ricardo Borges Diniz, PEBIC, Ato nº 10/23 publicado 17/03/2023, onde se lê: a partir de 19/02/2023, leia-se: a partir de 16/07/2021.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

10 1828135 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 05/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. Antônio Luís Bastos, Masp 937347.3.1, Maria das Graças Gomes Queiroz, ATB4J, de Campina Verde, E.E. Dr. Nicodemus de Macedo, a contar de 07/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 47/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1143563.3.1, Alexandre de Freitas Correa, TDEIIIG, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 19/09/2023 a 03/10/2023, e o 2º período de 20/11/2023 a 04/12/2023; Masp 882629.9.1, Claudia Cristina Veloso Andrade, ANEIVL, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023, e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023; Masp 331248.5.1, Edna Cardoso Gomes Campos, PEBIIIP, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023, e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023; Masp 1074617.0.1, Maria Gorete da Silva Castro, ANEIID, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 20/09/2023 a 04/10/2023, e o 2º período de 20/11/2023 a 04/12/2023; Masp 1397222.9.1, Marilson Fernandes de Oliveira, ANEIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 48/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Padre Damião, Masp 827577.8.1, Julio Cesar Machado, PEB1L, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020120.

exercício a partir de 11/09/2023; E.E. Professora Katy Belém, Masp 443773.7.3, Cristina Conceição Zilli de Araujo, PEB2C, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2023; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 369197.9.1, Alessandra Menezes de Faria, ATB5M, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 380115.6.1, Erika Alves de Oliveira Costa, ATB5M, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; - Uberlândia, E.E. Alda Mota Batista, Masp 1163453.2.2, Ana Martins dos Santos, PEB2B, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2023; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 289666.0.3, Neide Luiza de Souza Barnabe, PEB1H, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; E.E. do Parque São Jorge, Masp 1020117.6.1, Gislene de Fatima Santos Silva, ATB5I, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2023; E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 1119180.6.1, Tatiana Reis dos Santos, PEB3G, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2023; E.E. Enéias Vasconcelos, Masp 860497.7.3, Lidiany Yhara da Silva, PEB1C, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 671189.9.1, Marcia Aparecida Marcelina Alvarenga Garcia, PEB2M, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1061793.4.1, Valesca Lemes Vieira Junqueira, EEB2H, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 391257.3.1, Rosimeire Terezinha Nunes Gentil, ATB5M, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023; E.E. Padre Mário Forestan, Masp 369281.1.1, Ursula Pereira de Melo Fernandes, ATB5L, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 1051836.3.1, Eliane Lopes Rosa de Oliveira, PEB4I, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 1056605.7.1, Polyana Ferreira de Macedo, ATB5D, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 34/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 1406652.6.2, Karla Vanessa Souza Cunha, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2021; Masp 1328747.9.2, Karolline Alves Cardoso, PEBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2020; Masp 1287175.-2.3, Vanessa Lemes Cortes, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2021; E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 1346308.8.3, Uciene Leandra da Silveira, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 598806.8.3, Carla Roberta Rabelo Alves, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2021; Masp 1128688.7.1, Maria do Camo Silva, PEBIIIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; Masp 665669.8.3, Sonia Mara Ferreira dos Santos, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2020; E.E. Presidente Juscelino Kubitschek, Masp 664455.3.3, Rosilei Gonçalves Gondim Alves, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2020; SRE, Masp 1057923.3.1, Lucimar Rodrigues de Sousa Rosa, ATB5I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2023
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1378667.8.3, Emanuel Lopes Dornelas, PEB1A, a partir de 28/07/2023.

ANULAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE – ATO Nº 36/2023
Anula o Ato de Licença Gestante, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1348488.6.2, Flavia Patricia Moraes Costa, PEB1B, Ato nº 13/2023, publicado em 23/06/023, na parte em que concedeu Licença Gestante, por motivo da criança ter falecido em 8 dias.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 18/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, c/c o Parecer AGE nº 16.106, de 11/07/2019, por 120 dias, à servidora: - Uberlândia, E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1348488.6.2, Flavia Patricia Moraes Costa, PEB1B, a partir de 30/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 48/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 1560512.4.1, Maria Terezinha da Cunha, ATB1A, a partir de 17/07/2023; - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 1417170.6.1, Vania Cristina Montovani, ASB1A, a partir de 25/07/2023; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 1251373.5.1, Daniel Rodrigues, ASB1A, a partir de 25/07/2023; E.E. Novo Horizonte Educação Especial, Masp 1301778.5.1, Carla Madalena da Silva, PEBD1A, a partir de 13/07/2023; Masp 831967.5.2, Saulo Francisco Cardoso Silvestre, PEBD1A, a partir de 09/07/2023; E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 1472331.6.2, Claudia Alves Fiuza, PEBD1A, a partir de 13/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 49/2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 380741.9.5, Aparecida Divina da Cunha Sobrinho, PEB1B, a partir de 17/07/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 008/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 169770.5.1, W.N.M.D., PEB2B.

PORTARIA SRE N. º 34/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 43, 44, 45, 46 e 47 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e dos artigos 21 e 177 da Resolução CEE N.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica credenciada a entidade Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, mantenedora do Colégio Batista Mineiro - Unidade Granja Marileusa – Uberlândia e do Colégio Batista Mineiro – Unidade Uberlândia e, autorizado o funcionamento do Colégio Batista Mineiro - Unidade Granja Marileusa – Uberlândia, com a Educação Infantil de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, situado na Avenida Floriano Peixoto, 6495, bairro Granja Marileusa, município de Uberlândia e, renovado a autorização de funcionamento da Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, autorizado pelo Registro SRE n.º 134/98, livro 01, folha 34, de 9 de março de 1998, e ainda, autorizado o funcionamento da Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos, no Colégio Batista Mineiro – Unidade Uberlândia, situado na Avenida Estrela do Sul, 200, bairro Martins, município de Uberlândia, contados a partir de 1º de fevereiro de 2023, pelo prazo de 3 (três) anos.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

10 1828133 - 1

SRE Metropolitana B

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 13/2023
Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 16/08/2023:

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município
1331253-3	2	Rosimary Pessoa Coelho	ATB1C	1350	EE Olivia Pinto de Castro Leite	Belo Horizonte	8516	EE Boa Vista	Contagem

LOTAÇÃO - ATO Nº 31/2023
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(s)(a)(s) servidor(es) a(s):

MaSP	Adm.	Nome do Servidor	Cargo	Conteúdo	C.H.	Motivo	Cód. EscolaLotação	Escola a ser lotada	Município	Exercício a/c de	Posse em	Conf. Public. MG de
1291604-5	4	Fernanda Inácio de Souza	PEB1A	Educação Física	16	Nomeação Por Decisão Judicial N. º 5014100-92.2016.8.13.0027	7820	EE Profa. Lourdes Bernadete Silva	Betim	12/06/2023	06/06/2023	02/06/2023
1327917-9	3	Vania Maria Maia Amorim	PEB1A	Anos Iniciais	16	Nomeação Por Decisão Judicial N. º 5001331-18.2020.8.13.0090	9199	EE Conselheiro Afonso Pena	Mario Campos	22/06/2023	21/06/2023	02/06/2023

REMANEJAMENTO Nº 13/2023
REMANEJA, nos termos do inciso III, da alínea C, art. 5, da Lei nº. 22623, de 27/07/2017, o(a)(s) servidor(a)(es)(as):

SRE	Município	Escola de Destino	Cód. Escola Destino	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Atuação/Conteúdo	C.H.	Escola de Origem / Cód.Esc./ Município De Origem	Com Exercício a contar de
Sre-Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Silviano Brandao	1201	1474481-7	Fabricio Seixas Barbosa	PEB1A	2	História	16	EE N Sra. Aparecida - Belo Horizonte	26/06/2023

09 1827966 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 09/2023
Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do(a)(s) professor(a)(es):

SRE	Município	Cód. Escola	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	De nº Aulas Semanais	Para nº Aulas Semanais	A Partir de
SRE-Metropolitana B	Betim	215082	EE Do Bairro Amazonas	1474207-6	3	Samara Vieira Matar	PEB1A	Matemática	14	16	02/05/2023
SRE-Metropolitana B	Belo Horizonte	469	EE Princesa Isabel	1443373-4	2	Janice Aparecida Abrão	PEB1B	Ensino Religioso	15	16	01/08/2023

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 10/2023
Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do(a)(s) professor(a)(es), para acerto de situação funcional:

SRE	Município	Cód. Escola	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	De nº Aulas Semanais	Para nº Aulas Semanais	A Partir de
SRE-Metropolitana B	Belo Horizonte	299	EE Hermenegildo Chagas	857991-4	3	Rogério Blach Macedo	PEB1B	Artes	13	15	06/02/2022

09 1827961 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 41 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Juatuba - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 765140-9, Claudia Aparecida Alves, PEBIII-M, cargo 02, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 132, public. em 16/06/2023, onde se lê: ... com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a, leia-se: ... com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária e a incorporação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção 162 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 79 / 2023
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Contagem - E.E. Guilhermino de Oliveira - 8834- MaSP 376709-2, Denise Maria da Gloria Duarte, ATBIIIL, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO SE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 212/2008, public. em 27/06/2008, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 2º quinq...., leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 3º quinq. ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 80 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s)servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1143279-6, Cledmar de Fatima Teixeira Canuto, TDEIIIG/FGD-4, cargo 01, por motivo de retificação na vigência, conforme a Orientação de Serviço nº 01/2023. Ato nº 04/2023 public. em 6/1/2023, onde se lê: ... a partir de 22/12/2022 ... leia-se: ... a partir de 18/5/2021 ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 81 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s)servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1340482-7, Jeanne Patricia Araujo, TDEIC, cargo 02, por motivo de retificação na vigência, conforme a Orientação de Serviço 01/2023. Ato nº 06/2023 public. em 6/1/2023, onde se lê: ... a partir de 21/12/2022 ..., leia-se: ... a partir de 13/6/2021 ...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 82 / 2023
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s)servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 857931-0, Hugo Jose de Carvalho Oliveira, PEBIIJ, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 293/2018 public. em 22/06/18, onde se lê: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 21/1/2013 ..., ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/1/2018 ..., ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 14/5/2018 ..., leia-se: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 19/2/2012, data da reintegração cargo efetivo ..., ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 19/2/2012, data da reintegração cargo efetivo ..., ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/8/2016 ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 83 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s)servidor(es): Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 334511-3, Ana Lucia Angelim Campos, PEBIII-I, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 78 public. em 13/03/2015, onde se lê: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 09/12/06, leia-se: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 04/03/13.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 84 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: São Joaquim de Bicas - E.E. Nossa Sra. da Paz - 9270- MaSP 858615-8, Maria da Conceição Silva Oliveira, ATBIVL, cargo 01, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 212, public. em 21/7/2023, onde se lê: ... a partir de 01/08/2023, leia-se: ... a partir de 21/8/2023.

09 1827957 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 47 / 2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, à servidora: Ibirité - CESEC de Ibirité - 9148- MaSP 856935-2, Ronilda da Silva Pinto, cargo 01, PEBIL, a partir de 15/03/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art.147 §§ 1º e 2º inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20.
* Republicado por motivo de incorreção no MaSP, "MG" 04/08/2023, Pág. 26, Col. 01.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 46 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 828957-1, Edmar Ferreira de Souza, ANEI-ID, cargo 03, a partir de 27/7/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 47 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1351764-4, Thiago Vinicius Costa Lara, PEBIB, cargo 02, a partir de 07/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 48 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Guilhermino de Oliveira - 8834- MaSP 1055778-3, Flavia Morais de Oliveira dos Anjos, PEBIA, cargo 03, a partir de 26/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 146 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 1376334-7, Josilei Rocha dos Santos, PEBIB, cargo 02, a partir de 12/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 147 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 1267968-4, Valeria Aparecida Abreu Diniz Freitas, PEBDIA, cargo 01, a partir de 29/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 148 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Princesa Isabel - 469- MaSP 1067509-8, Paulo Pedro de Carvalho, PEBIH, cargo 01, a partir de 25/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 149 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Betim - E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 388718-9, Karla Patricia Cardoso Soares, ATBVM, cargo 01, a partir de 07/07/2023; MaSP 1351504-4, Rodolfo Lourenço de Oliveira e Souza, PEBID, cargo 01, a partir de 24/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 150 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 1531537-7, Renilson de Sousa Chaves, PEBDIA, cargo 01, a partir de 29/07/2023; E.E. Princesa Isabel - 469- MaSP 1221814-5, Monica Aparecida Barbosa, ATBIA, cargo 01, a partir de 17/07/2023; E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 1309953-6, Maria Cristina Thomaz, ASBIA, cargo 01, a partir de 29/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 167 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Ibirité - E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 880760-4, Adriane Izabel de Paulo Silva, a partir de 01/08/2023, ref. ao PEBIIIP, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.
* Republicado por motivo de incorreção no nome, "MG" 04/08/2023, Pág. 26, Col. 02.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 170 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Profº Francisco Brant - 1104- /SRE Metropolitana B, MaSP 222274-3, Arlene Borges da Cunha, a partir de 11/08/2023, ref. ao PEBIIIP/FGD-5, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/20, c/c art.6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 171 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Olimpia Rezende Pereira - 1279- MaSP 1044312-5, Tania Lucia da Silva, a partir de 07/08/2023, ref. ao PEBIII-M, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 172 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ibirité - E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 975446-6, Guilherme Guimaraes de Carvalho, a partir de 01/08/2023, ref. ao PEBII-I, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, § 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 173 / 2023
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Euzébio Dias Bicalho - 922- MaSP 1245630-7, Marcelo Dugulin Correa de Castro, a partir de 27/04/2023, ref. ao PEBIB, admissão 04, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 2683 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 174 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Profª Nair de Oliveira Santana - 1988- MaSP 823028-6, Naercia Rachid Silva, a partir da data da publicação deste ato, ref. ao PEBIII-M, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º E 2º, inciso I E § 3º, inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 175 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Betim - E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 934465-6, Geralda Merces dos Santos Rocha, a partir de 07/08/2023, ref. ao cargo 01, PEBIII-I, Em Ajustamento Funcional, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º E 2º, inciso II E § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 55 /2023
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 1333505-4, LUDMILA AMENO RIBEIRO para LUDMILA AMENO RIBEIRO MARTINS SANTIAGO.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 56 /2023
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 800652-0, ADRIANA AMARAL ALCANTARA SANCHES para ADRIANA AMARAL ALCANTARA.

ANULAÇÃO - ATO Nº 22 / 2023
Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1398992-6, Marcelo Chaves, ANEI-IIC, cargo 01, na parte em que retificou concessão Férias-Prêmio, 1º quinq. . Ato nº 57/2022 public. em 29/7/2022, considerando, o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23 / 2023
Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1401471-6, Alex Gabriel da Silva, ANEIID, cargo 01, na parte em que retificou, concessão férias prêmio 1º quinq.. Ato nº 40/2022 publicado em 15/7/2022, considerando, o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24 / 2023
Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1396849-0, Maria da Gloria Laguardia Pereira, TDEIIC, cargo 01, na parte em que retificou, concessão férias prêmio 1º quinq. . nº 51/2022 publicado em 15/7/2022, considerando, o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202012l.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25 / 2023
Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MASP 1400022-8, Gabriel de Almeida Portes, ANEIID, cargo 01, na parte em que retificou, concessão férias prêmio, 1º quinq. . Ato nº 42/2022 publicado em 15/7/2022, considerando, o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26 / 2023
Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 1175011-4, Claudia Ribeiro Nicolau, ATBIID, cargo 03, na parte em que retificou 1º quinq. de férias-prêmio. Ato nº 100/2022 public. em 2/9/2022, considerando, o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 258 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Juatuba - E.E. Maria Rita Duarte - 34410- MaSP 830464-4, Gricelia Maria Guimaraes Oliveira, ATBIV-I, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 21/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 259 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 834382-4, Silvana Scalabrini de Oliveira Ribeiro, PEBIIIL, Regente de Turma, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 21/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 260 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Santos Anjos - 329- MaSP 540313-4, Glaucia Magalhaes Campos, PEBIII-J, Profª Eventual, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 17/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 261 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Profª Conceição Hilário - 8796- MaSP 1057842-5, Simone Regina Joaquim, ATBIV-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 15/8/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 262 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Geraldo Jardim Linhares - 2054- MaSP 866373-4, Heloisa Helena Alberto, PEBIIP, cargo 01, por 07 meses, ref. aos 3º, 4º, 5º quinq. de exercício, a partir de 16/08/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 308 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1149844-1, Silvana Estanislau Ferreira, TDEIIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 27/9/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 309 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 664935-4, Anderson Fernandes da Silva, TDEIII-G, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 22/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 310 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1147718-9, Marilucia Rodrigues Gomes, TDEIII-G, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 4/8/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 311 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Alberto Delpino - 426- / E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 949051-7, Jose Roberto dos Santos, PEBIII-P, Exercendo cargo em comissão DII, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21/7/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 312 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1254252-8, Daniela de Souza Castro Braga, TDEIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/8/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 313 /2023
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328102-9, Delia Cristina de Barros Andrade, PEBI-IP, admissão 01, 07 dias ref. ao 1º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 30/06/1990 e 12 dias ref. ao 2º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural, a partir de 14/07/95.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 314 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Sarzedo - E.E. José Pereira dos Santos - 6094- MaSP 1426151-5, Elizangela das Graças Rosa Silva, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/06/2021; MaSP 853431-5, Rita Gomes Ferreira Saldanha, PEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 21/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 315 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Silviano Brandão - 1201- MaSP 1401820-4, Aline Alcione Guerra, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/10/2020; MaSP 1406922-3, Allyson Mendes Rosa, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/05/2021; MaSP 1158646-8, Geny dos Reis Silva Pereira, EEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 316 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 857931-0, Hugo Jose de Carvalho Oliveira, PEBIIJ, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 12/8/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 317 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Mário Campos - MaSP 1322890-3, Cleiton Marcio de Souza Coimbra, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/11/2022; MaSP 352707-4, Divanete da Cruz Silva, PEBIN, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, 03/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 318 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 353326-2, Lucinea Maria Silva, ATBIII-E, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 20/01/2023; MaSP 664604-6, Monica Vitor Silva Costa Muniz, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 17/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 319 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 1081889-6, Eliane Ruas de Araujo, EEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/07/2021; MaSP 888782-0, Sanzia Aparecida Ribeiro, PEBIIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/09/2022; MaSP 1221367-4, Stefani de Morais Parreiras, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 320 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 981062-3, Anair Shirley Parreiras de Resende Duarte, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12/08/2022; MaSP 1345095-2, Geralda Raposo do Carmo, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/11/2021; MaSP 1115485-3, Suely Regina da Silva, PEBIC, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/07/2021; MaSP 1356312-7, Uiara Cristina da Silva, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 321 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 1383580-6, Aline Teixeira Lopes dos Santos, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/04/2022; MaSP 1048353-5, Alvaro Guilherme Costa Ferreira, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/06/2021; MaSP 1426987-2, Kleberth Vieira Mendes, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 322 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 1168075-8, Denilson Brandao Martins, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 9/7/2021; MaSP 1333841-3, Paula Diniz e Souza, PEBIII-E, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 16/04/2023; MaSP 1135505-4, Wellington Pires Eugenio, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 323 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Alberto Delpino - 426- MaSP 1224982-7, Maria das Graças Marques Martins, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/04/2021; E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 1016031-5, Maria Jose Filardi de Oliveira, PEBIB, cargo 04, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 04/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 324 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. do Bairro Amazonas - 215082- MaSP 982570-4, Liliana Cecilia Baloneque, PEBIIIN, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 09/04/2022; MaSP 1012274-5, Lucrecia Regina da Rocha, PEBIIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/01/2021; MaSP 969177-5, Simone Gomes Moreira, ATBVL, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 325 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Betim - E.E. Dep. Simão da Cunha - 7943- MaSP 1162822-9, Luciana Campos Araujo, PEBIID, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/11/2019; MaSP 866236-3, Lucimar Carvalho de Freitas, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 29/09/2022; MaSP 866236-3, Lucimar Carvalho de Freitas, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 25/05/2023, data do aproveitamento de tempo; MaSP 866236-3, Lucimar Carvalho de Freitas, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 25/05/2023, data do aproveitamento de tempo; MaSP 848484-2, Marcilene Rosalina de Jesus, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 24/06/2023; MaSP 1410029-1, Cintia Silva de Jesus Campos, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/08/2022; MaSP 1243359-5, Waldete Santana de Paula, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 326 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Profª Conceição Hilário - 8796- MaSP 1443792-5, Bruna Arruda Rodrigues, cargo 01, PEBIC, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/04/2022; MaSP 1443314-8, Fernanda Nayara Ferreira Rodrigues, cargo 01, PEBIIC, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/04/2022; MaSP 1232436-4, Gisleide Guimaraes Lima, cargo 03, PEBIIC, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1435344-5, Maria de Fatima da Rocha, cargo 01, ATBIIC, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/12/2021; MaSP 1291100-4, Wallace Sa de Almeida Junior, cargo 03, PEBIC, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 327/ 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Profª Conceição Hilário - 8796- MaSP 1002104-6, Marcia Maria Dias, PEBIII-G, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 09/01/2023; MaSP 1153888-1, Maria Jose Dias Braga, PEBII-C, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 8/01/2023; MaSP 898480-9, Mary Lucia Resende Demarques, PEBIII-N, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/03/2023; MaSP 1257435-6, Mercia Monteiro de Almeida Moura, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1/04/2022; MaSP 1057842-5, Simone Regina Joaquim, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 328 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Marieta Brochado - 477- MaSP 1432236-6, Aline Marise de Carvalho, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/08/2021; MaSP 1263999-3, Atila Gomes da Silva, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/03/2022; MaSP 1416837-1, Eliene dos Santos Lacerda, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/04/2022; MaSP 1153264-5, Jane Nunes de Oliveira Paixao, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/10/2021; MaSP 1425508-7, Kelly Cristina da Silva, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/06/2021; MaSP 1365771-3, Maria do Rosario Santos de Souza, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1307506-4, Narjara Caroline Pettersen Silveira, PEBIIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 329 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1287821-1, Fabiana Josue Ferreira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/04/2022; MaSP 1211589-5, Fabiene Carla Gonçalves, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1058666-7, Rodrigo Custodio de Oliveira Ribeiro, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/3/2022; MaSP 1163840-0, Savio Rodrigues Borges da Silva, PEBIII-G, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/2/2022; MaSP 1282728-3, Edilane Crepalde, ATBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/12/2021; MaSP 935648-6, Solange de Souza Tavares, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 22/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 330 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. do Bairro Amazonas - 215082- MaSP 1145989-8, Marcia Teles Rabelo, PEBID, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/06/2013, data do efetivo exercício; MaSP 1145989-8, Marcia Teles Rabelo, PEBID, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 19/07/2021; E.E. Profª Lourdes Bernadete da Silva - 7820- MaSP 645227-0, Eliceia Goulart Ker da Cunha, PEBIII-J, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 4/9/2021; MaSP 1443099-5, Rita de Cassia Vieira da Silva, ATBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/01/2022; MaSP 1271926-6, Sebastiao Lanes Martins, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 331 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1001346-4, Antonio Carlos de Lima, PEBIII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 29/02/2020; E.E. Diogo de Vasconcelos - 1830- MaSP 1264599-0, Eder Juliano Paula de Aldemar, PEBID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 15/06/2023; E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 862865-3, Ademir de Oliveira Lima, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 02/10/2021; MaSP 1053592-0, Claudia Aparecida Resende Vasconcelos, PEBIM, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 19/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 332 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 389141-3, Elizabete Gomes Alves de Matos, ATBVL, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 24/01/2023; MaSP 664045-2, Fabia Souza Campos, PEBIVN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 23/03/2021; MaSP 321586-0, Salete Henriques Antunes, EEBIIJ, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 333 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1181682-4, Alex Anderson Flores Bredof, TDEIIIF/FGD-5, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 334 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 983273-4, Ana Paula Costa de Alvarenga, PEBII-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 102 / 2023
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Betim - MaSP 811722-8, Ana Maria da Cunha Alves, ref. ao saldo de 04 meses, do cargo PEBIII-O, cargo 01.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 44 / 2023
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Ibirité - E.E. Pedro Evangelista Diniz - 9091- MaSP 1359240-7, Leticia Suelem Franca da Silva, ATBIIC, cargo 03, a partir de 18/07/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 45 / 2023
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dr. Euzébio Dias Bicalho - 922- MaSP 1302796-6, Lais Moreira Lanna Gonçalves, PEBIC, cargo 02, a partir de 01/08/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 46 / 2023
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Betim - E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 1221878-0, Ana Paula Matos Diniz, PEBIIC, cargo 02, a partir de 01/8/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 30 / 2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. No Parque Elizabeth - 9113- MaSP 1394313-9, Alan Bastos Gregorio, PEBDIA, cargo 01, a partir de 23/06/2023; MaSP 1394313-9, Alan Bastos Gregorio, PEBDIA, cargo 02, a partir de 23/06/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 31 / 2023
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art.7º c/c o § 3º do art.39 da CR/1988, 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2º do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias, consecutivos, ao servidor : Ibirité - E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 1486931-7, Arthur Campolina Vieira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 07/07/2023.

PORTARIA N.15/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.08, de 22 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica credenciada a entidade mantenedora Renata Costa Mansur e autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Instituto Educacional Villa Belle, situado na Rua Nova Era, n.369, no bairro Niteroi, no município de Betim/MG,ambos pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – METROPOLITANA B.

PORTARIA N.16/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.006, de 22 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica recredenciada a entidade
mantenedora Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais -IDES e renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil no Instituto Educacional Planeta Azul, situado na Rua Lagoa Dourada, n.41, no bairro Jardim Teresópolis, no município de Betim/MG,ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – METROPOLITANA B.

PORTARIA N.17/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.007, de 22 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica renovada a autorização da Educação Infantil no Instituto Educacional Mandarim, situada à Rua Riachuelo, nº 243, Bairro Laranjeiras, no município de Betim/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A entidade Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais -IDES, situada à Rua Promotor Júlio Vasconcelos, nº 222, Bairro Angola -Betim/MG credenciada pela Portaria nº 19/2019, publicada em 12 de julho de 2019, é a entidade mantenedora do Instituto Educacional Mandarim.
SRE – METROPOLITANA B.

REMANEJAMENTO Nº 14/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei Nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da lei nº 9.938/89, o(s) servidor(es): Para Belo Horizonte - 710 - EE Melo Viana, Tatiana Nascimento Severino Queiroz, MaSP1448337-4, EEB1A, 24 h/s, admissão 2, por motivo de remanejamento por excedência na EE Prof Morais –1503 – Belo Horizonte. Com exercício a contar de 03/07/2023.

09 1827951 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 120/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Vespasiano - E.E. Dep. Renato Azeredo –11053, MaSP 844414-3, Vanilda Rosa Aguiar, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 121/2023.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Siria Marques Da Silva -2330, MaSP 544053-2, Cleber Marques dos Santos, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArt. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II ADCT acrescentado EC 104/20,com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 122/2023.
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termosart.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Santa Luzia – E.E. José Maria Bicalho - 10618, MaSP 936387-0, Maria das Graças Soares Diniz, a partir de 10.05.2023, ref. ao ATBI E, 1º cargo,com direito,à média das remunerações de contribuição proporcionala 12110 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 123/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte-E.E. Getúlio Vargas- 2542,MaSP 967406-0, Maria de Fatima de Oliveira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArt.147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20**,**com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 124/2023.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – EE Magno Claret-9768, MaSP 879194-9, Maria Margareth Matoso Caetano, a partir 27/02/2023, ref. ao PEBI B, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArt. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II ADCT acrescentado EC 104/20,com direito à média das remunerações de contribuição integral.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 93/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte - E.E Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 851570-2, Marcia Pimentel Figueiredo, ATBII D, 2º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 13.09.2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 94/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribeirão das Neves - E.E Maria Pereira de Araújo - 322628, MaSP 944041-3, Andreia Luciene Dias Guedes, PEBIII P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 12.06.2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº95/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Profª. Maria Muzzi Guastaferro - 2461, MaSP 852769-9, Tania Maria Cassimiro Gonçalves, EEBIP, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 96/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Jaboticatubas - E.E Dr. Eduardo Gões Filho - 9394, MaSP 848691-2, Kátia Cristina da Cunha Lomba, PEBI N, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 26.06.2018; Pedro Leopoldo - E.E Rui Barbosa - 9709, MaSP 556333-3, Luiza Maria Diniz Campos, PEBIII H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 19.12.2021; MaSP 1109146-9, Maria Laura Rodrigues Pereira Avelar, PEBII C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 29.06.2020; Ribeirão das Neves- E. E João Lopes Gontijo – 10120, MaSP 1254411-0, Roberta kelly de Oliveira Santos, EEBII D, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 30.01.2018; E.E Manoel Martins de Melo- 218995, MaSP 614214-5, Wendermir Botelho da Silva, PEBII C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 31.01.2022; Santa Luzia - E. E José Maria Bicalho - 10618, MaSP 666191-2, Ana Paula de Siqueira Mateus, PEBII H, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 23.11.2017; MaSP 1323860-5, Glaucia Alves Rodrigues de Abreu, ATBIII E, 1º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 27.01.2023; E.E Senador Bernardo Monteiro-10693, MaSP 368250-7, Kátia Aparecida da Silva, ATBV M, 2º cargo, ref. ao 6º quinq., de exercício, a partir de 24.01.2023; E.E Vespasiano - E.E Deputado Renato Azeredo - 11053, MaSP 849624-2, Sirleia Antunes Araújo, ATBIII M, 1º cargo, ref. ao 6º quinq., de exercício, a partir de 18.02.2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 97/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Três Poderes - 2402, MaSP 963023-7, Suely Evangelista

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.° 1762/2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Ubá, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 19/04/2018, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP	PERÍODO
Laboratório de Biologia/ LANAG	Professor de Educação Superior	ERICA MARQUES DA SILVA SANTOS	0665772-0	01/07/2023 a 31/12/2023
		RAMON PRATA DE OLIVEIRA	1160859-3	01/07/2023 a 31/12/2023
		RENATA BARRETO TOSTES	1169382-7	01/07/2023 a 31/12/2023
		ANDRESSA ANTUNES PRADO DE FRANÇA	1227153-2	01/07/2023 a 31/12/2023
		VIVIANE MODESTO ARRUDA	1242780-3	01/07/2023 a 31/12/2023
		MICHELLE DE SALES MOREIRA	1262065-4	01/07/2023 a 31/12/2023
		DEBORA GUIMARAES DE OLIVEIRA	1270122-3	01/07/2023 a 31/12/2023
		LIDERVAN DE PAULA MELO	1441911-3	01/07/2023 a 31/12/2023
		FILIPE BRUM MACHADO	1456131-0	01/07/2023 a 31/12/2023
		LETICIA COSTA DIAS COCATI	1456564-2	01/07/2023 a 31/12/2023
		ANA CAROLINA CALIJORNE LOURENÇO	1461361-6	01/07/2023 a 31/12/2023
		THELMA DE FILIPPIS	1389133-8	01/07/2023 a 31/12/2023
		JADERSON LOPES MILAGRES	1490413-0	01/07/2023 a 31/12/2023
		KLECIA MORAIS DOS SANTOS	1492317-1	01/07/2023 a 31/12/2023
		PUEBLA CASSINI VIEIRA	1213585-1	01/07/2023 a 31/12/2023
		KENEDY ANTONIO DE FREITAS	1182005-7	01/07/2023 a 31/12/2023
		HELTON OLIVEIRA CAMPOS	1444665-2	01/07/2023 a 31/12/2023

Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1828623 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SIDNEIA APARECIDA MAINETE, MASP 1158962-9, da função gratificada FGI-4 UM1100316, a contar de 7/8/2023.

10 1828691 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 135,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, bem como no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020 e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a substituição da presidência do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 107, de 1º de setembro de 2021. Processados: A.S.S, A.P.G., A.B.T., B.D.F.S., C.G.T., D.S.O., J.S., J.N.V., M.L.D.R., N.M.S.S., R.F.M., R.C.A.V., S.C.S., Comissão Processante: Presidente: Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1; Membros: Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5 e Breno Jackson dos Santos Silva, MASP 1500407-0.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1828661 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 138,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 159/2022. Processada: M. R. C., Comissão Processante: Presidenta: Luciana Zenha Cordeiro, MASP 1034197-2, Membros: Leonardo Peifer de Araújo, MASP 1157145-2 e Leonardo de Oliveira Leite, MASP 359071-8.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1828664 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘’Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Rafael Maia Nogueira, MASP 752696-5;
II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3;
III - Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4;
IV - Leonardo Elias de Jesus Neto, MASP 1395673-5;
V - Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098701-4;
VI - Karen Rafaela Gonçalves de Moraes, MASP 1222801-1;
VII - Alyson da Silveira Borges, MASP 1398341-6;
VIII - Aline Monique Avelar, MASP 1375024-5;’’

Art. 2º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1828662 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 137,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, bem como no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020 e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a substituição da presidência do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 109, de 1º de setembro de 2021. Processados: A. P. G., J.S., M. L. D. R., M. M. C. L., R. F. M., S. A. D. E. G., Comissão Processante: Presidente: Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1; Membros: Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5 e Breno Jackson dos Santos Silva, MASP 1500407-0.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1828663 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 134,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 77/2023. Processada: Y.A.S., Comissão Processante: Presidente: William Martins Leal, MASP 1102311-6, Membros: Wânia Maria de Araújo, MASP 1034187-3 e Marco Túlio Ferreira Monteiro, MASP 1231820-0.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1828660 - 1

ATO N.º 1756/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ANDREA MARIA COSTA DA CUNHA, Masp n° 1351234-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1757/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, RICARDO NOGUEIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 09, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1759/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ibirité, ANTONIO CARLOS DA SILVA, Masp n° 1458010-4, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 29/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1760/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 1702/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, RAQUEL MELLO DE SOUZA, Masp n° 1521675-7, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ibirité, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1761/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, ANA PAULA CAMPOS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, vaga 02, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1828620 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 107 - REITOR/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 07/09/2023 a 15/09/2023, para participar doIV Seminário Internacional CAFTe/XIV EIFORPECS, em Porto/Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR/MASP 1303250-3/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

ATO Nº 791 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de HISTÓRIA, Professor(a) Jonice dos Reis Procopio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10844892 –Crhistophe Barros dos Santos Damazio; 20h/a.

ATO Nº 170 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:

Masp	Adm	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de
1054423-7	1	Vanilda Aparecida Oliveira Silva	Traumato-Ortopedia	TUS	Técnico de Enfermagem	01/08/2023

10 1828682 - 1

PORTARIA Nº 138 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Designar a servidora Regina Célia Fernandes Teixeira – MASP 1045863-6, para responder pelo“Fale com a Unimontes”, em substituição ao servidor Leandro Luciano Silva Ravnjak - MASP 1052724-0, que fica, por este ato, dispensado. Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

10 1828646 - 1

PORTARIA Nº 139 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Designaro servidor Leandro Luciano Silva Ravnjak - MASP 10527240 para a função de Coordenador Pedagógico do Centro de Educação Profissional e Tecnológico - CEPT da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 136 - REITOR/2020, de 06 de novembro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

10 1828655 - 1

PORTARIA Nº 136 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Dispensar a Professora Ana Márcia Ruas de Aquino - MASP 0646693-2, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Designar a Professora Sandra Ramos de Oliveira Duarte Gonçalves - MASP 0973661-2, para responder pela Coordenadoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º Designar o Professor Geraldo da Aparecida Ferreira - MASP 1396862-3, para atuar como Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 4º Designar a Professora Wane Elayne Soares Eulálio - MASP:0934952-3, para atuar como Assessora de Projetos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 026 - REITOR/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

10 1828670 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa FÁBIO AUGUSTO RAMOS, MASP 1045631-7, da função gratificada FGI-7 MC1100272, a contar de 01/08/2023.

10 1828690 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001011/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS . Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg. ,protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 116.904,54. Valor da Contrapartida: R$ 587,46. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 10/08/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -10 1828541 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000733/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 87.736,86. Valor da Contrapartida: R$ 887,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 10/08/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -10 1828520 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1071030 51/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1071030 51/2023

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios (carnes e pescados), sob demanda, para entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 30/08/2023 às 09h30min. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1071030 49/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1071030 49/2023

OBJETO: Serviços de dedetização, desratização e descupinização, com a finalidade de eliminar econtrolarvetores e insetos, como formigas baratas, ratos, cupins, escorpiões e outros animais peçonhentos e invertebrados, nas dependências do Gabinete Militar do Governador, quais sejam: complexo do Palácio da Liberdade, Diretoria de Transporte Aéreo (Hangar do Governo) e Galpão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 04/09/2023 às 09h30min. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

5 cm -10 1828236 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RESULTADO FINAL DE APROVADOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PARA CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I – GRAU “A” DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Oral	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
257002638	Egídio Humberto Peres	68	86,45	34	3	191,45	Aprovado PcD	1º
257000112	Rui Gonçalves De Oliveira Sobrinho	73	86,45	26,3	1	186,75	Aprovado PcD	2º
257000161	Thays Nogueira Farias Malta	67	77,15	30	1,5	175,65	Aprovado PcD	3º
257007026	Raniere Fernandes Moura	66	77,25	28,8	3	175,05	Aprovado PcD	4º
257000363	Maria Jose Guerra Ferreira	63	78,4	31,5	1	173,9	Aprovado PcD	5º
257005967	Priscila De Fátima Barbosa Pinto	71	70,35	28	3	172,35	Aprovado PcD	6º
257003751	Said Boutros Yaghi Neto	64	78,8	27	0	169,8	Aprovado PcD	7º
257002022	Rafael Simião Marques Pereira	64	77,3	26,5	1	168,8	Aprovado PcD	8º
257006722	Manuel De Brito Correia Filho	64	73,05	28	1	166,05	Aprovado PcD	9º
257001620	Eduardo Santiago Rocha	62	73,4	28,4	1	164,8	Aprovado PcD	10º
257003573	Cristilan Ismael Andrade Santos	63	69,4	30,5	1	163,9	Aprovado PcD	11º
257002458	Raerine Gomes Da Silva	61	75,2	23,5	1	160,7	Aprovado PcD	12º
257007030	Renato Flávio Batista E Silva	61	70,3	25,7	1,5	158,5	Aprovado PcD	13º
257008460	Victor Augusto Soares Freire	76	78,15	0	1	155,15	Aprovado PcD	14º
257000238	Diego Elias Caldeira Santos	64	69,5	21	0	154,5	Aprovado PcD	15º
257003671	Amanda Monique De Souza Aguiar Maia	63	64	22,1	3	152,1	Aprovado PcD	16º
257004604	Vinicius Campos Rodrigues	67	60,6	23	1	151,6	Aprovado PcD	17º
257000256	Felipe Do Amaral Monteiro Martins	72	72,4	0	1	145,4	Aprovado PcD	18º
257004943	Pedro Pessoa Moreira Victor	61	67,9	11,5	2	142,4	Aprovado PcD	19º

24 cm -10 1828680 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202012 3.

RESULTADO FINAL DE APROVADOS*

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PARA CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I – GRAU "A" DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Oral	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
257001719	Lucas Dutra Dadalto	91	88,05	39	3	221,05	Aprovado	1º
257001484	Bryan Lucas Reichert Palmeira	83	89,6	38,5	0	211,1	Aprovado	2º
257000683	Kaique Cardoso Bulhoes	84	89,6	33,5	1	208,1	Aprovado	3º
257003170	Bárbara Batalha Da Silva	79	85,65	39,5	3	207,15	Aprovado	4º
257004492	Marina Grimaldi De Castro	82	85,3	32,7	7	207	Aprovado	5º
257003033	Eronildes Comparsi Barragan	83	87,05	35	1	206,05	Aprovado	6º
257003473	Túlio Henriques Fonseca Araújo	80	85,85	39	1	205,85	Aprovado	7º
257003807	Flavia Mensitieri Miranda	80	87,85	36,9	1	205,75	Aprovado	8º
257002635	Marcus Vinicius Dias Campangnollo	82	86,75	35,3	1	205,05	Aprovado	9º
257004273	Guilherme Ribeiro Valadares Do Amaral	75	92,7	35,5	1,5	204,7	Aprovado	10º
257004650	Alan Patrick Borges Oliveira	85	86,65	32	1	204,65	Aprovado	11º
257002313	Laura Rizzo	82	86,7	32,2	3	203,9	Aprovado	12º
257003469	Ana Paula Martinho Saltão	83	81,25	38,5	1	203,75	Aprovado	13º
257003570	Luisa De Oliveira Gabrich	81	85,5	36	1	203,5	Aprovado	14º
257003258	Ana Luísa Santos Nogueira	80	83,45	37,3	1	201,75	Aprovado	15º
257000725	Lucas Medeiros De Moura Barreto Alves	80	89,8	30,7	1	201,5	Aprovado	16º
257003120	Michele Almeida Pimentel	78	87,5	35	1	201,5	Aprovado	17º
257005001	Vinicius Gomes Saboya	79	85,4	36,9	0	201,3	Aprovado	18º
257001448	Davi Carvalho Soub	78	85,1	35,2	3	201,3	Aprovado	19º
257002012	Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez	80	85,55	34,3	1	200,85	Aprovado	20º
257005526	Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues	78	83,4	36,3	3	200,7	Aprovado	21º
257003557	Lucas Brito Melo Mansur	73	89,4	37,5	0	199,9	Aprovado	22º
257002038	Aline Maria Ladislau De Sena	83	82,75	32,9	1	199,65	Aprovado	23º
257000081	Franciele Lemos De Lima	77	87,1	33,9	1	199	Aprovado	24º
257001289	Isabelle Menezes Vieira Da Silva	75	88	34,9	1	198,9	Aprovado	25º
257002714	Mateus Rocha De Lisbôa	72	86,05	37,7	3	198,75	Aprovado	26º
257002709	Ronaldo Farias De Oliveira Júnior	79	83,6	35	1	198,6	Aprovado	27º
257002427	Paula Cristina Dias Veloso	79	83,9	32,1	3	198	Aprovado	28º
257000943	Ricardo Dos Santos Martins	73	86,2	35,6	3	197,8	Aprovado	29º
257001840	Larissa Takla De Biase Nogueira	77	83,15	34,5	3	197,65	Aprovado	30º
257004999	Matheus Siqueira Andrade	77	83,5	34	3	197,5	Aprovado	31º
257005084	Luis Henrique Portela Targino	79	86,9	30,5	1	197,4	Aprovado	32º
257000865	Igor Santos Silva	77	82,25	36,9	1	197,15	Aprovado	33º
257002337	Tatiane Cristina Chaves Pereira	79	87,75	29,3	1	197,05	Aprovado	34º
257005932	Rodrigo Coelho Laporte	77	80,45	38,5	1	196,95	Aprovado	35º
257000581	Luiz Henrique Pereira Erthal Da Costa	72	89,15	32,5	2,5	196,15	Aprovado	36º
257002057	Thales Carvalho Ramos Loureiro	77	84,85	33	1	195,85	Aprovado	37º
257004807	Daniel Ozanan De Araujo Pereira	82	84,3	28,5	1	195,8	Aprovado	38º
257000506	Carolina Guimarães Ayupe	77	83,1	34,6	1	195,7	Aprovado	39º
257003698	Lucas Dumont Avila Garavini	75	87,55	33,1	0	195,65	Aprovado	40º
257002423	José Antônio Floriano Alves Júnior	82	77,75	34,7	1	195,45	Aprovado	41º
257000661	Caricio Rodrigues De Souza	76	79,75	36,9	2,5	195,15	Aprovado	42º
257002357	Breno Ayres De Oliveira Lima	77	85,05	32	1	195,05	Aprovado	43º
257003962	Fernanda Oliveira Vilas Boas	78	84,55	31,5	1	195,05	Aprovado	44º
257002676	Alisson Cesar De Carvalho	70	87,55	34,4	3	194,95	Aprovado	45º
257006079	Luig Almeida Mota	76	85,15	33,7	0	194,85	Aprovado	46º
257002568	Raul Yussef Cruz Fraiha	71	89,3	33,5	1	194,8	Aprovado	47º
257002990	Luiz Francisco Brússolo Ferreira	70	90,15	33,6	1	194,75	Aprovado	48º
257007444	Eliza Victoria Silva Lemos	75	85,65	32	2	194,65	Aprovado	49º
257001295	Deleon Lucio De Sa	81	83,15	29,5	1	194,65	Aprovado	50º
257006663	Rodrigo Leituga De Carvalho Cavalcante	76	84,6	31,5	2,5	194,6	Aprovado	51º
257004142	Mateus Angelo Almeida	78	78,2	38,4	0	194,6	Aprovado	52º
257000744	Pedro Henrique Ameno Farinelli	77	86,05	30	1,5	194,55	Aprovado	53º
257003965	Anna Luiza Mattos Duarte	70	89,1	34,3	1	194,4	Aprovado	54º
257005474	Hugo Gonçalves Prizon	75	82,55	35,3	1,5	194,35	Aprovado	55º
257002966	Daniela Perez Fernandez Ravena	75	85,8	31	2,5	194,3	Aprovado	56º
257000304	Thiago Castro Chiabai	79	83,45	30,6	1	194,05	Aprovado	57º
257000176	Emerson Diego Santos De Vasconcelos	77	86,45	29,3	1	193,75	Aprovado	58º
257002538	Brendon Henrique Nunes Silva	75	86,05	31,5	1	193,55	Aprovado	59º
257003502	Dayane Fernandes Siqueira	71	85,2	37,3	0	193,5	Aprovado	60º
257007693	Arthur Jun Tsutiya	79	80,2	34,2	0	193,4	Aprovado	61º
257003420	Natália Maria Santos De Araújo	79	76,8	37,5	0	193,3	Aprovado	62º
257002925	Pedro Formaggini Gualtieri	79	78,85	35,3	0	193,15	Aprovado	63º
257000212	Yuri Mendes Oliveira	77	87,8	27,3	1	193,1	Aprovado	64º
257006158	Remi José Carniel Júnior	80	84,1	28	1	193,1	Aprovado	65º
257005598	Gustavo Duarte Vieira	80	81,55	29,5	2	193,05	Aprovado	66º
257004314	Tiago Piovesan Balestrini	71	87,95	34	0	192,95	Aprovado	67º
257007525	Mélida Mayara De Souza Carvalho	77	82,15	32,8	1	192,95	Aprovado	68º
257004285	Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior	75	82,95	31,8	3	192,75	Aprovado	69º
257004366	Karla Medeiros Ramos	77	81,55	33	1	192,55	Aprovado	70º
257004455	Ana Cristina Diógenes Rêgo	77	82,9	32,6	0	192,5	Aprovado	71º
257001890	Beatriz Fernandes Bezerra	81	79,75	30,7	1	192,45	Aprovado	72º
257005910	Gisele De Mello Covizzi	78	79,65	33,8	1	192,45	Aprovado	73º
257006110	Brígida Resende Rocha Mascarenhas	76	84,85	31,5	0	192,35	Aprovado	74º
257002615	José Mendes Lima Aguiar	73	83,9	34,4	1	192,3	Aprovado	75º
257000447	Lucas Baccaro Poffo	75	81,1	36,2	0	192,3	Aprovado	76º
257000041	Lucas De Araújo Duarte	82	80,7	28,6	1	192,3	Aprovado	77º
257003945	Daniel Polignano Godoy	75	83,15	29	5	192,15	Aprovado	78º
257005837	Pedro Henrique Nogueira Di Azevedo	73	86,9	32,2	0	192,1	Aprovado	79º
257007031	André Silva Alves	74	83,75	33,3	1	192,05	Aprovado	80º
257000098	João Marcos Cerqueira Torres Costa	72	86,4	32,5	1	191,9	Aprovado	81º
257004324	Pedro Henrique Andrade De Paula	73	82,7	34,7	1,5	191,9	Aprovado	82º
257007012	Luiza Fontes Silveira	74	85,2	31,1	1,5	191,8	Aprovado	83º
257000607	Amanda Ribeiro Barboza	76	88,15	26,5	1	191,65	Aprovado	84º
257004525	Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro	72	87,65	29	3	191,65	Aprovado	85º
257002638	Egídio Humberto Peres	68	86,45	34	3	191,45	Aprovado PcD	86º
257006735	Carolina Naves Andrade	73	84,9	32,5	1	191,4	Aprovado	87º
257002652	Paulo Henrique Clemente De Souza Ferreira	75	86,3	29	1	191,3	Aprovado	88º
257002742	Isvaldo Lopes De Sales	73	82,55	34,7	1	191,25	Aprovado	89º
257007840	Rodrigo Eduardo Camargo	79	80,95	27,8	3,5	191,25	Aprovado	90º
257000053	Felipe Lopes Do Nascimento	74	87,75	28,4	1	191,15	Aprovado	91º
257000101	Layna Do Nascimento Rosa	73	86,4	30,7	1	191,1	Aprovado	92º
257000585	Luiz Felipe Romanha Matteoli	72	84,35	33,7	1	191,05	Aprovado	93º
257001222	Daniel Luz	77	78,5	32,5	3	191	Aprovado	94º
257001822	Julia Maria Tomás Dos Santos	72	84,3	32,5	2	190,8	Aprovado	95º
257006109	Vitor Rodrigues Fontoura	75	81,1	33,7	1	190,8	Aprovado	96º
257003396	Yasmin De Moura Dias	73	88,7	29	0	190,7	Aprovado	97º
257006378	Felipe Antônio Araújo	78	77,8	34,8	0	190,6	Aprovado	98º
257003783	Henrique Collar Veith	75	86,55	29	0	190,55	Aprovado	99º
257003375	André Ricardo Peixoto	77	82,05	28,5	3	190,55	Aprovado	100º
257002192	Elisa Araújo Antunes	73	86,1	29,9	1,5	190,5	Aprovado	101º
257004393	Ananda Oliveira Dos Santos	71	85,8	31,2	2,5	190,5	Aprovado	102º
257005660	Felippe Augusto Fávero Simões	74	82,65	30,8	3	190,45	Aprovado	103º
257005673	Isaac Emiliano Da Cunha Queiroz	81	74,85	34,6	0	190,45	Aprovado	104º
257005326	Guilherme Meyer Caribé	74	83,2	32,2	1	190,4	Aprovado	105º
257006187	Caio Tibério De Almeida Caiaffo	79	78,85	31,3	1	190,15	Aprovado	106º
257002893	Marcel Brum De Oliveira	72	83,55	33,5	1	190,05	Aprovado	107º
257005132	Cássio Mateus Vital De França	75	83,8	29,7	1,5	190	Aprovado	108º
257000203	Ivan Morais Ribeiro	78	83,5	25,5	3	190	Aprovado	109º
257002584	Hérico Carricondes Silva De Oliveira	76	81,5	30	2,5	190	Aprovado	110º
257005445	Leticia De Oliveira Silva	78	79,25	32,7	0	189,95	Aprovado	111º
257000657	Bruna de Gusmao Matos Cavalcanti Netto	75	86,4	27,5	1	189,9	Aprovado	112º
257004521	Joao Victor Aranha Ribeiro	72	84,85	32	1	189,85	Aprovado	113º
257000910	Pedro Roberto Pinto De Carvalho	77	82,3	29,5	1	189,8	Aprovado	114º
257001779	Izabela Tângari Coelho	75	83,65	30	1	189,65	Aprovado	115º
257001793	Matheus Azevedo De Castro Bonfá	75	85,55	28	1	189,55	Aprovado	116º
257000359	Alysson Wagner Brito Ferreira	74	81,55	33	1	189,55	Aprovado	117º
257000554	Caroline Polastrini Claro	75	81,35	32,1	1	189,45	Aprovado	118º
257006591	Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello	77	79,9	31,5	1	189,4	Aprovado	119º
257005539	Marcos Tibério Lima Nunes	71	88,15	28,2	2	189,35	Aprovado	120º
257000785	Marcelo Gaia Edais Pepe	72	85,35	31	1	189,35	Aprovado	121º
257008165	Luciana Batista Santos	71	85,25	31,1	2	189,35	Aprovado	122º
257004669	Eduardo Martins Capellari	75	83,35	31	0	189,35	Aprovado	123º
257001741	Louise Eva Landim Sousa	75	82,35	31	1	189,35	Aprovado	124º
257002139	Ânderson Luís De Souza Oppelt	75	84,75	28,5	1	189,25	Aprovado	125º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020124.

257002177	Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira	81	78,9	27,1	2	189	Aprovado	126º
257002085	Mariana Lambert Mathias Resende	73	83,15	30,3	2,5	188,95	Aprovado	127º
257005291	Arnaldo Lemos De Moraes Soares	78	81,55	29,4	0	188,95	Aprovado	128º
257004360	Arthur Rodrigues De Sousa Oliveira*	76	82,35	27,5	3	188,85	Aprovado Sub Judice	129º
257004548	Mauro Oliveira Magalhães	71	83,5	31,7	2,5	188,7	Aprovado	130º
257002999	Marcelo Fidalgo Neves	71	86,9	29,7	1	188,6	Aprovado	131º
257002943	Nicolle De Macêdo Santos	73	83,5	31	1	188,5	Aprovado	132º
257006602	Marco Aurélio Ceccato	73	83,2	27,3	5	188,5	Aprovado	133º
257003998	Jamil Danilo Silva De Oliveira	79	81	28,5	0	188,5	Aprovado	134º
257002558	Lucas Volker Pereira	75	85,25	28,2	0	188,45	Aprovado	135º
257002773	André Luís Cavalcanti Silva	80	77,85	29,5	1	188,35	Aprovado	136º
257004552	João Bahia De Holanda Sousa	73	85,5	28,8	1	188,3	Aprovado	137º
257003041	João Ricardo Augusto De Lima	78	77	31,3	2	188,3	Aprovado	138º
257001076	Rodolfo Soares Buono	75	85,05	27,2	1	188,25	Aprovado	139º
257005852	Paulo Max Cavalcante Da Silva	75	84,15	28	1	188,15	Aprovado	140º
257002013	Priscila Regina Da Silva Damasceno	74	84,15	29	1	188,15	Aprovado	141º
257005144	Leonardo Fadul Fernandes	76	81,35	29,8	1	188,15	Aprovado	142º
257001963	Samuel Vinicius Da Silva	79	73,6	34,5	1	188,1	Aprovado Sub Judice	143º
257005096	Mariana Goncalves De Almeida	75	85,15	27,7	0	187,85	Aprovado	144º
257007172	Kleber Pereira Matos	78	80,55	28,3	1	187,85	Aprovado	145º
257001436	Paulo Celso De Faria Nunes	81	74,05	32,7	0	187,75	Aprovado	146º
257005825	Joany Sillas Pereira	73	82,6	31,1	1	187,7	Aprovado	147º
257001661	Rafael Morbeck Coelho Oliveira	70	85,75	30,8	1	187,55	Aprovado	148º
257001837	Camila Sousa Oliveira Lima	75	85,55	26	1	187,55	Aprovado	149º
257005377	Thelson Barros Motta	78	79,75	28,3	1	187,05	Aprovado	150º
257000625	Henrique Adriano De Macena Marques	74	81,55	31,4	0	186,95	Aprovado	151º
257007327	Lucas Crateús Da Luz	75	82,6	28,3	1	186,9	Aprovado	152º
257005363	Dênio Cardoso Cavalcante	71	85,7	29,1	1	186,8	Aprovado	153º
257000112	Rui Gonçalves De Oliveira Sobrinho	73	86,45	26,3	1	186,75	Aprovado PcD	154º
257002837	Isadora Cardoso Amorim	74	84,4	28,3	0	186,7	Aprovado	155º
257000458	Luiz Gustavo Barbosa Leite	77	84,55	25	0	186,55	Aprovado	156º
257005036	Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira	72	85	28,5	1	186,5	Aprovado	157º
257000057	Horígenes Fontes Soares Neto	75	79,75	30,5	1	186,25	Aprovado	158º
257000876	Nelma Karla Waideman Fukuoka	77	79,65	25,9	3,5	186,05	Aprovado	159º
257000629	Renata Rocha Silva Fialho	72	84,5	28,5	1	186	Aprovado	160º
257004615	Daniela Machado Gomes	73	84,25	27,7	1	185,95	Aprovado	161º
257006183	Vinícius Vasconcelos De Castro	74	78,65	32,1	1	185,75	Aprovado Sub Judice	162º
257001957	Pedro Vitor Carvalho Silva	72	84,3	29,4	0	185,7	Aprovado	163º
257001305	Naelson Toledo Mendonça Filho	74	80,6	30,1	1	185,7	Aprovado	164º
257001034	Luisa De Mattos Maciel	75	85,55	25	0	185,55	Aprovado	165º
257008195	Gustavo Barbosa De Siqueira	74	84,3	26,2	1	185,5	Aprovado	166º
257005173	William De Souza Pimentel Ferrari Santana	79	75,95	27,8	2,5	185,25	Aprovado	167º
257004660	Fabrício Carvalho Franco	74	81	29,2	1	185,2	Aprovado	168º
257000145	Tais Mota Vaz	76	80,4	27,6	1	185	Aprovado	169º
257005884	Lucas Leonidio Barbosa Dos Santos	75	81,6	28,3	0	184,9	Aprovado	170º
257004666	Felipe Castilho De Lima	78	77,3	28,6	1	184,9	Aprovado	171º
257005503	Fernanda Ariane Alvares De Paiva	72	83,35	28,5	1	184,85	Aprovado	172º
257000129	Arthur Guilherme Guerra Azalim	74	83,75	26	1	184,75	Aprovado	173º
257002959	João Paulo De Aguiar Santos	76	85,2	20,5	3	184,7	Aprovado	174º
257000301	Gabriel Fernandes Ferreira Tavares	74	81,2	29,5	0	184,7	Aprovado	175º
257000089	Bruno Ferreira Mattos	75	83	25,5	1	184,5	Aprovado	176º
257000153	Felipe Fernandes Batista	72	84,65	24,8	3	184,45	Aprovado	177º
257003545	Rayssa Liliane Da Câmara	76	82,35	25,5	0	183,85	Aprovado	178º
257003843	Henrique Lima Vieira	73	84,15	25,5	1	183,65	Aprovado	179º
257004213	Rafaela Galvao Ribeiro De Araujo	73	82,35	28,3	0	183,65	Aprovado	180º
257007315	Lucas Batista Bastos	72	87,05	23,3	1	183,35	Aprovado	181º
257000444	Ricardo De Arimatéa Sousa Pereira	77	79,4	24,7	1	182,1	Aprovado	182º
257005736	Guilherme Nogueira Santos	72	83,15	25,8	1	181,95	Aprovado	183º
257001749	Andre Ferraz Arcoverde	74	81,5	26,3	0	181,8	Aprovado	184º
257003305	Thiago Queiroz Bahia	74	81,4	26,1	0	181,5	Aprovado	185º
257000224	Mailson Brito Da Costa	70	83,45	26,8	1	181,25	Aprovado Sub Judice	186º
257003290	José Avelar Pereira Mattos Segundo	71	84,3	24,8	1	181,1	Aprovado	187º
257007943	Nilson Henrique Bega Paulon	75	80,7	25,2	0	180,9	Aprovado	188º
257003005	Diogo Rossi De Almeida	80	75,05	24,1	1	180,15	Aprovado	189º
257005368	Filipe Reis Caldas	71	83,6	24,1	1	179,7	Aprovado	190º
257000422	Bruna Batista Sanchez	76	78,95	23,6	1	179,55	Aprovado Sub Judice	191º
257004105	Suzana Conceição De Sousa	76	82,15	20	1	179,15	Aprovado	192º
257007520	Victor Maurício Dousseau Dos Santos	74	81,35	23,8	0	179,15	Aprovado	193º
257006713	Eros Marella Neto	72	84,6	21,5	1	179,1	Aprovado	194º
257003544	Pricila Rachel Avelino Cardoso	74	82,6	19,5	3	179,1	Aprovado	195º
257006451	José Luiz Da Silva Netto	74	83,05	21,1	0	178,15	Aprovado	196º
257000460	Arthur Ferreira Mendes	76	79,3	22,2	0	177,5	Aprovado	197º
257005819	Pedro Henrique Pereira De Alencar Souza	73	81,45	21,2	1	176,65	Aprovado	198º
257000161	Thays Nogueira Farias Malta	67	77,15	30	1,5	175,65	Aprovado PcD	199º
257003069	Pedro Henrique Vale Abdo	74	81,9	18,5	1	175,4	Aprovado	200º
257007026	Raniere Fernandes Moura	66	77,25	28,8	3	175,05	Aprovado PcD	201º
257000363	Maria Jose Guerra Ferreira	63	78,4	31,5	1	173,9	Aprovado PcD	202º
257003065	Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho	79	75,55	17	1	172,55	Aprovado	203º
257005967	Priscila De Fátima Barbosa Pinto	71	70,35	28	3	172,35	Aprovado PcD	204º
257003751	Said Boutros Yaghi Neto	64	78,8	27	0	169,8	Aprovado PcD	205º
257002022	Rafael Simião Marques Pereira	64	77,3	26,5	1	168,8	Aprovado PcD	206º
257006722	Manuel De Brito Correia Filho	64	73,05	28	1	166,05	Aprovado PcD	207º
257001620	Eduardo Santiago Rocha	62	73,4	28,4	1	164,8	Aprovado PcD	208º
257003573	Cristilan Ismael Andrade Santos	63	69,4	30,5	1	163,9	Aprovado PcD	209º
257003125	Cláudio De Azevedo Barbosa	78	85,4	0	0	163,4	Aprovado	210º
257001560	Rafael Heider Barros Feijo	80	80,55	0	1	161,55	Aprovado	211º
257002458	Raerine Gomes Da Silva	61	75,2	23,5	1	160,7	Aprovado PcD	212º
257007030	Renato Flávio Batista E Silva	61	70,3	25,7	1,5	158,5	Aprovado PcD	213º
257002391	Ricardo Lima Souza	77	80,85	0	0	157,85	Aprovado	214º
257001332	Carolina Rodrigues Schettino Valente	71	82,75	0	4	157,75	Aprovado Sub Judice	215º
257003879	Peterson Santa Rosa Sarmento	75	81,2	0	1	157,2	Aprovado	216º
257008460	Victor Augusto Soares Freire	76	78,15	0	1	155,15	Aprovado PcD	217º
257000238	Diego Elias Caldeira Santos	64	69,5	21	0	154,5	Aprovado PcD	218º
257003671	Amanda Monique De Souza Aguiar Maia	63	64	22,1	3	152,1	Aprovado PcD	219º
257004604	Vinicius Campos Rodrigues	67	60,6	23	1	151,6	Aprovado PcD	220º
257000256	Felipe Do Amaral Monteiro Martins	72	72,4	0	1	145,4	Aprovado PcD	221º
257004943	Pedro Pessoa Moreira Victor	61	67,9	11,5	2	142,4	Aprovado PcD	222º

*Em razão do deferimento de liminar nos autos da Ação nº 1779711-56.2023.8.13.0000, e dando cumprimento a referida decisão judicial deferida, a nota de títulos do candidato Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, inscrição nº 257004360, foi provisoriamente retificada e ele consta como Aprovado Sub Judice neste Resultado Final.

Nota: Em razão do deferimento de tutela antecipada nos autos da Ação nº 5133175-90.2023.8.13.0024, e dando cumprimento a referida decisão judicial proferida, fica reservada a vaga da candidata Karollyne Fernandes Alves, inscrição n. 257000988, no concurso para provimento do cargo de Procurador da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº. 01/2022, publicado em 23 de junho de 2022, enquanto perdurar os efeitos da referida tutela antecipatória concedida ou até decisão final de mérito, conforme comunicado publicado na página do certame em 18 de julho de 2023.

228 cm -10 1828668 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

3 cm -10 1828220 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PMMG – 7ª RPM – CONCORRÊNCIA

Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 57/2023. Objeto: Publica-se o Ato de Julgamento de Recurso Administrativo referente a fase da habilitação na Concorrência nº 01/2023. As empresas "recorrente e recorrida" foram cientificadas via e-mail. O ato encontra-se em anexo no Portal de Compras de Minas Gerais e "https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action"

2 cm -10 1828447 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 000043/2023. Objeto: equipamentos de academia para a 186ª Cia / 39º BPM. Lote único 02.885.591/0001-57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI R$ 69.990,32. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -10 1828345 - 1

SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PAP 76/2022 – EM2RPM/PMMG. Tomada de Preços. 04/2022. Fornecedor se recusou a assinar o contrato. Justificativas apresentadas não foram aceitas pela Administração Pública. O Ordenador de Despesas resolve aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 24 meses, conforme previsto no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;

2 cm -10 1828215 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261305/2020 – Partes: PMMG x Empresa JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 06.947.769/0001-06; Objeto do aditivo: prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação de equipamentos, assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumospara a Diretoria de Recursos Humanos e seus Centros, bem como para as Unidades com sede no antigo prédio do Comando-Geral da PMMG. Valor do Contrato: R$48.284,40; Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.

3 cm -10 1828496 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9260761/2020. Partes: PMMG/CAP x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CNPJ: 34.028.316/0015-09 – Objeto: prestação de serviçosde pré-postagem e manuseio de objetos, transporte e entrega de correspondências, encomendas e econômicas. Serviços de Mala Direta Postal Endereçada, Mala Direta Domiciliária – não endereçada e Impresso e venda de produtos (selos, envelopes, caixas, produtos personalizados)que abrangem todo território nacional e atendem às necessidades da Polícia Militar de Minas Gerais. Valor: R$520.059,24. Vigência: 12 meses a partir de 01/09/2023.

3 cm -10 1828472 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-DS/CS-SAÚDE x ALLEGRA TECNOLOGIA LTDA. Pregão Eletrônico nº 133/2022. Processo SEI nº 1250.01.0005089/2022-87. Contrato n° SIAD 9345558/2022. 1° Aditivo. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Setembro de 2023 e término em 06 de Setembro de 2024.

2 cm -10 1828423 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 05/2023, COMPRAS 9379420/2023. CMI-PM X CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA. Objeto: 1) A alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), acrescendo o quantitativo em mais 02 (duas) viaturas policial - tipo SUV, passando de 11 (onze) unidades para 13 (treze) unidades, aumentando o valor contratual em R$ 298.600,00, tendo como motivação do ato o Memorando nº 40.054.2/2023- EMPM e o Convênio 892628/2019, SIAFI 9241320 2) O percentual de acréscimo representa um aumento de 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) do valor inicialmente contratado e o presente Aditivo têm por base os dispositivos previstos no inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 131/2023. UE: 1250084. PE para RP 15/2023. O Ordenador de Despesas torna público a abertura de licitação para o Registro de Preços de Fuzil de Assalto Calibre 7,62x51mm NATO, com início do encaminhamento das propostas: dia 16/08/2023 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregão: 05/09/2023 às 10:00h. Maiores informações: e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou tel. 55 (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br e www.pmmg.mg.gov.br: Alisson Araujo, Ten Cel PM– Ordenador de Despesas do CMB.

6 cm -10 1828432 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020125.

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 169/2023. Processo de Compras 1255302000169/2023. Processo SEI nº 1250.01.0003964/2023-98. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar a serem prestados nas dependências do Hospital da Polícia Militar (HPM), Junta Central de Saúde (JCS), Centro de Referência de Saúde Mental (CRSM/HPM), Central de Abastecimento Farmacêutico do HPM (CAF) e Centro Odontológico (CODONT), com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 25/08/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 25/08/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

3 cm -10 1828550 - 1

EXTRATO ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
PMMG - 15ª RPM. O Ordenador de Despesas da Décima Quinta Região de Polícia Militar de Minas Gerais, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços não realizado no SIRP,por meio do Pregão Eletrônico nº0020/2023, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraobeba - CODAP. Processo de Compras gerado: nº 1259970-023/2023. Fornecedor: Ultra Engenharia Construções Ltda. CNPJ nº 13.118.774/0001-63. Objeto: Aquisição de sistema de microgeração ou minigeração distribuída de energia elétrica a partir da fonte primária solar, compreendendo: elaboração do projeto técnico do sistema de energia, aprovação deste pela Concessionária de energia elétrica (parecer de acesso), fornecimento de serviços de instalação de todos os materiais e equipamentos, efetivação do acesso na rede da Concessionária, treinamento, software de monitoramento de desempenho, bem como manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para o 19º BPM, conforme ata do Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 20/2023 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP.Valor contratado: R$ 84.850,50.

4 cm -10 1828107 - 1

EXTRATO DE CONTRATO – PMMG/CPE/
RCAT x SALDOCE RESTAURANTE LTDA
PMMG/CPE/RCAT x SALDOCE RESTAURANTE LTDA. Contrato nº 8000056/2023_PC 1259965.27.2023. Objeto: Concessão Onerosa de Espaço Físico para Exploração de Restaurante e Lanchonete no RCAT/CPE.PMMG. Valor Global: R$ 36.000,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura e publicação.

2 cm -10 1828624 - 1

RETIFICAÇÃO DE DATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 96/2023, Processo SEI nº 1250.01.0009787/2023-17. Processo de Compra nº 96/2023, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado nos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CTPM - nas Unidades de Juiz de Fora e Ubá-MG,com fornecimento de todomaterial, mão de obra e equipamentos necessários, ao perfeito funcionamento, por conta da licitante vencedora conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 11/08/2023 até 08:59 horas de 29/08/2023. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 10 de Agosto de 2023
Erick Leal Lopes, Maj PM
Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -10 1828480 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.197/2023, Processo de Compra 1250071 58/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: Aquisição de 01 Rádio. Valor do contrato R$4.275,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -10 1828207 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - CANCELAMENTO DE LOTE
PMMG–8ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 05/2.023 - Processo de Compras Nº 1451978 000030/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais, para fins de revitalização e manutenção da edificação da 8ª RISP, conforme TDCO Nº 08/2022 - PMMG X SEJUSP, de acordo com as condições e especificações do Edital. Informamos que o Lote Nº 01 está cancelado, considerando que o quantitativo expresso em Edital referente ao Lote Nº 01, não atende à demanda plena da administração pública, havendo a necessidade de resolução desta, considerando o rol de prioridades e recursos disponíveis, com fundamento na discricionariedade administrativa. Após tomada de decisão, será relançada licitação para aquisição do lote cancelado. As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas. A íntegra do Edital está disponível no site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237.

4 cm -10 1828186 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos – Eireli - ME – T. A. nº 06 ao Contrato nº 13/2020 – Processo SEi nº 1250.01.0003599/2020-68 (Portal compras 9256045/2020). Objeto: Prorrogação de vigência e atualização de valor de contrato. Novo valor do contrato: R$ 97.738,78. Vigência: de 26/08/2023 a 25/08/2024.

2 cm -10 1828103 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PMMG/EM/17ªRPM. Pregão Eletrônico - Unidade 1259972. Processo 28/2023; Objeto: aquisição de equipamentos, suprimentos, componentes, acessórios e periféricos para informática e comunicação para atender demandas de Unidades PM pertencentes à 17ª RPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Propostas: deverão ser encaminhadas através do site www.compras.mg.gov.br, até 08h59min do dia 24/08/23. Abertura da Sessão às 09:00h de 24/08/23.

2 cm -10 1828092 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG/COMAVE – PROCESSO DE COMPRAS
Nº 52/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.
UNIDADE DE COMPRAS 1254266
Objeto: Contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), escola ou aeroclube, certificado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar 60 (sessenta) horas de treinamento prático de voo, em aeronave própria do modelo AS50, dos procedimentos de emergência especificados no Manual da Aeronave AS50 B2 e contratação de CIAC, escola ou aeroclube, certificado pela ANAC para ministrar 03 (três) cursos práticos de Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), incluindo horas de voo suficientes para habilitação de INVH, de acordo com a homologação da escola vencedora do certame junto à ANAC e/ou com os mínimos exigidos pela Instrução Suplementar nº 141-007B e RBAC nº 61. Data da sessão pública: dia 24 de agosto de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 24 de agosto de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

4 cm -10 1828338 - 1

PERMISSÃO DE USO Nº 01/2023 - CTPM/BARBACENA
Vigência: somente nos dias do evento, sendo estes, a partir das 12h do dia 28/10/2023 até as 19h do dia 29/10/2023. Permissionário: Paróquia São Sebastião CNPJ: 11.825.248/0001-08. Permitente: Décima Terceira Região da PMMG - representada pelo senhor Cel PM Terence P Floriano Guimarães. Objeto: Utilização por empréstimo das dependências do Colégio Tiradentes da PMMG Barbacena para o evento Encontro de Adolescentes com Cristo - EAC da Paróquia de São Sebastião.

2 cm -10 1828141 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PMMG–10ª RPM – O Maj PM Ordenador Eventual de Despesas do EM10ªRPM, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico 02/2023. Processo de Compras 1251642-23/2023. Objeto: Aquisição de Materiais de pintura (tinta, rolos, lixas, fita crepe), porcelanato, argamassa, cimento e rejunte. Empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Valor: R$30.682,00.

2 cm -10 1828271 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CPE – Superintendência de Limpeza Urbana - SLU – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345108/20212 (prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização e manutenção predial nas dependências do BOPE). Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Nova vigência: 07/09/2023 a 06/09/2024. Valor mensal R$ 22,41.

2 cm -10 1828325 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 97/2023, Processo SEI nº 1250.01.0009830/2023-20. Processo de Compra nº 97/2023, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cortinas, com fornecimento de todo material, instalação com mão de obra e equipamentos necessários, ao perfeito funcionamento, por conta da licitante vencedora, para atendimento a demanda dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CTPM - nas Unidades de Juiz de Fora e Ubá-MG, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 11/08/2023 até 08:59 horas de 28/08/2023. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 10 de Agosto de 2023, Erick Leal Lopes, Maj PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -10 1828446 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 10/08/2023
10ª RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Lagoa Formosa	Horus Clínica Odontológica Ltda	Clínica Odontológica

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Itaobim	Labveritas Ltda (Matriz)	Laboratório Clínico

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Clínica Fmarinovic Ltda.	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 10/08/2023
RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ibirité	Unidigital Diagnóstico Por Imagem Ltda.	IV, VII, VIII, XV, XVI, XXII, XIV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -10 1828569 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9391212/2023 de fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Processo de compra nº 2121005 000018/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: "Este Contrato tem por objeto a aquisição do medicamento Ticagrelor 90mg, em cumprimento de demanda judicial, para dar continuidade no atendimento às necessidades de tratamento do beneficiário H.P.R., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, conforme os detalhamentos dos itens, especificações técnicas, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, estabelecidas no contrato e no Processo de Dispensa de Licitação de nº 02/2023-GAS/IPSM e seus anexos". Valor total: R$ 1.324,80. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias,a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais,para a conclusão total da entrega dos produtos/materiais, aceitação e pagamento dos mesmos, iniciando-se em 11/08/2023, com previsão de término no dia 06/02/2024. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.60.1. Assinatura: 10/08/2023. Signatários: pela contratada o Sr. Rafael Lucas do Carmo - Representante legal da Biohosp Produtos Hospitalares SA, pela contratante o Sr. Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

5 cm -10 1828403 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/cartigo 1º, inciso II, alínea ``f'' da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.252/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0021503/2022-43), aplica em face da Clínica Marcio Alexandre Ferreira de Aguiar - ME, inscrita CNPJ nº 08.487.648/0001-46, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das Cláusulas Segunda, Décima e Décima Segunda, incisos I e III do contrato de prestação de serviço 00.252/2018. E RESTITUIÇÃO do valor indevidamente recebido pela CREDENCIADA, no valor de total R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), conforme previsto na Cláusula Sexta, Parágrafo 10º e na Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Único do referido contrato de prestação de serviço. Data: 10/08/2023

4 cm -10 1828428 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES
IPSM/MG
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 49 1.
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:
RMBH - Cont. nº 00.286/2023 - Nilson Radiografias Odontológicas e Documentação Ortodôntica Ltda. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2028. Cont. nº 00.287/2023 - Odontol Associados Ltda. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2028.
2ª RPM - Cont. nº 00.289/2023 - Centro de Otorrino Betim - COB Ltda. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2028.
4ª RPM - Cont. nº 00.113/2023 - Fundação Cristiano Varella. Vigência: data estipulada pela administração de 27/12/2022 a 27/12/2027. Cont. nº 00.172/2023 - Ana Paula Carneiro Barbosa. Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2028.
6ª RPM - Cont. nº 00.112/2023 - Instituto Odous Ltda. Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2028.
8ª RPM - Cont. nº 00.065/2023 - + Med Clin Gv Ltda. Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2028.
10ª RPM - Cont. nº 00.033/2023 - Alfredo Jesus Mitio Nakao Ltda. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2028.
11ª RPM - Cont. nº 00.076/2023 - Centro Cardiológico Dr Edgard F. de Araújo Ltda. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2028.
12ª RPM - Cont. nº 00.155/2023 - Matos e Menezes Diagnóstico por Imagem Ltda. Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2028. Cont. nº 00.156/2023 - AG Reabilitação Ltda. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2028. Cont. nº 00.157/2023 - Luiz Kennedy de Souza Lima. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2028. Cont. nº 00.158/2023 - Supermed Serviços de Saúde Ltda. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2028.
14ª RPM - Cont. nº 00.068/2023 - J. de Oliveira e Silva. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2028. Cont. nº 00.069/2023 - Núcleo de Reabilitação Fisiosaúde Ltda. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2028.
18ª RPM - Cont. nº 00.124/2023 - Fernandes & Fernandes Análises Clínicas Ltda. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2028. Cont. nº 00.125/2023 - Acquafit - Centro de Fisioterapia e Terapias Aquáticas Ltda. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2028. Cont. nº 00.126/2023 - GSZ Serviços Médicos S/S Pura. Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2028.
Foro: Belo Horizonte. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.
IPSM/MG
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:
RMBH - Cont. nº 00.695/2022 - Clínica Vergara Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 03/01/2022 a 03/01/2027.
8ª RPM - Cont. nº 00.110/2022 - Laboratório Oswaldo Cruz Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 27/01/2022 a 27/01/2027.
Foro: Belo Horizonte. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
7ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, alterar as Responsabilidades Legal e Técnica; a Razão Social, incluir a Seção XVI - Da Proteção dos Dados Pessoais e renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. n° 00.051/2020 - Dea Amaral-Fisioterapia Ltda - ME. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 01/12/2021. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
17ª RPM
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alterar o endereço da Sede e a Razão Social ao cont. n° 00.058/2020 - Espaço Ativo Fisioterapia Ltda - ME. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 12/02/2022. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
RMBH
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade ao cont. n° 00.256/2023 - Médicos Santa Lúcia do Barreiro Ltda. Vigência: a partir de 01/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades e alterar a Razão Social ao cont. n° 00.476/2021 - Clínica Multi Especialidades Guarani Ltda - ME. Vigência: a partir de 31/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o item: Especialidade(s) no Anexo Único ao cont. n° 00.588/2021 - Medicare Serviços Integrados Ltda. Vigência: a partir de 24/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir Filiais ao cont. n° 00.697/2022 - Laboratório Lapecco Ltda. Vigência: a partir de 21/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
2ª RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo retificar o Anexo I com a inclusão de especialidades ao cont. n° 00.350/2019 - Hospital e Maternidade Santa Rita S.A. Vigência: a partir de 18/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
4ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e alterar a Responsabilidade Legal ao cont. n° 00.049/2022 - Centro de Diagnóstico Cláudio Ramos Ltda. Vigência: a partir de 10/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. n° 00.059/2022 - Clínica Sinus - Ouvido, Nariz e Garganta. Vigência: a partir de 09/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica e os itens: Especialidade(s) e Serviço(s) do Anexo Único ao cont. n° 00.164/2022 - Clínica de Reabilitação e Apoio Bem Me Quer Ltda. Vigência: a partir de 24/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
7ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade, alterar a Razão Social; as Responsabilidades Legal e Técnica e o endereço da Sede ao cont. n° 00.114/2022 - JPO Odontologia Ltda - ME. Vigência: a partir de 21/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
9ª RPM
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir especialidades, alterar a Responsabilidade Técnica e a Razão Social ao cont. n° 00.072/2021 - Granmed Centro Médico Hospitalar Ltda - ME. Vigência: a partir de 02/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
11ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Razão Social; a Responsabilidade Técnica e incluir especialidade ao cont. n° 00.055/2023 - B.S Clínica Odontológica Ltda - ME. Vigência: a partir de 25/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
13ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses ao cont. n° 00.044/2022 - C.I.S - Centro Integrado de Saúde de Andrelândia Ltda - ME. Vigência: a partir de 10/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
14ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses ao cont. n° 00.043/2018 - Assis Leão de Oliveira. Vigência: a partir de 02/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica e os itens Tipo de Contrato, Especialidade(s) e Serviço(s) do Anexo Único ao cont. n° 00.066/2021 - Marra Fisioterapia Ltda. Vigência: a partir de 31/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
16º RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades e alterar a Responsabilidade Técnica ao cont. n° 00.019/2022 - Centro Educacional Hyarte - ML Ltda. Vigência: a partir de 25/07/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
18ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. n° 00.043/2022 - Fisiac Reabilitar Ltda - ME. Vigência: a partir de 05/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
19ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar os dados bancários ao cont. n° 00.035/2021 - Odontoclean Clínica Odontológica Ltda. Vigência: a partir de 07/08/2023. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo das rescisões dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber:
12ªRPM - Cont. nº 00.067/2022 - Sindoval José de Assis Neto - ME. A partir de 31/07/2023.
17ªRPM - Cont. nº 00.095/2021 - Rave Clínica Odontológica Ltda - ME. A partir de 01/08/2023.
Foro: Belo Horizonte. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.
IPSM/MG
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente em razão do descumprimento de cláusulas contratuais, o seguinte prestador:
2ª RPM - Cont. nº 00.656/2021 - Centro Especializado em Odontologia R & F Ltda - ME. A partir da data fixada pela Administração de 14/02/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 10/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

53 cm -10 1828302 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0150853/2023-74
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de São João do Oriente/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/08/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Regilaene Nedes Alcantara (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0147247/2023-48
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Rio Pomba/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 31/12/2024 (Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro), contados a partir de 01/08/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/08/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Reginaldo Furtado de Carvalho (P/Pref.).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202012 6.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0033027/2023-67
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Guarani/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/08/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0059859/2023-96
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Divisópolis/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/08/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Euder de Lima Rosemberg Mendes (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0052091/2023-21
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Confins/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/08/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Geraldo Gonçalves dos Santos (P/Pref.).

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - PCMG, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1510.01.0061864/2021-93 o qual se refere à doação, por um conjunto de entidades, de materiais e serviços de engenharia para a reforma do edifício institucional da Delegacia Especializada em Roubo de Cargas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, comunica a chamada pública para caso haja outros interessados em integrar o rol de doadores do Processo SEI nº 1510.01.0061864/2021-93 ou em doar bens e serviços similares à instituição da Polícia Civil de Minas Gerais, por intermédio e gestão da Federação Estadual de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais - FETCEMG, encaminhar no prazo de 5 (cinco dias) úteis, a contar da publicação deste comunicado, a manifestação de interesse para o e-mail doacao.spgf@policiacivil.mg.gov.br.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9345515/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 163/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0135253/2022-06
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S.A. Do objeto: contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em média tensão para atender às Instalações do Complexo Augusto de Lima Rua Juiz de Fora 392 Cx Barro Preto 30180-065 Belo Horizonte, MG. Valor total: R$ 1.020.00,00 (Um milhão e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2023. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 24 (vinte e quatro) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o CONSUMIDOR não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.69.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.69.0.10.1; 1511.06.422.006.4222.0001.3.3.90.39.69.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 04/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Melquisedeque Clementino Ferreira e Marcos Guilherme Cordeiro Valadares (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1511189 - 139/2023 - SEI 1510.01.0076419/2023-49 Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual para a Coordenação Aerotática da Polícia Civil de Minas Gerais. Lote 01,02,03,04,06,07 e 08 Deserto Lote 05 – Empresa Vencedora: MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME Valor homologado: R$1.564,00 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
Belo Horizonte,07 de agosto de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

21 cm -10 1828511 - 1

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2022 ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL 02/2022 TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 23/GAB/PCMG/2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE
Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos do Edital nº 01/2022 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 22 de julho de 2023 para o cargo deAnalista da Polícia Civil e Técnico Assitente da Polícia Civilreferente ao Concurso Público - Edital nº 01/2022 e Edital nº 02/2022 para apresentar os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

22/08/2023 às 09h	
TPOL Apoio Administrativo	
Nome	Código
Jeferson Leonardo Teixeira (*)	PC 72
Patrícia Aparecida Alves dos Santos	PC 98
TPOL Auxiliar de Perícia	
Nome	Código
Radames Igor Santana	PC 168
Kaicon Silva Andrade	PC 216
Priscilla Rubiane Alves Rodrigues	PC 244
Andressa de Oliveira Fardine	PC 259
22/08/2023 às 10h	
Analistas	
Apoio à gestão	
Nome	Código
Michelle Maria Oliveira	PC 42
Isabella Mota	PC 122
Luma de Morais Amorim	PC 140
Comunicação e Informação	
Nome	Código
Isis Nogueira Nour	PC 150
Medicina - Psiquiatria	
Nome	Código
Rodrigo D'Ascenção Maia	PC 152
Psicologia	
Nome	Código
Tifane Júlia Franco de Castro	PC 160
Tecnologia da Informação	
Nome	Código
Rogério Moreira de Souza	PC 194

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo deAnalista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil.
Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)
II. Carteira de identidade (original e cópia);
III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior ou Nível Médio (original e cópia), a depender da carreira, conforme Edital;
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XII. Declaração de Imposto de Renda
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

23 cm -10 1828512 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 343/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o desligamento do servidor RAINER EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrição nº 100476, em 4 de agosto de 2023, do Curso de Formação Técnico-Profissional/ Módulo II/2023, para a carreira de Escrivão de Polícia I, em razão de pedido de exoneração.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 9 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/18
PORTARIA Nº 345/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei, nos termos do Edital nº 01/18 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, torna público que a candidata TERESA IGNACIO DE LIMA DAMASCENO, inscrição nº 18323, foi considerada INDICADA na fase eliminatória denominada Investigação Social, realizada em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5002551-89.2019.8.13.0024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 9 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 346/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 11 e subitens do Edital 01/22 do Concurso Público para Analista da Polícia Civil, TORNA PÚBLICA a relação de servidores considerados APTOS no Exame Médico Admissional, realizado no dia 4 de agosto de 2023.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
107668	Isabella Mota	Apoio à Gestão
100259	Luma de Morais Amorim	Apoio à Gestão
100376	Michelle Maria Oliveira	Apoio à Gestão
105783	Rogerio Moreira de Souza	Tecnologia da Informação
102910	Tifane Júlia Franco de Castro	Psicologia

Os servidores abaixo relacionados, também convocados por meio da portaria nº 19/GAB/PCMG/2023, não se apresentaram para o Exame Médico Admissional na data marcada.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
126757	Isis Nogueira Nour	Comunicação e Informação
126213	Rodrigo D Ascenção Maia	Medicina - Psiquiatria

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 347/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 11 e subitens do Edital 02/22 do Concurso Público para Técnico Assistente da Polícia Civil, TORNA PÚBLICA a relação de servidores considerados APTOS no Exame Médico Admissional, realizado no dia 4 de agosto de 2023.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
148469	Andressa de Oliveira Fardine	Auxiliar de Perícia
141239	Priscilla Rubiane Alves Rodrigues	Auxiliar de Perícia

Os servidores abaixo relacionados, também convocados por meio da portaria nº 19/GAB/PCMG/2023, não se apresentaram para o Exame Médico Admissional na data marcada.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
114796	Jeferson Leonardo Teixeira	Apoio Administrativo
158326	Kaicon Silva Andrade	Auxiliar de Perícia
140959	Patrícia Aparecida Alves dos Santos	Apoio Administrativo
109674	Radames Igor Santana	Auxiliar de Perícia

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 348/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA
A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/22 do Concurso Público para Analista da Polícia Civil, TORNA PÚBLICA a relação de servidores nomeados no dia 22 de julho de 2023, INDICADOS pela Comissão de Análise da Idoneidade e Conduta Ilibada.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
107668	Isabella Mota	Apoio à Gestão
100259	Luma de Morais Amorim	Apoio à Gestão
100376	Michelle Maria Oliveira	Apoio à Gestão
105783	Rogerio Moreira de Souza	Tecnologia da Informação
102910	Tifane Júlia Franco de Castro	Psicologia

Os servidores abaixo relacionados, também convocados por meio da Portaria nº 327/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, não apresentaram documentos para comprovação de idoneidade e conduta ilibada.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
126757	Isis Nogueira Nour	Comunicação e Informação
126213	Rodrigo D Ascenção Maia	Medicina - Psiquiatria

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 349/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA
A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12 e subitens do Edital 02/22 do Concurso Público para Técnico Assistente da Polícia Civil, TORNA PÚBLICA a relação de servidores nomeados no dia 22 de julho de 2023, INDICADOS pela Comissão de Análise da Idoneidade e Conduta Ilibada.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
148469	Andressa de Oliveira Fardine	Auxiliar de Perícia
141239	Priscilla Rubiane Alves Rodrigues	Auxiliar de Perícia

Os servidores abaixo relacionados, também convocados por meio da Portaria nº 328/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, não apresentaram documentos para comprovação de idoneidade e conduta ilibada.

Insc.	Nome	Área de Conhecimento
114796	Jeferson Leonardo Teixeira	Apoio Administrativo
158326	Kaicon Silva Andrade	Auxiliar de Perícia
140959	Patrícia Aparecida Alves dos Santos	Apoio Administrativo
109674	Radames Igor Santana	Auxiliar de Perícia

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

36 cm -10 1828513 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

2ºCOB-RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO 07/2023 – 12º BBM
Partes: CBMMG x Conselho de Segurança Pública da cidade de Patos de Minas. Espécie: Doação. Objeto: 01 micro-ondas, 01 refrigerador, 02 sofás e 02 microfones profissionais. Valor total: R$ 6.666,98. Patos de Minas/MG, 04/08/2022. Signatários: Arthur Fabio Ferreira, Major BM, Respondendo pelo Comando do 12º BBM e Fláusio Antônio Santos Olivieri, representante legal da empresa doadora.

2ºCOB-EXTRATO DE ADITIVO - RESUMO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022
Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Patrocínio. Espécie: 1º Aditamento Convênio. Objeto: inserir novos valores estimativos, alterar dotações orçamentárias, prorrogação de vigência e substituição do plano de trabalho. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 17/08/2023 à 16/08/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: Comarca de Patos de Minas/MG. Data: 09/08/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Ten Cel BM, Comandante 12º BBM e Deiró Moreira Marra, Prefeito de Patrocínio.

ABM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° - 1401460 000028/2023
O Ordenador de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO LETREIRO EM AÇO INOX COM OS DIZERES "GALERIA DE TURMAS", conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 30 min. do dia 25/08/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, através do e-mail: abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br e o edital no site: www. compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023. Fernando Sales dos Santos, Major BM Ordenador de Despesas ABM

CSM-RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N°9219902/2019 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 1401269000053/2019
Partes: CBMMG X Casa das Peças Formiguense LTDA. Objeto: A Prorrogação da vigência do Contrato n° 9219902/2019, por mais 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: Com início em 20 de agosto de 2023 e término em 19 de agosto de 2024. Foro: Belo Horizonte. Contagem 10 de agosto de 2023. Signatários: Bruno Goulart Magalhães, Major BM, Ordenador de Despesas Suplente e pela contratada Júbter Rodrigues de Oliveira – Representante Legal.

BOA-EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº9288229/2021DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a empresa CNPJ92.833.110/0001-52-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A, Processo de compra nº 1320139-3/2021,Pregão Eletrônico. Objeto:contratação empresa certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica com fornecimento de materiais aeronáuticos, para aeronave modelo Cessna Grand Caravam 208B EX (Célula, GMP , Aviônicos e Hélice) operada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Prorrogação de vigência do contrato em 12 mesesa partir de13/08/2023. Reajuste de 3,85% (três vírgula oitenta e cincopor cento) do valor contrato. Valor do contrato de R$519.263,00 (quinhentos e dezenove mil duzentos e sessenta e três reais).Assinatura 10/08/2023. Signatários: pela contratada Guilherme Roberto da Cunha; pela contratante Peterson José Paiva Monteiro.

ABM- EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO - CBMMG
X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO– CNPJ: 02.133.636/0001-37
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9223308/2019. Objeto: Substituir a Autoridade competente do CBMMG; Alterar dotações orçamentárias; Substituir plano de trabalho; Atualizar valor do convênio por fato príncipe. Valor total: R$ 482.813,30 reais. Vigência contrato: até 03/08/2025. Data assinatura: 10/08/2023. Assinado: Erlon Dias Do Nascimento Botelho, Cel BM; Alexandre Dos Santos Cerqueira, Cel. BM.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401818000004/2023
O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos diversos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00 min do dia 30/08/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.
Contagem, 10Ago23. Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

19 cm -10 1828592 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de VAZANTE:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MIGUEL DIONÍSIO DE ASSUNÇÃO MONTEIRO E OUTROS	XXX.119.416-XX	FAZENDA INDAIA	19,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -10 1828570 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTÔNIO JORGE FERNANDES	XXX.487.996-XX	FAZENDA CÓRREGO DA CACHOEIRA	65,9600
APARECIDA MARIA SANTOS REAL	XXX.101.476-XX	SITIO BARRA DOS LIMPOS	18,0000
ELISÂNGELA MARIA PIRES DA SILVA	XXX.804.698-XX	SITIO PIQUIZEIRO	4,2000
MARIA ANTONIA FERREIRA DE ANDRADE	XXX.529.126-XX	CASSINGE	9,6000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -10 1828626 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDUARDO GERALDO DA CRUZ	XXX.398.626-XX	FAZENDA CAPAO DO PINHEIRO/SITIO OLHOS D'AGUA	6,7957
GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.205.816-XX	MUDA/BATATAL	9,9511
ISTAEL DO ESPIRITO SANTO GOMES	XXX.196.116-XX	FAZENDA CAETÉ MIRIM	16,4379
JAIRO AFONSO MENESES	XXX.628.056-XX	SITIO SÃO JOSÉ	0,1919
JOAO EUDES SOARES DE SOUZA	XXX.519.376-XX	FAZENDA QUEBRA PÉ	6,5491
JOSE RONI DE ALMEIDA	XXX.766.156-XX	CORREGO CAPAO	30,6663
LEONIZ DE FÁTIMA PINTO	XXX.373.246-XX	FAZENDA OLARIA	19,2268
WANDESON JOSÉ SOARES	XXX.748.296-XX	WENDERSON JOSE SOARES	0,5358

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -10 1828628 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020127.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADÃO ONÓRIO DOS SANTOS	XXX.754.318-XX	SITIO CORREGO SECO	25,3612	MARIA APARECIDA ABEL SANTOS, SITIO CORREGO DO BAIXADAO; JOGIL FLORESTAL LTDA, CABECEIRA DO BARREIRO - CANA BRAVA
ANA MARIA MIRANDA PINTO	XXX.520.176-XX	RIO PARDO	0,3399	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, RIO PARDO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "XISTO", RIO PARDO
ANDERSON TIAGO RIBEIRO	XXX.984.266-XX	SITIO SONHO DE CRIANCA	0,1462	BEATRIZ PINHEIRO, SITIO SONHO DE CRIANÇA
ANISIO DE JESUS SANTOS	XXX.761.636-XX	MUNDEL	5,5299	ADILSON DONISETE PEREIRA, SITIO PEREIRA
ANTONIO BATISTA DA SILVA	XXX.549.006-XX	SITIO CANAVIAL	1,7689	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CANAVIAL
AURÉLIA VIEIRA	XXX.478.756-XX	BANGO	4,1534	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, BANGO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "DELCINO", BANGO
CARLOS EDUARDO COSTA FONSECA	XXX.578.506-XX	FAZENDA CAPOEIRAO	54,6233	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, SITIO CAPOEIRAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, PERIMETRO URBANO
DAVID EDMILSON RODRIGUES MACHADO	XXX.028.716-XX	FAZENDA FURQUIA	22,4809	JOGIL FLORESTAL LTDA, CABECEIRA DO BARREIRO – CANA BRAVA
EDILDEA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA GUEDES	XXX.585.826-XX	SITIO BRASÃO	7,3549	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, PERIMETRO URBANO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO" JOÃO LUIZ, SITIO BRASAO
ERIC FABRICIO CAMARGOS DA CRUZ	XXX.944.376-XX	RANCHO CAMARGO	0,5434	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, RANCHO CAMARGO
GIOVANE JOSE SANTOS	XXX.180.546-XX	SÍTIO SÃO PEDRO	17,596	MARIA MADALENA FREIRE, SITIO FREIRE
INESITA DA CONCEIÇÃO ALVES	XXX.442.066-XX	SITIO CAPAO DA MARAVILHA	0,3748	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, BARRO PRETO
IVANE EFIGENIA DE FATIMA DIAS	XXX.663.416-XX	SITIO CUTUVELO	3,4550	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CUTUVELO
JOAO DE JESUS DE MIRANDA	XXX.565.866-XX	FAZENDA CAETE MIRIM	21,5862	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGO "GILBERTO", FAZENDA DO CAITE; CONSOLAÇÃO DAS GRAÇAS FAUSTINA, FAZENDA DO CAITE; AREA DEVOLUTA, FAZENDA DO CAITE
MARIA APARECIDA MENDES FERREIRA	XXX.071.656-XX	SITIO RECANTO DA LAGOA	0,0682	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "GENILSON", SITIO SARAIVA; REPRESA DO GARIMPO, SITIO RECANTO DA LAGOA
MARIA HELENA DE ANDRADE FONSECA	XXX.035.146-XX	CANJIQUINHA DE CIMA	6,8316	ESPOLIO DE JOAO GABRIEL COELHO, FAZENDA DOS MONTEIROS
MARIA LETICIA MARTINS	XXX.357.426-XX	AGUA VERDE	6,6225	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, AGUA VERDE
NILTON JOSE SILVA	XXX.209.706-XX	CORREGO DO POMBEIRO/SITIO SITIO RECANTO DO VOVO ZEZINHO	10,988	ESPOLIO DE JOSE JERONIMO BARACHO, FAZENDA RIBEIRAO DA PONTE; CELSO IDALMO DE MATOS, SITIO POMBEIRO
RAYMUNDO ANDRADE	XXX.878.566-XX	SITIO MATO DA FOLHA	136,2859	ESTAMPARIA S.A, FAZENDA BIRIBIRI; ANTONIO QUEBRA MATO, SITIO REMANSSO DAS AGUAS; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "PEDRO FELIX", SITIO REMANSSO DAS AGUAS
SEBASTIAO MIGUEL COSTA	XXX.551.566-XX	GOMGUE	182,8303	ESPOLIO DE JOAO GABRIEL COELHO, FAZENDA DOS MONTEIROS; APOLONIO SILVA DE LIMA, FAZENDA MONTEIRO; ALAIDE XAVIER GOMES, FAZENDA MONTEIRO
SERGIO MURILO PANTA	XXX.520.136-XX	RIO PARDO	17,2434	AREA DEVOLUTA, SITIO ALVES
VALMIRA DE LOURDES MIRANDA	XXX.681.446-XX	SITIO RIO PARDO	0,2685	AREA DEVOLUTA, SITIO ALVES
VANDERLEI CARDOSO DIAS	XXX.429.086-XX	SITIO CUTUVELO	26,6961	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA CHAPADA; IVANE EFIGENIA DE FATIMA DIAS, SITIO CUTUVELO
VICENTE MURILO DE ALMEIDA	XXX.628.106-XX	PAIOL	42,0002	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CORREGO CAPAO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

44 cm -10 1828629 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de SERRA AZUL DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADAIR JOSÉ DA LOMBA	XXX.827.716-XX	SÍTIO CÓRREGO SIMÃO	5,9000
ADÃO ANTÔNIO DA COSTA	XXX.575.666-XX	SÍTIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	19,8000
ADÃO ANTÔNIO DA COSTA	XXX.575.666-XX	SÍTIO COSTA	4,8000
ADÃO CANDIDO DE SOUZA	XXX.554.986-XX	SITIO CORREGO DO FEIJÃO	0,1000
ADELMO BORGES DE ARAÚJO	XXX.427.916-XX	SÍTIO GURITAS	9,6000
AILTON FERNANDES DA CRUZ	XXX.051.736-XX	GROTA QUITERIA LOPES	2,4000
ALCEBIADES ELEUTÉRIO PEREIRA	XXX.102.196-XX	SÍTIO CÓRREGO DO SIMÃO	4,8000
ANA FIRMINO DE PAULA	XXX.408.616-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	1,3000
ANA MARTA LOURENÇO FERREIRA	XXX.203.766-XX	CÓRREGO DE JOÃO PINTO	10,4000
ANA PAULA SANTOS	XXX.598.686-XX	SÍTIO AMARRA-AMARRA	8,0500
ÂNGELO GONÇALVES DA LOMBA	XXX.556.186-XX	CÓRREGO FEIJÃO	1,2000
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	XXX.539.916-XX	ÁGUA LIMPA	9,3700
ANTÔNIO EURICO DOS SANTOS	XXX.712.766-XX	SITIO CONTENDAS	13,1000
CARLOS JOSÉ GONÇALVES VENTURA	XXX.557.576-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	33,9800
CARLOS LEONEL FERREIRA	XXX.001.086-XX	CÓRREGO DO BREJO - CABECEIRA/CAB. DO TESOUREIRO	7,9100
CARLOS LEONEL FERREIRA	XXX.001.086-XX	SITIO GURITAS BREJO CAMPO DA BERNARDA	7,6900
CARLOS NONATO SIMÃO	XXX.341.976-XX	CÓRREGO DO SIMÃO	0,6000
CATARINA SENA DE SOUZA	XXX.462.706-XX	SITIO DA PEDREIRA	3,5000
CELSO PAULO PIRES	XXX.327.158-XX	SÍTIO GURITAS	6,0000
CÉSAR FELIX COSTA	XXX.448.456-XX	SÍTIO GROTA DO OURO FINO	8,6000
CLAUDINEY FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.986.436-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	2,5000
CLAUDINIZ LUIZ PACHECO	XXX.903.206-XX	SÍTIO DECAMON	11,3000
CLEUSA GONÇALVES DA LOMBA	XXX.934.316-XX	CÓRREGO JOAQUIM ALVES	2,8000
CONCEIÇÃO CARVALHO DA CRUZ	XXX.499.056-XX	SÍTIO PALMEIRAS	6,0000
CORACI ADÃO REIS	XXX.451.036-XX	BRUMADO	24,0000
DANIEL RODRIGUES ELEUTÉRIO	XXX.088.916-XX	SÍTIO GAMELEIRA	9,6000
DEIVISON GONÇALVES REIS	XXX.272.846-XX	SÍTIO TAIPEIRO	19,3600
DIMAS SABINO DE SOUZA	XXX.506.056-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	1,8000
DIRCEU GONZAGA DA SILVA	XXX.053.086-XX	SITIO TAMANDUA	2,4000
DORALINA AMBROSINA DE ARAÚJO	XXX.202.306-XX	SÍTIO DECAMAO	10,3000
EDILAYNE CRISTINY ARAUJO	XXX.474.086-XX	SITIO CORREGO DO FEIJÃO	8,0000
EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	XXX.377.166-XX	SÍTIO ÁGUA LIMPA	1,0000
EDWARD DAS GRAÇAS FERREIRA SANTOS	XXX.310.806-XX	SÍTIO ÁGUA LIMPA	21,8000
EFIGÊNIA FERREIRA TRINDADE	XXX.342.246-XX	SÍTIO BARRO AMARELO/PRADO	7,8000
ELI DOS SANTOS	XXX.342.026-XX	SÍTIO AMARRA-AMARRA	4,8000
ELI FERREIRA SILVA	XXX.397.506-XX	CABECEIRA CÓRREGO DO SÃO	18,0000
ELI GONÇALVES DE ARAÚJO	XXX.882.428-XX	CÓRREGO DO FEIJÃO	4,1000
ELIEZER FERREIRA DA CUNHA	XXX.456.248-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	13,7000
ELIZABETE APARECIDA ROSA SILVA	XXX.920.976-XX	SÍTIO TAMANDUÁ SILVA	5,7900
ELSIO FERREIRA DE ARAÚJO	XXX.823.428-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,0000
EREMITA DEMETRIO DA COSTA	XXX.659.166-XX	SÍTIO CÓRREGO JOAQUIM ALVES	4,3000
FERNANDO VERÍSSIMO VIEIRA	XXX.509.846-XX	SITIO GAMELEIRA	9,6000
FLORA GOMES DE ARAÚJO	XXX.641.456-XX	SÍTIO ARAÚJO II	0,2800
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA ELEUTÉRIO	XXX.756.686-XX	CÓRREGO GAMELEIRA	4,8400
FRANCISCO SIMÃO DE FRANÇA	XXX.371.176-XX	SITIO CORREGO DO FEIJAO	23,5000
GENEVAL FERREIRA DA CUNHA	XXX.332.386-XX	VARGEM ALEGRE	4,7000
GENEVAL FERREIRA DA CUNHA	XXX.332.386-XX	SITIO BARRO AMARELO	2,0000
GERALDO ANTÔNIO FÉLIX DOS REIS	XXX.116.778-XX	SÍTIO TESOUREIRO	18,5000
GILMAR FERREIRA DA SILVA	XXX.806.826-XX	SÍTIO AGUA SANTA	11,7000
GLECI LEONEL FERREIRA DE PAULA	XXX.262.916-XX	CABECEIRA DO TESOUREIRO/Cº DO BREJO	4,0900
HAMILTON APARECIDO COSTA	XXX.240.256-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,9254
HÉLIO SOUZA SILVA	XXX.071.856-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	1,5000
IVONE DE JESUS ELEUTÉRIO SILVA	XXX.507.736-XX	SÍTIO CÓRREGO DO LAGEADO	9,0000
JACI DOMINGOS	XXX.446.896-XX	SITIO TAMANDUA	22,0000
JAIME CÂNDIDO DOS ANJOS	XXX.343.686-XX	SÍTIO CÓRREGO COMPRIDO	2,8000
JESSÉ DOS SANTOS FERREIRA	XXX.243.346-XX	CÓRREGO DO FEIJÃO	7,6700
JOÃO DAMACENO DA LOMBA	XXX.510.566-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	4,8000
JOÃO FELIX DOS SANTOS	XXX.558.116-XX	CÓRREGO DO ARAÚJO	1,0000
JOAO FRANCISCO GONCALVES	XXX.336.908-XX	SITIO CORREGO DO FEIJAO	2,1000
JOÃO LEONEL FERREIRA	XXX.306.186-XX	SÍTIO DO BREJO	4,0000
JOÃO LUCIANO FERREIRA	XXX.946.486-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	40,2400
JOÃO OSVALDO DA SILVA	XXX.674.816-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	3,9000
JOÃO RAIMUNDO ADELMO CARVALHO	XXX.081.886-XX	BARRO AMARELO	14,4000
JORGE SABINO DE SOUZA	XXX.857.798-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	13,4700
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	XXX.605.046-XX	SÍTIO TAMANDUÁ	9,0000
JOSE BATISTA DA SILVA	XXX.178.346-XX	SITIO CORREGO GAMELEIRA	4,8000
JOSÉ DE FÁTIMA SILVA	XXX.399.896-XX	TESOUREIRO GROTA DO CÓRREGO FUNDO	29,4000
JOSÉ DOS SANTOS PIRES	XXX.194.906-XX	SÍTIO CÓRREGO JOAQUIM ALVES	4,6000
JOSÉ FERNANDES DA COSTA	XXX.519.166-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,0000
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	XXX.038.826-XX	CÓRREGO DO FEIJÃO	1,5000
JOSÉ GONCALVES DA LOMBA	XXX.447.436-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,1000
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	XXX.342.006-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,8000
JOSÉ GONZAGA DA SILVA	XXX.550.056-XX	TAMANDUÁ DE ÁGUA FRIA	6,8000
JOSE MARIA GONCALVES	XXX.715.888-XX	SITIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,2000
JOSÉ MARTINS FERREIRA	XXX.627.096-XX	SÍTIO TAMANDUÁ	12,0000
JOSÉ RAMOS FERREIRA	XXX.332.178-XX	SÍTIO CÓRREGO JOAQUIM ALVES	3,6000
JOSÉ RAMOS FERREIRA	XXX.332.178-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	0,3000
JOSÉ WILSON DA COSTA	XXX.675.876-XX	SÍTIO NOVA ERA	2,9000
JOSIANE ESTEVAM DA LOMBA	XXX.192.956-XX	SÍTIO NOVA ERA	2,9000
LAFAETE BARBOSA FERREIRA	XXX.081.846-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	0,2000
LAURA FERREIRA DE ARAUJO COSTA	XXX.926.426-XX	SÍTIO ÁGUA LIMPA	18,1300
LAURO FERREIRA RODRIGUES	XXX.796.896-XX	CÓRRREGO SÃO JOÃO	23,5700
LAURO GONCALVES DA LUZ ARAUJO	XXX.056.948-XX	SÍTIO QUITERIA LOPES	0,9000
LINCO FORTUNATO GONZAGA	XXX.989.776-XX	SÍTIO CAFEZAL	0,3000
LINDAUVA CARMO DA CUNHA	XXX.905.226-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	1,2000
LINDOMAR REIS DOS SANTOS	XXX.908.386-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	7,2000
LOURIVAL SIQUEIRA DA SILVA	XXX.615.686-XX	SÍTIO CÓRREGO ARAÚJO	26,4800
LUCIO JOVIANO RODRIGUES	XXX.988.346-XX	SÍTIO CÓRREGO DOS ARAÚJOS	1,0000
LUIS GONZAGA DA SILVA	XXX.500.928-XX	CÓRREGO DO FEIJÃO	0,1400
LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	XXX.555.316-XX	SÍTIO BOA ESPERANÇA	4,9300
LUIZ GONÇALVES DE PAULA	XXX.087.556-XX	FAZENDA CÓRREGO JOAQUIM ALVES	2,9000
LUIZA MARIA DE JESUS ARAÚJO	XXX.720.036-XX	SÍTIO CABECEIRA DO ARAÚJO	1,2000
LUZIA GONÇALVES DA LOMBA	XXX.312.776-XX	SÍTIO CÓRREGO JOAQUIM ALVES	18,1000
MAMÉDIO CÂNDIDO DA SILVA	XXX.311.318-XX	CHACARA DAS PALMEIRAS	17,7000
MARIA AMÉLIA DE CARVALHO PRADO	XXX.665.066-XX	SÍTIO ÁGUA LIMPA	12,3000
MARIA APARECIDA FRANÇA SANTOS	XXX.627.856-XX	SÍTIO ÁGUA LIMPA	6,5500
MARIA DAS DORES OLIVEIRA REIS	XXX.131.996-XX	SÍTIO CABECEIRA DO BRUMADO	4,7200
MARIA DAS GRAÇAS MATOS	XXX.742.466-XX	CARVALHO	14,7400
MARIA DE FÁTIMA FRANCA COSTA	XXX.918.826-XX	SITIO BOA ESPERANCA	7,4000
MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	XXX.746.966-XX	SÍTIO ARAÚJO	1,0000
MARIA FERREIRA DE JESUS	XXX.855.126-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,0000
MARIA FILOMENA ARAÚJO COELHO DA SILVA	XXX.846.426-XX	SERRA AZUL DE MINAS	3,6300
MARIA HELENA CORREIA PRADO	XXX.378.626-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	0,3300
MARIA LEONI CORREIA	XXX.735.706-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	3,4000
MARIA LUIZA DA COSTA ARAUJO	XXX.368.376-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	3,5000
MARIA LUIZA DOS SANTOS GUEDES	XXX.765.486-XX	SÍTIO VARGEM ALEGRE	4,8000
MARIA TEREZA DAS NEVES SILVA	XXX.754.956-XX	SÍTIO CÓRREGO DO PILÃO	8,1500
MARILENE DO PRADO CARVALHO	XXX.306.106-XX	SÍTIO JACARANDÁ	4,8400
MARINO SIMÃO FRANÇA	XXX.436.326-XX	SÍTIO CÓRREGO DO SIMÃO	6,1700
MARIO ANTONIO DA LOMBA	XXX.828.786-XX	CÓRREGO JOAQUIM ALVES	6,0000
MÁRIO GONÇALVES GOMES	XXX.666.036-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	2,6000
MARTINHA BARBOSA DOS SANTOS	XXX.627.446-XX	FAZENDA PALMEIRAS	1,0700
MILTON DE SOUZA NASCIMENTO	XXX.708.388-XX	SÍTIO QUITÉRIA LOPES	17,2000
MILTON DE SOUZA NASCIMENTO	XXX.708.388-XX	CÓRREGO FEIJÃO	1,2100
MOZART FELIX DA COSTA	XXX.010.836-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	2,5000
MOZART FELIX DA COSTA	XXX.010.836-XX	SÍTIO COQUEIRO	2,3000
MURILO FORTUNATO GONZAGA	XXX.556.336-XX	SÍTIO PEDRO RIBEIRO	24,3400
MURILO FORTUNATO GONZAGA	XXX.556.336-XX	SÍTIO TAMANDUA	6,3200
NALVA EFIGENIA DE JESUS CÂNDIDA	XXX.674.286-XX	SÍTIO VARGEM ALEGRE	6,6000
NEWTON FELIX DOS REIS	XXX.179.056-XX	SÍTIO CABECEIRA DO LANDIM	9,6000
OSVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS	XXX.675.356-XX	VARGEM ALEGRE	1,9300
PEDRO ADAO FERREIRA	XXX.352.386-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	32,7000
RAIMUNDO FAUSTINO ROSA	XXX.344.646-XX	SÍTIO TAMANDUÁ	4,6800
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	XXX.177.016-XX	SÍTIO ÁGUA FRIA	1,0000
ROSARIA DE FATIMA EUSEBIO	XXX.829.536-XX	FAZENDA GAMELEIRA	2,0000
SANTINHA LEONEL FERREIRA BORGES	XXX.812.106-XX	SÍTIO DO BREJO	4,0200
SEBASTIÃO FERREIRA BARBOSA	XXX.675.126-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	30,0000
SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO	XXX.757.976-XX	SÍTIO DAS PITEIRAS	11,1000
SIDNEY ARAÚJO BORGES	XXX.091.016-XX	SÍTIO BREJO	8,8000
SILMA CÂNDIDA DOS SANTOS	XXX.489.728-XX	SÍTIO VARGEM ALEGRE NILES	1,0000
SIRINEU WEMERSON DA LOMBA	XXX.940.656-XX	SÍTIO BELA VISTA	9,5600
SONIA MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	XXX.564.636-XX	SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO	1,0000
TERESINHA MARQUES DE PAULA	XXX.954.326-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	29,3000
TERESINHA MARQUES DE PAULA	XXX.954.326-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	1,3000
TERESINHA SOUZA OLIVEIRA	XXX.430.706-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	2,0000
TEREZA GONÇALVES DO PRADO	XXX.495.516-XX	CHÁCARA CÓRREGO DO	16,7200
TIAGO ALTIVO DE PAULA	XXX.457.176-XX	CABECEIRA DO	3,9800
VALDECI GONÇALVES DA LOMBA	XXX.100.336-XX	SÍTIO CÓRREGO JOAQUIM ALVES	4,6000
VALDECIR VITOR DOS SANTOS	XXX.841.146-XX	SÍTIO NOSSA SENHORA DO	9,5800
VALDETE FAUSTINO ROSA	XXX.788.946-XX	SÍTIO DECAMON	8,3000
VANDERLEY RODRIGUES CHAVES	XXX.687.606-XX	SÍTIO BOA ESPERANÇA	7,4000
VANINHO LUIS PACHECO	XXX.635.056-XX	FAZENDA PALMEIRAS	35,5000
VIOLETA DE OLIVEIRA	XXX.942.716-XX	FAZENDA BARRO AMARELO	3,3000
VITALINO SABINO DE SOUZA	XXX.405.326-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	16,2000
WAGNER JOSÉ GOMES MATOS	XXX.880.896-XX	SÍTIO NOVA ERA	4,8000
WALTER GONÇALVES DO NASCIMENTO	XXX.703.436-XX	FAZENDA TESOUREIRO-GROTA DO	43,5600
WELSON RODRIGUES OLIVEIRA	XXX.348.226-XX	SÍTIO BARRO AMARELO	0,2400
ZÉLIA CÂNDIDA DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.860.126-XX	CÓRREGO DO PAIOL	4,8000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

82 cm -10 1828563 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020128.

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de SANTO ANTÔNIO DO RETIRO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADELICIA COSTA SANTANA	XXX.818.786-XX	FAZENDA BREJO NOVO	1,0000
ADELINA PEREIRA DA SILVA	XXX.724.166-XX	FAZENDA MANDASSAIA	1,0000
ADEMIR JOSE RIBEIRO SOARES	XXX.877.026-XX	FAZENDA SUCURUIU	1,0000
AGUINALDO BATISTA DE SÁ	XXX.969.056-XX	FAZENDA PERI PERI	2,0000
ALAIDE PEREIRA DA SILVA	XXX.599.066-XX	FAZENDA VEREDA DA CRUZ	2,0000
ALCIDES LOPES JUNIOR	XXX.045.596-XX	FAZENDA MATA VIRGEM	1,0000
ALDIMAR SIMÕES DE OLIVEIRA ANTUNES	XXX.515.046-XX	FAZENDA LAGOA ESCURA	1,8200
ALEMITA ROSA FERNADES CUNHA	XXX.333.686-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	2,1300
ALIZETE MARTINS CARDOSO GOMES	XXX.827.156-XX	FAZENDA PEDRINHA	2,0000
ALVENITA ROCHA	XXX.168.026-XX	FAZENDA CANA BRAVA	0,2500
ALVINO TEIXEIRA LIMA	XXX.943.286-XX	FAZENDA MANOEL JOÃO	2,0000
ANA DE ALMEIDA	XXX.678.976-XX	FAZENDA TABATINGA	0,4000
ANA DE ARAUJO SILVA	XXX.606.078-XX	FAZENDA CANA BRAVA	0,5300
ANA MARIA EVALNGELISTA DOS SANTOS	XXX.727.656-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	1,0500
ANA RAMOS DE LIMA ROCHA	XXX.975.636-XX	FAZENDA BREJINHO	1,8000
ANAILDE MARIA SANTOS OLIVEIRA	XXX.121.106-XX	FAZENDA RIO PARDINHO	3,0000
ANILDA ROSA DO NASCIMENTO LOPES	XXX.198.706-XX	FAZENDA CANA BRAVA	1,0000
ANTONIO BATISTA DE SÁ	XXX.130.986-XX	FAZENDA VEREDA DO CAPÃO	3,0000
ANTONIO COSTA	XXX.462.356-XX	FAZENDA PASTINHO	2,0000
ANTONIO FERREIRA DE CAMPOS	XXX.747.088-XX	FAZENDA TAMBORIL	1,5000
ANTONIO JOSE DA CRUZ	XXX.591.006-XX	FAZENDA PASTINHO	1,5000
BENISIA BISPO DE SOUZA	XXX.211.546-XX	FAZENDA VEREDA DA CRUZ	1,4000
BENVINDA CARDOSINA DE SA	XXX.799.958-XX	FAZENDA DUAS BARRAS	3,0000
CLAUDENICE MARIA ROCHA	XXX.769.116-XX	FAZENDA CAPIM GORDURA	2,0000
CLAUDISON LUIZ DE CAMPOS	XXX.056.768-XX	FAZENDA PAU DARCO	2,0300
CLEMENCIA DOS SANTOS	XXX.317.516-XX	FAZENDA TERRA DURA	3,0000
CLEMENCIA MARIA DE FREITAS	XXX.550.606-XX	FAZENDA ESBARRANCADO	2,0000
DAILVA BARBOSA CRUZ NASCIMENTO	XXX.880.846-XX	FAZENDA LAMEIRÃO	2,0000
DELFINO VIERA DOS SANTOS	XXX.015.446-XX	FAZENDA SUCURUIU	0,9000
DEUSDEDITE DOS SANTOS SÁ	XXX.692.126-XX	FAZENDA CEDRO II	1,2000
DEUSDETE LUIZ DE CAMPOS	XXX.055.258-XX	FAZENDA PAU DARCO	2,2200
DILMA FRANCISCA DE SÁ CRUZ	XXX.310.766-XX	FAZENDA CAROBA	2,0000
DIRCE TEIXEIRA DA SILVA	XXX.383.476-XX	FAZENDA CORREGO SANTO	2,4000
DIVA MARQUES DA SILVA SÁ	XXX.652.926-XX	FAZENDA JAQUEIRA	2,0000
DIVALDO SOARES PEREIRA	XXX.731.916-XX	FAZENDA MACAÚBA	1,0000
DOMINGO MOREIRA SANTIAGO	XXX.513.866-XX	FAZENDA AREIA BRANCA/CAPIM	1,0000
DOMINGOS FRANCISCO DA CRUZ	XXX.605.618-XX	FAZENDA PASTINHO	3,0000
EDILEUZA APARECIDA FERNANDES CUNHA	XXX.388.258-XX	FAZENDA ESBARRANCADO	1,5000
EDSON FERREIRA LIMA	XXX.524.688-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	2,5000
ELDI FERREIRA LIMA	XXX.524.748-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	2,8000
ELDITE PARDINHO DE SOUZA	XXX.998.046-XX	FAZENDA CAPÃO	0,5000
EVA PEREIRA DA CRUZ	XXX.281.896-XX	FAZENDA LAMEIRÃO	3,0000
EVA PEREIRA LOPES GOMES	XXX.386.466-XX	FAZENDA BREJO CANA BRAVA	2,0000
FELICIANO JOSÉ DA COSTA NETO	XXX.961.506-XX	FAZENDA SÃO JOAQUIM	1,5000
FRANCISCO JOSE PEREIRA	XXX.604.238-XX	FAZENDA RIACHINHO DE AREIA	2,0000
FRANUBIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.317.126-XX	FAZENDA PAU DARCO	0,9500
GEAN ANDRADE DOS SANTOS	XXX.863.386-XX	FAZENDA PAU DARCO	1,0000
GENILZA CARDOSO	XXX.674.256-XX	FAZENDA MANDASSAIA II	1,0000
GILDETE APARECIDA SILVEIRA	XXX.361.606-XX	FAZENDA CABECEIRA DO ESBARRANCADO	1,4200
GINALDO DA SILVA	XXX.127.546-XX	FAZENDA FORTUNA	2,9000
HÉRIKA CRISTIANE NOGUEIRA SANTOS	XXX.062.816-XX	FAZENDA CANA BRAVA	1,9500
HILDA CARDOSO DE SA	XXX.729.096-XX	FAZENDA LAMEIRÃO	3,0000
ILMA TEIXEIRA RIBEIRO	XXX.892.206-XX	FAZENDA CORREGO SANTO	2,4000
INES EVANGELISTA BARBOSA DE CAMPOS	XXX.629.136-XX	FAZENDA CURRAL NOVO	2,0000
IVAN DA CRUZ SANTOS	XXX.447.866-XX	FAZENDA PAU DARCO	0,8000
IVANDRO TEIXEIRA SILVA	XXX.548.486-XX	FAZENDA COQUEIROS	2,5000
IVANIR VIEIRA DOS SANTOS	XXX.702.206-XX	FAZENDA MANDASSAIA/VACA BRAVA	1,5000
IVONE SOUZA FERREIRA	XXX.802.036-XX	PAU D´ARCO 3	1,7300
IZAULINA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.705.276-XX	FAZENDA DUAS BARRAS	3,0000
JADSON LEANDRO ANTUNES RIBEIRO	XXX.895.626-XX	FAZENDA MANDASSAIA	1,0000
JEFERSON DE ASSIS CARDOSO	XXX.274.926-XX	FAZENDA MANDASSAIA	1,0000
JOÃO BATISTA ANTUNES DE ABREU	XXX.353.916-XX	FAZENDA SUCURUIU II	2,0000
JOÃO DE FREITAS FERNANDES	XXX.065.806-XX	FAZENDA ESBARRANCADO	2,0000
JOÃO DE MELO	XXX.803.146-XX	FAZENDA CAPÃO	3,0000
JOÃO FERNANDES RIBEIRO	XXX.182.098-XX	FAZENDA CANA BRAVA	1,5200
JOSE ANTUNES DE BEM	XXX.159.846-XX	FAZENDA CANA BRAVA	1,0000
JOSE ANTUNES DE SÁ	XXX.931.566-XX	FAZENDA CEDRO	2,5000
JOSE FERREIRA BARBOSA	XXX.167.888-XX	FAZENDA SÃO JOAQUIM	1,5000
JOSE FERREIRA LIMA	XXX.237.156-XX	FAZENDA CAPIM GORDURA	2,0000
JOSE LUIZ DA SILVA PRIMO	XXX.713.686-XX	FAZENDA SANTO ANTONINHO	3,0000
JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	XXX.935.266-XX	FAZENDA CANA BRAVA	2,0000
JOSE OLIVEIRA DA CRUZ	XXX.222.356-XX	FAZENDA PASTINHO	2,0000
JOSÉ VANDRO COSTA	XXX.398.896-XX	FAZENDA BARRA DA VACA VELHA	0,7500
JOSEFA FERNANDES DA SILVA	XXX.575.904-XX	FAZENDA CANA BRAVA	2,0000
JOVELINA ROSA DA SILVA	XXX.100.906-XX	FAZENDA RIACHO FUNDO	2,9700
JULIA PEREIRA DE SANTANA	XXX.710.436-XX	FAZENDA CANA BRAVA	0,5000
JUVERCINO DUQUE DE ANDRADE	XXX.312.438-XX	FAZENDA CAPIM PUBO - PAU	2,7100
KAYLANE SILVA LIMA	XXX.818.336-XX	FAZENDA BREJINHO	2,0000
LOURACI BARBOSA SOUZA	XXX.640.958-XX	FAZENDA RIO PARDINHO	2,0000
LUCELIA ANDRADE FONSECA	XXX.530.066-XX	FAZENDA PAU DARCO	2,3500
LUCENI MARIA DA CRUZ	XXX.114.796-XX	FAZENDA LAMEIRÃO	0,5000
LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	XXX.293.056-XX	FAZENDA PERI PERI/ CAPÃO	3,0000
LUIZ JOSE DA CRUZ	XXX.468.308-XX	FAZENDA PASTINHO	1,5000
LUZIA ANTUNES RODRIGUES	XXX.258.906-XX	FAZENDA MANDASSAIA	1,0000
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	XXX.437.896-XX	FAZENDA ESBARRANCADO	1,7000
MARIA ANTUNES DE SOUZA	XXX.464.836-XX	FAZENDA BARREIRO NOVO	3,0000
MARIA APARECIDA CRUZ	XXX.186.606-XX	FAZENDA RIO PARDINHO	3,0000
MARIA APARECIDA DE SÁ	XXX.044.226-XX	FAZENDA TERRA DURA	3,0000
MARIA CECILIA DA CRUZ SOUZA	XXX.767.096-XX	FAZENDA RIO PARDINHO	3,0000
MARIA DILMA BARBOSA	XXX.743.426-XX	FAZENDA SUCURUIU II	2,0000
MARIA DOLORES CARDOSO DE SÁ	XXX.396.326-XX	FAZENDA MANDASSAIA	3,0000
MARIA DOS SANTOS	XXX.220.736-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	2,0000
MARIA NAIDE DA CUNHA	XXX.003.346-XX	FAZENDA MUZELO	3,0000
MARIA NELZA FERREIRA	XXX.861.396-XX	FAZENDA LAGOA ESCURA	1,0000
MARIA PEREIRA GOMES	XXX.460.256-XX	FAZENDA PEDRINHA	1,3000
MARILEIRE OLIVEIRA SANTOS	XXX.737.036-XX	SITIO PEDRINHA	3,0000
MAURA MOREIRA CHAVES	XXX.765.108-XX	FAZENDA CORREGO FUNDO	2,0000
MAURICIO CARDOSO SILVA	XXX.009.126-XX	FAZENDA RIO PARDINHO	0,7000
MILTON JOSÉ DA CRUZ	XXX.948.526-XX	FAZENDA CANA BRAVA RUSSÃO	2,0000
NELIO APARECIDO CRUZ	XXX.591.016-XX	FAZENDA CANA BRAVA	1,0000
NEUZA FERREIRA SIMÕES	XXX.545.186-XX	FAZENDA CANA BRAVA	2,0000
NILO RIBEIRO DA SILVA	XXX.148.906-XX	FAZENDA CEDRO	1,2000
NILSOM RODRIGUES SANTOS	XXX.712.058-XX	FAZENDA BURACOS	0,7900
OLIVIA MANOELA DA ROCHA SILVA	XXX.387.186-XX	FAZENDA SÃO SIMIÃO	1,2200
OSMANO FERNANDES DA CUNHA	XXX.521.476-XX	FAZENDA ESBARRANCADO	1,5000
OTILIA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.271.976-XX	FAZENDA CAROBA	2,1900
QUEMEL QUESLEY NUNES MENDES	XXX.343.106-XX	FAZENDA CANA BRAVA	2,5000
RENATA TEIXEIRA DE FRANÇA	XXX.338.126-XX	SITIO LAGOA ESCURA	0,3000
ROMARIO CARVALHO DE SÁ	XXX.739.956-XX	FAZENDA CANA BRAVA	1,5200
SANTILIO FERREIRA COSTA	XXX.907.168-XX	VACA VELHA	0,6000
SILVANO JOSÉ SILVA	XXX.107.556-XX	FAZENDA ESBARRANCADO	2,6000
SILVINO ALVES GOMES	XXX.964.598-XX	FAZENDA VEREDA DA CRUZ	1,2000
SIMONE SILVEIRA	XXX.927.736-XX	FAZENDA ESBARRANCADO	1,5000
SIVALINO PEREIRA COSTA	XXX.290.426-XX	FAZENDA MALHADA GRANDE	2,0000
TEREZA ANTUNES DA SILVA	XXX.503.596-XX	FAZENDA RIO PARDINHO	1,3000
VALDEIR SEMEÃO DA SILVA	XXX.884.346-XX	SITIO CANA BRAVA	0,1100
VALDETE JOSÉ FERREIRA	XXX.522.968-XX	FAZENDA SANTO ANTONINHO	2,0000
VALDINO FRANCISCO DA SILVA	XXX.070.806-XX	FAZENDA CORREGO SANTO	2,0000
VALDIR LOPES JUNIOR	XXX.540.886-XX	FAZENDA VACA VELHA	2,5300
VALDIRENE DE OLIVEIRA SANTANA PEREIRA	XXX.909.746-XX	FAZENDA MANDASAIA II	1,0000
VALDIVINO MOREIRA SANTIAGO	XXX.782.508-XX	FAZENDA CAPIM GORDURA	1,5000
VICENTE JOSE DA COSTA	XXX.931.228-XX	FAZENDA SÃO JOAQUIM	1,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

68 cm -10 1828559 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de SÃO JOÃO DA PONTE:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADAIR GONÇALVES DE SOUZA	XXX.973.288-XX	FAZENDA CABECEIRA DAGUA	4,4000
ADELSON FERREIRA SOBRAL	XXX.047.228-XX	FAZENDA BARREIRO DO CAMPO	3,5000
ADILSON ALVES PEREIRA	XXX.054.286-XX	FAZENDA PINHEIRA	13,9700
ADILSON PEREIRA DE SOUZA	XXX.831.106-XX	FAZENDA SAPÉ/ JOÃO MOREIRA	5,0900
ADMAURO PEREIRA DE SOUZA	XXX.293.246-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	5,0900
AGNALDO DIAS DE ALMEIDA	XXX.648.036-XX	FAZENDA SÃO VICENTE	2,7500
ALAIDE DONIZETE NUNES	XXX.421.566-XX	FAZENDA BREJINHO	1,0300
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	XXX.837.176-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	2,5000
ALVIMAR OLIVEIRA NETO	XXX.160.246-XX	FAZENDA BREJINHO	4,9000
ALVINO MENDES FERREIRA	XXX.822.788-XX	FAZENDA JAMBREIRO	6,6300
ALVINO PEREIRA DA SILVA	XXX.759.768-XX	FAZENDA BREJINHO	0,1000
ALYSSON APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA	XXX.216.286-XX	FAZENDA BREJINHO	7,2000
ANIBAL PEREIRA DA SILVA	XXX.154.566-XX	FAZENDA RIBEIRÃO DO OURO	1,0000
ANTONIO AFONSO LOPES DIAS	XXX.256.936-XX	FAZENDA SERRA NEGRA	4,0000
ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	XXX.208.296-XX	FAZENDA RIACHINHO	4,0300
ANTONIO CARLOS VIANA	XXX.845.156-XX	FAZENDA TIGRE	28,0000
ANTONIO CARVALHO FELIX	XXX.522.616-XX	FAZENDA TIRIRICA	24,0000
ANTONIO MARCOS ALVES SANTA ROSA	XXX.594.286-XX	FAZENDA VARGINHA	2,5600
ANTONIO MENDES FERREIRA	XXX.131.736-XX	FAZENDA JAMBREIRO	4,0000
ATAIDE ANTUNES SOARES	XXX.321.626-XX	FAZENDA BOQUEIRÃO	0,1500
ATAIDES PEREIRA DA CRUZ	XXX.990.876-XX	FAZENDA TRAVESSÃO	5,4300
ATAMINO PEREIRA DA SILVA	XXX.477.416-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	1,0000
AUGUSTO LOPES SANTOS	XXX.503.036-XX	FAZENDA BARREIRO GRANDE	2,2000
AVILMAR CORREIA DE BRITO	XXX.981.436-XX	FAZENDA VEREDA SALOBA	2,5000
BIANCA ELIENE RIBEIRO DA AQUINO	XXX.777.046-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	0,1200
BRENO LINARDE FERNANDES FERREIRA	XXX.677.226-XX	FAZENDA LADEIRA VERMELHA	14,9000
CACILDA JOSE RODRIGUES	XXX.563.426-XX	FAZENDA ASSA PEIXE	0,4500
CARLOS FERNANDES SILVA	XXX.309.306-XX	FAZENDA LAGOA	14,5000
CARLOS FERREIRA GUSMÃO	XXX.332.266-XX	FAZENDA CANABRAVAL	16,0000
CATARINO FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.428.208-XX	FAZENDA VEREDA DA GRAMA	2,6000
CÉLIO AQUINO SOARES	XXX.034.166-XX	FAZENDA POÇOES	0,6700
CESAR ALVES FERREIRA	XXX.363.716-XX	FAZENDA TANQUE	4,6800
CHARLES LOPES FERREIRA	XXX.399.236-XX	FAZENDA JAMBREIRO	6,3000
CLAUDEMAR GONÇALVES SENÁRIO	XXX.159.866-XX	FAZENDA SÃO MIGUEL	3,0000
CLAYTON OLIVEIRA CORREIA	XXX.740.176-XX	FAZENDA PAU DE LEITE	7,6000
CLEBSON DE LISBOA SOARES	XXX.820.196-XX	FAZENDA POÇOES	0,1300
CLEUZA DE JESUS ANTUNES DE AGUIAR	XXX.027.646-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	9,4600
CRISOGONIO QUARESMA MARTINS	XXX.680.656-XX	FAZENDA CHIMANGA	9,6800
DANIELA CORREIA MADUREIRA	XXX.010.986-XX	FAZENDA OLIMPIO CAMPOS	0,5000
DARLON FERREIRA DA SILVA	XXX.136.426-XX	FAZENDA POÇOES	0,3300
DEBORA BORGES DO REGO CORDEIRO	XXX.247.436-XX	FAZENDA TANQUE	0,1500
DELSOMAR PEREIRA DA SILVA	XXX.490.336-XX	RECANTO SERTANEJO	0,8000
DERALDO APARECIDO NUNES CORREIA	XXX.361.586-XX	FAZENDA RIACHINHO 2	1,0000
DILZA PEREIRA DE SOUZA	XXX.459.896-XX	FAZENDA JOAO MOREIRA	5,1900
DIRCEU CORREIA DE BRITO	XXX.460.246-XX	FAZENDA SALTO	2,5000
EDICARLOS ALVES DA SILVA	XXX.364.906-XX	FAZENDA SÃO MIGUEL SEDE	1,2000
EDILENE APARECIDA CORDEIRO FERREIRA	XXX.608.646-XX	FAZENDA RIACHINHO	4,0000
EDIVAGNER FERNANDES MORAIS	XXX.729.896-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	1,0000
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	XXX.458.706-XX	FAZENDA BARREIRO NOVO	14,5200
ELCY PEREIRA DE AQUINO	XXX.246.896-XX	FAZENDA UMBAUBA	0,8800
ENEDINA BATISTA DE SOUZA	XXX.925.626-XX	FAZENDA POÇO DANTAS	9,0000
EROTIDES RODRIGUES PEREIRA	XXX.290.478-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	6,6000
ESTELITA BATISTA LIMA	XXX.662.998-XX	FAZENDA SÃO VICENTE	1,2000
FABIANA FRANCISCO VIEIRA	XXX.731.876-XX	FAZENDA PAU PRETO	1,5000
FRANSCINO GONÇALVES SOUZA	XXX.788.346-XX	SITIO ALTO DA COLINA	1,2900
GENI PEREIRA DA CRUZ	XXX.782.266-XX	FAZENDA SALVINOPOLIS	5,0000
GERALDO MENDES DA SILVA	XXX.042.168-XX	FAZENDA POÇOES	9,6000
GERALDO SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA	XXX.829.278-XX	FAZENDA VEREDA SALOBO	1,5000
GERCY PEREIRA DA SILVA	XXX.628.916-XX	FAZENDA POÇOES	0,1500
GERVACINA PEREIRA DA SILVA	XXX.862.766-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	1,0000
GERVASIO ANTONIO SOARES	XXX.779.056-XX	FAZENDA POÇÕES	4,3000
GERVASIO ANTUNES CORDEIRO	XXX.808.366-XX	FAZENDA RIACHINHO	3,4000
GUILHERME RUAS PIMENTA	XXX.102.606-XX	FAZENDA CEDRO	2,6000
HAMILTON DE JESUS VERISSIMO DOS SANTOS	XXX.238.198-XX	FAZENDA VEREDA GRANDE	9,8900
HEBERT RAFAEL PEREIRA DA SILVA	XXX.435.126-XX	FAZENDA VISTA ALEGRE	5,0000
HELEN ADRIANE VIANA OLIVEIRA	XXX.700.796-XX	FAZENDA TIGRE	33,6000
HELIO MENDES DE ABREU	XXX.204.738-XX	FAZENDA RIBEIRÃO DO ARAPUIM	15,0000
HOSANA DOS REIS PEREIRA DE SIQUEIRA SANTOS	XXX.143.806-XX	FAZENDA BARREIRO NOVO	0,3400
IEDA DO CARMO SOARES SILVA	XXX.186.806-XX	FAZENDA POÇOES	0,1300
ISRAEL MUNIZ DE AGUIAR	XXX.218.236-XX	FAZENDA VEREDINHA	3,5000
IVAN RIBEIRO DE SOUZA	XXX.976.006-XX	FAZENDA JAMBREIRO	6,6000
IVANETE FERREIRA FRAGA	XXX.382.736-XX	FAZENDA VARGINHA	1,0000
IZAIAS RODRIGUES DE SIQUEIRA	XXX.804.536-XX	FAZENDA SAPE	19,3600
JEFERSON PEREIRA DE AGUIAR	XXX.516.136-XX	FAZENDA POÇÕES	5,5900
JHON VICTOR MADUREIRA RODRIGUES	XXX.221.476-XX	FAZENDA TANQUE	4,1000
JOANA PEDRA DOS PASSOS SILVA DOS REIS	XXX.494.486-XX	FAZENDA POÇOES	0,6500
JOANINHA ANTONIO DE JESUS	XXX.474.726-XX	SITIO CANTINHO DA PAZ	1,0000
JOÃO ANTUNES FERREIRA	XXX.339.286-XX	FAZENDA BARREIRO VELHO	10,7500
JOAO BATISTA MARQUES	XXX.348.098-XX	FAZENDA TANQUE	4,2000
JOAO ELCIO SOARES DOS SANTOS	XXX.875.536-XX	FAZENDA LAGOA SECA	14,5000
JOAO PEDRO BORGES	XXX.367.106-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	0,0700
JOÃO RAIMUNDO PEREIRA LIMA	XXX.038.896-XX	FAZENDA VEREDA DA MUMBUCA	7,0000
JOAO RAMOS BARBOSA JUNIOR	XXX.329.576-XX	FAZENDA TANQUE	1,0000
JOSE ADAO FERNANDES DA SILVA	XXX.855.536-XX	FAZENDA BEBEDOURO II	1,5000
JOSÉ AILTON PEREIRA DE SOUZA	XXX.460.126-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	6,7300
JOSE ANISIO PEREIRA DE SIQUEIRA	XXX.149.916-XX	FAZENDA CEDRO JOÃO MOREIRA	4,2000
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	XXX.528.128-XX	FAZENDA SANTA ROSA	40,0000
JOSE ANTONIO PEREIRA DE AQUINO	XXX.296.056-XX	FAZENDA UMBAUBA	0,2100
JOSE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.536.216-XX	FAZENDA POÇO DANTAS	2,0000
JOSÉ ARTUR SOARES	XXX.525.496-XX	FAZENDA POÇÕES	5,0000
JOSE AUGUSTO BORGES CORDEIRO	XXX.450.698-XX	FAZENDA VEREDA	4,1700
JOSE BATISTA GONÇALVES SOUZA	XXX.044.566-XX	FAZENDA POÇO DANTAS	8,5000
JOSE DOS SANTOS FAGUNDES	XXX.868.766-XX	FAZENDA POÇOES	0,1000
JOSE GERALDO GONÇALVES FERREIRA	XXX.484.296-XX	FAZENDA SANTA ROSA	1,0000
JOSE LUIZ ANTONIO DE SOUZA	XXX.685.656-XX	FAZENDA RIBEIRÃO DO OURO	10,0000
JOSÉ LUIZ FAGUNDES JUNIOR	XXX.188.698-XX	FAZENDA TANQUE	19,3000
JOSE LUIZ FRANCISCO VIEIRA	XXX.213.276-XX	FAZENDA PAU PRETO	6,5000
JOSE LUIZ MARTINS	XXX.044.306-XX	FAZENDA PONTA DÁGUA	4,8000
JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA	XXX.909.216-XX	FAZENDA MUMBUCA	14,5000
JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.540.326-XX	FAZENDA UMBAUBA	1,5000
JOSÉ OLIMPIO GONÇALVES SILVA	XXX.807.126-XX	SITIO TIRIRICA	0,0800
JOSE OSMANDO PEREIRA DA CRUZ	XXX.008.666-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	3,3500
JOSE PEREIRA DA CRUZ	XXX.316.126-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	12,9800
JOSE ROMILDO VIDEO	XXX.671.188-XX	FAZENDA POÇÕES	0,0800
JOSE SOARES LIMA	XXX.729.758-XX	FAZENDA ASSA PEIXE	8,2700

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020129.

JUAN PABLO BENTO DE ALMEIDA	XXX.321.156-XX	FAZENDA CANABRAVAL	13,7000
JUCILENE FERREIRA DA SILVA	XXX.601.388-XX	FAZENDA SANTA ROSA	4,0000
JULIANA PEREIRA DA SILVA	XXX.561.196-XX	FAZENDA POÇOES	1,0000
LEANDRO ALVES BORGES	XXX.470.656-XX	FAZENDA SANTA LUZIA	2,1000
LUCIANO PEREIRA DA CRUZ	XXX.514.076-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	3,1700
LUCIENE ANTUNES MAGALHAES FERREIRA	XXX.352.106-XX	FAZENDA RIACHINHO	6,0000
LUCIENE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	XXX.940.666-XX	FAZENDA POÇOES	0,0900
LUDJERO FERREIRA ROCHA	XXX.593.018-XX	FAZENDA SANTA LUZIA	0,4000
LUIZ FÁBIO GOMES FERREIRA	XXX.360.186-XX	FAZENDA SÃO GERALDO	2,5000
LUIZ NETO PEREIRA	XXX.299.586-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	10,0000
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.864.376-XX	FAZENDA BARRIGUDAS	8,8900
LUSCIENE EVARISTO DA SILVA	XXX.238.906-XX	FAZENDA MUNBUCA	14,5200
MANOEL ADÃO PINHEIRO LIMA	XXX.801.778-XX	FAZENDA TERRA DE ARROZ	4,8000
MANOEL FERREIRA GODINHO	XXX.491.596-XX	FAZENDA BARREIRO GRANDE	15,0000
MARCELO MARTINS DE SOUZA	XXX.428.976-XX	FAZENDA TANQUE	0,2000
MARCIO BATISTA DA CONCEIÇÃO	XXX.699.876-XX	SITIO PLANALTO	0,8000
MARCOS ANTUNES FERREIRA	XXX.616.996-XX	FAZENDA RIACHINHO	3,4700
MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	XXX.237.376-XX	FAZENDA VEREDA SALOBRO	9,6000
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SILVA	XXX.333.646-XX	FAZENDA JAMBREIRO	6,6300
MARIA DA CONCEIÇAO SOUZA CASTRO	XXX.111.216-XX	FAZENDA TANQUE	5,0000
MARIA DAS DORES BRITO DE JESUS	XXX.434.276-XX	FAZENDA BARRO PRETO / POÇÕES	4,1100
MARIA DE DEUS AQUINO	XXX.055.126-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	10,2200
MARIA EVA DE MORAIS SILVA	XXX.212.408-XX	FAZENDA BREJINHO	1,0000
MARIA LUZINETE RODRIGUES DE JESUS	XXX.347.556-XX	FAZENDA POÇOES	4,0000
MARIA NELCEDINA RODRIGUES VIANA	XXX.221.886-XX	FAZENDA TIGRE	30,0000
MARIA ROSENITH FERREIRA DA SILVA	XXX.753.006-XX	FAZENDA RIACHINHO	12,0000
MARIA SELMA MARTINS VIEIRA	XXX.397.096-XX	FAZENDA VARGINHA	3,5000
MARILEDE GONÇALVES DE SOUZA	XXX.245.316-XX	FAZENDA CANTINHO	4,6000
MARLON ALVES PEREIRA	XXX.268.916-XX	FAZENDA PINHEIRA	8,1400
MARTINHA MARTINS DE LISBOA AGUIAR	XXX.981.806-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	1,0000
MAXIMIRO DE JESUS PEREIRA	XXX.764.338-XX	FAZENDA VEREDA	13,9000
MILTON ROBERTO DIAS	XXX.862.726-XX	FAZENDA MORRO PRETO/ FAZ. TIGRE	12,0000
MOACIR FERREIRA DA SILVA	XXX.342.898-XX	SITIO SANTA LUZIA	0,2500
NAIARA BENTO DE ALMEIDA	XXX.146.216-XX	FAZENDA PINHEIRA	11,5000
NECESSIO CAMPOS PEREIRA	XXX.490.826-XX	SITIO SANTA RITA	9,6000
NELSON RODRIGUES PEREIRA	XXX.306.206-XX	FAZENDA BREJINHO	0,5000
NEYNETO BORGES FERREIRA	XXX.651.076-XX	SITIO BREJO GRANDE	0,0300
ORLANDO ALVES PEREIRA	XXX.244.086-XX	FAZENDA SOBRADINHO	0,1800
ORLANDO NUNES CORREIA	XXX.946.226-XX	FAZENDA BREJINHO	1,1000
PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO	XXX.875.636-XX	FAZENDA TIGRE	8,2000
PAULO FERREIRA ANTUNES	XXX.896.686-XX	FAZENDA RIBEIRÃO OU FUNDOS	2,0000
PAULO GUILHERME ALVES SANTA ROSA	XXX.020.626-XX	SITIO PAREDÃO	0,0300
PAULO SERGIO MARTINS DA SILVA	XXX.889.628-XX	FAZENDA BARREIRO DO MARRUAS	36,2000
PEDRO APARECIDO PEREIRA	XXX.259.638-XX	FAZENDA VEREDA	13,9000
RENAN ALVES BARBOSA	XXX.690.148-XX	FAZENDA TANQUE	13,9000
RICARDA SOARES DOS REIS	XXX.956.616-XX	FAZENDA TANQUE	0,2400
ROBSON RODRIGUES DE SIQUEIRA	XXX.161.646-XX	FAZENDA POÇOES	4,0000
ROMILDO DE OLIVEIRA NETO	XXX.868.456-XX	FAZENDA SAPE	10,1900
ROSANA ANTUNES SOARES BATISTA	XXX.909.576-XX	FAZENDA POÇOES	0,1000
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	XXX.992.696-XX	FAZENDA POÇOES	0,6500
ROSILENE DA SILVA COSTA	XXX.478.776-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	0,5000
ROSILENE FERREIRA FRAGA SILVA	XXX.700.916-XX	FAZENDA CHACARA JARAGUA	0,2500
ROZALVO MUNIZ DE AGUIAR	XXX.563.976-XX	FAZENDA BOQUEIRÃO DO CACHORRO	1,0000
SALUSTIANO FERREIRA BARBOSA	XXX.730.038-XX	FAZENDA SANTA LUZIA	1,0000
SALVADOR RODRIGUES ANTUNES	XXX.889.576-XX	FAZENDA RIACHINHO	7,5000
SANDER PATRICIO ALVES CARDOSO	XXX.426.406-XX	SITIO SANPEF	11,2800
SEBASTIANA DA SOLEDADE OLIVEIRA CORREA	XXX.522.026-XX	FAZENDA POÇÃOZINHO	14,5000
SEBASTIÃO RODRIGUES CORDEIRO	XXX.679.696-XX	FAZENDA GUARA TIGRE	2,7300
SELMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	XXX.277.076-XX	FAZENDA SAPE	1,9000
SOLANGE GONÇALVES DE BRITO OLIVEIRA	XXX.497.188-XX	FAZENDA RIBEIRAO DO ARAPUIM	7,7000
VALDEIR GERALDO FERREIRA COELHO	XXX.536.486-XX	FAZENDA VEREDA GRANDE SÃO MIGUEL	6,2000
VALDENI GONÇALVES SENÁRIO	XXX.458.176-XX	FAZENDA SÃO MIGUEL	3,1000
VALDINA DE JESUS SILVA SOUZA	XXX.544.306-XX	FAZENDA LAGOA	18,0000
VALDIR DOS SANTOS MARQUES DOS REIS	XXX.269.606-XX	FAZENDA POÇOES	0,4700
VALDOMIRO MARTINS DA SILVA	XXX.318.566-XX	FAZENDA BARRIGUDAS	8,4000
VALDOMIRO SOARES DE SIQUEIRA	XXX.771.646-XX	FAZENDA POÇOES	3,1800
VANDERCI LUSIANO DA SILVA	XXX.228.298-XX	FAZENDA VEREDA SALOBA	13,9300
VANDERLEI RODRIGUES DOS REIS	XXX.467.708-XX	FAZENDA POÇÕES	1,0000
VINICIUS PEREIRA DA SILVA	XXX.746.186-XX	FAZENDA TANQUE	2,0000
WAGNALDO PEREIRA DA CRUZ	XXX.570.946-XX	FAZENDA MUNDO NOVO	5,1600
WAGNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS	XXX.326.696-XX	FAZENDA MAMONAS	8,3300
WANDERLEY PEREIRA DACRUZ	XXX.432.446-XX	FAZENDA MUNDO NOVO	38,4000
WILLIAN VILANI NUNES COELHO	XXX.935.456-XX	FAZENDA BARREIRO NOVO	10,6000
WILSON MENDES DA CONCEIÇÃO	XXX.618.176-XX	FAZENDA LIQUIDI	16,9300
ZELITA DOS REIS BORGES	XXX.056.536-XX	FAZENDA CATINHO	2,0000
ZILEIDE PEREIRA DE SOUZA	XXX.652.646-XX	FAZENDA JOÃO MOREIRA	1,9400

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

98 cm -10 1828562 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de TURMALINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÃO NUNES XAVIER	XXX.136.116-XX	CAMPO ALEGRE	2,3500
ADEMILSON PINHEIRO DE SOUZA SILVA	XXX.915.376-XX	PONTE FUNIL	2,0000
ADEMILSON PINHEIRO DE SOUZA SILVA	XXX.915.376-XX	PONTE FUNIL	2,0000
ADILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	XXX.445.756-XX	CÓRREGO DA ROÇA GRANDE	3,0000
AFONSO DARC DA CONCEIÇAO	XXX.277.536-XX	COMUNIDADE OLARIA	1,0000
AGENOR PEREIRA DA SILVA	XXX.798.316-XX	FAVEIRAS	0,3100
AGOSTINHA GOMES PEREIRA	XXX.395.366-XX	FAZENDA CAMPO ALEGRE	1,7200
AILTON ALVES XAVIER	XXX.047.916-XX	RECANTO XAVIER	0,1600
ALBERTO GOMES DA SILVA	XXX.088.266-XX	VARGEM DÁGUA	2,0000
ALINE APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	XXX.017.666-XX	CHÁCARA PAU D'ÓLEO	0,3600
ANA LOPES DOS SANTOS	XXX.430.326-XX	CORREGO DA GANGORRA	1,8000
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.164.496-XX	SÍTIO BOM JESUS	2,6000
ARLINDO LOPES BARBOSA	XXX.328.406-XX	SÍTIO ARLINDO DILIM	1,0000
BENEDITO COSTA DOS SANTOS	XXX.399.796-XX	CÓRREGO DA AROEIRA	0,9900
BOAVENTURA SOARES DE CASTRO	XXX.042.406-XX	SAGRADA FAMILIA	2,5300
CÉLIA GOMES DIAS	XXX.549.446-XX	SÍTIO JOSÉ SILVA	1,6000
CIRLEY OLIVEIRA DA ROCHA	XXX.102.526-XX	CÓRREGO LOURENÇO	1,0000
CLAILSON ROCHA DOS SANTOS	XXX.584.046-XX	LAGINHA	0,2700
CLAUDIO GOMES DA SILVA	XXX.643.556-XX	VARGEM D'AGUA	2,0000
CLAUDIO ROBERTO ALVES DA SILVA	XXX.006.568-XX	CORREGO DOS GOMES	0,0700
DAVID GOMES DE AZEVEDO	XXX.024.126-XX	VARGEM DÁGUA	2,7700
DELANE FERREIRA DE MACEDO	XXX.720.026-XX	FAZENDA LAGINHA	0,2100
DELZA GOMES DE AZEVEDO	XXX.377.266-XX	GROTA DOS AZEVEDOS	2,0500
DENILSON LEÃO DE MORAIS	XXX.334.046-XX	SÍTIO BOA ESPERANÇA	2,0000
DEUSDETH BARBOSA DE AMORIM	XXX.178.508-XX	VILA ROSA DA SORTE	0,0400
DIANA MATEUS DOS SANTOS	XXX.697.266-XX	RIBEIRÃO SANTO ANTONIO	0,0800
DIONÍSIO ALVES DE OLIVEIRA	XXX.938.966-XX	RIBEIRÃO DO MATO VIRGEM	0,1600
EDILENE GOMES DA ROCHA	XXX.625.146-XX	SITIO RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO	1,8500
EDILSON DE LOURDES BARBOSA	XXX.363.056-XX	CHACARA BARBOSA	0,2500
EDMAR REIS MOREIRA DE CASTRO	XXX.837.606-XX	SITIO MACAUBA	2,2000
EDSON PINHEIRO DE SOUZA	XXX.191.468-XX	COMUNIDADE PONTE DO FUNIL	1,5000
EDUARDO PINHEIRO DE MACEDO	XXX.322.926-XX	SÍTIO VÓ JANDIRA	2,0000
EGNALDO ALENCAR CORDEIRO RAMOS	XXX.212.076-XX	SÍTIO VISTA ALEGRE	1,0300
ELIANE LINO DE MACEDO	XXX.419.376-XX	ENGENHO VELHO	3,0000
ELIZABETE GOMES XAVIER	XXX.914.456-XX	VALE DA GRAMINHA	3,0000
ENIVALDO PEREIRA DA SILVA	XXX.020.006-XX	SITIO VERDE	0,0400
ERINALDO DIAS DOS SANTOS	XXX.220.906-XX	CAMPO ALEGRE	0,1900
EUNICE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	XXX.724.886-XX	NOVO PEIXE CRU	0,7000
EUNICE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	XXX.724.886-XX	CORREGO DA LAGINHA	3,0000
EVA PEREIRA DA ROCHA SILVA	XXX.343.946-XX	MATO GRANDE	2,0000
FABIANA BORGES COELHO	XXX.054.696-XX	SOL NASCENTE	1,5000
FABIANO PAIS DE MACEDO	XXX.970.616-XX	SITIO DO JEQUI	0,2100
FÁTIMA MARIA MENDES DA TRINDADE	XXX.061.976-XX	SÍTIO VILA DO COQUEIRO	2,0000
GENECI LUIZ SANTANA	XXX.810.496-XX	SITIO BANANAL	0,1500
GERALDO ALVES PEREIRA	XXX.718.756-XX	GROTA DO BARREIRO	2,7000
GERALDO ALVEZ DE SOUZA	XXX.096.646-XX	FAZENDA PONTE VELHA	0,4500
GERALDO GOMES DOS SANTOS	XXX.517.896-XX	CÓRREGO ANINHA GOMES	1,3900
GERALDO MACHADO DOS SANTOS	XXX.478.168-XX	VARGEM FUNDA	1,2000
GERALDO PINHEIRO DE FREITAS	XXX.638.806-XX	SITIO FREITAS	0,5000
GETULIO LIMA FRANCISCO	XXX.805.016-XX	CÓRREGO DO QUILOMBO	3,0000
GILMAR TEIXEIRA DE MACEDO	XXX.246.748-XX	SÍTIO LAPERÃO	2,0000
GIVANILDO GOMES PEREIRA	XXX.844.486-XX	VICENTE BOAVENTURA	2,4700
GLADSON FERREIRA DA SILVA SOUZA	XXX.876.686-XX	VARGEM FUNDA	2,9000
HELENA GONÇALVES DE SIQUEIRA	XXX.240.706-XX	VICENTE BOAVENTURA	2,4700
HELVECIO MARIA DE MACEDO	XXX.405.566-XX	SÍTIO RECANTO DO SOL	0,2000
IGOR PINHEIRO DE SOUZA	XXX.333.936-XX	CHACARA PAU DE OLEO	0,1000
IRINEU BARBOSA DOS SANTOS	XXX.942.626-XX	POÇO D'AGUA	1,0000
IZAUDA LOPES LORDEIRO	XXX.359.446-XX	CORREGO DA MADALENA	3,0000
JADILSON GOMES DE AZEVEDO	XXX.916.006-XX	GROTA DA OLARIA	2,0500
JANETE GOMES DE AZEVEDO	XXX.359.296-XX	SÍTIO PIQUIZEIRO	3,0000
JANETE GONÇALVES MENDES	XXX.604.526-XX	SÍTIO VOVO TUNICA	2,0000
JANUÁRIO GOMES DE SOUZA	XXX.281.696-XX	CABECEIRA DO LOURENÇO	0,0900
JEAN RODRIGUES DE SOUZA	XXX.278.996-XX	VISTA ALEGRE	1,1000
JISLAINE RODRIGUES DE SOUZA	XXX.947.256-XX	SÍTIO VARGEM FUNDA	0,5000
JOÃO ANTONIO FERREIRA DE MACEDO	XXX.258.076-XX	SITIO DAS PEDRAS	3,0000
JOÃO ANTONIO FRANCISCO MENDES	XXX.510.426-XX	SÍTIO CÓRREGO DO MEIO	0,1200
JOÃO GUALBERTO GONÇALVES DE CASTRO	XXX.815.356-XX	PRESENTE DOS PAIS	2,5000
JOÃO PEDRO CORDEIRO EUGÊNIO	XXX.815.066-XX	SÍTIO PONTE VELHA	1,5800
JOÃO PEREIRA DE SOUZA	XXX.235.466-XX	CÓRREGO DO QUILOMBO	3,0000
JOAQUIM GOMES DE SOUZA	XXX.672.926-XX	CÓRREGO CABECEIRA DO	0,5100
JOAQUIM NONATO QUEIROZ	XXX.131.216-XX	ESTREITO	5,0000
JOSE ANTONIO DE SOUZA	XXX.155.658-XX	GROTA DO CICERO	3,0000
JOSÉ COSTA RAMOS	XXX.600.686-XX	CÓRREGO ANINHA GOMES	2,8000
JOSÉ EVANGÉLIO DOS SANTOS FERREIRA	XXX.793.066-XX	SITIO VIVER	0,6000
JOSÉ EXALTAÇÃO DA APARECIDA	XXX.324.358-XX	BOA VISTA	0,8000
JOSÉ GERALDO PINHEIRO LOPES	XXX.260.766-XX	GANGORRA GRANDE	1,5000
JOSÉ GERALDO RODRIGUES	XXX.585.376-XX	CÓRREGO CABECEIRA DO MATO	1,0000
JOSÉ JOÃO GOMES DE BARROS	XXX.138.346-XX	LAGINHA	0,1800
JOSÉ LEONARDO GOMES XAVIER	XXX.157.916-XX	CÓRREGO DA LAGINHA	1,0000
JOSE MARIA GONÇALVES DA SILVA	XXX.833.046-XX	GROTA DA FAZENDA	1,0000
JOSÉ MIGUEL SOARES	XXX.838.016-XX	CANA BRAVA	3,0000
JOSÉ NOBRE RODRIGUES MACHADO	XXX.135.246-XX	BARREIRO	1,0000
JOSÉ OLIMPIO DA COSTA	XXX.644.366-XX	CÓRREGO BANANAL	3,0000
JOSÉ RAIMUNDO DA TRINDADE	XXX.904.276-XX	TERRA DOS CANARINHOS	3,0000
JOSÉ VALDOMIRO FERNANDES CORDEIRO	XXX.972.746-XX	CÓRREGO DA LAGINHA	0,1600
JOSÉ VILMAR RAMOS DA COSTA	XXX.072.816-XX	SÍTIO PIRIQUITO	0,4000
JUAREZ DIAS XAVIER	XXX.856.606-XX	CÓRREGO DO CACHORRO	3,0000
JUNIOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	XXX.871.666-XX	RIBEIRÃO DO MATO VIRGEM	0,1800
LAZARO CORDEIRO DE MACEDO	XXX.167.496-XX	FAZENDA TAMBURIL	1,0000
LIDIA RAMOS SANTANA	XXX.955.816-XX	SÍTIO DO AMOR	0,5000
LIDIVANY MOREIRA DE SOUSA	XXX.163.516-XX	POÇO DÁGUA	2,0000
LUIZ BERNARDO ORSINE DE SOUZA	XXX.422.556-XX	SITIO CABECEIRA DO MATO	0,1800
LUZIA ALVES DE ALMEIDA	XXX.888.996-XX	PORTO SANTANA	2,0000
MADERSON CORDEIRO DE MACEDO	XXX.932.156-XX	FAZENDA TAMBURIL	0,8600
MANOEL XAVIER DA SILVA	XXX.941.206-XX	RECANTO SAO MIGUEL	3,0000
MARCELO GONÇALVES LIMA	XXX.334.396-XX	FAZENA DOS COQUEIROS	3,0000
MARCO ANTÔNIO MENDES	XXX.194.816-XX	CABECEIRA DA BOA VISTA	2,0000
MARCOS GUIMARÃES DA ROCHA 02	XXX.528.596-XX	SÍTIO RIBEIRÃO DAS POSSES	0,6000
MARIA BARBOSA ELIANE SANTOS	XXX.477.816-XX	FAZENDA PONTE VELHA	0,3000
MARIA DAS DORES FERREIRA BASTOS	XXX.941.226-XX	CÓRREGO DO BANANAL	1,0000
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.240.116-XX	GROTA DOS CARREIROS	3,0000
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GOMES	XXX.810.526-XX	CABECEIRA DO ALTO LOURENÇO	0,6000
MARIA DO ROSARIO SOARES MENDES	XXX.246.586-XX	BURACÃO	1,0000
MARIA DURVALINA ROCHA 01	XXX.703.526-XX	ALTO LOURENÇO	0,0600
MARIA ELIZABETE DE MACEDO	XXX.411.206-XX	VARGEM DOS PADRES/ CORREGO	0,1800
MARIA JOSÉ ALVES DE MACEDO	XXX.656.896-XX	RIBEIRÃO DAS POSSE	1,0000
MARIA JOSE DA SILVA ROCHA	XXX.022.676-XX	GANGORRINHA	0,5000
MARIA MERCES DA COSTA	XXX.370.716-XX	CÓRREGO BURACÃO	0,1000
MARIA PARECIDA GONÇALVES DA FONSECA	XXX.991.296-XX	FAZENDA POR DO SOL	0,2300
MARIA PIEDADEDE FREITAS PINHEIRO	XXX.935.006-XX	MONTE ALTO- MATO GRANDE-SAO	1,0000
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	XXX.343.796-XX	SITIO ESPERANÇA 1	1,1000
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	XXX.343.796-XX	SITIO ESPERANÇA 2	1,1000
MARIA SIMONE ALVES DE SOUZA	XXX.377.696-XX	BARREIRINHA	0,1400
MARIA TEREZA GOMES LIMA FERNANDES	XXX.535.256-XX	GROTA DA CRUZ	1,0000
MESSIAS JULIO LOPES DA SILVA	XXX.032.836-XX	TRES COQUEIROS	1,0000
MILTON ALVES DA SILVA 01	XXX.239.296-XX	FAZENDA BOA VISTA	2,5000
MILTON ALVES DA SILVA 02	XXX.239.296-XX	SITIO VOVÔ JOÃO ROSA	1,0000
MILTON PEREIRA DOS SANTOS	XXX.237.926-XX	RIBEIRAO DAS POSSES	0,5000
MOZART FERREIRA DA SILVA	XXX.266.456-XX	MATO VIRGEM	1,5000
NAIR CORDEIRO DE MACEDO	XXX.889.646-XX	BOA VISTA	0,5000
NELINO TIAGO FERREIRA	XXX.642.076-XX	SÍTIO MARICOTA	0,3000
ODAIR ALVES DOS SANTOS	XXX.254.346-XX	PASSAGEM	0,2300
ODAIR ALVES DOS SANTOS	XXX.254.346-XX	SITIO ODAIR	0,4000
ODAIR JOSÉ ANDRADE	XXX.532.176-XX	CÓRREGO DO TANQUE	0,6300
ORLANDO GOMES FRANCISCO	XXX.235.116-XX	CAMPO ALEGRE CORREGO DA	2,5200
OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA	XXX.709.546-XX	SÍTIO ENCONTRO DOS AMIGOS	1,8900
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	XXX.652.816-XX	CHÁCARA PAU D' OLEO	0,2500
PAULO FERREIRA PINTO	XXX.159.706-XX	BANANAL	1,5800
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	XXX.380.148-XX	ROÇA GRANDE	3,0000
PEDRO HENRRIQUE PEREIRA DA SILVA	XXX.810.166-XX	SITIO CHETER	0,1200
PETERSON FERREIRA DA FONSECA	XXX.899.356-XX	CANA BRAVA	1,0000
RAYARA PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS	XXX.635.876-XX	RIBEIRAO DO MATO VIRGEM	0,2300
RITA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.348.748-XX	RIBEIRÃO MATO VIRGEM	0,1300
ROSA ELIZA SOARES DE CASTRO	XXX.956.816-XX	ESSÊNCIA DO CAMPO	2,5500
ROSANIA RAMALHO DA SILVA	XXX.236.866-XX	CHACARA CHEIRO DAS FLORES	0,6500
RUTE EUGENIO GONÇALVES	XXX.533.536-XX	PONTE VELHA	0,7000
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	XXX.994.716-XX	SÍTIO DAMASCO	2,3000
SILVANO PINHEIRO DE CARVALHO	XXX.044.206-XX	GROTA TAQUARAL	1,0000
SINVAL GOMES BARROSO	XXX.573.816-XX	BARROSO	1,0000
TADEU GONÇALVES MENDES	XXX.793.436-XX	CABECEIRADA BOA VISTA	2,0000
TEOTÔNIO BORGES SANTANA	XXX.132.456-XX	LAVRINHA	2,4000
TEREZA FLOURÊNCIO DA ROCHA	XXX.235.376-XX	VARGEM FUNDA	0,2000
VALDECI OLIMPIO DA COSTA	XXX.811.036-XX	SITIO COSTA BANANAL	3,0000
VALDECI SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.731.498-XX	CORREGO BURACAO	1,0000
VALDEICA DIAS DE AZEVEDO RODRIGUES	XXX.830.716-XX	VALE DO PEQUIZEIRO	3,0000
VALDEIR CORDEIRO DE MACEDO	XXX.132.536-XX	SITIO RIBEIRÃO DAS POSSE	1,5000
VALDEMAR GONÇALVES DE MACEDO	XXX.272.366-XX	VARGEM DO PORTO	2,0000
VALDEMIRA APARECIDA ALVES	XXX.190.746-XX	SAO MIGUEL	2,3000
VALDETE GOMES DE SOUZA	XXX.300.462-XX	SITIO CORREGO DO MAMOEIRO	2,5000
VALDETE SOARES XAVIER	XXX.921.736-XX	SÍTIO RECANTO DAS ARTES	2,0000
VALDEZ ALVES DA TRINDADE	XXX.887.906-XX	SÍTIO TRINDADE	2,2700
VALDINÊ LOPES DOS SANTOS	XXX.673.386-XX	SITIO SONHO MEU	1,0000
VALMIR ALVES DE FREITAS	XXX.016.856-XX	FAZENDA PONTE VELHA	0,1300
VANILDO APARECIDO BERNARDES	XXX.352.856-XX	CANA BRAVA	0,4000
VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.380.036-XX	RIBEIRÃO DOS SOARES	2,4000
VICENTE LOPES CORDEIRO	XXX.720.066-XX	FAZENDA DA VARGEM	2,0000
VILMAR ALVES GOMES	XXX.067.076-XX	SITIO ALVES	0,5600
VITORINO GOMES PEREIRA	XXX.552.656-XX	SÍTIO SÃO LUCAS	1,0000
WANDERLEI RIBEIRO DA FONSECA	XXX.733.926-XX	SITIO PEDRO COCOIA	1,0000
WEMERSON PEREIRA SENA	XXX.389.016-XX	RIBEIRÃO DO MATO VIRGEM	0,1500

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

86 cm -10 1828568 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202013O.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 51/2023, Processo de Compra 2371036 00051/2023. Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos para laboratório. A sessão do pregão iniciará no dia 29/8/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -10 1828332 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG.
1 - STAR NET PROVEDORES EIRELI. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0024.2.04.39870220.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 19/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 068 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 17/07/2023.
2 - IMOBILIÁRIA MASTER LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0025.2.10.48500121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência e reajuste de valores. Vencimento: 20/07/2024. Valor: R$2.374,61. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.67.1.0. Data: 18/07/2023.
3 - AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI. Instrumento: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº E0060.2.03.9387.00. Objeto: reajuste percentual de 6,39 % ao valor global do contrato em face da Convenção Coletiva de Trabalho. Vencimento: 20/09/2023. Valor: R$ 804.146,28. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 17/07/2023.
4 - JAIBA AUTO PEÇAS LTDA - ME. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0036.2.99.21880120.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência e alteração da destinação dos veículos. Vencimento: 30/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 39 67 1 0. Data: 18/07/2023.
5 - INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0036.2.04.17920123-00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para UREGI e ESLOC de Teófilo Otoni. Vencimento: 10/07/2024. Valor: R$1.536,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339 0 40 67 1 0. Data: 10/07/2023.
6 - R2 DADOS LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0035.2.04.19840123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para o ESLOC de Matozinhos. Vencimento: 19/07/2024. Valor: R$ 1.198,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 19/07/2023.
7 - KARBOPRESS INFORMATICA LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0039.2.04.32700122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 24/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/07/2023. DICOM

8 cm -10 1828526 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 3/2023 - Processo SEI nº 3040.01.0003731/2023-44 - Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da EMATER-MG, conforme projeto básico. O recebimento e a abertura dos invólucros estão previstos para o dia 25/10/2023, às 09:30h, na Av. Raja Gabáglia nº 1626, térreo, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte-MG. Edital disponível no site www.emater.mg.gov.br. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br – Telefones (31) 3349-8145, 3349-8144, 3349-8084, 3349-8085 e 3349-8067. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023 - Comissão Especial de Licitação.

3 cm -10 1828191 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 287/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Bakof Plásticos LTDA. Objeto: aquisição de sistemas para tratamento de afluentes sanitários. Assinatura: 09/08/2023.Vigência: 09/08/2023 a 09/02/2024. Valor: R$79.799,98. Proc.: 3051002000102/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Nelci Afonso Bakof – BAKOF.
Nº. 294/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Venda de café. Assinatura: 03/07/2023. Vigência: 14/07/2023 a 14/07/2024. Valor: R$266.400,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias-DEFENSORIA.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO
Nº. 338/2019- 4º TA -Partes: EPAMIG e ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data de Assinatura: 10/08/2023. Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Rafael Freitas Corrêa – SEGOV.

4 cm -10 1828613 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 114/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e ArteLivre Produção e Comunicação Ltda; Objeto: é a alteração do cronograma do evento: "Alice Live - Grupo Giramundo e Pato Fu."constante da Cláusula Terceira - Dos Eventos, bem como a inclusão do Parágrafo Sétimo na Cláusula Quartae alteração do valor do Contrato nº114/2023, previsto na Cláusula Quarta – Do valor,para: R$ 25.969,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais).; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Elizabeth José dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0001081/2023-05.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 137/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e To Be Shows Eventos Eireli; Objeto: é a alteraçãodoCronograma derealização do eventoLeoni "VEM ALEGRIA", constante da Cláusula Terceira - Dos Eventos, alteração da vigência prevista na Cláusula Segunda,para 6 (seis) meses, a contar da publicação doextrato do Termo original na Imprensa Oficial, bem como a inclusão de itens na Cláusula Décima Terceira - Das Responsabilidades do Autorizatário, do Contrato nº137/2023; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Bernardo Pires Vaz Dabés; Processo SEI: 2180.01.0001227/2023-40.

5 cm -10 1828082 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Torna sem efeito as publicações: Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, destinada à Locação de Stand na Guanhães Multinegócios - Feira de Negócios Multisetoriais - 2ªEdição/2023; e, o extrato do contrato Nº 009391213, cujo objeto é a Locação de Stand na Guanhães Multinegócios - Feira de Negócios Multisetoriais -2ªEdição/2023. Tais atos foram publicados no dia 10/08/2023, coluna 2, página 51.

2 cm -10 1828090 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004, e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29, de 01 de junho de 2021, observados os termos do Parecer Jurídico nº 108, de 03 de agosto de 2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à Locação de Stand na Guanhães Multinegócios - Feira de Negócios Multisetoriais - 2ªEdição/2023, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Guanhães, a realizar-se nos dias 16 a 19 de agosto de 2023, no valor de R$14.999,94 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 1221.23.691.064.1018.0001 .339039.99.0.32.1.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº009391213. Partes: SEDE e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUANHÃES-MG. Objeto: Locação de Stand na Guanhães Multinegócios - Feira de Negócios Multisetoriais -2ªEdição/2023, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Guanhães. Período: 16 a 19 de agosto de 2023. Vigência 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$14.999,94 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 1221.23.691.064.1018.0001 .339039.99.0.32.1. Assinado por: Lucas Pitta Maciel, Eduardo Barbosa Sales e Pedro Antônio de Oliveira Peixoto. DATA: 10/08/2023.

6 cm -10 1828179 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado referente à primeira entrada da CHAMADA 005/2023 - Organização de Eventos - OET. Foram apresentadas 86 (oitenta e seis) propostas, sendo que 47 (quarenta e sete) foram aprovadas, 3 (três) foram indeferidas, 1 (uma) foi cancelada e 35 (trinta e cinco) não foram enquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Chamada. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023. Signatário: Prof. Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão (Presidente da FAPEMIG).

4 cm -10 1828617 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cex ; apq-01402-23 ; novos materiais bidimensionais a partir de minerais abundantes: agregação de valor e aplicações estratégicas ; bernardo ruegger almeida neves ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 195.412,00 ; tec ; apq-01779-23 ; vigilância genômica de águas residuárias ; juliana calabria de araújo ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 236.204,00 ; cbb ; apq-01963-23 ; plataforma de ensaios biológicos para compostos de coordenação a base de rutênio: uma alternativa para quimioterapia contra o câncer e doenças negligenciadas. ; paula melo de abreu vieira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 233.282,00 ; cbb ; apq-02956-23 ; avaliação dos efeitos neuroprotetores de derivado de esteróide cardiotônico em modelo experimental de epilepsia ; luciana estefani drumond de carvalho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 176.278,00 ;

7 cm -10 1828596 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA FAPEMIG 03/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado de julgamento das propostas aprovadas para contratação no âmbito da Chamada nº 03/2023 - Programa Institucional de Consolidação da Pesquisa Científica e Tecnológica, conforme recursos financeiros previstos no item 3.1 da presente Chamada.Foram apresentadas 29 propostas, sendo que 2 não foram enquadradas à Chamada, 5 foram indeferidas, 11 não foram priorizadas e 11 foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Ass. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG.

4 cm -10 1828426 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE Nº 9, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Natureza: Edital de cancelamento de matrícula, a pedido; A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão singular de seu Vice-Presidente, foi aprovado sob o nº. 10734052, em 9 de agosto de 2023, o cancelamento de matrícula, a pedido, da Leiloeira Oficial Ismênia Maria Martins Vieira, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Publique-se.
Belo Horizonte, 9 de agosto de 2023. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente

3 cm -10 1828298 - 1

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SIAD N° 009345128 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000257/2022-94
I-Partes: Jucemg e Datafilme Sistemas de Imagem e Informação Ltda; II-Objeto: Prestação de serviços de custódia, armazenamento e transporte de microfilmes originais em rolo de 16mm, de propriedade da Jucemg, incluindoos serviços de desarquivamento, transporte e entrega, na sede da Jucemg, de rolos de microfilmes por esta solicitado e ainda a coleta do rolo de microfilme desarquivados, bem como, o seu retorno ao local de armazenamento, conforme especificações; III-Da Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; IV-Da Fundamentação: Cláusula Terceira, Subcláusula 3.1, do Contrato Original e com fulcro na Lei 8.666/1993, especificamente, no Art.57, inciso II; V-Da Prorrogação: 12 meses, a contar de 26/08/2023; VI-Do Valor: R$16.900,00; VIII-Da Dotação: 2251.23.125.020.4030.0001 .3.3.90.39.78.0.60.1. Firmado em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim, pela Jucemg; Antônio Carlos de Souza, pela Datafilme Sistemas de Imagem e Informação Ltda.

4 cm -10 1828312 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11006. Processo Interno n°152/2020. Contratada: EFIX LTDA, CNPJ/MF n° 01.442.871/0001-28, Objeto: inclusão de cláusulas de proteção de dados, em decorrência de alterações regulamentares trazidas pela publicação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e reajuste contratual pela aplicação do INPC, apurado no período de julho de 2022 a junho de 2023. Dá se ao termo Aditivo o valor de R$ 91.839,90. Base Legal: Art.72 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura:10/08/2023.

AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Modo de Disputa Eletrônico CODEMGE n° 55/2023. Critério de Julgamento: Maior oferta. Modo da Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 2044/2022, SEI n° 5030.01.0002044/2022-84. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: alienação do imóvel lote 01 da quadra 80 do Bairro Jaqueline, com suas benfeitorias e edificações, situado na Rua Aldemiro Fernandes Torres, nº 1680 em Belo Horizonte/MG, com área total de 15.990,00 m². Data, Horário e Local: 29/09/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 48/2023. Critério de Julgamento: Menor preço. Modo da Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3719/2023, SEI n° 5030.01.0003719/2022-61. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, descupinização e ação contra animais peçonhentos, nas dependências do entreposto (Belo Horizonte\MG), antiga sede da Codemge (Belo Horizonte\MG) e do Labfab (Lagoa Santa\MG). Data, Horário e Local: 28/08/2023 às 14h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

9 cm -10 1828507 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
Modo de Disputa Fechado Aberto Eletrônico – Tipo maior desconto nº FMP-0004/23. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de construção e montagem de ramais de rua e de ligação, instalação de rede interna e conversão dos aparelhos de gás, assistência técnica, serviços de manutenção e conservação de instalações, faixas e dutos na área de atuação do Centro de Distribuição do Sul de Minas (CD-SUL), contemplando os municípios de Poços de Caldas, Caldas, Andradas, Albertina, Extrema, Jacutinga, Pouso Alegre e Varginha. Envio das propostas: por meio do sítio da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre: a partir de 08h00 min do dia 11/08/2023 até 09h00min do dia 06/09/2023. DATAS E HORÁRIOS da sessão pública e de início da etapa de lance, conforme o seguinte: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 06/09/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 06/09/2023. O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O certame será realizado pela Agente de Contratação Aline Marla Hummel de Souza n.º Pessoal 138.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -10 1828640 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4680006875 – 5304680006876 – 510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Acréscimo de 22,02%. Valor Atual: a R$8.895.834,20. Ass: 01/08/2023.

2 cm -10 1828328 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G20132. Objeto: Estruturas Metálicas e Ferragens para Subestações. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
ADITIVOS
4680006119/530 Contratada: CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA e CONSTRUTORA REMO LTDA. Objeto: Correção do valor acrescido no 2º Termo Aditivo. Valor atual: R$198.115.414,33. Ass.: 04/08/2023.

3 cm -10 1828321 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 510-G20100 Contrato: 4500031040. Contratada: FLIR SYS. BR. COM. CAM. INFR. LTDA. Objeto: Termovisores. Valor: R$ 4.418.452,19. Prazo 150 dias a partir de 09/08/2023. Ass.: 10/08/2023 Homolog.: 31/07/2023.

2 cm -10 1828326 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0336
Objeto MATERIAIS PARA ELETROCALHAS. Dia da Licitação: 24 de agosto de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 16/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0332
Objeto: MOTOR TRIFÁSICO. Dia da Licitação: 24 de agosto de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 16/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CPLI Nº 05.2023/0308
Objeto: Conjuntos motobombas. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0309
Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada para o dia 11/08/2023 às 08h45, fica adiada 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230098
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Conceição do Pará / MG – Localidade de Santuário. Vencedora: TCI TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA. Valor: R$ 951.323,32. Data: 10/08/2023.
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0253
Objeto: Máquinas lavadoras/secadoras de vidrarias e seus acessórios. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Nova Analítica Importação Exportação Ltda. e Lobov Científica Importação, Exportação de Equipamentos Para Laboratórios Ltda.; e decidiu:
1.dar provimento parcial ao Recurso interposto pela empresa Nova Analítica Importação Exportação Ltda.;
2.desclassificar a proposta da empresa Lobov Científica Importação, Exportação De Equipamentos Para Laboratórios Ltda. em razão do desatendimento aos itens 1.10; 1.20 e 1.24 referentes ao código de material 45011874 (lavadora vidraria laboratório) do documento "Relação de Materiais;
3.retornar à fase de negociação com as empresas remanescentes;
4.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Diretor Presidente

13 cm -10 1828543 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 66/2023 – CONVÊNIO: 007/2011 - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio: 007/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e Associação das Obras Pavonianas de Assistência - MG, inscrita sob CNPJ 62.382.395/0008-68, foram aprovadas com ressalvas em 09 de agosto de 2023, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -10 1828196 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011091/2022
Processo de Compras nº 1191001 000120/2022 - Contrato Portal de Compras nº 009371443 (Processo SEI nº: 1190.01.0020986/2022-77) Partes: SEF/MG e PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – "Pagamento", para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de renda na fonte,
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais – SAIF/SEF

3 cm -10 1828544 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000009/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Montes Claros. Objeto: prorrogar a vigência do convênio até a data de 26/03/2024. Assinatura: 10/08/2023.

1 cm -10 1828524 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 040/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0047689/2023-02. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: HUGO LEONARDO FREIRE –ME. e 2º lugar: RW VALENTE Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz de Bessa e do Prédio Anexo, município de Belo Horizonte/MG. Instrumento: Ordem de Paralisação em 09/08/2023 dos serviços referentes ao Contrato PRC-20.028/2018. Processo n° 2300.01.0280264/2021-69 .

4 cm -10 1828573 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 315.215,00m² (trezentos e quinze mil duzentos e quinze metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Moinho e Sítio dos Coqueiros", no município de Esmeraldas, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000238/2023-70, de interesse de "SPE CAPAO DA BRAUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA".
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Steffane Aguilar
CAU A 111106-0
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -10 1828671 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202013 1.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO IOF EM EDITAIS E AVISOS PAGINA 53 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0113393/2023-59. Doador: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE COROMANDEL. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas -COARP. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 5 (cinco) aeronaves remotamente pilotadas - RPA (DRONE). Valor total dos materiais doados: R$139.000,00. Data da assinatura: 07/08/2023. Belo Horizonte, MG 08 de agosto de 2023.

SEI nº 1450.01.0077887/2023-70. Doador: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pará de Minas. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas -COARP. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 4 (quatro) aeronaves remotamente pilotadas - RPA (DRONE). Valor total dos materiais doados: R$ 85.130,00. Data da assinatura: 07/08/2023. Belo Horizonte, MG 08 de agosto de 2023

5 cm -10 1828245 - 1

COMUNICADO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Nº 690/2023

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1450.01.0077887/2023-70, comunica o recebimento de proposta pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pará de Minas, referente à manifestação de interesse em doar 4 (quatro) aeronaves remotamente pilotadas - RPA (DRONE), à Coordenação de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas/ SEJUSP. Outros interessados em doar serviços/objetos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada, deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail dmp@seguranca..mg.gov.br.

Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

COMUNICADO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Nº 691/2023

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1450.01.0113393/2023-59, comunica o recebimento de proposta pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel, referente à manifestação de interesse em doar 5 (cinco) aeronaves remotamente pilotadas - RPA (DRONE), à Coordenação de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas/ SEJUSP. Outros interessados em doar serviços/objetos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada, deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail dmp@seguranca..mg.gov.br.

Belo Horizonte mg 10 de agosto de 2023.
Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

7 cm -10 1828242 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9391216/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9391216/2023, de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 303: CERESP Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Carceragem do Fórum Contagem, Complexo Penitenciário Nelson Hungria, Presídio de Ibirité e Presídio de Juatuba, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas Unidades Prisionais em epígrafe. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 24 meses, a contar da data de 03/09/2023. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 35.455.813,05 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e treze reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius De Souza Figueiredo e Lucas Panisson. Assinatura em: 09/08/2023.

5 cm -10 1828170 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 121/2023. Objeto: Aquisição de microchips e seus respectivos leitores, medicamentos e shampoo de uso veterinário, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 28 de agosto de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023. Camilla Aparecida Drumond. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

3 cm -10 1828130 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 006/2023.

Administração Pública Celebrante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Interessado: MUNICÍPIO DE BONFIM. Objeto: confissão de débito, irrevogável e irretratável, em favor da Administração Pública Celebrante da quantia de R$126.490,59 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), a ser paga uma entrada prévia e o restante em 60 (sessenta) parcelas, referente a crédito de natureza não tributária apurado no Processo SEI nº 1370.01.0036952/2020-20. Data de assinatura: 09/08/2023. Signatários: (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Gustavo Marques Ribeiro-Prefeito Municipal.

3 cm -10 1828192 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA

Nº do Termo: 157 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008475/2022-71. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Itajuba. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 157, deste processo. Valor total de R$ 15.451,30. Data da assinatura do Termo 11/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, Prefeito do Município de Itajuba.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Termo: 209 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008281/2023-68. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Felício dos Santos. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 209, deste processo. Valor total de R$ 4.227,27. Data da assinatura do Termo 03/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Ricardo José Rocha, Prefeito do Município de Felício dos Santos.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

Nº do Termo: 203 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008458/2023-42. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Guarani. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 203, deste processo. Valor total de R$ 3.335,47. Data da assinatura do Termo 10/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, Prefeito do Município de Guarani.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

Nº do Termo: 213 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0006891/2023-59. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Barroso. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 213, deste processo. Valor total de R$ 4.909,77. Data da assinatura do Termo 03/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Anderson Geraldo de Paula, Prefeito do Município de Barroso.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

Nº do Termo: 113 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0007830/2022-26. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Ibitiúra de Minas. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 113, deste processo. Valor total de R$ 2.765,90. Data da assinatura do Termo 26/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Alexandre de Cassio Borges , Prefeito do Município de Ibitiúra de Minas

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Nº do Termo: 195 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008524/2023-06. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Juiz de Fora. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 195, deste processo. Valor total de R$ 89.366,87. Data da assinatura do Termo 19/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Maria Margarida Martins Salomão, Prefeita do Município de Juiz de Fora.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Nº do Termo: 215 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0007796/2023-68. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Carvalhos. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 215, deste processo. Valor total de R$ 2.134,27. Data da assinatura do Termo 12/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Valmir Siqueira da Silva, Prefeito do Município de Carvalhos.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Nº do Termo: 211 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0011315/2023-18. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Capitólio. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 211, deste processo. Valor total de R$ 5.055,37. Data da assinatura do Termo 04/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Cristiano Geraldo da Silva , Prefeito do Município de Capitólio.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

Nº do Termo: 216 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008902/2023-82. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Tiros. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 216, deste processo. Valor total de R$ 2.971,47. Data da assinatura do Termo 03/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Ivan Pereira Nunes , Prefeito do Município de Tiros.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

Nº do Termo: 205 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008500/2023-72. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Lavras. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 205, deste processo. Valor total de R$ 12.999,67. Data da assinatura do Termo 03/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Jussara Menicucci de Oliveira, Prefeita do Município de Lavras.

28 cm -10 1828649 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL IEF Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023, instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/ IEF nº 3.192, 03 de Janeiro de 2023; mediante, eliminação e rescisão de candidatos selecionados para o Parque Estadual de Grão Mogol, MN Serra da Moeda e Apa Serra do Sabonetal.

CONVOCA os candidatos (EXCEDENTES) abaixo, para comparecer à sede da Unidade de Conservação ou Unidade Operacional da FTP para a qual se inscreveu, munidos de toda documentação obrigatória descrita no Edital IEF nº: 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas, até o dia 16 de Agosto de 2023.

1) Parque Estadual de Grão Mogol
1.1- Candidato Selecionado/Eliminado: Silvestre Stalone Pinheiro Silva - Número de Inscrição: 25640
1.2- Candidato Excedente/Convocado: Maria Aparecida dos santos Natálio - Número de Inscrição: 25112
2) MN Serra da Moeda
2.1- Candidato Selecionado/Desligado: Wellington Barbosa - Número de Inscrição: 25051
2.2- Candidato Selecionado/Desligado: Wilmar Lopes Sobral - Número de Inscrição: 24906
3) Apa Serra do Sabonetal
3.1- Candidato Selecionado/Desligado: Reinaldo dos Santos - Número de Inscrição: 25084
3.2- Candidato Selecionado/Desligado: Zeilton Pereira Cerqueira - Número de Inscrição: 25668

Caso o candidato EXCEDENTE/CONVOCADO não atenda a convocação no prazo final estabelecido neste documento, este será eliminado do Processo Seletivo, conforme item 7.4 do referido Edital citado acima.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023.
Aretha Henderson de Jesus - Masp:1241791-1

Simone Gomes da Silva Sousa - Masp: 1021008-6

Nailma de Sá Porto - Masp: 1311092-9

Membros da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023

10 cm -10 1828410 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *João dos Reis Ataíde/Fazenda Jacaré- CPF/ CNPJ ***.815.398-** – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Augusto de Lima /MG – PA/Nº 2100.01.0021822/2023-87 em 10/08/2023.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Centro-Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Lídia Siqueira de Mira/Fazenda do Patrimônio - Gleba B - CNPJ/CPF 035.512.319-31, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Jequitibá/MG, Processo Nº 2100.01.0011744/2023-11, em área autorizada de 2,06 (ha) . Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

5 cm -10 1828638 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG/IMA N° 01/2023 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE AOS CANDIDATOS EMPATADOS, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam pública a Convocação para Apresentação de Documento de Identidade aos Candidatos Empatados do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE AOS CANDIDATOS EMPATADOS

1.1. Convocam-se os candidatos empatados, conforme Anexo Único deste Edital, para envio de imagem digitalizada de documento de identidade oficial com foto, para fins de conferência do critério de desempate relacionado à idade, previsto no item 10.1.c do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

a) O envio deverá ser feito na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br/, em Anexar documentos, de 14 a 15 de agosto de 2023.

1.2. Serão considerados como documentos de identidade a serem digitalizados: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto), ou digital, sendo necessário o envio do arquivo gerado no aplicativo.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária
IMA

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
SEPLAG

8 cm -10 1828618 - 1

EDITAL SEPLAG/IMA N° 01/2023 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam públicas as Notas Preliminares da Prova de Títulos do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. O Relatório de Notas Preliminares da Prova de Títulosencontra-se disponível no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

2. VISTAS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS

2.1. As vistas do Formulário Eletrônico de Títulos estão disponibilizadas na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br/, até o dia 15 de agosto de 2023.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às Notas Preliminares da Prova de Títulos poderão fazê-lo no período de 14 a 15 de agosto de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br/.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária
IMA

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
SEPLAG

6 cm -10 1828619 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3123

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Caxambú/MG:

DI CASTRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Placa: GUD0330 Chassi: 9BWZZZ30ZSP067120 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: G.a. Pedras Ltda. / Placa: GMA9020 Chassi: 9BFZZZ54ZPB338677 Marca/Modelo: FORD/ ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Donizetti Martins De Oliveira / Placa: CNN1471 Chassi: 93HEJ8550WZ201840 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EX Ano Fab.:1998 Prop.: Elvis Diones Cano Sain / Placa: CWU3354 Chassi: BJ163681 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Ricardo Zamat / Placa: CAR3637 Chassi: 9BWZZZ377ST098118 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Wagner Reis Tocacelli / Placa: BRM8636 Chassi: 9BFZZZ54ZLB070922 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Cleber Bessa Dos Santos Souza / Placa: GWB8186 Chassi: 9BWZZZ308VP026376 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Rv Instalacoes Ltda / Placa: MAJ8503 Chassi: BA542685 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Alfredo Fagundes / Placa: GMS2879 Chassi: 9BWZZZ30ZFT048983 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1985 Prop.: Joaquim Dos Reis Filho / Placa: BRK8838 Chassi: 9BGKS08VLKC306677 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Edson Bartalini / Placa: AGA8324 Chassi: 9BD160000T3002728 Marca/Modelo: FIAT/ TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Virgilio Pereira Amoras / Placa: CBV8221 Chassi: BP889700 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Adriana De Fatima Pontes Souza De Castro / Placa: LKV1246 Chassi: 9BWCA05Y41P009601 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Locajuf Loc Juiz De Fora Ltda / Placa: LAZ5765 Chassi: 8A1453SZZTS012505 Marca/Modelo: IMP/ RENAULT 19 RT Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Otavio Guidna Da Silva Lotufo / Placa: CYE1129 Chassi: 9BWZZZ377XP037778 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Antonieta DosSantosDomingos/Placa:HBK8880Chassi:9BWZZZ379TT213935 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Alberico N Da Conceicao / Placa: LNZ3332 Chassi: 9BD158025243791 54 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Valeria Fernandes Alves / Placa: BPW9346 Chassi: 9BD146000P3954924 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Renata Maria Fonseca De Araujo Cintra / Placa: ETM7460 Chassi: 9BWKB05U8BP188460 Marca/Modelo: VW/ SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Jorge Dos Santos Ferreira / Placa: GOD5308 Chassi: 9C2KD0101KR004482 Marca/Modelo: H/ HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Giovanni Moreira Da Silva / Placa: DYK8812 Chassi: 9C2KC08107R171032 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Marcio De Souza / Placa: KMF9316 Chassi: 9C6KE0100Y0000117 Marca/ Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Sanduba Lanches De Angra Ltda Me / Placa: DHJ7250 Chassi: 9C6KE020020054519 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Luiz Zimiani Da Silva / Placa: KLU2205 Chassi: 9C6KE010020057810 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Costa De Arruda / Placa: KPX8073 Chassi: 3T3029092 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Rafael De Lima Silva / Placa: BXU6880 Chassi: 2H3061296 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Lourenco Da Silva / Placa: CIF6619 Chassi: 9C2JC1801HR131140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 / Placa: KCO5096 Chassi: XL250BR1018730 Marca/ Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1983 Prop.: Odejair Fidelis De Oliveira / Placa: GNX4097 Chassi: 58W100696 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Feliciano Pereira De Abreu / Placa: GOD3150 Chassi: CG1251038358 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Antonio De Oliveira Maciel / Placa: GPM6290 Chassi: 9BGJK19HWWB566394 Marca/Modelo: GM/ VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Pascoal Caruso Rotella / Placa: CLX9024 Chassi: 9BFZZZFDAVB168607 Marca/Modelo: FORD/ FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Sandro Alex Oliveira Dos Santos / Placa: GNQ8321 Chassi: 2H3003890 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Roberto De Oliveira Batista / Placa: GNZ2190 Chassi: 135658G09 Marca/Modelo: AGRALE/AGRALE Ano Fab.:1986 Prop.: Joao De Paula / Placa: GQA3525 Chassi: 3T3021883 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Ulisses De Sousa / Placa: BVH1459 Chassi: 58W010347 Marca/ Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Sergio Luiz Morais / Placa: GSX1680 Chassi: 9C2MC270WWR021228 Marca/ Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Jose Prudente De Souza / Placa: HBK8718 Chassi: 9C6KE043040033151 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Cristiano Donizetti B. Dos Reis / Placa: CGY2969 Chassi: RFCPALL49V1004501 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN PALIO Ano Fab.:1997 Prop.: Alonso Germano / Placa: GRS8230 Chassi: 3T3009005 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Alesandro Dos Santos Piaui / Placa: GNY0494 Chassi: CG1253010953 Marca/Modelo: HONDA/ TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Marco Aurelio Pereira / Placa: DLO5143 Chassi: 9C2JC30104R082115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Abn Amro Real Sa / Placa: GXX9373 Chassi: 9C2JC30707R082894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Ademir Da Silva / Placa: BNY2277 Chassi: 9BWZZZ30ZJT136462 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Crislene Da Silva / Placa: GOM4981 Chassi: BT353313 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Luiz Maciel / Placa: BSF1476 Chassi: KN2FAD2A1TC067307 Marca/ Modelo: IMP/ASIA TOPIC Ano Fab.:1996 Prop.: Katia Dos Anjos Claro / Placa: HAQ0355 Chassi: 9C2NC4310AR070748 Marca/ Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Das Dores Conceicao / Placa: DZN0529 Chassi: 9C2JC30707R192384 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Dos Santos Matias / Placa: DNI9599 Chassi: 9BD25504558742720 Marca/ Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2004 Prop.: Grupo Jc Monte Sinai De Prod Alim LtdaBanco J Safra Sa / Placa: GOM3400 Chassi: 9BFZZZ33ZPP023808 Marca/Modelo: FORD/ROYALE GL Ano Fab.:1993 Prop.: Izack Silverio Correa / Placa: MQD2408 Chassi: 9BWCA05X25T033738 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Denise Branco Villas VoasBco Panamericano S.aDenise Branco Villas Boas / Placa: GOM4078 Chassi: BJ948926 Marca/Modelo: VW/ FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Sebastiao Avelino Dos Santos / Placa: LED8056 Chassi: B9657249 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1969 Prop.: Jose Dos Santos Alves / Marca/Modelo: GM/C20 CUSTOM S Ano Fab.:1993 / Placa: GOM0823 Chassi: 9BWZZZ30ZPP205508 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Eduardo De Sales / Placa: HHI0796 Chassi: 9C2JC41209R028516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Willian Lopes Do AmaralBv Financeira S A C F I / Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT Ano Fab.:2014 / Marca/ Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 / Marca/Modelo: VW/GOL SELECAO MB Ano Fab.:2014 / Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CD SR5 Ano Fab.:2000 / Placa: GXX9103 Chassi: 9C2JC30104R047024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luciano Silva De Jesus / Placa: CIY3609 Chassi: 9BFZZZ338TP046838 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Jorge Antunes Da Silva / Placa: GXX9083 Chassi: 9C2HA07103R073636 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Marcia De Souza Silva / Placa: HFV9143 Chassi: 94J2XJEC77M002103 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Antonio Marques Ambrosio / Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 I Ano Fab.:1995 / Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.6L TI Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.:1982 / Marca/ Modelo: M.B./M.BENZ O 352 Ano Fab.:1967 / Marca/Modelo: VW/ GOL CL Ano Fab.:1991 / Placa: MTJ6345 Chassi: 9BFBSZGDAYB702124 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Ana Lucia Vidal / Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: IVECO/ECTECTOR 230E22N Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: FIAT/WEEKEND ADVENTURE Ano Fab.:2014 / Placa: EYB2391 Chassi: 93YBSR8UHCJ886181 Mar

Fab.:2006 / Placa: HNU6174 Chassi: 9BGSU19F0BB136024 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Leila Joana BeyerBv Financeira Sa C F I / Placa: PWI1606 Chassi: 9C2ND1110FR024254 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Maria Nazaret Rodrigues / Placa: ATU6085 Chassi: 8AP372111B6007595 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Eduardo Augusto Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 / Placa: PVT7134 Chassi: 9BGKS69R0FG348683 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Ano Fab.:2015 Prop.: Rosmar De Oliveira MarcalBco. Gmac S.a / Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 / Placa: GSQ9351 Chassi: 9C2MC270XWR004195 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Roberto De Souza / Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1313 Ano Fab.:1983 / Placa: BXM3771 Chassi: 8AFZZZ54ATJ012888 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Claudio Simao Rosa / Placa: EYJ2878 Chassi: VF7UDRFJWCJ500275 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L Ano Fab.:2011 Prop.: Celcar Multimarcas Comercio De VeiculosAymore Cred Fin Inv SaEliane Ventura Bacurau / Placa: HFJ7781 Chassi: 9C2KC08108R110807 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Clemilson Da Silva / Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: VW/23.220 Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: VW/23.220 Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.:2018 / Marca/Modelo: VW/13.180 Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 / Placa: CQY1219 Chassi: 9BFZZZGDAVB557971 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Martha De Souza Cardoso / Placa: BTR7586 Chassi: KN2FAD2A1VC071944 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOPIC Ano Fab.:1997 Prop.: Tereza Cristina F Praxedes / Placa: DFP7142 Chassi: 9BD17201753126627 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2004 Prop.: Andre Luis Leandro PereiraBv Financ Sa C F I / Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 / Placa: GWZ8314 Chassi: 9BD17146232244863 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Goncalves Neves Neto / Placa: BTQ8783 Chassi: 9BWZZZ30ZLT090396 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Fernando Lucio Da Silva Baldi / Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 / Placa: DTN3819 Chassi: 9C2MC35007R018650 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo Garcia De Abreu / Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 MI Ano Fab.:1996 / Placa: NCL3342 Chassi: 9C2MD34002R009972 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Heiji Mitsuo Kobayashi / Placa: GSF2340 Chassi: 9BD27801212747510 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Emerson Fabiano Do Amaral DuanettiUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: QWS0B35 Chassi: 9BWAB45U0LT081219 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6L MB5 Ano Fab.:2019 Prop.: Waldivia Santos Cruz CostaBanco Itaucard S/a / Placa: GWY9674 Chassi: 9CDNF41AJ8M058984 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Camilo Da Silva / Placa: ESS5588 Chassi: 9BWAB05Z394083795 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2008 Prop.: Amanda Ellen Costa MirandaBco.bradesco Financiamentos S/aAureni Neves Ferreira / Placa: EGG5576 Chassi: VF7UARFJ29J003008 Marca/Modelo: I/CITROEN C4PIC EXC A 7L Ano Fab.:2008 Prop.: Indiara Cristina Schettini / Placa: CXM9737 Chassi: 9BWZZZ373YT133300 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Carla Da Silva / Placa: MGG7802 Chassi: 9BD17103G72742907 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Eleia Da Silva / Placa: HNB3368 Chassi: 9C2JC4110DR401257 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Adione Da Silva Castro / Placa: FWZ3F93 Chassi: 94DBCAN17GB103561 Marca/Modelo: NISSAN/VERSA 16 UNIQUE Ano Fab.:2015 Prop.: Alex Guedes MacielAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: FHH6655 Chassi: 9BD15844AA6375417 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Splink Industria Textil LtdaBco Bradesco Sa / Placa: QWZ9623 Chassi: 9A9RA1TTTKRFT9448 Marca/Modelo: R/BONANZA CA 1E Ano Fab.:2019 Prop.: Minas Eletrosolar Projetos Fotov / Marca/Modelo: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 / Placa: IKQ7182 Chassi: 9C2MC35002R038126 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Peterson Paulino De SouzaCoop R C R S Sebast Do Paraiso Credipar / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 / Placa: GST6113 Chassi: 9C2JC250WVR084665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Vinicius De S Ferreira / Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 /

Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

53 cm -10 1828331 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3127

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Lourenço/MG:

AUTO SOCORRO SAO LOURENCO LTDA - ME

Placa: HOK6741 Chassi: 9C2JC4110CR562804 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Rodrigo Arantes Nogueira Bco.honda S/a / Placa: GNY5578 Chassi: CG125BR1377843 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Mauro Da Silva / Placa: HEZ4258 Chassi: 9C6KE092070089525 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: JMF5051 Chassi: 9BR53ZEC278659262 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Ano Fab.:2006 Prop.: Izolette Lima Procopio De Arruda / Placa: GRI9133 Chassi: 9BGKZ08BWVB400040 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Thiara Aparecida Dos Santos / Placa: LNT5782 Chassi: 9BWAA01J724018182 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Nazario Bco Panamericano Helaine Cristina Dos Santos Motta / Placa: HOE9750 Chassi: 9C2KD0540CR538439 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Aparecida Da C Oliveira / Placa: ENW7317 Chassi: 9BGTU75C0AC156206 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA ELEGANCE Ano Fab.:2009 Prop.: Edvan Matias Bezerra Bradesco Adm Consorcio Ltda / Placa: DZP5054 Chassi: LE6PCKLL471814021 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Carlos Da Rocha Ferreira / Placa: GWC3837 Chassi: 9BD178226V0422746 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Roberto De Mira / Placa: DYB3295 Chassi: 9BD17206G73289805 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Josue Nunes / Placa: HEZ4621 Chassi: 9C2MC35007R073154 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Souza Silva / Placa: APA2008 Chassi: 9C2MC35003R146112 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Felipe De Azevedo Vilela / Placa: CNZ3547 Chassi: 8AG244NEVVA137144 Marca/Modelo: I/GM SILVERADO 4.1 Ano Fab.:1997 Prop.: Helena Cristina Nicioli / Placa: CDN0428 Chassi: 9BD146027T5849239 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Leonardo Vicente De Oliveira Xavier Omni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HNB6011 Chassi: 9C2JC4110DR400277 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ronaldo Adriano De Oliveira / Placa: HEZ4731 Chassi: 9C6KE092080151641 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Pedro De Paula Trindade / Placa: OXI0833 Chassi: 9BD196271F2231393 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Francisco Paulo Vitor Da Silva Aymore Cred Fin Inv Sa Francisco Paulo Vitor Da Silva / Placa: GMY8841 Chassi: 34400710007526 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1111 Ano Fab.:1966 Prop.: Jose Claudio Pereira De Castro / Placa: LNY8629 Chassi: 8AFCZZFFC2J257580 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2.0L FC Ano Fab.:2002 Prop.: Habitacoes Aveirense Ltda / Placa: CXH8405 Chassi: 9BGTT69C0YB179760 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Sergio Arlindo Menezes Portes / Placa: CDO8916 Chassi: 9C2MC35008R102893 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Valmir De Toledo Marcelino / Placa: CGL2085 Chassi: 9BG124ARTTC935150 Marca/Modelo: GM/S10 Ano Fab.:1996 Prop.: Diogo De Souza Moreira Brandi / Placa: LQP1535 Chassi: 9C2KD03106R011033 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Custodio Dos Santos / Placa: HCM5582 Chassi: 9BGSA19906B197051 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Hermes Francisco Ribeiro Da LuzBco Panamericano S.a / Placa: MPW4942 Chassi: 9C2JC250WWR129848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria De Fatima Da Silva Lobo / Placa: NYG4770 Chassi: 9C2KC1670CR565871 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Adenilson Dos Anjos / Placa: BTQ7050 Chassi: WVWCG81H6SW386774 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Carmem Sylvia Patto Marcondes / Placa: HAS8258 Chassi: 9C6KE092060005513 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Telmo Coli Pereira / Placa: CSP9247 Chassi: ZAR930000W2186660 Marca/Modelo: I/ALFA ROMEO 145 Ano Fab.:1998 Prop.: Gabriela Rodrigues S De Andrade / Placa: DFI0321 Chassi: 93YBB0Y051J267572 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Levi Luiz / Placa: GRU9842 Chassi: 3T3030621 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Renato De Paula / Placa: LPB3347 Chassi: 9BFBLZGDA7B635369 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida TomazBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Maria Aparecida Tomaz / Placa: CQV3428 Chassi: 9BWZZZ377VT236047 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Roberto Brandao / Placa: DSO4113 Chassi: 9BD22315562009458 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO CARGO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Rv Confeccoes Bco.bradesco S/a / Placa: HAQ0077 Chassi: 9BD255049A8869623 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Florimix Dist Produtos Alimenticios Ltda Caixa Econ. federal / Placa: EOV8549 Chassi: 9C2NC4310AR097936 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Cleber Dos Santos / Placa: CYA2678 Chassi: 9BFZE12P368714066 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Sidnea Eliete De Marins Bordello Aymore Cred Fin Inv Sa Luciano Da Silva / Placa: GXE3592 Chassi: 9C2JC250WWR239411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Keliton Mira Da Silva / Placa: GRM6295 Chassi: 9BG5JK69ZEB050338 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Juliane Mara Da Silva / Marca/Modelo: I/ZONGSHEN PRIMA 150 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Placa: HXF1747 Chassi: 9C2MD34003R114248 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Geovana Augusta De Castro / Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Placa: EWA6916 Chassi: 9C2ND1110DR007626 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Matheus Cocco Dos Santos / Placa: HBW1172 Chassi: 9BD17164G85097550 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Agustinho De Paiva Quintas / Placa: HJX8138 Chassi: 9C2KC1670BR545616 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Lima / Placa: GPM7373 Chassi: 9BWZZZ33ZJP247652 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Camila Junqueira Constant / Marca/Modelo: VW/24.250 CNC 6X2 Ano Fab.:2008 / Placa: GPT0677 Chassi: 9A9P12430LSAC6525 Marca/Modelo: REB/SCHIFFER Ano Fab.:1990 Prop.: Alan Fernando Barroso Soares / Placa: LJS8392 Chassi: 9BFZZZ54ZMB172902 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1991 Prop.: Lucas Soares Da Silva / Placa: QJF8300 Chassi: 93HGM6670FZ135553 Marca/Modelo: HONDA/CITY EX CVT Ano Fab.:2015 Prop.: Sonia Rosa Andrade / Placa: CTK8201 Chassi: 9BWZZZ30ZGT037435 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1985 Prop.: Olair Antonio Adao / Placa: KWG1208 Chassi: 93YLB8E257J796091 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO PRI 16 16VS Ano Fab.:2006 Prop.: Anthony Marcius Sciani Negreiros / Placa: MTV5950 Chassi: 9C2ND0910BR003446 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Rocha Pereira Bv Financ Sa Cfi / Placa: NFS9099 Chassi: 8AFDR12A98J114757 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 12A Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Jorge De Melo / Placa: OPG9268 Chassi: WV1DD42H3DA028087 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 S Ano Fab.:2012 Prop.: Emerson Lima VieiraBv Financeira Sa C F IJoao Henrique De Souza Moro / Placa: HDX8010 Chassi: 93HFA16307Z110016 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2006 Prop.: Saudavel Sabor I C P A Ltda Me / Placa: CFM1719 Chassi: 9BWZZZ377TP522090 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Henrique Barbosa Carvalho / Placa: GTD2160 Chassi: 9BWZZZ32ZGP205789 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Serconge S.comp.engenharia Ltda / Placa: OXH5885 Chassi: 9BWDA45U4FT005331 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL MA Ano Fab.:2014 Prop.: Ciac Minas Sul Ltda / Placa: CME7032 Chassi: 9BGJK19HWWB559254 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Edson Cassiano De Fatima / Placa: GOM8346 Chassi: 9BWZZZ30ZRT098764 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Vicente Cesar Da Costa / Placa: GXX6382 Chassi: 9C2KC08504R005704 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley Nabor Da Silva / Placa: MWA1455 Chassi: 9BGRZ08906G156793 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Dos Santos Tavares / Placa: LNG7399 Chassi: 9BD17808612232515 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Rejane Dos Santos Bezerra / Placa: PUO0997 Chassi: 9C2KD0540ER044289 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: David Da Silva Pereira / Placa: NVU1973 Chassi: 9C2KC1680BR547515 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Das Gracas Forasteiro / Placa: OQN3970 Chassi: 9C2NC4910DR013466 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Ademir De Oliveira / Placa: QNC7486 Chassi: 9BWAG45U5JT047744 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano Fab.:2017 Prop.: Celio Carvalho Gorgulho / Placa: ESQ2464 Chassi: 9C2ND0910CR022753 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Alana Cristina Da Silva / Placa: HHI0695 Chassi: 9C2KC08108R352981 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Fernandes Bernardes / Placa: GVY2919 Chassi: 9C64MW000T0004996 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Rogerio Cruz Andrade / Placa: CRG2104 Chassi: 9BFZZZGDAYB653890 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Guilherme Leal De Souza / Placa: GYG2150 Chassi: 9A9CG0711A1CS4142 Marca/Modelo: REB/GALVAO SEMEL CCF Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Dos Santos Melo / Placa: EXE8074 Chassi: 95VCA8H8CDM000071 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Tarcisio Mendes Dos Santos / Placa: ORC5788 Chassi: 9C2ND1110ER002017 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Carlos Galvao De Carvalho / Placa: PUM2055 Chassi: 9C2ND1120ER001110 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Isabel Cristina Candida / Placa: GSV1280 Chassi: KNAPB811AB7135185 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2 Ano Fab.:2011 Prop.: Alex Alves De Oliveira Coop C L A R Varginha Ltda Sic Credivar / Placa: OLZ7220 Chassi: 9C2KC1670CR577453 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Rosaria De Fatima Oliveira Borg / Placa: HBG5653 Chassi: 9BD25504568757748 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Fernando Correa Gomes / Placa: KOX5364 Chassi: 93YBSR86KDJ401732 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO STW 16HP Ano Fab.:2012 Prop.: Florismundo Dias Jardim Junior / Placa: HKN6399 Chassi: 9C2KC1670CR469276 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Solange Da Silva C. Silverio / Placa: KSC7439 Chassi: 9BWZZZ30ZHT005532 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Edison Da Silva Souza / Placa: GBP3344 Chassi: 95PJN81BPCB033493 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.:2011 Prop.: Cid Pinheiro De Oliveira Itau Unibanco Sa / Placa: LOA8257 Chassi: VF7DCRFN92L004013 Marca/Modelo: I/CITROEN C5 EXCL 20 Ano Fab.:2002 Prop.: Celia Figueiredo Bellas / Placa: GTO3459 Chassi: 9C2JC4110CR504627 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Aleandro Ribeiro Cardoso / Placa: HAQ0296 Chassi: 9C2NC4310AR042635 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Nicolas Ricardo Teixeira / Placa: BZV7318 Chassi: T25R03598 Marca/Modelo: REB/TURISCAR Ano Fab.:1980 Prop.: Egon Boettcher / Placa: CTF7822 Chassi: 9C2JC3010YR145900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Almir Lima Cunha / Placa: GMM2296 Chassi: 9BWZZZ30ZPT051234 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Evair Eber Rangel / Placa: KZM2281 Chassi: 9BD135326A2138014 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL Ano Fab.:2009 Prop.: Esther Chaves Emerick Rosa / Placa: CBH3262 Chassi: 9BD159000S9105691 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Fabiano De Oliveira / Placa: PWE4453 Chassi: 9BD19515ZG0700972 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2015 Prop.: Taissa Crespo De Araujo Aymore Cred Fin Inv S/a / Placa: CPZ3281 Chassi: 8AC690311XA532438 Marca/Modelo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERC Ano Fab.:1999 Prop.: Tfg Distribuidora De Materiaisde Limpez / Placa: HIZ4058 Chassi: 9C2KC15309R001586 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Alexandre De Souza / Placa: HLY9397 Chassi: 9C2ND0910CR004409 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Maycon Nepomuceno De Bem / Placa: IGF4D89 Chassi: 9BWZZZ377VT068827 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Aureliano / Placa: GXX6758 Chassi: 9C2KC08105R108163 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Dilson Eugenio Rangel / Placa: HKH5080 Chassi: 9C2KC1550AR200612 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rafaela Aparecida Da Silva / Placa: GVB9122 Chassi: 9C2JC250WWR208456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderlei Pinto Teixeira / Placa: GMY4944 Chassi: LH008387 Marca/Modelo: REB/ITACAR RMS Ano Fab.:1987 Prop.: Vera Maria Grilo Gomes / Placa: BGO2670 Chassi: 9BWZZZ30ZKT025330 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: Cristiano Aquilan / Placa: HET6252 Chassi: 9C2KC1610AR070927 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rodrigo De Freitas Carvalho / Placa: DRY9498 Chassi: 9C2KC08106R915624 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Eugenio Domingos Badiale Neto / Placa: LBO7435 Chassi: 9BWZZZ377VP515010 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Junio Costa Andre / Placa: GUL4F48 Chassi: 9BGSE08NTTC769353 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandra Lollobrigida De A Roch / Placa: CTK9072 Chassi: 9BD178096W0737401 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Aurea Mendes De Sousa / Placa: KNX9680 Chassi: 9BGRZ48F0BG154801 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Auto Escola Lhl De Itatiaia Ltda Me / Placa: LUA4588 Chassi: 3FAHP08Z78R155325 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Martins Da Silva / Placa: CQL8223 Chassi: 9BWZZZ374XT024989 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Valdir Evaristo Da Silva / Placa: KPV7H99 Chassi: 9BD178296X0813823 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Katia Rejane Cabral Aires / Placa: PUR5834 Chassi: 93HFB9640FZ214470 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXR Ano Fab.:2014 Prop.: Marcos Ribeiro Me Aymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GWN5J29 Chassi: 9C2ND07006R007094 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Djalma Barbosa Emboaba / Placa: HGL5721 Chassi: 9BGRZ48908G249853 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Rodrigues Gomes / Placa: OGJ3155 Chassi: 9C2KC1660CR509558 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Renata Rodrigues Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/NX Ano Fab.:1990 / Placa: KWJ9I01 Chassi: 9C2KD0540ER054838 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Erika Dos Santos Rezende / Placa: GPE5600 Chassi: 9BD146000P5050077 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1993 Prop.: Conextel Ltda Epp / Placa: GXX6357 Chassi: 9CDNF41AJ4M006484 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Anderson Raimundo Rodrigues / Placa: HMT0386 Chassi: 9BWAA05Z3A4116804 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Ciac Minas Sul Ltda Bco.bradesco Financiamentos S/ aLuiz Carlos Batista / Placa: HAH5162 Chassi: 9C6KE037030014918 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno De Souza / Placa: GPM3979 Chassi: B0134105 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1980 Prop.: Angela Maria Brito R De Moraes / Placa: GMR9329 Chassi: 9BWZZZ30ZMT007454 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Jefferson Adriano Dos Santos / Placa: KZR9548 Chassi: 9BD13561372024444 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Ivanildo Da Silva Junior / Placa: HDA0B31 Chassi: 9C2ND07007R007883 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Isac Marques Fonseca / Placa: GTO9759 Chassi: W0L000058S5263566 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Fernando Garrido Vaz Junior / Placa: DHX7197 Chassi: 9BWAB41J734003817 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Claudio De Souza Berlim Banco Finasa Sa / Placa: LQJ1239 Chassi: 9C6KM003050000624 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2005 Prop.: Vinicius Fernandes Villela / Placa: GXV4759 Chassi: 9C2MC35005R038252 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Hugo Rangel Gouveia / Placa: GRI1493 Chassi: 9BG124ARSSC905102 Marca/Modelo: GM/S10 Ano Fab.:1995 Prop.: Oliveira Oliveira Emp Culturais / Placa: COL5149 Chassi: 8AWZZZ377XA201521 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Leandro Oliveira Souto / Placa: DYL3685 Chassi: 9C6KE092070125599 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cristofer Alberto Dos Santos / Placa: PYJ7372 Chassi: 9C2KC2200GR057768 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Danielle Roque Da Silva Adm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GNG9I28 Chassi: 9BWZZZ30ZFP021237 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1985 Prop.: Charles De Arantes / Placa: HII8218 Chassi: 9C2MC35008R074494 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel De Oliveira / Placa: ERB2271 Chassi: 9EP021030A1003024 Marca/Modelo: SR/NOMA SR3E27 BCM Ano Fab.:2010 Prop.: Big Argamassa E Concreto Ltda Epp / Placa: GXD0727 Chassi: 9C2MC35006R027887 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Adrieli Aparecida Alves De Oliveira / Placa: FBK2B08 Chassi: 9C2ND0910CR018029 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Vitor Barbosa Silva / Placa: FZZ3361 Chassi: WBA2A5107GV429339 Marca/Modelo: I/BMW 220I CATACTIVEFLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Ccs Ser De Mao De Obra Em Geral Ltda EppBmw Financeira Sa Cfi / Placa: GNT2E52 Chassi: BJ724645 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Ana Maria Da Silva / Placa: HCF6984 Chassi: 9BWCB05W36P058520 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: Adriana Francislene Da Silva / Placa: CMN4978 Chassi: 9BFZZZGDAWB599958 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Fabricio De Matos PereiraBv Financ Sa C F I / Placa: HBR5062 Chassi: 9BFZF20A988183590 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Andrea Ferreira De Santana Sant oAymore Cred. Finan. E Invest. S.aCleber Augusto Pereira / Placa: LLZ9047 Chassi: 8AGCN48X0ER142498 Marca/Modelo: I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ Ano Fab.:2013 Prop.: Jorge Antonio RamosCaixa Economica Federal / Placa: OLO9974 Chassi: 9C2JC4110CR557927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2

EDITAL DE LEILÃO Nº 03129/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03129/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 8, 12, 19, 30, 31, 39, 45, 55, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 86, 87, 89, 91, 101, 104, 110, 113, 120, 121, 122, 123, 124 e 126, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 30 de Agosto de 2023, às 08:00 horas e termino dia 31 de agosto às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27 de Agosto de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO NOVA SERRANA - VEREDAS DA SERRA, situado no(a) Avenida Dos Ipes, nº 560 - - FIRMA, Bairro Veredas da Serra, Nova Serrana-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 8, 12, 19, 30, 31, 39, 45, 55, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 86, 87, 89, 91, 101, 104, 110, 113, 120, 121, 122, 123, 124 e 126, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 30 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 126.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 30 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 126.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Macedonia, nº 468, Sao Sebastiao, Nova Serrana - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Macedonia, nº 468, Sao Sebastiao, Nova Serrana - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br ou email da comissão leilao.drpc.bomdespacho@poliicacivil.mg.gov.br ;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2023
Jose Marcio Da Silva
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	584	Conservado	LTEXCBLB9F1005666	PYQ5549	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2015	R$ 100,00
2	584	Conservado	LWYMCA20XF6013237	PXL6449	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 100,00
3	584	Conservado	LWYMCA208F6018971	PYW7888	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 200,00
4	584	Conservado	9C2HA07005R004768	HBI0774	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R$ 200,00
5	584	Conservado	9C2JA04207R056736	HFJ3080	Honda/Biz 125 Es	Prata	2007	R$ 300,00
6	584	Conservado	9C2JA04106R817268	HBO9430	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	R$ 300,00
7	584	Conservado	9C2KC08108R093595	HHH0420	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 200,00
8	584	Conservado	9C2JC30708R034381	HHC0703	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
9	584	Conservado	9C2KC15109R037073	HIZ0821	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 200,00
10	584	Conservado	9C2KC08105R076974	HBI0982	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 200,00
11	584	Conservado	9C2JC30103R108191	HAL1487	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 200,00
12	584	Conservado	9C6KE044040047004	HAH1559	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 100,00
13	584	Conservado	9C2KC1680ER455721	OWP1590	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 500,00
14	584	Conservado	9C2JC250XWR070417	GWE1804	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
15	584	Sucata	9C2KC08108R151973	HHC1864	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 600,00
16	584	Conservado	9C2KC08105R017405	HBC1907	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 200,00
17	584	Conservado	9C2JC4120DR520647	OPR2079	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 200,00
18	584	Sucata	9C2KC1680ER457061	OXO2167	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 100,00
19	584	Conservado	9C2KC08208R049557	HHQ2263	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 100,00
20	584	Conservado	9C2MD34007R009879	HEN2489	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R$ 200,00
21	584	Conservado	9C6KE042040019068	JJR2499	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2003	R$ 200,00
22	584	Conservado	9C2KC08504R031137	HBX2674	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 200,00
23	584	Conservado	95VGF3J2BCM006859	HLV2870	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 200,00
24	584	Conservado	9C2KC08105R140629	HBC3208	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 200,00
25	584	Conservado	9C2JC4120AR006599	HJO3717	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 200,00
26	584	Sucata	9C2JC30102R033656	GYK4G88	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 500,00
27	584	Conservado	9C2KC1650ER024641	OXJ4232	Honda/Cg 150 Titan Esd	Branca	2014	R$ 400,00
28	584	Conservado	9C2KC1670BR634824	HDI4534	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 300,00
29	584	Sucata	9C6KE043030006042	GYH5D02	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2002	R$ 500,00
30	584	Conservado	9C2JC2500XR161494	GSQ5I67	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 100,00
31	584	Sucata	9C2JC30708R574369	HIE5535	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
32	584	Conservado	9C2KC08506R848769	HDN5562	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 400,00
33	584	Conservado	9CDNF41AJ9M227649	HIW5607	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 200,00
34	584	Conservado	9C2KC08108R239469	HIE5712	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 200,00
35	584	Conservado	9C2JC30707R187515	HGA5830	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
36	584	Conservado	9C2ND07005R005325	HCN6A04	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2005	R$ 600,00
37	584	Conservado	9C2KC08504R024349	GXX6E59	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R$ 300,00
38	584	Conservado	9C2KC08108R021642	HFY6003	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 200,00
39	584	Conservado	9C2JC30103R139433	HAH6059	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 200,00
40	584	Conservado	9C2JC6900HR000810	PYJ6069	Honda/Cg 125i Fan	Preta	2016	R$ 400,00
41	584	Conservado	9C2KC1550AR115803	HLW6118	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 200,00
42	584	Conservado	9C2KC1680ER536044	PUF6196	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 300,00
43	584	Conservado	9C2JC30102R242338	GZR6412	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 200,00
44	584	Sucata	9C2JC250TTR002923	GRS7084	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020134.

45	584	Sucata	9C2JC4110BR820230	HIB7416	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 10,00
46	584	Conservado	9C2JC3010YR012815	GYU7519	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 200,00
47	584	Conservado	9C2MC35003R132779	HAC7592	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 200,00
48	584	Conservado	94J2XMJG77M019229	HGK7618	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R$ 300,00
49	584	Conservado	9C2JC2501SRS76648	GTU7703	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
50	584	Conservado	9C6KE1520B0025112	HLW7773	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 400,00
51	584	Conservado	9C2HB0210ER426220	OWP7983	Honda/Pop100	Vermelha	2013	R$ 400,00
52	584	Conservado	9C2JC250WVR043454	GQJ8158	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
53	584	Conservado	9C2KC08504R008797	HAZ8322	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 200,00
54	584	Conservado	9C2JC30104R052723	HAJ8426	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 200,00
55	584	Conservado	9C2KC15109R014919	HIF8853	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R$ 200,00
56	584	Conservado	9C6KE1520B0014003	HOC8912	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 200,00
57	584	Sucata	9C2JA010WVR001176	GQJ8926	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1997	R$ 600,00
58	584	Sucata	9C2KC08108R108426	HHI9011	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
59	584	Sucata	9C6KE1520B0024679	NAA9011	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 100,00
60	584	Conservado	9C2NC4310BR007468	HKK9233	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 600,00
61	584	Sucata	9C2JC4110AR601195	HIF9269	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 300,00
62	584	Conservado	9C2KC08108R018802	HDP9281	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 200,00
63	584	Conservado	9C2JC4110AR652511	HME9310	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 200,00
64	584	Conservado	9C2KC08108R295325	HIW9498	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 200,00
65	584	Conservado	93FCRECEBBM003583	OQB9631	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2011	R$ 200,00
66	584	Conservado	9C6KE1510C0026763	HKF9754	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 400,00
67	584	Conservado	9C2KC08107R035060	DND9822	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 200,00
68	584	Conservado	9C2NC4310BR272657	HBZ9973	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 300,00
69	584	Conservado	9C2KC2200KR133453	QUT9990	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2019	R$ 500,00
70	584	Conservado	9BGSC68ZXWC616779	GWS0C84	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 1.000,00
71	584	Conservado	9BD19241RA3095568	HNI0011	Fiat/Stilo Flex Dualogic	Prata	2009	R$ 1.000,00
72	584	Sucata	9BGJH69RNNB049714	MOZ0038	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	R$ 500,00
73	584	Sucata	KNAFW411BA5839973	HNC0277	I/Kia Cerato Sx2 1.6l	Prata	2010	R$ 2.000,00
74	584	Conservado	9BWZZZ331VP019099	GRY0291	Vw/Quantum 2000 Mi	Cinza	1997	R$ 1.000,00
75	584	Conservado	ZFA160000R4894617	GQM0452	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R$ 500,00
76	584	Conservado	9BWZZZ30ZKT135987	BLW0482	Vw/Gol Cl	Azul	1989	R$ 600,00
77	584	Sucata	9BD146000L3653212	GPC1037	Fiat/Uno S	Verde	1990	R$ 500,00
78	584	Sucata	9BGTR48C0AB155631	ENV1257	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Preta	2009	R$ 1.500,00
79	584	Sucata	9BD178226V0198092	CIC1295	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 800,00
80	584	Sucata	9BGJK69YLKB024692	GOS1631	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1989	R$ 400,00
81	584	Conservado	9BWZZZ373WT121678	GOA2573	Vw/Gol Mi	Preta	1998	R$ 1.000,00
82	584	Sucata	9BD14600003124812	GKK2597	Fiat/Uno S	Vermelha	1986	R$ 400,00
83	584	Conservado	9BGJK69TMMB017965	GRA2939	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R$ 500,00
84	584	Conservado	9BWZZZ30ZLT057909	GPW2963	Vw/Gol Gl	Bege	1990	R$ 500,00
85	584	Sucata	9BD146000R5279343	GTA3E77	Fiat/Uno Electronic	Amarela	1994	R$ 500,00
86	584	Sucata	3VWPE61K19M266699	JHT3108	I/Vw Jetta Variant	Prata	2008	R$ 2.000,00
87	584	Conservado	9BWCA05XX1P133508	GZN3274	Vw/Gol Fun	Cinza	2001	R$ 800,00
88	584	Sucata	9BWZZZ327TP050302	CHV3509	Vw/Santana 2000 Mi Evid.	Preta	1996	R$ 1.000,00
89	584	Sucata	9BD147A0000809634	GNT3568	Fiat/147 C	Bege	1984	R$ 100,00
90	584	Sucata	9BD146048W5982827	GQQ4C49	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1998	R$ 600,00
91	584	Conservado	9BD110565A1521695	HMJ4325	Fiat/Linea Absolute Dual	Cinza	2009	R$ 2.000,00
92	584	Sucata	9BGJK69RSSB035154	GTH4453	Gm/Monza Gls	Vermelha	1995	R$ 500,00
93	584	Sucata	9BFZZZ33ZMP028810	IBV4869	Ford/Versailles Gl	Azul	1991	R$ 300,00
94	584	Conservado	9BWAA05U69P027887	HJU4891	Vw/Gol 1.0	Prata	2008	R$ 1.000,00
95	584	Sucata	9BGJK11ZJJB034230	GQY5G15	Gm/Monza Sl/E 1.8	Azul	1988	R$ 400,00
96	584	Conservado	9BGSC08ZTTC758427	GVU5139	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	R$ 1.000,00
97	584	Sucata	9BD146107T5719527	LXR5833	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	R$ 500,00
98	584	Sucata	9BD15822534412221	DID6133	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R$ 600,00
99	584	Conservado	9BFCXXLC2KBL98218	GMU6287	Ford/Del Rey Gl	Prata	1989	R$ 1.000,00
100	584	Sucata	9BGRD08Z02G115958	MVB6359	Gm/Celta	Vermelha	2001	R$ 1.000,00
101	584	Sucata	9BWZZZ377VT032157	KPC6361	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 800,00
102	584	Conservado	VF31ACDZ91M005037	GZB6417	I/Peugeot 106 Selectio	Vermelha	2000	R$ 600,00
103	584	Conservado	9BWCA05W08T079029	NHG6482	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R$ 1.000,00
104	584	Sucata	9BGJK69YHGB023161	GNV6517	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1986	R$ 400,00
105	584	Conservado	9BWCA05W66T092008	HDQ6525	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 2.000,00
106	584	Conservado	9UJDB12B8BU001524	HLG6931	I/Chery Face 1.3	Preta	2010	R$ 1.000,00
107	584	Sucata	9BGRG08F0CG161058	KNZ7025	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Branca	2011	R$ 1.500,00
108	584	Sucata	9BD146000J3357528	JFH7129	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1988	R$ 500,00
109	584	Conservado	9BGSJ19NTTC780084	GRI7170	Gm/Corsa Gls	Preta	1996	R$ 1.000,00
110	584	Sucata	LB4PYA33377	GUS7286	Ford/Belina Ldo	Marrom	1980	R$ 400,00
111	584	Sucata	9BD158068W4019775	GXK7782	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1998	R$ 700,00
112	584	Conservado	9BD178016V0431861	GRI8J22	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 600,00
113	584	Sucata	9BD14600003101632	GKR8043	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1986	R$ 10,00
114	584	Conservado	9BWZZZ377ST204069	GLI8294	Vw/Gol Cli	Preta	1995	R$ 1.000,00
115	584	Sucata	9BD15802786173427	HJJ8381	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2008	R$ 1.000,00
116	584	Sucata	9BWZZZ30ZPP237594	GLT8922	Vw/Parati Cl 1.8	Prata	1993	R$ 800,00
117	584	Sucata	9BWZZZ30ZKT125636	BYM9250	Vw/Gol Cl Star	Vermelha	1989	R$ 800,00
118	584	Sucata	9BD15822764736297	HCY9423	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 1.000,00
119	584	Conservado	9BWZZZ377VT107614	GVW9471	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
120	584	Sucata	9BFZZZ54ZPB353218	GUL9711	Ford/Escort 1.8 Ghia	Azul	1993	R$ 300,00
121	584	Sucata	9BM664188RC079163	KMJ3168	M.Benz/O 400 Rsl	Branca	1994	R$ 3.000,00
122	584	Conservado	9A9TB05113DCG7004	GQR2434	R/Sao Cristovao Istambul	Cinza	2003	R$ 100,00
123	584	Sucata	9BD255044V8529193	MUC1072	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R$ 600,00
124	584	Sucata	988226117HKB07131	PYW1696	Fiat/Toro Freedom At	Branca	2016	R$ 50,00
125	584	Sucata	9BFZZZ55ZPB223316	GPP5325	Ford/Pampa L	Azul	1993	R$ 500,00
126	584	Sucata	9BFGSZPPAWB884041	GWR5841	Ford/Courier	Prata	1998	R$ 500,00

170 cm -10 1828666 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3122

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carmo de Minas/MG:

AUTO SOCORRO RICARDO

Placa: CNN9101 Chassi: 9BD158018W4014579 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Jose De Souza / Placa: BHL9430 Chassi: BA984111 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1981 Prop.: Carmen Lucia De Mello Diniz / Placa: CMF0182 Chassi: 8AFDR10X9WJ006580 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 10X Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Marques Sequeira / Placa: BKK8979 Chassi: 9BWZZZ30ZLP237401 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Ana Luiza Rocha Fagundes / Placa: MTO2576 Chassi: 9BD15828814275416 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Ita Rep. De Prod. farmaceuticos Ltda / Placa: GUC2115 Chassi: 9BD178016T0039546 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Tatiana Goncalves Negreiros / Placa: BKH6800 Chassi: BN031203 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Waldir Piedade Da Silva / Placa: HCM5268 Chassi: 9362AKFW96B029574 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2006 Prop.: Ary Goiano Pereira SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SL/E Ano Fab.:1986 / Placa: CDT4278 Chassi: 9C2HA070WWR009840 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Giovanni Ferreira De Souza / Placa: AME5839 Chassi: 9BGRZ08X05G134830 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mer / Placa: HBK4035 Chassi: 9C2HA07105R020843 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Flavio Augusto De Paula Dutra / Placa: MDJ7646 Chassi: 9C2HA07205R008401 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Flavio Maciel / Placa: DII6007 Chassi: 9BD17103232200098 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jocimar Batista Teodoro / Placa: MRP3228 Chassi: 9BD15802524399082 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ita Rep. De Prod. Farmaceuticos Sa / Placa: HHI0173 Chassi: 9C2JC30708R543410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Nilson / Placa: DXI2255 Chassi: 9C2MC35007R041320 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Carlos De Queiroz / Placa: GVP2900 Chassi: 9BD195102C0204475 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Vieira Da Silva / Placa: CTF6062 Chassi: 5L9006781 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Matheus Magno Maciel Lopes / Placa: GXD2238 Chassi: 9C2JD20204R036395 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos Da Silva / Placa: LOH5624 Chassi: 9BGSB19Z03B110448 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Aparecida De Carvalho Silva / Placa: KNZ1037 Chassi: 9C6KE090080021339 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Wuiz Felipe Generoso / Placa: DCI4893 Chassi: 9C2HA07202R000471 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Cynthia Everane Gomes Cabral / Placa: GVC8148 Chassi: XL250BR2020478 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Darci Moreira De Oliveira / Placa: BFS1071 Chassi: CG125BR1351968 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Carlos De Oliveira / Placa: BLX0680 Chassi: 9BGKT08KNNC341791 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida De Souza Callippo / Placa: HBL5645 Chassi: 9362CN6A94B024770 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 RALLYE 16 Ano Fab.:2004 Prop.: Deusely De Souza Do Carmo / Placa: GOH4346 Chassi: 8AFZZZ54ZNJ009374 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GUARUJA Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Antonio Da Cruz Santos / Placa: LAG3276 Chassi: 9C2MD0301JR105491 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Carlos De Matos / Placa: DPO3093 Chassi: 94J2XDCL56M006561 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Ednei Rodrigues / Placa: GPO7248 Chassi: 3V9014550 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Diogo Teofilo / Placa: HAY2721 Chassi: 9BFZF55A7C8217769 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Andressa De Souza Tacelli / Placa: GXY5158 Chassi: 9BD14600003022064 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Joaquim Homero Guimaraes / Placa: GWH4304 Chassi: 9C2KC1660BR530626 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Sergio Valerio De Castro / Placa: HBK4167 Chassi: 9C2JC30708R524411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Adilson Abrahao / Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 / Placa: DLT9374 Chassi: 9C2KC08105R841562 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HAQ0298 Chassi: 9C2JC4120AR069325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Joao OlimpioBv Financeira S A C F I / Placa: ECD1113 Chassi: 9CDNF41LJ8M152457 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Alisson Guedes Da Silva / Placa: GVB4979 Chassi: 9C2ND0700YR001105 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Renata Dos Santos Silva / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 / Placa: HHI0238 Chassi: 9C2KC08508R078050 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: C F C Sao Lourenco LtdaAbn Amro Real Administ De Consorcio Ltda / Placa: CGM3757 Chassi: 9BFZZZFDATB036098 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1996 Prop.: Andrea De Fatima RaymundoOmni Sa Cred Fin InvestEdson Pereira Leite / Placa: EVB2622 Chassi: 93YBSR6RHBJ755520 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2011 Prop.: Sueli Pereira Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: CMV2858 Chassi: 9C2HA0700XR048565 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Patrick Ribeiro Da Silva / Placa: BOT4175 Chassi: 9BWZZZ30ZRT082018 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira / Placa: GXX6989 Chassi: 9C6KE084050007038 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Dulcinea Ferreira De AlmeidaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: HIZ4035 Chassi: 9C2KC08508R089436 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Elizabete Maria De Jesus / Placa: DHA7073 Chassi: 9C6KE026020015967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Oscar Gonzaga De Campos Neto / Placa: GNL8190 Chassi: CG125BR1302007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Leandro Fernandes Alves / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Placa: GPM8762 Chassi: 5E11JBC128245 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Luiz Antonio Da Silva / Placa: DJX0422 Chassi: 9C2MC35004R015912 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Kleber Mendes De Souza / Placa: DTE8683 Chassi: 93YLSR6GHAJ391855 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano Fab.:2009 Prop.: Liberty Seguros Sa / Placa: DCN4215 Chassi: 9C6KE013020014007 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 / Placa: GPQ7527 Chassi: 9BG5JG11VEB001082 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Aparecida Clea Carolino / Placa: HBT1534 Chassi: 9C2MC35007R004992 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Amauri Augusto Souza Dos Santos / Placa: CVL3157 Chassi: 9BD178296Y2141503 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Magno Januario / Placa: KZW4967 Chassi: 9C2MC35006R036003 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Aline Joaquina De Carvalho / Placa: GOM1676 Chassi: 147A0290986 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Marcos De Abreu Teixeira / Placa: BJR7829 Chassi: 9BFZZZ54ZLB124174 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Antonio Ferreira Do ValBanco Itau SaAndreia Francisca De Paula / Placa: BQO6676 Chassi: 9BWZZZ30ZET433153 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1984 Prop.: Miguel Casado Filho / Placa: GMA3541 Chassi: LB4PZE96048 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1981 Prop.: Joao Luiz Ruas / Placa: KTN7035 Chassi: 9BWZZZ30ZPT101308 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Augusto Bortoloto / Placa: CAX5704 Chassi: 9BD146000S5564268 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Ronilton Savio BerthoudBanco Panamericano S AIvaldo Dos Santos / Placa: CFX6368 Chassi: BH737340 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1982 Prop.: Amauri Luiz Varlesse / Placa: NEL9502 Chassi: 9BGJG11GPNB015598 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Nascemi Amin Do NascimentoAl.fid.bradesco S/a / Placa: BWU3861 Chassi: 9BFZZZ33ZNP042108 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES GL Ano Fab.:1992 Prop.: Edson Luiz Alves NevesSantander Noroeste Leasing Arrendamento / Placa: HAS8134 Chassi: 9C6KE043050044999 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Romildo Nogueira Da Silva / Placa: LUZ3973 Chassi: 9CDCF47AJ6M002545 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Mauro Dorsa OliveiraBb Admnistradora De Consorcios Sa / Placa: OOV3623 Chassi: 9C2JC4130DR000443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2012 Prop.: Distribuidora De Jornais Sao Lourenco LtBco.bradesco S/a / Placa: LJA6582 Chassi: 9BWZZZ30ZNT007336 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Solange Onorio Lopes / Placa: DLV4521 Chassi: 9C2JD0801HR112676 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: HHI0624 Chassi: 9C2MC35008R109129 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Walmir Hilario / Placa: GVD5018 Chassi: 9C2HA050VVR019322 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Pereira Dos Santos / Placa: LPD7605 Chassi: 9C6KG021070010186 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Porto Seguro Compahia De Seguros Gerais / Placa: HHI0239 Chassi: 9C2KC08508R080416 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: C F C Sao Lourenco LtdaAbn Amro Real Administ De Consorcio Ltda / Placa: EIM4993 Chassi: 9BD15802AD6714726 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Elaine Cristina Coelho Dos Santos GaefkeHsbc Inves Bank Brasil Sa / Placa: LCC9601 Chassi: 9C2MC270WVR002629 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Weberton Rocha Paulo / Placa: HHI0242 Chassi: 9C2KC08508R078604 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: C F C Sao Lourenco LtdaAbn Amro Real Administ De Consorcio Ltda / Placa: GZC9706 Chassi: 9C2MC27002R011888 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Marcio Lopes GuedesOmni S A Finc InvestHercules Benitez Amancio / Placa: CCF2259 Chassi: 9BGSC08WTSC623239 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: J Rossi De Souza VeiculosBanco Fibra SaClaudio Marques Barbosa / Placa: ECQ0042 Chassi: 9C2KC08508R069448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Hilda Geralda Dias Dos Santos / Placa: GPM4662 Chassi: 9BFZZZ55ZMB104995 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1991 Prop.: Cra Construcoes Ltda Me / Placa: GSQ2835 Chassi: 9C2JC2500XR144352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sidinei Mendes Gatti / Placa: DDQ7484 Chassi: 9BD17101212087556 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Mirian Francisca De MoraesBv Financeira S A C F I / Placa: CIS3894 Chassi: 9BD178226V0306171 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: LNU4339 Chassi: 9BGJG19H02B118539 Marca/Modelo: GM/VECTRA EXPRESSION Ano Fab.:2001 Prop.: Diomedes Soares De Oliveira / Placa: GTZ8174 Chassi: 8AWZZZ55ZSJ042647 Marca/Modelo: IMP/VW POINTER GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Mauro Sergio Custodio / Placa: DJJ8722 Chassi: 9C2JC30304R002366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Marcio Dos Santos / Placa: EAU1157 Chassi: 9BWKB05ZX84083229 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Marcio RamosBanco Sofisa S A / Placa: KZR8127 Chassi: 9362EKFW96B063814 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2006 Prop.: Hugo Garcia Fidalgo / Placa: KOJ8204 Chassi: 9C2JC2501RRS08183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Cristiano Da Silva Firmino / Placa: EKN0775 Chassi: 9BWZZZ327TP029010 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Jones Baptista Tognoli / Placa: COA4685 Chassi: 9BWZZZ217VP042580 Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGAO Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Maciel Neto / Placa: BNA6597 Chassi: 9BGJJ11RPPB051744 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Sebastiao Dos Santos PaixaoBanco Do Brasil Sa / Placa: GOM2206 Chassi: BN028797 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio De Padua Alves / Placa: HKN6385 Chassi: 9BWAA05U5CP138129 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Isabela Villela Junqueira / Placa: LOM1120 Chassi: 9C2JC30103R021400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Dione Tomas / Placa: CBO5373 Chassi: 9BFZZZ54ZRB561013 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Isis Costa Mendes De Moreira / Placa: HHI0029 Chassi: 9C2KD03108R015268 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandra De Mello Souza / Placa: GPE0245 Chassi: 9BWZZZ23ZLP013190 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Algenio Ferraz De Castro / Placa: KVA2669 Chassi: 9C2HB02107R075590 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Jeferson Andrade BarcellosPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HEX6317 Chassi: 9C2KC1670CR554145 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Julio Cesar Dos Santos MachadoBco Panamericano S.a / Placa: GXE4475 Chassi: 9C2JC30102R205959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Padaria E Confeitaria Estancia LtdaCaixa Economica Federal / Placa: GXX6892 Chassi: 9C2KC08505R052891 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Centro De Form Cond Sao Lco LtdaBco.abn Amro Real S.a / Placa: LUW7416 Chassi: 9C2KC08106R962443 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Paulo Cruz Andrade / Placa: GXE4090 Chassi: 9C2KC08104R081192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Caique Jose Leite / Placa: GYS8862 Chassi: 9BD15844AC6575979 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Pereira De CarvalhoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GYT9869 Chassi: 9C2HB02108R008241 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria De Lourdes De Oliveira / Placa: CFX5736 Chassi: BS586088 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1975 Prop.: Celio Rafael De Souza / Placa: DFW1793 Chassi: 9BD15802524370719 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Helena RodriguesFinamax Sa Cred Fin Inv / Placa: DLB3865 Chassi: 9BWAA41J334040656 Marca/Modelo: VW/GOLF TRIP Ano Fab.:2002 Prop.: Catareli Evaristo Taveira / Placa: HBW0085 Chassi: 9BWCA05X05T030465 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilcema Aguida P Rodrigues / Placa: GSA2516 Chassi: 9BWZZZ32ZGP209313 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Andre Luiz Araujo Da Silva / Placa: DNG3554 Chassi: 9C2

Fab.:1997 Prop.: Alex Junior Henrique / Placa: EPA5C38 Chassi: 9C2KC2200LR160114 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Cleverson R Da Silva SantosOmni Local S/a Cred. financ.e InvestCleverson Rafael Da Silva Santos / Placa: GYJ1262 Chassi: 3FABP04A12M105210 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET Ano Fab.:2001 Prop.: Rafael Miotto / Placa: KPV7830 Chassi: 9C2HA0700XR029221 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Vanice Aparecida Fonseca / Placa: HET5A12 Chassi: 9C2KC08508R019984 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Filipe Santos De OliveiraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestFilipe Santos De Oliveira / Placa: HAM7525 Chassi: 9BD27801032385793 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Luciano GregorioOmni Local S/a Cred.financ.e InvestHigor Dos Reis Gregorio / Placa: HBT2719 Chassi: 9C2KC08105R140640 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Jose Da Silva / Placa: JOB8E27 Chassi: 9BWCA05X13T025837 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Regina Fatima De Souza Santos /

Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

87 cm -10 1828169 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3125

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itanhandu/MG:

ITA VEÍCULOS

Placa: BVX4544 Chassi: 9BGSE80TSSC712451 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Centro De R A D Des Jov Maanaim / Placa: CBF1700 Chassi: 9BWZZZ30ZDT493833 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Alberto Alves Amorim / Placa: AHQ1061 Chassi: 9BWZZZ376WP006741 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Elizangela Da Silva Perreira / Placa: BUT2675 Chassi: 9BWZZZ30ZDP091598 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1983 Prop.: Francisco Donizete Da Costa / Placa: GPM1471 Chassi: WVWCG81H0SW483078 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Edinaldo Goncalves Vieira / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:2001 / Placa: BFW7352 Chassi: 9BWZZZ30ZNT006538 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Lucia Morato Dos Reis / Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 / Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1983 / Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: FIAT/TIPO SX Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:1995 / Placa: HBT3468 Chassi: 9C2MD34006R014258 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Galeno Alvarenga Junior / Placa: GNZ0389 Chassi: 9C2MD0301MR200360 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1991 Prop.: Roseli Monteiro De Oliveira / Placa: CSF1084 Chassi: BN011535 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Carlos Dos Santos / Placa: GLP1048 Chassi: 9BG5VP15DEB101075 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1984 Prop.: Abel Luiz Precinotti / Placa: CYV1147 Chassi: BS224004 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Luiz Carlos Guimaraes Jr E Ou Neil Davis / Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 / Placa: HBE0140 Chassi: 9C2KC08207R008530 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Ribeiro De Lima / Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI / Marca/Modelo: - / Placa: DJS9703 Chassi: 9C2JC30213R638172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Seiko Katto Leite / Placa: LQG1055 Chassi: 9BWBE72S35R511793 Marca/Modelo: VW/13.180 Ano Fab.:2005 Prop.: Barra Frios Flum Dis De Alimentos Ltda / Placa: GXD0032 Chassi: 9C6KE044050103978 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Joaquim Israel De Carvalho / Placa: CFF7713 Chassi: 9BWZZZ30ZGT013838 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1985 Prop.: Willerson Da Silva Pereira / Placa: KIZ6976 Chassi: 9C2MD270WWR002598 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Expedito Ovidio Dos Santos / Placa: CGG0904 Chassi: 9BWZZZ30ZHT120692 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1987 Prop.: Silvania Lacerda / Marca/Modelo: FORD/ESCORT / Marca/Modelo: FORD/DEL REY / Marca/Modelo: - / Placa: FAJ0801 Chassi: 8AJFZ29G596089438 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2009 Prop.: Josiane Aparecida Torres Ribeiro / Placa: CQH6723 Chassi: 93PB05B303C008575 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Ano Fab.:2002 Prop.: J B L New Agencia De Turismo LtdaVinac Consorcios Ltda / Placa: HCA2297 Chassi: 9BGRX08X05G105003 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Indiana Seguros Sa / Placa: LCP6072 Chassi: 9C6KE044040050948 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Ivan Fonseca / Placa: KVG4258 Chassi: 9C6KG026090010663 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro Batista / Placa: KMY8147 Chassi: 9C2MD28001R010365 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Otton Bussinger Filho / Placa: CTF6839 Chassi: 9C2JC2500YR043726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ana Claudia Soares Da Silva / Placa: BQJ1187 Chassi: 9BFZZZ54ZPB317837 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 2.0I XR3 Ano Fab.:1993 Prop.: Fernando De MoraesBanco Abn Amro Real SaJulio Marcos Januncio / Placa: ERM6920 Chassi: 9BGAB69C0BB217547 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2010 Prop.: Wilson Prado Palma Junior / Placa: BPK5421 Chassi: BS173003 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Denise Rodrigues Dos Santos / Placa: CVE4477 Chassi: 9BWEC05X22P504679 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO SUMMER 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Denis Ribeiro Da SilvaBanco Volkswagen Sa / Placa: CAX1008 Chassi: VF7N2E600S1E60557 Marca/Modelo: IMP/CITROEN ZX 2.0I VOLC Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Batista RamosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Maria Francisca Romanelli De Carvalho / Placa: BQO8995 Chassi: 9BD146000J3355143 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Francisco Carlos De SiqueiraMartinelli Sa C F I / Placa: CFX0914 Chassi: BA439841 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Maria Aparecida Da Silva Gomes Heleno / Placa: HEZ4524 Chassi: 9C2KC08507R086750 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Centro De Form Cond De Sao Lco LtdaBco.abn Amro Real S.a / Placa: HIG5682 Chassi: 9BD17106LA5595583 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Dandara De Oliveira Assis ReisBv Financ Sa C F I / Placa: HHF2868 Chassi: 9BD27802M97147145 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Getulio Ribeiro TorresBco.do Brasil / Placa: GUP5306 Chassi: BJ353368 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Maria Eloiza Ferreira Costa / Placa: KRG0462 Chassi: 9C6KE044050093461 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Dibens Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: ENR8264 Chassi: 9BFZF55A9B8067694 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Rogerio Pedro LimaHsbc Bank Brasil Sa / Placa: CIF1666 Chassi: 9C2MD2800XR005815 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Associacao Dos Mut E Moradores Do Est De / Placa: HBK8867 Chassi: 9C2KC08104R088550 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Mauro De SalesBanco Finasa Sa / Placa: COX6089 Chassi: 8AFZZZEFFWJ006759 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1998 Prop.: Claudionor Gomes Batista / Placa: JSA9006 Chassi: 9C2JC30708R782576 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Rodrigues Dos Santos / Placa: KMB3637 Chassi: 9BWZZZ377WP553295 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Alyson Morita Ramos / Placa: HMJ9185 Chassi: 9BGRZ0810AG247846 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Laura Fonseca Da SilvaBco Panamericano Sa / Placa: GPP0244 Chassi: B0191917 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Henrique Costa Siqueira / Placa: AEU1410 Chassi: 9C2MD0301HR106057 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1987 Prop.: Aloncildo Bezerra De Moura / Placa: EAN0994 Chassi: 9BWKA05Z684077642 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Clarice Loredo SantosBco Panamericano Sa / Placa: BVQ8745 Chassi: 9BD146000S5532976 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Rosa Margarida Ribeiro / Placa: BIC9505 Chassi: 9BWZZZ30ZKT077040 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1989 Prop.: Amaryldo Oliveira Da Silva / Placa: CJQ5895 Chassi: 9BWZZZ377VT114640 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ezequiel Bueno Dos SantosBv Financ Sa C F I / Placa: CGD8149 Chassi: 9C2JC250TTR093456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Vanda Natalina MorandoBanco Intercap Sa / Placa: GUP7540 Chassi: 9BWAA05UXBT045080 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Vulcasul Ind E Com De Calcados Ltda / Placa: HEZ4665 Chassi: 9C6KE092080149930 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Priscila Ines Do N Nogueira / Placa: DYV2345 Chassi: 9C2KD03307R038031 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Veritas Terceirizacao De Servicos De PorBanco Finasa SaJoao Jaime De Lavor / Placa: KEV3049 Chassi: 9BGRD08X03G119098 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER Ano Fab.:2002 Prop.: Gustavo Alves De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GUF9829 Chassi: 9BWZZZ231TP024603 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Ivonei Elias Gomes / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE / Placa: BGH3795 Chassi: 9BWZZZ30ZHT016300 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Israel De Campos / Placa: IPF1613 Chassi: 952G125ST8M000400 Marca/Modelo: GARINNI/GR125 ST Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Dimas Dos Santos / Placa: CQH0935 Chassi: 9BWWF82TX4R422315 Marca/Modelo: VW/23.210 MOTOR MWM Ano Fab.:2004 Prop.: Transportadora Circuito Das Aguas Ltda / Placa: DPJ5645 Chassi: 9BWCA05W96T084825 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Joel Da Silva Nogueira / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE / Placa: KOT7686 Chassi: 9C2ND050VVR003675 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1997 Prop.: Djalma Da Fonseca / Placa: DXN0320 Chassi: 9CDNF41LJ8M091229 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Orlando De Paulo Junior / Placa: GSA1435 Chassi: 9BFDXXLB2DGP92944 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Monteiro De Almeida / Placa: LAA4419 Chassi: 9BGLK19BRRB308656 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Luciano Da Silva Pereira / Placa: DDV4794 Chassi: 9BD17307814006834 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Da Silva Pereira / Placa: KIE4863 Chassi: 9BD160368T3010460 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Geraldo Vicente / Placa: IXR3566 Chassi: 93YBSR76HEJ818334 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16HP Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Paulo Witt Dos SantosCia C F I Rci Brasil / Placa: LOK0322 Chassi: 9BGRD48X03G148331 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Fernando Augusto Camara De Souza / Placa: CJQ3077 Chassi: 9BD178226V0159432 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Carlos Bittencourt / Placa: DCD0585 Chassi: 9BFBSZFDA1B342145 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Sudameris Arrendamento Mercantil Sa / Placa: KGV7822 Chassi: 34403312614991 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1983 Prop.: Getulio Ribeiro Torres / Placa: DZS1893 Chassi: 9C2JC30708R610056 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Italo Jorge Domingues Sebastiao / Placa: CZW9835 Chassi: 9C2JD17102R017426 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Ms Service S C Ltda Me / Placa: DPT1053 Chassi: 9C2JC30706R931234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Eliseu Costa Lourenco / Placa: BZS9406 Chassi: 9BWZZZ23ZMP002379 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Pequeno Clementino Bondade / Placa: GYY6411 Chassi: 9C2KC08107R201005 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ivan Ribeiro De Almeida Junior / Placa: BQL9117 Chassi: 9BWZZZ30ZRT020522 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Rogelio Batista Dos Reis / Placa: LBN1156 Chassi: WF0FDXGBBTGS89890 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1996 Prop.: Celso D Avila Santos / Placa: GUP6106 Chassi: 9BFZZZ54ZLB106751 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Odair Jose Dos Santos / Placa: DOV9072 Chassi: 9C2KD03106R007057 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Sergio Augusto Pinto Guimaraes / Placa: GVB0151 Chassi: 9C2HA0710YR233547 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Iglei Sarno Silva / Placa: LBA0702 Chassi: 9BWZZZ377ST179774 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Cezar Dos Santos / Placa: GOM9404 Chassi: 5P87EKB161381 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1980 Prop.: Mauro Augusto Prudente Goncalves / Placa: BJI8681 Chassi: 9BGJK11YHGB017845 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1986 Prop.: Francisco Lopes Dorizo / Placa: LWU9830 Chassi: 9BFZZZ54ZRB614299 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Ivan Fonseca / Placa: DFB8985 Chassi: 9C2MC35002R044724 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio Luiz De Souza / Placa: DLA3185 Chassi: 93YJA1D323J395257 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Ivan Ferreira MendesBco.do BrasilLaercio Mota Da Silva / Placa: MQI8457 Chassi: 9C2KC08105R141730 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Claudio Pinheiro Da Silva / Placa: CPH4296 Chassi: 9BD178096W0737467 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Li Jenn JiaBanco Do Estado De Sao Paulo SaSebastiao Pereira De Carvalho / Placa: GXD2287 Chassi: 9C2KC08506R011247 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Edna Aparecido Laurindo Coelho / Placa: CNH5093 Chassi: 9C2MD270WWR002593 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Cardoso Da Rosa / Placa: EHL0171 Chassi: 9C2KC08108R320596 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Felipe De Souza Pereira / Placa: HRK1108 Chassi: 9BD171414120039356 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Suelen Cristina Da C S Da Silva / Placa: DSZ4337 Chassi: 9BFZE12P378800849 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Roberto Pereira Junior / Placa: OPB4714 Chassi: 9C2NC4310CR008905 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Zilda Coelho / Placa: LPU2175 Chassi: 9C6KE1220A0124500 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Thelio Freitas Faria / Placa: KRH0954 Chassi: 9C2ND07008R002990 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Patrick Dos Santos De Oliveira R / Placa: BTD3583 Chassi: 9BFZZZ54ZLB073251 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1990 Prop.: Mauricio Da Silva / Placa: HEV4379 Chassi: 9BFZF55A5C8246381 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas D Avila / Placa: HBE0019 Chassi: 9C6KE037030014045 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Carlos Da Mota Teodoro / Placa: GPM3688 Chassi: 9BD255384W8603049 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1998 Prop.: Jose De Deus Dos Santos / Placa: GWE1491 Chassi: 9C2MC27002R016222 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Olimpio De Carvalho Filho / Placa: EAI7686 Chassi: 9BD195193D0353191 Marca/Modelo: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Lidia De Oliveira CamargoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jean Carlos Carvalho / Placa: KMK3194 Chassi: 8AWZZZ30ZPJ054810 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Gutemberg De Assuncao Forlan / Placa: CJF7502 Chassi: 9C2MC270VVR022699 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Maximo Da Silva / Placa: GPM8185 Chassi: 9BRBJ0180V1013625 Marca/Modelo: TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Teixeira Gomide / Placa: GWV3998 Chassi: 9BD15822524382587 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Veldebrano De Freitas CamposAymore Credito Fin E Investimento S AUeldebrano De Freitas Campos / Placa: LNT7233 Chassi: 9C2JC30102R134386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Filipe Correa Teofilo / Placa: ECG6289 Chassi: 9C2JC30708R740707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Armando Goncalves BezerraBanco Itaucard Sa / Placa: GTL5521 Chassi: 9C64VW000V0004851 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Douglas Roberto Inacio / Placa: NYG2727 Chassi: KNAGN412BD5267937 Marca/Modelo: I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT Ano Fab.:2012 Prop.: Vagner Lacerda / Placa: BSG8394 Chassi: 9BFLF47G5XD011980 Marca/Modelo: FORD/F4000 G Ano Fab.:1999 Prop.: Silvano Freitas Guerreiro Santos / Placa: OLX4509 Chassi: 9BD27855MD7554193 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2012 Prop.: Vicentina Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Ailton Jose Ribeiro / Placa: BXN6552 Chassi: 9BD146027T5878777 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Betio Bonifacio / Placa: CYV1550 Chassi: 9BWZZZ377YP042641 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Benedito Jose De Siqueira Filho / Placa: GYY6228 Chassi: 9C2JC30102R186751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joelson Vicente De Oliveira / Placa: GPM7545 Chassi: 9BWZZZ377ST192988 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Ministerio Maanaim / Placa: ELD4779 Chassi: 9BWAA05Z2B4010877 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Juliana Pereira Chagas Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DYL3G33 Chassi: 9C2JC30707R185787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Silverio Fernandes / Placa: CDS5344 Chassi: 9C2KC08108R242878 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Edselson Januario Da Silva / Placa: CYR6737 Chassi: 9BM3820691B286177 Marca/Modelo: M.BENZ/CAIO APACHES21 U Ano Fab.:2001 Prop.: Carmo Transpote Escolar Ltda Me / Placa: DKF1663 Chassi: 9BFZE14N148517373 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6L Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Jose Batista / Placa: PPG9450 Chassi: 9C6DG2510F0018367 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Kennia Suzana Mayer Rupf / Placa: KVP2090 Chassi: 9C2JC30707R243405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Claudia Cristina Rosa Jardim / Placa: CFN3489 Chassi: 9C2ND0401JR104970 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Reinaldo Nicolete Xavier / Placa: DEO0454 Chassi: 9C2MC35002R014963 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Lilian Leite / Placa: KOT6917 Chassi: 9C2MD280VTR001596 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Souza De Oliveira / Placa: KAU3710 Chassi: 9BGRD48X04G115640 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcia Mota Jeronimo / Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 / Placa: LPO4181 Chassi: 95VCA4K59AM002577 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Arimateia Da Silva Cruz / Placa: DFB9275 Chassi: 9C2JC30103R140308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar Batista / Placa: CKS7334 Chassi: 9C2JC250WWR111318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luciana Maria De Morais / Placa: HBE0409 Chassi: 9C2JC4110AR520878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carmelo GoncalvesBv Financeira S A C F I / Placa: GXE3537 Chassi: 9C2JD0801JR107859 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Francisco Carlos Ribeiro / Placa: KED0952 Chassi: 9C2JC30101R020579 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edvaldo Rocha Almeida / Placa: DPU6554 Chassi: 9C2KC08506R836458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Cristiano Rodrigues Da Silva Cunha / Placa: DTN3043 Chassi: 9C2JC30706R911309 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Erivam Freitas De AraujoBanco Abn Amro Real Sa / Placa: DVU2574 Chassi: 9C2KD03308R048590 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Bernadete Aparecida Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: EHL1021 Chassi: 9C2JC41209R027119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro De JesusBanco Panamericano S A / Placa: KSR6F70 Chassi: 30830212314244 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1976 Prop.: Moacir Barbosa Do Nascimento Junior / Placa: BQY9974 Chassi: 9BGJJ69SPPB056317 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Odilon Da Silva / Placa: KZH0273 Chassi: 9BWCA05WX7T086052 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Wagner Vieira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GMY5828 Chassi: 9EZMG11PCN0001347 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1992 Prop.: Osvaldo Benedito Moreira / Placa: HFJ7330 Chassi: 9C2KC08108R006979 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Alexandre De LinsBanco Finasa Sa / Placa: BPY6803 Chassi: 9BD146027T5885955 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Josemar Da Silva Alves / Placa: CVF2455 Chassi: 9C2JC3020YR018605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Francisco Dias Da Silva / Placa: DYY6838 Chassi: 9CDNF41LJ8M140520 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderlei Bungiovani / Placa: FFE3113 Chassi: 93HGE88809Z107311 Marca/Modelo: HONDA/FIT EXL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Aramis Da Graca Pereira De Moraes / Placa: OOV4399 Chassi: 9C6KE1520C0108329 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Angelino Aparecido Almeida / Placa: DSX7131 Chassi: 8AGSA19908R130781 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Mariangela De Santis SappakAymore Cred Fin Inv SaAmos Zebino Cardoso / Placa: DEO0189 Chassi: 9C2JC30212R518932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Sueli De Fatima Moreira / Placa: HKH5153 Chassi: 9C6KE1520B0018175 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Denilda De Fatima Manoel FlorianoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DPW5205 Chassi: 9C2JD0801JR117460 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1988 / Placa: GVB0143 Chassi: 9CBBACJTVVP003683 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Ribeiro / Placa: GXE3518 Chassi: 9C2JD170WWR017136 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Pedro Monteiro / Placa: DTH8305 Chassi: 9C2MC35008R016191 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Pinheiro Pires / Placa: HMM5643 Chassi: 9BWGB07X61P005326 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Domingos De Jesus / Placa: HCF5A43 Chassi: 93YCB0Y055J584713 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Ano Fab.:2004 Prop.: Amanda Alves Da Rosa Ferreira / Placa: OPC2621 Chassi: 8AJZX62G5D5002706 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR Ano Fab.:2012 Prop.: Vulcasul Ind E Com De Calcados LtdaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: DON6774 Chassi: 9BGTW75W05C117088 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA ELITE Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago Da Silva FreitasBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Maria Lucia Mendes Faria De Souza / Placa: HHI0054 Chassi: 9C2JC30708R555799 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Ribeiro Torres / Placa: FLQ3I08 Chassi: LVVDB11B6DD037835 Marca/Modelo: I/CHERY CELER 1.5FLEX HB Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Carlos Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: CBN7777 Chassi: 9BWZZZ33ZNP008910 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Jairo Luiz Da Silva / Placa: CLD0855 Chassi: 9BD178096W0755719 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Fernandes Chagas / Placa: OPX2E75 Chassi: 9C2JC4110DR737561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Allan Barbosa Pereira / Placa: BNF8808 Chassi: 9BD146000P5047485 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Gimar Mendes Da Silva / Placa: AHX3576 Chassi: 8A1L64GTZVS003475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3220

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Lourenço/MG:

AUTO SOCORRO RAMON

Placa: ESH7J23 Chassi: 9C2ND0910BR202896 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Antonio Da Silva Junior / Placa: HCF6D82 Chassi: 94DCEUD226J662026 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER 4X4 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Cemio SchutzeAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGislaine Aparecida De Souza / Placa: ESJ1404 Chassi: 93FCMACBBBM003198 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabricio Renan De Lima Paiva / Placa: HCI3457 Chassi: 9BGTS69W05B156170 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CONFORT Ano Fab.:2004 Prop.: Alcides Jorge Leite / Placa: FDF1E87 Chassi: 9BWAA05U7DT120983 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Pedro Rodrigues TeodoroBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: DLX4F95 Chassi: 9C2KC08206R816289 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Denis Da Silva Teixeira / Placa: EZI1F34 Chassi: 9BWKB05UXDP050759 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2012 Prop.: Amarildo Antonio Moresco / Placa: MPH7840 Chassi: 9BFZZZFDATB075776 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Thawan Fernandes Vilela / Placa: KZK4F64 Chassi: 9BGKS48B0FG106922 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Vanilda Alves Da SilvaBanco J Safra S A / Placa: KZM0847 Chassi: 9362EN6A98B023398 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Siqueira Nunes Filho / Placa: HHD6H62 Chassi: 9C2JC41109R531824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Gabriel Matheus R De O E Silva / Placa: GSF2935 Chassi: 9BWGF07X77P005106 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2006 Prop.: Sebastiao Guedes / Placa: DOZ3400 Chassi: 9C2KD02305R014611 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Marciel Goncalves / Placa: DKZ5682 Chassi: 9BWA952P97R703660 Marca/Modelo: VW/8.150E DELIVERY Ano Fab.:2006 Prop.: Expresso Ideal Cargas Encomendas E LogisCoop C L A Assoc Norte Rgs Sic Norte Rs / Placa: LSG6400 Chassi: 9BGJB69E0FB241626 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.8 LT Ano Fab.:2015 Prop.: Transtaxi Turismo LtdaBco Do Brasil Sa / Placa: HHA6241 Chassi: 9C2MC35008R020494 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Martins Da Costa / Placa: HBY8561 Chassi: 9BWDC05X15T108007 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:2005 Prop.: Hotel Fazenda Cachoeiras De Cavaru Ltda / Placa: HMS8294 Chassi: 9BFZF12C838105030 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.:2003 Prop.: Edilson Jose De Lima / Placa: GXE4125 Chassi: 9C2JC30101R076352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Flavio Dos Santos / Placa: GVM6311 Chassi: 9BFBSZFHAYB334814 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Eduardo De Oliveira / Placa: GWG6I41 Chassi: 9C6KE092080178270 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Yago Cesar Nunes Leite / Placa: JMC3090 Chassi: 9BFZZZGDAVB018579 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Gilson Willian Costa Rodrigues / Placa: DQF8581 Chassi: 9BGTR48W07B101218 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2006 Prop.: Terezinha Alves SiqueiraBanco Pan S AAlisson De Oliveira Teodoro / Placa: DPU6369 Chassi: 9C6KG017060014382 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Custodio Mendes Dos Santos / Placa: GXI1083 Chassi: 9BWZZZ377WP554096 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Eudelicenir Martins R Dos Santos / Placa: BVS2403 Chassi: 9BD146000R5181910 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1994 Prop.: Mailson Biasi Da Fonseca Ribeiro / Placa: DFT0635 Chassi: 93YBB01252J296847 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.6 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Cordeiro Da Silva / Placa: FIA5875 Chassi: 9BGCA80X0DB271702 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2013 Prop.: Daniel Custodio De AlmeidaBanco Daycoval Sa / Placa: FOZ8H00 Chassi: 9BWAB45Z3F4038407 Marca/Modelo: VW/NOVO FOX CL MB Ano Fab.:2014 Prop.: Glaucio Augusto Cota MonteiroOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: HBT2810 Chassi: 9C2KC08106R873014 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Maria Maciel Da Silva / Placa: HGV2434 Chassi: 8AFPZZFHA8J098368 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Ano Fab.:2007 Prop.: Iris Teresina Cima Franco / Placa: GPN8522 Chassi: 9BWZZZ377ST185103 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Rafael Eliodoro Da Silva / Placa: HAS8092 Chassi: 9C2KC08204R028005 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Andre Rodrigues / Placa: HGF9455 Chassi: 9C2JC4110BR510825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Vieira De Andrade / Placa: HLH1D82 Chassi: 9BD15822AB6538131 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Claudinei Guedes Souza / Placa: BFU6D04 Chassi: 9C2JC1801LR520149 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Alexsandro Dos Santos / Placa: LKN3451 Chassi: 9BD13561382073841 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Citek Pecas E Servicos Ltda Me / Placa: OQX9791 Chassi: 9C2KC1680DR325229 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro Fernandes Gorgulho / Placa: GYF3I88 Chassi: 9C2JC30102R144591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Vitor Vinicios Verissimo Guimaraes / Placa: HME0127 Chassi: 9C2JC4120AR008744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Angelica Da Silva / Placa: KWK4450 Chassi: 95VC02G2CDM004832 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: William Dos Santos Oliveira Da Silva / Placa: DOE4692 Chassi: 9C2MD34004R010810 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Leticia Silva Miguel Dos Santos / Placa: GYJ1031 Chassi: 9BWCA05Y11T158037 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Da Silva Raimundo / Placa: GXX6406 Chassi: 9C2KC08204R011830 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Jose G De Souza / Placa: EBV1845 Chassi: 9BD17106G85238601 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rina Aparecida Mendes Silva / Placa: DED1470 Chassi: 9BD15822534442088 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ronildo De Brito / Placa: HFJ4G05 Chassi: 9C2JC30707R209783 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Varlucio Camilo / Placa: LNF7579 Chassi: 9BD178236Y2190391 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Aparecido Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestIsaias Avelino Dos Santos / Placa: OQP1903 Chassi: 8AJEX32GXD4036949 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR Ano Fab.:2013 Prop.: Jaqueline Rocha / Placa: HFJ2693 Chassi: 9C2MD34008R038963 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Botelho Moreno / Placa: ONG9A16 Chassi: 9C2ND1010DR305453 Marca/Modelo: HONDA/NX 400I FALCON Ano Fab.:2013 Prop.: Auxiliadora Fernandes Guimaraes / Placa: HBW0450 Chassi: 9BFBRZFHA6B454641 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2006 Prop.: Hamilton Gomes Da Silva / Placa: BGB9230 Chassi: 9BWZZZ30ZMT078302 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Leonardo Da Costa Junior / Placa: KNE4G81 Chassi: 9BD17101212046736 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Marcio Ygor Soares De Sousa / Placa: PXF1598 Chassi: WAUBYA8UXGR026414 Marca/Modelo: I/AUDI Q3 150CV Ano Fab.:2015 Prop.: T Romanelli EirelliBco.volkswagen S/a / Placa: CGD8350 Chassi: 9C2JC2500YR011279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Raimundo Da Silva / Placa: FCS5A03 Chassi: JMYXTGA2WDZA03199 Marca/Modelo: I/MMC ASX 2.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo SaadeItau Unibanco S.a /

Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

32 cm -10 1828407 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, Processo de Compras: 2331032/00034/2019, de locação de imóvel para abrigar unidade regional do IPEM em Divinópolis, que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa COOPERATIVA IMOBILIÁRIA LTDA – SOMAR IMÓVEIS. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, reajustar o valor do Contrato Original e alterar a Cláusula Sétima. Nova Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. Valor anual: R$ 29.930,29. Valor mensal: R$ 2.494,19. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. Osmar Nelson Belchior Júnior. Data da assinatura: 10/08/2023. Fiscal do Contrato: Caroline Lacerda Camargos.

3 cm -10 1828465 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JUNHO/2023 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO
RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JUNHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
BAMBUI	LABORATÓRIO BIO SAÚDE LTDA	02.238.625/0001-11
CARANGOLA	LAC JOSÉ AMARO LTDA	21.830.104/0001-01
CARMO DO CAJURU	LABORATÓRIO UNI LTDA	19.823.415/0001-93
CONGONHAS	LABORATÓRIO RIBEIRO CARVALHO LTDA	12.408.736/0001-82
CONGONHAS	LABORATÓRIO FERREIRA E SEABRA LTDA	23.969.421/0001/20
DIVINÓPOLIS	LABORATÓRIO ALIANÇA BIOQUÍMICA LTDA	07.485.653/0001-57
ITAUNA	ECO VITA DIAGNOSTICOS LTDA	20.901.435/0001-14
JUIZ DE FORA	MICROLAB JF LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	27.026.718/0002-94
LAVRAS	HEMOCELL LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	17.872.813/0001-74
MATEUS LEME	LABORATÓRIO ANDRÉIA BRAZ - ANÁLISES CLÍNICAS, VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA	05.023.888/0001-00
OLIVEIRA	EXAMYS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	04.867.690/0001-31
OLIVEIRA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS SALVIO AVELINO LTDA	20.918.694/0001-58
PAPAGAIOS	LABORATÓRIO COSTA & ALEXANDRE LTDA	03.610.010/0001-37
PARA DE MINAS	LABORATÓRIO NASSER LTDA	19.217.322/0001-15
PARA DE MINAS	LABORFAMA ANALISES CLINICAS LTDA	20.947.727/0001-98
PARACATU	M. M. LABORATORIO LTDA	01.653.673/0001-03
PARAGUAÇU	LABORATÓRIO FRESSATO PARAGUAÇU LTDA	19.827.288/0001-09
PARAISOPOLIS	WEIBER FORTUNATO & CIA LTDA	01.494.315/0001-03
PARAOPEBA	REGINA EUGÊNIO RIBEIRO	26.105.643/0001-93
PASSOS	LABORATÓRIO VIRGEM SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	18.914.380/0001-35
PASSOS	LABHOR LABORATÓRIO DE HORMÔNIOS E ANÁLISES CLÍNICAS LIMITADA	00.836.918/0001-75
PERDOES	CARDOSO FREIRE & CIA LTDA	04.235.650/0001-77
SAO GONCALO DO SAPUCAI	LABORATÓRIO SÃO GONÇALO LTDA	09.393.863/0001-40
SAO GONCALO DO SAPUCAI	LABORATÓRIO CLÍNICO ABS LTDA	02.527.807/0001-02
TRES CORACOES	PEREIRA & CALLEGARI LTDA	25.641.788/0001-46
TRES PONTAS	LABORATÓRIO ALESSANDRA VILELA PINTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	03.910.241/0001-66

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JUNHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2022
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ
BETIM	LABORATÓRIO JOÃO PAULO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	20.257.283/0001-69
BELO HORIZONTE	CODON BIOTECNOLOGIA LTDA	09.083.839/0001-05

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JUNHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA

Município	Prestador	CNPJ
BARBACENA	ULTRAMED BARBACENA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	07.670.547/0001-43
BELO HORIZONTE	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	25.574.245/0001-53
BELO HORIZONTE	SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	08.264.966/0001-48
BELO HORIZONTE	OFTALMO SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	06.034.009/0001-08
BELO HORIZONTE	A AUDIOGRAF LTDA	02.697.663/0001-32
BETIM	IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA	08.925.769/0001-22
CONSELHEIRO LAFAIETE	HFMED LTDA	16.628.309/0001-60
CONTAGEM	ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.	42.771.949/0016-11
DIVINOPOLIS	MEGASCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	07.823.292/0001-01
FORMIGA	CENTRO NEFROLÓGICO FORMIGUENSE LTDA	02.152.277/0001-65
GOVERNADOR VALADARES	UROCLINICA DO LESTE MINEIRO LTDA	71.276.745/0001-26
IPANEMA	JOSÉ AVELINO DE MELO JÚNIOR	03.976.480/0001-19
IPATINGA	CENTRO DE TRATAMENTO DE SAUDE E FISIOTERAPIA LTDA	03.632.333/0001-21
IPATINGA	FISIOCENTER LTDA	03.280.586/0001-83
IPATINGA	SERVICOS DE RADIOLOGIA SAO JUDAS TADEU LTDA	18.489.336/0008-00
ITABIRA	CLÍNICA DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA	07.797.435/0001-58
ITABIRA	CLÍNICA ITAJUBÁ LTDA	41.778.242/0001-98
ITAPECERICA	ITA DIAGNOSTICOS S/S	47.974.493/0001-24
JOAO MONLEVADE	GETÚLIO GARCIA- CONSULTÓRIO MÉDICO	18.963.367/0001-76
JOAO MONLEVADE	OTORRINOS CENTER S/S	43.610.041/0001-02
JUIZ DE FORA	CLINICA OFTALMOLOGICA COSTA PINTO LTDA	34.264.676/0001-04
JUIZ DE FORA	CLÍNICA MÉDICA MORAES - LTDA	33.321.725/0001-40
JUIZ DE FORA	CINDI - CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA	21.177.977/0001-59
JUIZ DE FORA	FERNANDO BASTOS DE SOUSA EIRELI	34.943.979/0001-53
MANHUACU	CENTRO MÉDICO CATA PRETA E NACIF LTDA	31.523.953/0001-68
MANHUACU	CENTRO DIAGNÓSTICO IMAGEM DE MANHUÇU LTDA	06.157.823/0001-01
MANHUACU	CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	08.968.120/0001-99
MONTES CLAROS	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA	01.142.715/0001-41
MONTES CLAROS	UNOVITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.807.438/0001-04
MONTES CLAROS	MATER CLÍNICAS E IMAGENS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.331.232/0001-00
MURIAE	REABILIT CLINICA DE REABILITACAO CARDIACA LTDA	21.868.124/0001-63
MURIAE	CLÍNICA DE OLHOS OCULISTAS ASSOCIADOS DE MURIAÉ LTDA	10.643.810/0001-10
MURIAE	REABILITAR CENTRO DE REABILITACAO DE MURIAE LTDA	00.551.086/0001-40
OLIVEIRA	BEM VIVER CLÍNICA DE CIRURGIA E ENDOSCOPIA LTDA	11.125.632/0001-06
PASSOS	GASTRO CLÍNICA DR. CLÁUDIO ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA LTDA	08.184.501/0001-87
PASSOS	PRÓ-IMAGEM RADIOLOGIA LTDA	03.757.743/0001-07
PEDRO LEOPOLDO	UNICARD LTDA	02.766.706/0001-94
PEDRO LEOPOLDO	CLÍNICA MARTINS & LIMA LTDA	05.654.594/0001-78
PEDRO LEOPOLDO	FISIOCLÍNICA LTDA	00.872.511/0001-01
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNÓSTICOS LTDA	12.980.050/0001-61
POUSO ALEGRE	CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA	25.632.316/0001-27
POUSO ALEGRE	CLÍNICA FMARINOVIC LTDA	49.945.220/0001-87
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLÍNICA FERRAZ RODRIGUES	02.043.132/0001-26
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLÍNICA CARVALHO PASCHOINI S/S LTDA	07.704.789/0001-00
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA	02.513.826/0001-80
SETE LAGOAS	CORI - CENTRO DE OFTALMOLOGIA, RADIOLOGIA E IMAGEM SANTA MÔNICA LTDA	10.819.139/0001-15
SETE LAGOAS	CLÍNICA EVA LTDA	46.283.810/0001-01
TIMOTEO	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	19.878.404/0045-21
UBERABA	CENTRO DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA	74.126.822/0001-50
UBERLANDIA	VISION CENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENCAS OCULARES E CIRURGIA S/C LTDA	03.615.350/0001-50
UBERLANDIA	MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA	02.091.360/0001-71
VARGINHA	CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA	18.836.259/0001-32

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JUNHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 55/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CNPJ
CONTAGEM	NASSIF E NASSIF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	18.007.053/0001-08
JANAUBA	DANIEL DA COSTA PARRELLA CIRURGIAO DENTISTA	36.756.610/0001-67
LARANJAL	P S ABREU BERNO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	43.913.366/0001-64
POUSO ALEGRE	THAIS DE OLIVEIRA E SILVA LTDA	24.591.522/0001-73
RIBEIRAO DAS NEVES	ESPAÇO SORRISO E BEM ESTAR LTDA	49.600.896/0001-39
TEOFILO OTONI	DENTAL DESIGN LTDA	21.286.840/0001-32
UBERLANDIA	VANESSA EMILIA FIGUEIRA FARIA	22.116.171/0001-13
VARGINHA	RG CARLOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01.155.513/0001-34

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JUNHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 58/2022
MÉDICOS E ENFERMEIROS PARA SUPORTE TÉCNICO À REGULAÇÃO

Município	Prestador	CNPJ
BELO HORIZONTE	MAYARA FERREIRA VILAS NOVAS	073.718.866-90
BELO HORIZONTE	ISRAEL LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	130.457.146-76
BELO HORIZONTE	ROBERTA AFONSO SILVA	058.659.876-66
BELO HORIZONTE	AILSON GOMES DE ABREU FILHO	069.447.646-36
BELO HORIZONTE	CLÁUDIO ALEXSANDER DOS SANTOS PEREIRA	014.949.196-48

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JUNHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023
HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
TRES PONTAS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	25.268.012/0001-22
CONGONHAS	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS	19.692.755/0001-22
RAUL SOARES	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	24.090.409/0001-04
BELO HORIZONTE	ONCOMED CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NEOPLÁSICAS S.A.	00.132.229/0003-41
ABAETE	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ	16.505.851/0001-26
UBERLANDIA	CENTRO OFTALMOLOGICO DE UBERLANDIA LTDA - EPP	26.155.523/0001-09

64 cm -10 1828104 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JULHO/2023 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO
RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JULHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
ALEM PARAÍBA	LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA	09.257.605/0001-37
CARMOPOLIS DE MINAS	LABOCAR - LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	23.783.806/0001-07
CONSELHEIRO LAFAIETE	LABORATÓRIO LOBO LEITE LTDA	06.091.237/0001-01
GOVERNADOR VALADARES	LABORATORIO LABHEL LTDA	22.405.807/0001-47
IBIÁ	LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA	26.041.640/0001-33
INHAPIM	CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA & CIA LTDA	04.178.270/0001-48
MATIPÓ	IVONALDO ARISTEU GARDINGO & CIA LTDA	07.460.632/0001-87
MONTES CLAROS	LABORATORIO BIOMED LTDA	22.790.914/0003-06
MURIAÉ	MARCO ANTONIO DE SOUZA	26.117.267/0001-57
MURIAÉ	CAROLINA CALDAS LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA	50.167.100/0001-85
OURO BRANCO	LABORATÓRIO LACERDA LTDA	06.091.237/0001-01
PARA DE MINAS	LABORATÓRIO MAFRA LTDA	17.980.772/0001-30
PASSOS	LABORATÓRIO DO SUDOESTE MINEIRO LTDA	00.193.778/0001-64
PATROCINIO	LABORATORIO NUCLEO DE PATROCINIO LTDA	13.044.035/0001-74
POÇOS DE CALDAS	LABORATÓRIO BIOANÁLISES P. DE CALDAS LTDA	21.385.943/0001-50
PONTE NOVA	LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA	12.220.047/0002-20
POUSO ALEGRE	CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA	03.399.449/0001-62
SANTO ANTONIO DO AMPARO	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARVALHO LTDA	19.180.117/0001-22

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JULHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2022
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ
BELO HORIZONTE	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	19.378.769/0001-76
LAGOA SANTA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR LUND LTDA	00.416.921/0001-30

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JULHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA

Município	Prestador	CNPJ
ALEM PARAÍBA	CRER CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA A. PARAÍBA LTDA	02.021.497/0001-50
ARAÇUAÍ	MARGARETH DIAS SERAFIM	17.654.374/0001-23
ARAGUARI	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE ARAGUARI LTDA	22.576.355/0001-66
BARBACENA	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BARBACENA LTDA	07.141.954/0001/63
BARBACENA	CLÍNICA ORTO-PSICO HERMES DA SILVA LTDA	15.023.397/0001-04
BELO HORIZONTE	ATHOS AULER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	03.023.930/0001-59
BELO HORIZONTE	ÁPICE SERVIÇOS DE SAÚDE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA	04.899.051/0001-58
BELO HORIZONTE	CFB CENTRO MÉDICO CENTRO LTDA	35.272.496/0002-18
BELO HORIZONTE	NEAD NÚCLEO DE ENDOSCOPIA AVANÇADA DO APARELHO DIGESTIVO	14.782.354/0001-40
BELO HORIZONTE	OFTALMOCLINICA PAMPULHA LTDA	28.998.567/0001-18
BELO HORIZONTE	ARTRO CARE - ORTOPEDIA CLINICA E CIRURGIAS LTDA	23.707.681/0001-28
BETIM	CLÍNICA MÉDICA MASTER MED LTDA	16.726.756/0001-52
BOM DESPACHO	NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM FISIOTERAPIA LTDA	07.982.336/0001-46

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020137.

CONSELHEIRO LAFAIETE	CLINICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATORIA E GERAL LTDA	23.968.019/0001-21
CONTAGEM	NÚCLEO MÉDICO E FISIOTERÁPICO JARDIM ELDORADO LTDA	18.310.525/0001-99
CONTAGEM	SALUTE CLINICA MEDICA LTDA	09.044.563/0001-56
DIAMANTINA	FONSECA ESPECIALIDADE MÉDICA S/S	15.955.250/0001-52
GOVERNADOR VALADARES	CENTRO DE DIAGNOSTICO CARDIOVASCULAR EIRELI	08.633.899/0001-91
IPATINGA	FISIOVALE- CENTRO DE TRATAMENTO DE SAUDE E ESTUDOS EM FISIOTERAPIA LTDA	05.895.522/0001-12
ITABIRA	FABIANA MARQUES MACHADO LIMA	11.510.335/0001-76
JANAUBA	FISIO E MED SOCIEDADE SIMPLES LTDA	02.853.017/0001-17
JUIZ DE FORA	UNIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	03.297.236/0001-20
JUIZ DE FORA	MAGNESCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	21.850.243/0001-99
JUIZ DE FORA	INSTITUTO DE FISIATRIA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA	21.592.746/0001-01
JUIZ DE FORA	ULTRACLIN SERVIÇOS MÉDICOS S/C	26.124.966/0002-05
JUIZ DE FORA	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÁUDIO RAMOS LTDA	21.195.698/0001-18
JUIZ DE FORA	LUCIANA IMACULADA DE FARIA MELO DERMATOLOGIA LTDA	35.587.695/0001-34
JUIZ DE FORA	VENEZA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	09.486.079/0001-87
JUIZ DE FORA	INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA	03.548.890/0001-69
LAVRAS	CLÍNICA MÉDICA DR. BRENO SANTA CECÍLIA & CIA LTDA	08.195.996/0001-40
MATEUS LEME	CLINICA DE FISIOTERAPIA FAÇA FISIO LTDA	01.684.909/0001-79
MONTES CLAROS	CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGENS SAO MIGUEL LTDA	25.214.560/0001-70
MURIAÉ	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA	03.011.575/0001-06
MURIAÉ	ENDOCENTER LTDA	01.983.692/0001-06
PARACATU	KATIA ROCHA RABELO	18.627.445/0001-61
PASSOS	CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PASSOS LTDA	01.903.662/0001-34
PEDRO LEOPOLDO	CLIFIPEL FISIOTERAPIA DR. RONALDO MOREIRA FILHO LTDA	01.161.724/0001-80
POUSO ALEGRE	MARCOS JOSE MINUSSI LTDA	34.269.425/0001-12
POUSO ALEGRE	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA PAULA LTDA	04.851.699/0001-54
POUSO ALEGRE	CENTRO OFTALMOLÓGICO POUSO ALEGRE LTDA	23.612.452/0001-20
POUSO ALEGRE	LEANDRO PESSOA MUNDIM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS	39.941.242/0001-15
SETE LAGOAS	CLIMESP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA	21.610.514/0001-39
SETE LAGOAS	CLÍNICA DE OLHOS DR. EDUARDO ARAÚJO LTDA	08.009.303/0001-87
SETE LAGOAS	MÁRCIO LANZA JÚNIOR CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	34.791.271/0001-24
SETE LAGOAS	CENTRO VISÃO SETE LAGOAS LTDA	23.878.207/0001-69
TRÊS CORAÇÕES	ELISA CONCEIÇÃO MAIA AMARAL	19.863.357/0001-21
TRÊS CORAÇÕES	MARCO AURÉLIO S. ALMEIDA - CONSULTÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA	07.976.966/0001-08
UBÁ	ULTRIMAGEM LTDA	26.136.838/0001-09
UBERLANDIA	MOVIMENTO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	23.104.508/0001-35
UBERLANDIA	CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA	47.239.820/0001-02

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JULHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 55/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CNPJ
BELO HORIZONTE	CLIDEN CLÍNICA DENTÁRIA LTDA	20.472.213/0001-23
BELO HORIZONTE	ODONTODOC- RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, TOMOGRAFIAS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA LTDA	02.302.904/0001-05
JUIZ DE FORA	MAURICIO AFONSO DA SILVA LTDA	35.752.649/0001-43
PARA DE MINAS	KENYA NOGUEIRA SOARES DE ALMEIDA	50.484.760/0001-90
PARAOPEBA	ODONTO FRANCA LTDA	33.874.039/0001-97
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	JOSÉ MARCOS BELLATO	23.126.027/0001-20
TIMOTEO	CLINICA DE REABILITACAO ORAL E ESTETICA PRODONTO LTDA	09.016.233/0001-57

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JULHO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 58/2022
MÉDICOS E ENFERMEIROS PARA SUPORTE TÉCNICO À REGULAÇÃO

Município	Prestador	CNPJ
BELO HORIZONTE	IARA ALVES DE SOUSA	069.993.176-23

52 cm -10 1828105 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9390980/2023 SEI 2010.01.0065052/2023-54 Contratada INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Agulhas 25x0,7 e outros materiais para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 146.680,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Rodrigo Luiz de Paula Simões– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9391195/2023 SEI 2010.01.0065023/2023-61 Contratada SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Agulhas 25x0,7 e outros materiais para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 9.780,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Lucelia Ferreira Gomes– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9391012/2023 SEI 2010.01.0064851/2023-49 Contratada AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA -EPP. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres diversos e outros para a Clínica de Angiologia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 4.050,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Marcos Rodrigues Lopes– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9390984/2023 SEI 2010.01.0087228/2022-86 TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo telas maleáveis e outros para realização dos procedimentos cirúrgicos na Clínica de Neurocirurgia do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 1.087.688,50.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Igor Ildefonso Dornellas Torres– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9390674/2023 SEI 2010.01.0061741/2023-17 Contratada BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aflibercepte e outros medicamentos padronizados para assistência à Saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 1.938.860,16.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 12 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Rafael Lucas do Carmo– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9391044/2023 SEI 2010.01.0064918/2023-83 MED CENTER COMERCIAL LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Agulhas 25x0,7 e outros materiais para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 1.087.688,50.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Rita de Cassia Sanches Rezende– Contratada

16 cm -10 1828681 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato n°9344631/2022. SEI: 2010 01 0038953/2020-31. Contratada: Agis Medical Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 13/08/2023 a 12/0/2024. Valor: R$7.303,50. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art.57, I e § 2º c/cart. 65, I, "b" e § 1ºeinciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. – Danilo Ribeiro de Carvalho. – Contratada.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato n°9344948/2022. SEI: 2010 01 0048885/2021-69. Contratada: H Medical Imp. e Com. Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 12/08/2023 a 11/0/2024. Valor: R$1.673.129,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, IV e §2º c/c art. 65 I, B e §1º,ambos da Lei n. 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. – João Luiz Mercadante. - Contratado.

4 cm -10 1828635 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049686/2022-70 INTERESSADO: NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.- CNPJ: 61.817.664/0001-32. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049686/2022-70 instaurado em face da NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.- CNPJ: 61.817.664/0001-32 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 506 - Empenho nº 421/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049699/2022-10. INTERESSADO: BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-25 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049699/2022-10 instaurado em face da BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-25 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 4157 - Empenho nº 2276/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049116/2022-37. INTERESSADO: BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42-.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049116/2022-37 instaurado em face da BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42-.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4536 - Empenho nº 2412/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049688/2022-16. INTERESSADO: BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049688/2022-16 instaurado em face da BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 735 - Empenho nº 258/2018, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049652/2022-18. INTERESSADO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.- CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049652/2022-18 instaurado em face da MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.- CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 5062 - Empenho nº 2597/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048045/2022-48. INTERESSADO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.- CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048045/2022-48 instaurado em face da MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.- CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3754 - Empenho nº 2119/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049027/2022-15. INTERESSADO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.- CNPJ: 49.601.107/0001-84. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049027/2022-15 instaurado em face da FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.- CNPJ: 49.601.107/0001-84 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 630 - Empenho nº 475/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048109/2022-66. INTERESSADO: CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA - EPP- CNPJ: 08.583.629/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048109/2022-66 instaurado em face da CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA - EPP.- CNPJ: 08.583.629/0001-13 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2371 - Empenho nº 536/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049783/2022-70. INTERESSADO: OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- CNPJ: 31.060.023/0001-15. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049783/2022-70 instaurado em face da OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- CNPJ: 31.060.023/0001-15 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 5114 - Empenho nº 689/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049771/2022-06. INTERESSADO: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.- CNPJ: 54.516.661/0027-32 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049771/2022-06 instaurado em face da JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.- CNPJ: 54.516.661/0027-32 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 1160 - Empenho nº 826/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048155/2022-85. INTERESSADO: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 03.952.213/0001-01. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048155/2022-85 instaurado em face da GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 03.952.213/0001-01 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1271 - Empenho nº 436/2018, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048096/2022-29. INTERESSADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 10.586.940/0001-68. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048096/2022-29 instaurado em face da ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 10.586.940/0001-68 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4022 - Empenho nº 2316/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010,01.0048181/2022-62 INTERESSADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ: 67.729.178/0002-20. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048181/2022-62 instaurado em face da COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ: 67.729.178/0002-20 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3727 - Empenho nº 2127/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048332/2022-59.INTERESSADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048332/2022-59 instaurado em face da BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 523 - Empenho nº 98/2018, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0044981/2022-35. INTERESSADO: COSTA CAMARGO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0044981/2022-35 instaurado em face da COSTA CAMARGO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 767 - Empenho nº 51/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048140/2022-05. INTERESSADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048140/2022-05 instaurado em face da BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5143- Empenho nº 2628/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049888/2022-48. INTERESSADO: FARMACONN LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049888/2022-48 instaurado em face da FARMACONN LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13.para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3377 - Empenho nº 1939/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049798/2022-53. INTERESSADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 36.325.157/0001-34.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049798/2022-53 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3050 - Empenho nº 1740/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049900/2022-15. INTERESSADO: FARMACONN LTDA CNPJ: 04.159.816/0001-13.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 22010.01.0049900/2022-15 instaurado em face da FARMACONN LTDA CNPJ: 04.159.816/0001-13 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3125 - Empenho nº 175/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049794/2022-64. INTERESSADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 09.053.134/0002-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049794/2022-64 instaurado em face da ELFA MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 09.053.134/0002-26 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2700 - Empenho nº 1717/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0059866/2023-08, em desfavor da CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 18.929.297/0001-30 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0059923/2023-21, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0059660/2023-41, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202013 8.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0027327/2021-38. INTERESSADO: CELER BIOTECNOLOGIA S/A. CNPJ: 04.846.613/0001-03. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0027327/2021-38 instaurado em face da CELER BIOTECNOLOGIA S/A. CNPJ: 04.846.613/0001-03 para apuração de irregularidades do item constante do contrato de n° 9263760/2020 (27810530), diante do cumprimento da penalidade aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0057649/2023-18, em desfavor da FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 01.440.590/0001-36 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa. .

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0056022/2023-06, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0057581/2023-11, em desfavor da ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0090897/2021-63. INTERESSADO: ALPHARAD COM. IMP. e EXP. DE PRODS. HOSP. LTDA. - CNPJ: 05.062.455/0001-55. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0090897/2021-63 instaurado em face da ALPHARAD COM. IMP. e EXP. DE PRODS. HOSP. LTDA. - CNPJ: 05.062.455/0001-55 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4199 - Empenho nº 1932/2021, diante do cumprimento da penalidade aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0054792/2023-42, em desfavor da Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0052712/2023-39, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0112662/2022-31. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0112662/2022-31 instaurado em face da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3174 - Empenho nº 1435/22, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0052814/2023-98, em desfavor da LABORATÓRIOS B BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0010-95 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0052042/2023-87, em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0029472/2023-26. INTERESSADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0029472/2023-26 instaurado em face da MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 793 - Empenho nº 298/2023, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0051288/2023-75, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0037789/2023-22, em desfavor da FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 01.440.590/0001-36 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0086216/2022-56. INTERESSADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA- CNPJ: 00.874.929/0001-40. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0086216/2022-56 instaurado em face da Med Center Comercial Ltda. CNPJ: 00.874.929/0001-40 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3398 - Empenho nº 1515/22, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0020497/2022-48. INTERESSADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0020497/2022-48 instaurado em face da empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4707 - Empenho nº 2155/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0001427/2023-59. INTERESSADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0001427/2023-59 instaurado em face da Soma Hospitalares/MG Produtos Hospitalares. CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5735 - Empenho nº 2381/22, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0043629/2023-64, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa. .

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0044390/2023-81, em desfavor da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S/A., CNPJ: 07.752.236/0001-23 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0036019/2021-94. INTERESSADO: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., CNPJ: 04.307.650/0015-30. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0036019/2021-94 instaurado em face da Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA.- CNPJ: 04.307.650/0015-30 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6901 - Empenho nº 2409/2020, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0022886/2023-47. INTERESSADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0022886/2023-47 instaurado em face da Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6625 - Empenho nº 2797/222, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0010389/2022-06. INTERESSADO: CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0010389/2022-06 instaurado em face da CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4834 - Empenho nº 2209/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0030844/2023-36, em desfavor da Multifarma Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 21.681.325/0001-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e apresentar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0111917/2022-67. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0111917/2022-67 instaurado em face da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2220 - Empenho nº 1052/2022 DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0066551/2021-36. INTERESSADO: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - CNPJ: 48.791.685/0003-20. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0066551/2021-36 instaurado em face da C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - CNPJ: 48.791.685/0003-20 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1856 - Empenho nº 955/2021, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0025805/2023-95. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0025805/2023-95 instaurado em face da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6242 - Empenho nº 2645/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0082914/2022-67. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0082914/2022-67 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1666 - Empenho nº 820/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0063881/2022-52. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0063881/2022-52 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1686 - Empenho nº 843/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0050753/2023-67, em desfavor da BH FARMA COMERCIO LTDA., CNPJ: 42.799.163/0001-26 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0050859/2023-18, em desfavor da MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.062.090/0001-33 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

167 cm -10 1828380 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 09.249.057/0001-01, do município de PRATA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 10/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ODONTUS CLINICA ODONTOLOGICA CARMELITANA LTDA-ME, CNPJ 04.136.758/0001-02, do município de MONTE CARMELO/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 10/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, CNPJ 19.130.186/0001-21, do município de CAMPO BELO/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.407 7.0001.339093.0.50.1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 10/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO, CNPJ 09.231.368/0001-35, do município de CORINTO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 10/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

21 cm -10 1828615 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA DE REABILITAÇÃO ORAL E ESTETICA PRODONTO LTDA, CNPJ 09.016.233/0001-57, do município de TIMOTEO/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 09/08/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO CARDIOLOGICO DE ARAGUARI LTDA, CNPJ 22.240.279/0001-13, do município de ARAGUARI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 09/08/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO OFTALMOLÓGICO POUSO ALEGRE LTDA, CNPJ 23.612.452/0001-20, do município de POUSO ALEGRE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 09/08/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -10 1828212 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020139.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO – PE 011/2023
Decido, no uso das atribuições legais, com base no Relatório emitido pela Pregoeira: Negar provimento ao recurso interposto pelo licitante CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 11.915.665/0001/41. Manter o resultado da sessão do pregão eletrônico conforme Ata nº 1 do dia 17/07/2023. Homologar o Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo nº 514100 038/2023 para contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto básico multidisciplinar para a reforma da Prodemge unidade Bahia, conforme Ata nº 01 da Sessão do Pregão Eletrônico realizado no dia 17/07/2023 e declaro vencedora do certame o licitante TEIXEIRA TORQUATO PROJETOS, AVALIACOES PERICIAS E SERVICOS LTDA , CNPJ nº 34.785.152/0001-69, no valor total de R$ 268.085,33 (duzentos e sessenta e oito mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente -
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria
Administrativa e Financeira.

5 cm -10 1828213 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº ME-259/2023
Firmado em 08/08/2023 entre MAXIS INFORMÁTICA LTDA e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva sob demanda, com fornecimento de peças para 03 (três) equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (REP), marca Inov2REP PX Mifare HID RIO Wiegand. Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 006/2023. Valor total: R$ 27.788,30. Vigência: 24 meses.
EXTRATO DO CONTRATO Nº CPSI-002/23
Firmado em 07/08/2023 entre NU CLOUD e a PRODEMGE. Objeto: O desenvolvimento de um Produto Mínimo Viável (o "MVP") para buscar solucionar o Desafio 02 – (como fornecer serviços de forma dinâmica, eficiente e segura evitando deslocamentos e geração/armazenamento de documentos físicos?) - Modalidade de licitação: Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI). Valor total: R$ 169.369,33. Vigência: 06 meses.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS 978/22-01
Firmado em 08/08/2023 entre SERPRO e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS 976/22-02
Firmado em 07/08/2023 entre INSTITUTO PROTEGE e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
EXTRATO DO CONTRATO Nº ME-260/2023,
Firmado em 10/08/2023 entre a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA e a PRODEMGE. Objeto: Contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, e atualização de softwares para um Storage marca EMC modelo VNX-5800. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023. Valor total: R$429.515,42. Vigência: 12 meses.

7 cm -10 1828597 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato J.040.0.2023. Partes: MGS e Coletivos Santa Edwiges Betim Ltda. CNPJ: 23.164.252/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte no município de Betim/MG. Valor: R$ 1.262.113,78. Vigência: 60 meses a partir de 12/08/2023. Assinatura: 10/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 1º Termo de Aditamento ao Contrato J.034.0.2023. Partes: MGS e Centro de Extensão Universitária. CNPJ nº 03.488.576/0001-38. Objeto: Acréscimo de objeto no percentual de 16,59%. Valor após acréscimo: R$ 21.733,20. Assinatura: 10/08/2023

3 cm -10 1828603 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 45/2023, no município de Estiva/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Pouso Alegre - Av. Vicente Simões, 984 - Centro CEP: 37550-000-Pouso Alegre/MG. E-mail srs.pou@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	256	810,68
Diagnóstico por Radiologia	183	1.420,54
Métodos Diagnósticos. em Especialidades	03	30,67
Consultas/Atendimentos/Acomp.	426	2.936,45
Fisioterapia	151	744,76
Terapias Especializadas	01	7,50
Sub Total Grupo 03	13	362,16
SIH MC_Urgência/Cirúrgico	01	371,55
SIH MC_Urgência/Clínico	19	8.580,12
Total de Serviços a serem contratados	1.053	15.264,43

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 23/08/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 24/08/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Pouso Alegre.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.

14 cm -10 1828593 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 41/2023, no município de Cássia/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Passos - Rua Santa Inês, 903 - Bairro Belo Horizonte, Passos/MG - CEP: 37.900.033 /MG. E-mail srs.pas@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Coleta de Material	4	123,48
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.378	9.208,16
Radiologia	506	8.734,16
Ultrassonografia	103	2.830,73
Endoscopia	19	1.007,00
Especialidades	65	52,45
Tratamentos Clínicos	22	783,58
Procedimentos Cirúrgicos	111	1.124,18
Radiografia	1	32,09
Tomografia	18	1.714,99
Eletivo/Cirúrgico	26	12.188,70
Urgência/Cirúrgico	32	20.613,95
Urgência/Obstétrico	44	23.875,38
Urgência Clínico	137	62.208,37
INC. IAC	1	58.475,99
INTEGRASUS	1	3.033,51
SADT Hosp	1	1.304,16
SADT AMB ALTA	1	77,17
PORT. 3166 AMB Média	1	6.173,14
Urg. EMERG. Leitos Retaguarda	1	51.708,33
PT 1388/2022 HOSP	1	4.952,05
RAPS SAUDE METAL (SHR)	1	11.220,22
Total Portarias Ministeriais, Incentivos e Recursos Complementares	8	136.944,57
Total de Serviços a serem contratados	3.474	284.441,79

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 23/08/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 24/08/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Passos.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.

20 cm -10 1828589 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9290.324/21, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Mega Soluções Científicas e Locação Eireli. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8666/93, e na Cláusula Terceira fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2023 até 25 de agosto de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA negociado em aproximadamente 3,16 % (tres inteiros e dezesseis centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará de R$ 39.310,27 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos) para R$ 40.552,82 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320023 e UPG: 541.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9345.744/22, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Minascitro Alimentos Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2023 até 19 de setembro de 2024. ica mantido o valor anual do contrato em R$ 37.190,40 (trinta e sete mil, cento e noventa reais e quarenta centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 03; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320024 e UPG: 264.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9290.383/21, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa MS Serviços de Manutenção Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8666/93, e na Cláusula Terceira fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2023 até 17 de setembro de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA em aproximadamente 3,94 % (tres inteiros e noventa e quatro centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará de R$ 244.690,95 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) para R$ 254.331,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

Extrato do Contrato Nº 9391.206/2023, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A. Objeto: Aquisição de Medicamentos alopáticos (lote 08). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 131.780 (Cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 12 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº 9391.205/2023, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.Objeto: Aquisição de Medicamentos alopáticos (Lotes 04 e 07). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.515,50 (Cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 12 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

14 cm -10 1828404 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 169/2018 (01.030610.18.20)
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: Alterar os Anexos I e II do Protocolo de Cooperação; Reajustar o valor do Protocolo de Cooperação. Da Alteração dos Anexos I e II: Face as Portarias nº 684 de 16/06/2021 e nº 685 de 16/06/2021, que excluem procedimentos e altera registro de atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS referentes a Transplantes, e Portaria nº 572 de 18/03/2022 que altera o valor de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS foram alterados os Anexos I (Planilha Estimada de Compra de Serviço Ambulatorial da Tabela SUS) e Anexo II (Planilha contendo o detalhamento da forma de organização (F.O) por procedimentos/exames da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese e Materiais Especiais do SUS, parte integrante de Termo Aditivo. Do Valor: Em decorrência da alteração de valores de procedimentos alterado pela Portaria nº 572, houve reajuste no PCEP em R$ 706.011,67 (setecentos e seis mil e onze reais e sessenta e sete centavos) a partir de março/2022, passando o valor do PCEP de R$ 6.617.835,75 (seis milhões e seiscentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 7.323.847,12 (sete milhões e trezentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Data assinatura 04/08/23 - Processo SEI 2320.01.0000514/2019-05.

6 cm -10 1828616 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/202 (01.2020.059/03)
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA Objeto: Prestação de Serviços de Atenção à Saúde. Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/23. Data assinatura 31/05/23 - Processo SEI 2320.01.0001477/2019-97.

2 cm -10 1828156 - 1

ERRATA
A Superintendente de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício, no uso de suas atribuições, determina que, no Extrato de Publicação da Decisão de 3ª Instância, publicado Diário Oficial de Minas Gerais (IOF/MG), em 27/07/2023 na página 28 - coluna 3 e página 29 – coluna 1, instaurado em desfavor da empresa JOSÉ DO CARMO NINNI MINERADORA, Razão Social: JOSÉ DO CARMO NINNI MINERADORA Ltda., estabelecida na Rodovia BR 460 – Município de Lambari /MG – CEP: 37.480-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06152503/0001-69, atividade passível de controle pela Vigilância Sanitária: Indústria de Alimentos – Envase de Água, onde se lê: DECISÃO EM 3ª INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 014/2015/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0064615/2022-32, leia-se: DECISÃO EM 3ª INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 02/2018 DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SRSDE VARGINHA.
Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Ângela Ferreira Vieira
Superintendente de Vigilância Sanitária em Exercício

5 cm -10 1828183 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4691/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0042396/2019-09. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santana do Deserto, CNPJ 18.338.277/0001-94 OBJETOS: 2 (Duas) Bombas Costais de Pulverização Manual. Valor Unitário R$ 467,19 Valor Total da Doação R$ 934,38 Conforme Evento SEI (69361316). Data de Assinatura: 10/08/2023.

2 cm -10 1828521 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4668/2023– Processo SEI N° 1320.01.0028864/2023-59. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Irmandade de Nossa Senhora da Saude. Objetos: 06 (seis) Ventiladores Pulmonar, 01 (um) cardioversor e 01 (um) monitor Multiparametros . Valor Total da doação: R$ 566.579,24. Data de Assinatura: 04/08/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4386/2023– Processo SEI N° 1320.01.0048761/2023-26. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objetos: 01 (um) Sistema de ultrassonografia Digital . Valor Total da doação: R$ 39.895,50. Data de Assinatura: 31/07/2023.

3 cm -10 1828672 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES – FHEMIG Nº110/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 110/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades : Médico Cardiologista – CE/HAC, Médico Cardiologista - área de atuação: Ecocardiografia – CE/HJK, Médico Cirurgião Pediátrico – CE/HJK, Médico Generalista – CE/HAC, Médico Ginecologista e Obstetra – CE/HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – área de atuação: ultrassonografia em ginecologia/obstetrícia e/ou medicina fetal – CE/HJK, Médico Hematologista – CE/HAC, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem – CE/HJK, Médico Reumatologista – CE/HAC e Médico Urologista – CE/HAC.

Médico Cardiologista- 24H - CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Cardiologista- 24H - CE/HAC	2301110073	HECTOR JACQUES RODRIGUES DE ALMEIDA SANTA GEMA	35	60	95	Classificado
Médico Cirurgião Pediátrico - 24H- CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Cirurgião Pediátrico - 24H- CE/HJK	2301110089	SAMELA NUNES ALECRIM DE SOUZA	16	60	76	Classificado
Médico Generalista - 24H- CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 24H- CE/HAC	2301110061	ANA CAROLINA DIAS ALMEIDA	0	60	60	Classificado
Médico Urologista - 24H- CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Urologista - 24H- CE/HAC	2301110099	MATHEUS NISTER MOREIRA REIS	25	60	85	Classificado
2º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Urologista - 24H- CE/HAC	2301110101	RODRIGO FIGUEIREDO SILVA	15	60	75	Classificado
3º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Urologista - 24H- CE/HAC	2301110083	RICARDO LOPES SOUSA	20	55	75	Cadastro Reserva
Não tivemos inscritos habilitados para Médico Hematologista - 24H- CE/HAC nesta etapa.								
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA AS FUNÇÕES: MÉDICO CARDIOLOGISTA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ECOCARDIOGRAFIA – 24 HORAS CE/HJK, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – 12 HORAS CE/HJK, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – 24 HORAS CE/HJK, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E/OU MEDICINA FETAL –12 HORAS CE/HJK, MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM –24 HORAS CE/HJK, MÉDICO REUMATOLOGISTA –24 HORAS CE/HAC.								

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

28 cm -10 1828153 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020140.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADC – FHEMIG Nº 103/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 103/2023 da Administração Central: Médico Especialista (qualquer Especialidade).

Administração Central - Presidência								
Médico Especialista - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	ADC	Médico Especialista	2301030074	SABRINA JUNQUEIRA LIMA	16	51	67	Classificado

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

12 cm -10 1828121 - 1

EDITAL FHEMIG N° 01/2023 -
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG e a Fundação Getulio Vargas - FGV, no uso de suas atribuições, tornam pública a Homologação das Inscrições, do Concurso Público regido pelo Edital FHEMIG N° 01/2023, de 21 de abril de 2023, nos termos a seguir:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

1.1. A lista preliminar de candidatos com inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo Único, disponível no site da FGV e da FHEMIG, através do link do concurso.

1.2. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/fhemig23.

1.3 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. O resultado preliminar das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se disponível no site da FGV e da FHEMIG, através do link do concurso.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

3.1. O resultado preliminar das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se disponível no site da FGV e da FHEMIG, através do link do concurso.

4. RECURSOS

4.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes aos resultados acima poderão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/fhemig23.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

9 cm -10 1828581 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO
CASA DE SAÚDE SANTA FÉ - FHEMIG

A Casa de Saúde Santa Fé torna pública a retificação do Extrato de Publicação do 2° Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel publicado em 10/08/2023, página 62. ONDE SE LÊ: Termo de Cessão de Bem Móvel, LEIA-SE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel.

2 cm -10 1828195 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 121/2023 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -10 1828080 - 1

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, considerando a Lei Estadual nº 7.088/77 e o Decreto Estadual nº 48.651/2023, torna público a 1ª Retificação do Edital nº 001/2023 de chamamento público para formalização de convênio de estágio curricular obrigatório com instituições de ensino públicas e privadas. A íntegra do documento contendo a retificação está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.fhemig.mg.gov.br, na área de Ensino e Pesquisa - Chamamento Público - Convênio de Estágio.

3 cm -10 1828211 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.Objeto: Contratação de locação de sistema de geração de ar comprimido medicinal, com suprimento secundário através de cilindro, regime de comodato, incluindo, equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva, estimado em 60m3/h, para atendimento do HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - HRAD/FHEMIG.Valor: R$ 90.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Número do Processo: 0518005 043/2023. Modalidade:Pregão Eletrônico.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.0 45.4177.0001,Objeto de gasto: 339039-19 F 10.1.Data de Assinatura: 10/08/2023

3 cm -10 1828527 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE METROPOLITANA B
AVISO 78

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B de Belo Horizonte, convoca os Especialistas da Educação Básica (EEB) e Professores de Educação Básica dos conteúdos:Educação Física, Língua Portuguesa e Química,nomeados conforme "MG" 18/07/2023, Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017, a comparecerem à Rua Quarenta e dois, Bloco A - Bairro Gameleira, entrada pela Avenida Amazonas,5855, para posse e escolha de vagas segundo cronograma a seguir:

Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Data: 16/08/2023	Especialista da Educação Básica	38º ao 42º	08:00
	Especialista da Educação Básica	43º ao 47º	09:00
	Especialista da Educação Básica	48º ao 52º	10:00
	Especialista da Educação Básica	53º ao 57º	11:00
	Especialista da Educação Básica	58º ao 62º	13:00
	Especialista da Educação Básica	63º ao 67º	14:00
	Especialista da Educação Básica	68º ao 72º	15:00
	Especialista da Educação Básica	73º ao 77º	16:00
Data: 17/08/2023	Especialista da Educação Básica	78º ao 82º	08:00
	Especialista da Educação Básica	83º ao 87º	09:00
	Especialista da Educação Básica	88º ao 92º	10:00
	Especialista da Educação Básica	93º ao 97º	11:00
	Especialista da Educação Básica	98º ao 102º	13:00
	Especialista da Educação Básica	103º ao 107º	14:00
	Especialista da Educação Básica	108º ao 112º	15:00
Data: 18/08/2023	Especialista da Educação Básica	113º ao 117º	08:00
	Especialista da Educação Básica	118º ao 125º	09:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 18/08/2023	PEB – Educação Física	12º e 13º	10:00
Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Data: 18/08/2023	PEB – Língua Portuguesa	146º ao 150º	10:00
	PEB – Língua Portuguesa	151º ao 155º	11:00
	PEB – Língua Portuguesa	156º ao 160º	13:00
	PEB – Língua Portuguesa	161º ao 165º	14:00
	PEB – Língua Portuguesa	166º ao 170º	15:00
	PEB – Língua Portuguesa	171º ao 175º	16:00
Data: 21/08/2023	PEB – Língua Portuguesa	176º ao 180º	08:00
	PEB – Língua Portuguesa	181º ao 185º	09:00
	PEB – Língua Portuguesa	186º ao 190º	10:00
	PEB – Língua Portuguesa	191º ao 193º	11:00
Metropolitana B / CONTAGEM			
Data: 21/08/2023	PEB – Língua Portuguesa	61º ao 66º	13:00
	PEB – Língua Portuguesa	67º ao 71º	14:00
Metropolitana B / BETIM			
Data: 21/08/2023	PEB - Química	28º	15:00

22 cm -09 1827972 - 1

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM 18/07/2023
EDITAL SEE N º 07/2017

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – SRE POUSO ALEGRE AV. VICENTE SIMÕES, 494 – JARDIM GUANABARA – POUSO ALEGRE/MG O candidato deverá comparecer na data e horário agendado abaixo, munido da documentação prevista no Edital do Concurso Público disponível no site: http://www.fumarc.com.br/- Concursos em Andamentos – Edital SEE 07/2017 As declarações abaixo serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação:

- declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952.
- declaração de bens.

CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 16/08/2023 – EDITAL SEE Nº 07/2017				
16/08 - PERÍODO TARDE				
EEB – ORIENTAÇÃO EDUCIONAL/SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	16/08/2023	13:30 H	Pouso Alegre	3º ao 16º
CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 17/08/2023 – EDITAL SEE Nº 07/2017				
17/08 - PERÍODO MANHÃ				
PEB – ARTE/ARTES	17/08/2023	08:30 H	Extrema	2º e 3º
PEB - FÍSICA			Pouso Alegre	10º ao 12º
17/08 - PERÍODO TARDE				
PEB - GEOGRAFIA	17/08/2023	13:30 H	Pouso Alegre	12º ao 13º
PEB - HISTÓRIA			Monte Sião	3º
			Pouso Alegre	7º ao 9º

14 cm -10 1828611 - 1

EDITAL SRE UBERLÂNDIA Nº 05/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a ResoluçãoSEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõesobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da ResoluçãoSEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais,torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para a composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pelaSubsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.

1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional(NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2023 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2023, de acordo com o ANEXO I, deste Edital, para os cargos de:

1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);

1.3.2Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.4 A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.

1.5 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

1.6 A utilização de cadastro de reserva(CR) obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.

1.7 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.

1.7.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.

1.8 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2023.

1.9 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

1.10 A Superintendência Regional de Ensinodará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico sreuberlandia.educacao.mg.gov.br, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2 A participação do candidato neste processo de seleção internaimplicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretratável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do sítio eletrônico sreuberlandia.educacao.mg.gov.br.

3. DAREGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional(NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no ANEXO I deste Edital.

3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional B.

3.4A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, acrescida da extensão da carga horária já cumprida na Unidade de Ensino de lotação.

3.5O Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá permanecer com a extensão de carga horária em até 16 (dezesseis) horas/aulas, no exercício das atividades do PRA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), de acordo com o previsto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789, de 11 de novembro de 2022.

3.5.1 O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) permanecerá com a extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789/2022 e será opcional conforme o inciso II do artigo 23 da referida Resolução.

3.5.2 A extensão de carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

3.5.3 A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.5.4 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, por meio da Diretoria Educacional B, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.

3.5.5 Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1 Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

4.1.1 Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

4.1.2 Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadasnas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.3 Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos doPlano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;

4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

4.1.5 Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;

4.1.6 Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.7 Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;

4.1.8 Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.

4.1.9 Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nasescolas da rede estadual de ensino;

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

5.2 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão com dedicação exclusiva nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional(NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional B, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.

5.3 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma a ser estabelecido pela Diretoria Educacional B, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.

5.4 O contratado no Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 118 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO II deste edital.

5.5 A SRE não se responsabiliza pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em quefoi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.7 A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1 São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

6.1.1 Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar daSuperintendênciaRegionalde Ensino;

6.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

6.1.3 Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

6.1.4 Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);

6.1.5 Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020141.

7. DAS INSCRIÇÕES
7.1 As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.
7.2 As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: sreuberlandia.educacao.mg.gov.br.Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.
7.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
7.4 O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.
7.5 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.
7.6 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.
7.7 A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.
7.8 O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.
7.9 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.
7.10 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.
7.11 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.
7.12 As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.
7.13 A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
7.14 A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.15 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
7.16 Relação de documentos necessários para inscrição deste Edital:
7.16.1 Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);
7.16.2 Certificado/Diploma registrado pelo MEC:
7.16.2.1 Graduação;
7.16.2.2 Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação (caso possua);
7.16.2.3 Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação (caso possua);
7.16.2.4 Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação (caso possua);
7.16.3 Curriculum Vitae;
7.16.4 Carta de intenção à função no de Recomposição das Aprendizagens - PRA;
7.16.5 Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.
8. DA SELEÇÃO
8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO III - Critérios de Seleção deste Edital.
8.2 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.
8.3 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:
8.3.1 analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;
8.3.2 classificar os candidatos;
8.3.3 divulgar a listagem de classificação;
8.3.4 receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
8.3.5 proceder a classificação final dos candidatos;
8.3.6 convocar os candidatos classificados.
8.3.7 A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada no sítio eletrônico sreuberlandia.educacao.mg.gov.br.
9. DOS RECURSOS
9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO IV com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.uberlandia.dire2@educacao.mg.gov.br.
9.2 Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.
9.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.
10.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.
10.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.
10.3 O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.
10.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.
10.5 Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.
10.6 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.uberlandia.dire2@educacao.mg.gov.br.
10.7 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site sreuberlandia.educacao.mg.gov.br
10.8 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
10.9 Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.
10.10 Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

ANEXOS
ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
1.1 Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional para atuação em Araguari:

Código da Vaga	Cargo/Função	Número de Vagas	Turno de Trabalho (CR)
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	1+CR	Manhã/Tarde
02	Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa	CR	Manhã/Tarde
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	1+CR	Manhã/Tarde
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas tecnologias	CR	Manhã/Tarde
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1+CR	Manhã/Tarde

1.2 Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional nos municípios de Uberlândia, Tupaciguara e Monte Alegre de Minas:

Código da Vaga	Cargo/Função	Número de Vagas	Turno de Trabalho (CR)
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	3+CR	Tarde
02	Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa	3+CR	Manhã/Tarde
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	CR	Manhã/Tarde
04	Professor de Educação Básica (PEB)- Ciências da Natureza e suas tecnologias	2+CR	Manhã/Tarde
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2+CR	Manhã/Tarde

ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Código da Vaga	Cargo/Função	Atividades
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	Realização de visitas semanais às escolas para: analisar os resultados das avaliações formativas da Superintendência Regional de Ensino e das escolas de sua circunscrição; Conhecer as orientações gerais dadas pelo NGPC adaptando-as às especificidades das escolas de sua circunscrição e às necessidades dos seus estudantes quanto às habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que precisam ser retomadas e/ou ensinadas; Orientar as escolas estaduais na elaboração do Plano de Recomposição das Aprendizagens das escolas da SRE; Elaborar estratégias e atividades de ensino para apoiar as escolas nas intervenções a serem realizadas com os estudantes em defasagem de ensino; Acompanhar sistematicamente as escolas estaduais, na elaboração do plano de ação e na execução das ações previstas para a melhoria do ensino e da aprendizagem dos estudantes.
02	Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa	
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	
04	Professor de Educação Básica (PEB)- Ciências da Natureza e suas tecnologia	
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	

ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério – item	Pontuação	Eliminatório
Diploma registrado pelo MEC de curso de Graduação	5	SIM
Certificado dePós-graduação Lato Sensu/Especialização na área de atuação, acrescido de Histórico Escolar;	5	NÃO
Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu/Mestrado na área de atuação	8	NÃO
Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu/Doutorado na área de atuação;	10	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional	5	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato: O Plano deverá conter -Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	10	SIM
Experiência em coordenação de projetosou em gestão escolar	5	NÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO
Encaminhar o formulário preenchido por e-mail no endereço eletrônico: sre.uberlandia.dire2@educacao.mg.gov.br

Nome Completo:
Masp/Nº de admissão:
CPF:
Telefone:
e-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais: (descrever)
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo. Data e Assinatura do(a) Recorrente

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

116 cm -10 1828136 - 1

AVISO Nº 03/2023
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM 18 DE JULHO DE 2023 NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEE Nº 07/2017
A Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, divulga o cronograma para Escolha de Vagas, Conferência dos Documentos e convoca os candidatos nomeados no "MG" de 18/07/2023 para os cargos de EEB - Especialista em Educação Básica, PEB – Geografia, PEB – Química, PEB – Sociologia. Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, toda documentação para conferência (original e cópia) do item 15 do Edital SEPLAG /SEE nº 07/2017. As declarações, informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.

LOCAL/ENDEREÇO
Os candidatos devem comparecer à Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situada à Rua Padre Leandro, 121. Bairro: Estados Unidos, no dia e horário informados abaixo:

DATA	CARGO	MUNICÍPIO	HORÁRIO	CANDIDATOS POR CLASSIFICAÇÃO
01/09/2023	Especialista em Educação Básica	Uberaba	08:30	23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º e 32º
04/09/2023	Especialista em Educação Básica	Uberaba	08:30	33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º
05/09/2023	Geografia	Araxá	08:30	16º, 17º, 18º
	Geografia	Frutal	08:30	4º e 5º
	Química	Uberaba	08:30	6º e 7º
	Sociologia	Fronteira	08:30	3º

10 cm -10 1828499 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
De Material de consumo e ou material permanente para execução de projetos do Premio Escola Transformação – Fonte TESOURO A Caixa Escolar Professor Manoel Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de material para execução do recursos do Termo de Compromisso Prêmio Escola Transformação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Manoel Soares, localizada na Rua Domingos Lage, n° s/n – B. Centro – Cidade: Ipoema- Distrito e Itabira- CEP 35905-000 – Telefone (31) 8583-9534, e-mail: escola.103306@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2023, às 18:h00.

3 cm -10 1828099 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Lígia Beatriz Amaral e Presidente Tancredo Neves, do município de Carmópolis de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021 e memorando circular 2/2022/SEE/DISE, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 31/08/2023, às 17:00 horas, na sede da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada à Rua Avelino Faleiro,. nº 130, Centro, CEP: 35534-000, Telefone 37-3333-1288 ou via e-mail: escola.32701@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Lígia Beatriz Amaral e Presidente Tancredo Neves, do município de Carmópolis de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021 e memorando circular 2/2022/SEE/DISE, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 31/08/2023, às 18: 00 horas, na sede da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada à Rua Avelino Faleiro. nº 130, Centro, CEP: 35534-000, Telefone 37-3333-1288 ou via e-mail: Escola.32701@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.
A Caixa Escolar da Escola Estadual de Tapiraí, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 09 horas, Processo licitatório nº 004/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Tapiraí, localizada na Rua Antônio Teixeira da Silva, s/n, bairro Centro, município: Tapiraí - MG, CEP: 38.980-000, telefone:(37) 3423-1104, e-mail: escola.307416@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023, às 08 horas.

11 cm -10 1828117 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
A CAIXA ESCOLAR COMENDADOR ANTÔNIO GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 12:30 h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Teixeira Ervilha, localizada na Rua Santa Maria n° 500, Centro – Diamante de Ubá – CEP 36.509-100 – Telefone (32) 3533-6264, e-mail: escola.182087@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/08/2023, às 16 h.
A Caixa Escolar Cesário Alvim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2023, às 14:00 h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da verba de Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cesário Alvim, localizada na Rua: José Emídio Teixeira, nº 135, Bairro Vitória – Ubá/MG – CEP 36.500-252, Telefone: (32) 3532-3109, e-mail: escola.181919@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2023, às 12:00 h.
A Caixa Escolar Emílio Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 ás 09h o Processo Licitatório nº 011/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recurso do PNAE ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação até o dia 21/08/2023, às 08:45 hs na EE Emílio Jardim, localizada na Rua São Sebastião, n°280 – Centro – CEP 36550-000 – Telefone (32) 3555-1800, e-mail: escola.128635.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emílio Jardim, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 18/08/2023, de 07:00 ás 22:30 horas.
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2023, às 15:00 horas, Processo licitatório 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Professor Paulo Roberto Reis de Almeida, localizada à Praça 28 de Setembro, nº 224 – Centro, Visconde do Rio Branco – CEP 36.520-000 – Telefone (32) 3551-2930, e-mail: escola.182214@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/08/2023, as 21:00 horas.
A Caixa Escolar Emídio Benvenuto Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 08h00min, Processo licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E José Alves de Magalhães, localizada no Povoado Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires – CEP 36542-000, e-mail: escola.180785@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023, às 11h00min.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2023, às 10h, na E.E. Professor José Borges de Morais, localizada na Rua Felemon Torres n° 153 – Centro – CEP 36.180-000 – Telefone (32) 3571-1517, e-mail: escola.181498@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. José Borges de Morais, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 04/09/2023, às 17h.
As Caixas Escolares, TOCANTINS E DEPUTADO CARLOS PEIXOTO FILHO DE TOCANTINS - MG, torna pública a Chamada Pública UNIFICADA nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CDFNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução CDFNDE nº 04/2015 para habilitação e projeto de venda até 30/07/2023, às 17:00 horas, na Escola Estadual Professor Paulo Roberto, localizada à Rua Nicolau Roberti, 180 – Bairro Boa Vista, telefone (32) 3574-134,e-mail: escola. 181854. financeiro@educacao.mg.gov.br,Ouescola.181854@educacao.mg.gov.br . Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 30/07/2023, às -17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE OBRA – REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR
A Caixa Escolar "Blandina Peixoto Toledo" da Escola Estadual "Eunice Weaver", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 08:15 horas, Processo licitatório 06/2023, Modalidade Tomada de Preços para Reforma e/ou Ampliação de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço escola.181820@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023 às 16 horas.

20 cm -10 1828145 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA
As Caixas Escolares: SENADOR LEVINDO COELHO, OMAR REZENDE PEREZ, ANTONIO COUTO e IMACULADA CONCEIÇÃO, dos municípios de São Pedro dos Ferros e Rio Casca, realizam Chamada Pública Coletiva nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2023, às 9:00hs, na E.E SENADOR LEVINDO COELHO, localizada na Av. Olegário Maciel S/N – Bairro Esperança, São Pedro dos Ferros – MG CEP: 35.360 – 000 – Telefone (33)97341166, e-mail: escola.129658@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.
A Caixa Escolar Santa Rita de Cássia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 09:50h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santa Rita de Cássia, localizada na Rua Eça de Queiroz, 119, Bairro de Fátima, CEP 36.572-172, Viçosa, telefone (31) 3891-2707, e-mail: escola.130001@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023, às 10h.

6 cm -10 1828268 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A caixa escolar Mãe Maria realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/08/2023 às 17:00 horas, na EE Prof Alfredo Galdino, localizada na Rua Prefeito José Frederico Schimidt, 478 Jardim Bela Vista –Paraguaçu - CEP 37.120-0000 – Telefone (35) 3267-4200 e-mail: escola.173631educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Doutor João Pinheiro torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023, às 13h30, Processo licitatório no 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Doutor João Pinheiro, localizada na Rua Raimundo Corrêa N° 55 - Centro CEP 37490-000 Telefone (35)3241-1371, e- mail: escola. 174025@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023, às 12h00.

5 cm -10 1828227 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020142.

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Barão do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/08/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31771@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Barão do Indaiá – Endereço: Rua Doutor Antônio Amador, 639, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)3541-1332, até o dia 18/08/2023 às 08:00. TC 998898/2023.

A C.E. Barão do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/08/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31771@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Barão do Indaiá – Endereço: Rua Doutor Antônio Amador, 639, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)3541-1332, até o dia 18/08/2023 às 08:00. TC 1005663/2023.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/08/2023, às 15:30, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, 602, Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364881, até o dia 18/08/2023 às 17:00. TC 1005794/2023.

A C.E. Dr. Jacinto Álvares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/08/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35441@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Jacinto Álvares – Endereço: Rua Alarico Bahia, s/n, Bairro Lavrado - Município: Pitangui – MG – Tel. (37) 32714138, até o dia 18/08/2023 às 17:00. TC 1005807/2023.

A C.E. Dona Antônia Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/08/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35653@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Antônia Valadares – Endereço: Rua Jacinta Braga, 73, Bairro Centro - Município: São José da Varginha – MG – Tel. (37)32751075, até o dia 21/08/2023 às 12:00. TC 999049/2023.

10 cm -10 1828223 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação referente ao PROCESSO SEI No 1260.01.0022651/2023-81.Partes: EE PROFESSOR LOPES/ Superintendência Regional de Educação de Juiz de Fora/Secretaria de Estado de Educaçãoe EM ÁLVARO LINS/ Secretaria Municipal de Educação/ Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Objeto: Doação de material permanente para atender os alunos da redePúblicaMunicipal. Valor total do material doado: R$ 12.978,00. Assinantes:Leandra Cristina de Oliveira Coelho, Diretora da Escola, em 30/06/2023, às 17:16.Juliana Pereira Clemente, Vice-Diretora, em 17/07/2023, às 15:45.ALISSON DUARTE JORDÃO registrado(a) civilmente como ALISSON DUARTE JORDAO, Usuário Externo, em 03/08/2023, às 22:40.

3 cm -10 1828247 - 1

SRE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO MERENDA ALUNOS E SERVIDORES 12/2023

A Caixa Escolar José Eduardo Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/08/2023, às 13:00 para o Processo Licitatório nº 12/2023, modalidade Convite, para aquisição de Carnes para confecção de merenda de alunos e servidores. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199133@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2023, às 12:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar Onesio Pereira Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 14h, na Escola Estadual Irmãos Guimarães, a rua Guimarães, 866 o Processo Licitatório no 07/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal/Estadual, para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail:escola.198943@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h.

5 cm -10 1828301 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA, EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Odete Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55158@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023, às 09:00 horas.

3 cm -10 1828175 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR MODESTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2023, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR MODESTO, localizada na Rua Araguari n° 128 – Bairro Rosário – CEP 38701-016 – Cidade Patos de Minas - MG Telefone (34) 38212010, e-mail: escola.118991@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023, às 17h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (PNAE)

A Caixa Escolar Sizenando Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de agosto de 2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos (PNAE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sizenando Amaral de Educação Especial, localizada na Rua São Pedro n° 544 – Bairro Lagoinha – CEP 38.844.072 – Telefone (34) 3851-1555, e-mail: escola.118541.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 08horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR SIZENANDO AMARAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sizenando Amaral de Educação Especial, localizada na Rua São Pedro, n° 544 – bairro Lagoinha– CEP 38844-072 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG Telefone (34) 3851-1555, e-mail: escola.118541@educacao.mg.gov.br. Até o dia 28/08/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual para oferta de Alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, localizada na Rua Alzino Martelo n° 1.160 – CEP 38.703.729, Cidade Patos de Minas, Telefone (34)3822-8297, e-mail: escola.212237@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/08/2023 às 08:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Merenda Federal para oferta de Alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, localizada na Rua Alzino Martelo n° 1.160 – CEP 38.703.729, Cidade Patos de Minas, Telefone (34)3822-8297,e-mail: escola.212237@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/08/2023 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ORDALINA VIEIRA RORIZ DA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual para oferta de Alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CESEC -ORDALINA VIEIRA RORIZ DA COSTA, localizada na Rua Ceará n° 488 – CEP 38.700.208, Cidade Patos de Minas, Telefone (34)3821-1950,e-mail: escola.118851.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/08/2023 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 22/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ”Cônego Getúlio”, localizada na Rua Ana de Oliveira n° 110 – B. Centro – CEP 38700-006 – Telefone (034) 3821 3093, e-mail: escola.1118842@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/08/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA – SRE PATOS DE MINAS

A CAIXA ESCOLAR FLAUSINO PACHECO LOU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de agosto de 2023 às 8 horas, Processo Licitatório nº 23/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma na rede física do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cônego Getúlio, localizada na Rua Ana de Oliveira nº 110–Centro-CEP38.700-006-Cidade, Patos de Minas-MG Telefone (034)3821-3093-e-mail: escola.118842@educacao.mg.gov. br. Até o dia 28 de agosto de 2023 às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar VERA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 30/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n° 804 – Centro – CEP 38870-000 – Cidade Matutina Telefone (0XX34) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/08/2023, às 11h00minhs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Joseph Borges de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 09h00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis com recursos da MERENDA (CONTRAPARTIDA). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ, localizada na Fazenda Canavial, s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 38709899 – Cidade Patos de Minas/MG ou pelo email: escola.212229.financeiro@educacao.mg.gov.br/ até o dia 29/08/2023, às 13h00m.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – FONTE 21

A CAIXA ESCOLAR DOUTOR PAULO BORGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 08:00 horas, processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE –Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR.PAULO BORGES, localizada na Rua: João Carlos da Cunha n° 58 – Novo Horizonte – CEP 38.703-618 – Cidade Patos de Minas na data do dia 14/08/2023 á 21/08/2023 das 07:00 ás 18:00 hs - Telefone (34) 3822-8651, e-mail: escola.118796@educacao.mg.gov.br..

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – FONTE36

A CAIXA ESCOLAR DOUTOR PAULO BORGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 às 09:00 horas, processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE –Fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR.PAULO BORGES, localizada na Rua: João Carlos da Cunha n° 58 – Novo Horizonte – CEP 38.703-618 – Cidade Patos de Minas na data do dia 14/08/2023 á 21/08/2023 das 07:00 ás 18:00 hs - Telefone (34) 3822-8651, e-mail: escola.118796@educacao.mg.gov.br..

33 cm -10 1828278 - 1

SRE CARATINGA -ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia-04 de agosto de 2023, registro Diário executivo caderno 1 SRE Caratinga CE Padre José Lanzillotti, onde se lê Edital de número 04, leia-se edital de número 06.

1 cm -10 1828304 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS realiza Chamada Pública Unificada nº 09/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2023, às 17h00, na EE “Nossa Senhora de Abadia”, localizada na Rua Januária, n° 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205559@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, realiza Chamada Pública Unificada nº 10/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2023, às 17h00, na EE “Nossa Senhora de Abadia”, localizada na Rua Januária, n° 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205559@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 às 08h00, Processo Licitatório nº 30/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Delvito Alves da Silva”, localizada na Rua Delvito Alves da Silva, n° 888, Divinéia, Unaí-MG, CEP 38.613-470, Telefone: (38) 3676-4340, e-mail: escola.213292@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 08h00, Processo Licitatório nº 29/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Delvito Alves da Silva”, localizada na Rua Delvito Alves da Silva, n° 888, Divinéia, Unaí-MG, CEP 38.613-470, Telefone: (38) 3676-4340, e-mail: escola.213292@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2023, às 07h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar D’ ELISEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 25/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Dom Eliseu”, localizada na Rua Santa Luzia, nº 398, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-280, Telefone: (38) 3676-0944, e-mail: escola.108987@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2023 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar D’ ELISEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 26/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Dom Eliseu”, localizada na Rua Santa Luzia, nº 398, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-280, Telefone: (38) 3676-0944, e-mail: escola.108987@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2023 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ELISA DE OLIVEIRA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 08h00, Processo Licitatório nº 26/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Nº 1008341/2023-PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Elisa de Oliveira Campos”, localizada na Rua Capitão Heliodoro, nº 84, Distrito de Garapuava, Unaí-MG, CEP 38.615-000, Telefone: S/n, e-mail: escola.342475.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/08/2023 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MANOELA FARIA SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Manoela Faria Soares”, localizada na Rua Luiz Alves, n° 844, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-271, Telefone: (38) 3676-3488, e-mail: escola.109037.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar MANOELA FARIA SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 15h00, Processo Licitatório nº 19/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Manoela Faria Soares”, localizada na Rua Luiz Alves, n° 844, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-271, Telefone: (38) 3676-3488, e-mail: escola.109037.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2023, às 10h00.

22 cm -10 1828350 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do CESEC de Joaíma torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/23, às 14:00h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC de Joaíma, localizada na Av. Antero Sena, n° 210 – Centro – CEP 39.890-000 – Telefone (33) 98883-5624, e-mail: escola.312126@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/08/2023, às 14h00.

3 cm -10 1828123 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar-Contrapartida SEE, TC 1001137/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148– Centro–Cascalho Rico-MG- CEP 38460-000- Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023 às 08:00 horas.

3 cm -10 1828371 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Escola Estadual de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 29/08/2023, às 17:30 horas, o seguinte Processo Licitatório nº 09/2023 do recurso Termo de Compromisso nº 1011979/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para execução de obra (ampliação conclusão). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Artur Bernardes, nº 371, Bairro: Centro, Monte Alegre de Minas MG, CEP 38475-000, Telefone (34) 3283-1013, e-mail: escola.166936@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Elói, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/08/2023 às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº. 04/2023 e nº. 05/2023 dos Termos de Compromissos nº1007413/2023 (PNAE) e Termo de Compromisso nº1000644/2023 (CONTRAPARTIDA). Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Padre Eloi”, localizada na Rua Vinte e Um de Abril, n°100, Bairro: Parque Flamboyants, Araguari – MG, telefone (34)3241-1082, e-mail: escola.166804@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023 às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Marechal Castelo Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 23/08/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº06/2023, recurso Termo de Compromisso nº1000677/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marechal Castelo Branco, localizada na Av. Enoy Guimarães de Souza n° 780, Bairro Jaraguá, Uberlândia MG, CEP:38413-063, Telefone (34) 3238-2437, e-mail: escola.167371@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Walter Garcia torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/08/2023, ás 09:00 horas, Processos Licitatórios nº 009/2023 e nº 10/2023 dos Termos de Compromissos n°1007482/2023(PNAE) e n°1000713/2023(Contrapartida), modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Neuza Rezende, localizada na Rua Dr. Sérgio de Oliveira Marques, n°771, Bairro Tocantins, Uberlândia MG, Telefone:(34)3217-2155,email:escola.167746@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 ás 17:00 horas.

A Caixa escolar da Escola Estadual Enéias Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 10:00 horas, Processos Licitatórios nº03/2023 e nº04/2023, dos Termo de Compromissos n°1007430/2023(PNAE) e nº1000661/2023(Contrapartida) Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Enéias Vasconcelos, localizada na Rua Bahia nº1671 – Bairro: Brasil, Uberlândia MG, CEP:38400-662, Telefone (34) 3232-4449,email:escola.167215@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Ignácio Paes Leme torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/08/2023 às 10:00 horas, Processos licitatórios Edital nº10/2023 e n°11/2023 para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para atender a demanda da merenda servida na escola dos alunos e servidores, Modalidade Convite, com o Termo de Compromisso n°1007438/2023 (PNAE/Fonte 36) e Termo de Compromisso n°1000669/2023 (CONTRAPARTIDA/Fonte 21). Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completo na sede da EE Ignácio Paes Leme, localizada na Rua Carmo Gifoni n°1067, Bairro: Martins, Uberlândia MG, CEP: 38400-358, Telefone (34) 3235-1294, e-mail: escola.167291@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023 às 17:00 horas.

14 cm -10 1828374 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTDUAL

A Caixa Escolar Anei de Fátima Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 09:30 hs, Processo Licitatório n° 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Professor Leão Coelho de Almeida, localizada na Praça Coronel Pedro Rodrigues, nº 174 Bairro Centro Cidade: Pedrinópolis- MG – CEP 38.178.000 – Telefone (034) 3355-1218, e-mail: caixaescolaraffonseca@gmail.com até o dia 17/08/2023, às 18:00h.

4 cm -10 1828372 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cristina Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Fernandes de Azevedo, localizada na Praça Nossa Senhora da Saúde, n° 33 – Bem-Posta - CEP: 39.650-000, Telefone (33) 99900-6637, Município: Minas Novas/MG, e-mail: escola.218421@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA (Recurso Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Gonçalves Vieira, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 11 Pedra Menina CEP: 39.170-000, Município: Rio Vermelho, e-mail: escola.24724@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 16:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Darcília Godoy, localizada na Rua Oliveira Pinto, n° 21 - centro - CEP: 39190-000, Telefone (038) 3525-1233, Município: Senador Modestino Gonçalves-MG, e-mail: escola.24783@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2023 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor José Augusto Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 as 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual Termo de Compromisso nº 998814/2023 e Merenda Federal Termo de Compromisso nº 1005579/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor José Augusto Neves, localizada a Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, Nº 150, Bairro Rio Grande- CEP: 39.100-0000, Telefone 3531-3963 –Diamantina/MG, e-mail: escola.23761@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023 até as 17:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230811004202014 3.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Inimá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Manoel Cristianismo Costa, n° 290 - CEP: 39.650-000 Telefone (033)37641129, Município: Minas Novas, e-mail: escola.24457@educacao.mg.gov.br até o dia 18 /08 /2023 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Afonso Pena Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Dr. Afonso Pena Júnior, localizada na Rua Bernardino Carvalhais, n° 63 - Centro - CEP: 39170000, Telefone (033) (34361320), Município: Rio Vermelho/MG, e-mail: escola.24651@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2023, de 07:00 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, n° 260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, Telefone (31) 995934070, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, n° 260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, Telefone (31) 995934070, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, n° 260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, Telefone (31) 995934070, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 08:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, n° 260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, Telefone (31) 995934070, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar "Maria Ferreira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "DR. Antônio Tolentino", localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, n° S/N – Vila Deputado Augusto Clementino - CEP: 39150-000, Telefone (038)999911688, Município: Serro (MG), e-mail: escola.24961@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Santos Carvalhais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Fonte Federal e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santos Carvalhais, localizada na Rua Maria de Lourdes Lessa Dumont Leal, n° 11 - Centro - CEP: 39.170-000, Telefone (033) 3436- 1291, Município: Rio Vermelho, e-mail: escola.24678@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dom Pedro II torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Coelho, localizada na Rua Governador Valadares. n° 57 -centro- CEP: 39.680.000, Telefone (033) 35161106, Município: Capelinha/MG, e-mail: escola.23272@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joaquim Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia às 21/08/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos -Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Salles, localizada na Praça Pedro Lessa, n° 192 - Centro CEP: 39.150.000, Telefone (038) 3541 1257, Município: Serro, e-mail: escola.24911@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 20:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joaquim Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia às 21/08/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Salles, localizada na Praça Pedro Lessa, n° 192 - Centro CEP: 39.150.000, Telefone (038) 3541 1257, Município: Serro, e-mail: escola.24911@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 20:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Carolina Otoni torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Carolina Otoni, localizada na Rua Principal, n° S/N – Brejaúba - CEP: 35858-000 Telefone (031) 99821-9814 Município: Conceição do Mato Dentro - MG, e-mail: escola.23531@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joviana Domingues, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Peçanha de Oliveira, localizada na Rua Itabira S/N – CEP: 39.680-000, Município: Capelinha- MG, e-mail: escola.342718@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar Joviana Domingues, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Peçanha de Oliveira, localizada na Rua Itabira S/N – CEP: 39.680-000, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.342718@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Izabel Motta, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Professora Isabel Motta, localizada na Rua Elvira Ramos Couto, Nº 319, Bairro Bom Jesus, - CEP: 39.100-0000, Telefone (38) 3531-3975 – Diamantina - MG, e-mail: escola.23825@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Braulina Da Luz Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Durval Candido Cruz, localizada na Rua Principal, n° 180 - centro - CEP: 39114-000, Telefone (38) 99871 3135, Município: Diamantina, e-mail: escola.23931@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023 às 08:30 horas.

47 cm -10 1828598 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E "Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu", localizada na Rua Bálsamo, n° 321, Bairro Floresta, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-221, e-mail: escola.221449.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023, às 20:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "DOM HELVÉCIO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 13:00 horas, processo licitatório nº 08/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "DOM HELVÉCIO", localizada na Rua Campos Sales, n° 280, Imbaúbas, Ipatinga – MG, CEP 35.160-251, Telefone (31) 3823-3513, ou por e-mail: escola.191027.financeiro@educacao.mg.gov.br , até o dia 21/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "DOM HELVÉCIO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 14:00 horas, processo licitatório nº 09/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "DOM HELVÉCIO", localizada na Rua Campos Sales, n° 280, Imbaúbas, Ipatinga – MG, CEP 35.160-251, Telefone (31) 3823-3513, e-mail: escola.191027.financeiro@educacao.mg.gov.br ,até o dia 21/08/2023, às 17:00 horas.

8 cm -10 1828452 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000829/2021. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campo Belo. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 18/09/2023. Assinantes: Lucia Helena Miranda Bastos e Alisson de Assis Carvalho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000279/2022. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Perdões. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, com acréscimo de serviços não previstos no convênio original e prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 15/02/2024. Assinantes: Lucia Helena Miranda Bastos e Hamilton Resende Filho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000758/2021. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Comercinho. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 730 dias a contar de 24/08/2023. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Ednalves Alves Costa.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345421/2022. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Faculdade Promove de Belo Horizonte, com a interveniência de sua mantenedora Sociedade Irmãos Muniz Ltda. - SEIM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 27/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Natanael Atilas Aleva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345138/2022. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Faculdade de Educação Paulistana - FAEP, com a interveniência de sua mantenedora INEEQ - Instituto Nacional de Educação, Especialização e Qualificação Profissional. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 21/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Claudinei Aparecido da Costa.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345422/2022. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Sociedade Educacional Verde Norte Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 28/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Oscar Lisandro Teixeira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345149/2022. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 21/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Armando Arreguy Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345532/2022. Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso – FCG, com a interveniência da Instituto Diamantina de Educação - IDE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 21/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Ausinete da Silva França.

13 cm -10 1828590 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anna Gonçalves da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sinhaninha Gonçalves, localizada na Rua Dona Cotinha Gonçalves, nº 89, Centro, Coroaci-MG. CEP 39.710-000. Telefone 33 3291-1581, e-mail: escola.42358@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2023, às 7h30.

A Caixa Escolar Manoel Byrro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 10h, Processo Licitatório nº 05/2023, Termo de Compromisso: ESTADUAL – Modalidade: Convite para Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Byrro, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, no 194 - Jardim Vera Cruz, na cidade de Governador Valadares – Minas Gerais CEP 35.041-660. Telefone: (33) 3278-1029, e-mail: escola.43141@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/08/2023 às 12 horas.

A Caixa Escolar Manoel Byrro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023 às 10h30min, Processo Licitatório nº 06/2023, Termo de Compromisso: FEDERAL – Modalidade: Convite para Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Byrro, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, no 194 - Jardim Vera Cruz, na cidade de Governador Valadares – Minas Gerais CEP 35.041-660. Telefone: (33) 3278-1029, e-mail: escola.43141@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/08/2023 às 12 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Diocesano torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 05/2023, que seria realizado no dia 11/08/2023, às 14:00 horas Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do Termo de Compromisso 999114/2023 da fonte Qese e termo de compromisso 1005879/2023 da fonte Vinculados está frustado. Os interessados poderão obter informações na sede da E.E Diocesano, localizada à Rua Juiz João Costa, nº 3591, Bairro Vila Bretas, cidade Governador Valadares, MG – CEP 35.032-270, telefone (33) 3277.9362, e-mail escola.43095@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professor Lineu de Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023 às 15:30 horas, Processo licitatório nº 09/2023 Modalidade convite aquisição de gêneros alimentícios PÃES com recursos do QESE (Termo de Compromisso n° 999065). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 às 10:00h.

A Caixa Escolar Professor Lineu De Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023 às 16:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023 Modalidade convite aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros com recursos do PNAE, Fonte Vinculados (Termo de Compromisso n° 1005830/2023). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 às 11:00h.

A Caixa Escolar Dulce Alice torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023, às 14:00 horas, Processos Licitatórios: 12/2023 e 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis. Com recursos: Estadual/QESE e Federal/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Victorino de Oliveira, localizada à Rua Moraes Costa, s/nº, distrito de Tabaúna, município de Aimorés-MG – CEP 35206-000, telefone 33998092582, e-mail: escola.41912@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023, às 14:00 horas

A Caixa Escolar Wantuil Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 às 12:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Teixeira Franco, localizada na Rua Malvina Fernandes, n° 01, CEP 35.204-000, e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 11:30h.

A Caixa Escolar Tito Alves Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 07:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Tito Alves Pinto, localizada à Rua Santo Antônio, nº 393, Bairro centro, cidade Santa Efigênia- MG – CEP 39725-000, telefone (33)3297- 1143, email:escola.45098@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023, às 16:30 horas.

A Caixa Escolar Tito Alves Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 07:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Tito Alves Pinto, localizada à Rua Santo Antônio, nº 393, Bairro centro, cidade Santa Efigênia- MG – CEP 39725-000, telefone (33)3297- 1143, email:escola.45098@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023, às 16:30 horas.

A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023 às 12h e 30 min, Processo Licitatório nº 14/2023. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis com recursos de fonte Vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000, Telefone: (33) 3267-1320, e e-mail: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023 às 12h e 30 min.

A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023 às 12h e 40 min, Processo Licitatório nº 15/2023. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com recursos de fonte QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000, Telefone: (33) 3267-1320, e e-mail: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023 às 12h e 40 min.

A Caixa Escolar Frei Rafael Hazewinkel torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023 às 12h e 50 min, Processo Licitatório nº 16/2023. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (verduras) com recursos de fonte QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally, 830, Aimorés – MG – CEP: 35200-000 , Telefone: (33) 3267-1320 , e e-mail: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023 às 12h e 50 min.

A Caixa Escolar Sara Lemos Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio Integral com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Odete Valadares", localizada na Rua Padre Félix n° 77 – Aramirim, Açucena, MG - CEP 35147000 – Telefone (33) 32984002, e-mail: escola.41581@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Diocesano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do Termo de Compromisso 999114/2023 da fonte Qese e termo de compromisso 1005879/2023 da fonte Vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Diocesano, localizada à Rua Juiz João Costa, nº 3591, Bairro Vila Bretas, cidade Governador Valadares, MG – CEP 35.032-270, telefone (33) 3277.9362, e-mail: escola.43095@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Mary Leal De Paula, CNPJ nº 19.634.195/0001-50, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 10/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar, com recurso VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Maria Guilhermina Pena, localizada na Rua Orlando Vaz, nº420, Centro, no município de Conselheiro Pena, Minas Gerais, CEP:35240-000, Telefone nº (33)3261-1572, e-mail: escola.42145@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/08/2023 às 08:30 horas.

32 cm -10 1828676 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR MAGNO CLARET torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 / 09 /2023, às 10h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Tomada de Preços, para realização de serviços de execução de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Magno Claret, localizada na Rua Alcides Ribeiro Ferreira, n° 61, Bairro Saquarema, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33252282 Telefone (31) 3662-2268, e-mail: escola.9768@educacao.mg.gov.br Até o dia 05/09/2023 de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR CELMAR BOTELHO DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 12h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Celmar Botelho Duarte, localizada na Rua Belo Oriente, n° 845, Bairro Providência, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.814100, Telefone (31) 3433-3732, e-mail: escola.2372@educacao.mg.gov.br , até o dia 24/08/2023, de 08h a 18h.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG UNIDADE MINAS CAIXA realiza Chamada Pública no 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2023, às 10h, na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Minas Caixa, localizada na Rua Julita Nunes Lima, n° 271, Bairro Minas Caixa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP31615-140, Telefone (31) 3646-6169. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou no e-mail: caixaescolarminascaixa@gmail.com

A CAIXA ESCOLAR VALÉRIO DIAS DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/23, às 13h, Processo Licitatório Edital 07/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Leônidas Marques Afonso, localizada em Jaboticatubas/MG, Telefone (31) 3683-1195, até o dia 29/08/23, às 13 h.

A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO PRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de notebooks: Especificação: Notebook, netbook e/ou ultrafino – identificação: notebook básico, software: windows 10 professional 64 bits, clock: conforme fabricante, disco rígido: ssd 256 gb, memória:8gb ddr4-2400 mhz, tela: 14 polegadas, dispositivo: webcam 720p, acessórios: mouse óptico,maleta, cabo com trava de segurança. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.2551@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, de 09 h às 14h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ADIR ANDRADE ALBANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 10h, Processo licitatório nº 002/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Adair Andrade Albano, localizada à rua Raimundo Gonçalves Figueiredo, nº 85, bairro Lagoa, município de Belo Horizonte MG, CEP 31575-540, Telefone (31) 34563388, e-mail: escola.246425@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, de 7h às 09h.

A CAIXA ESCOLAR OLAVO BILAC DA ESCOLA ESTADUAL SÍRIA MARQUES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 11h30min, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Síria Marques da Silva, localizada na Rua: Inglaterra, n° 410, Bairro Jardim Leblon, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31540-230, Telefone (31) 3452 3600, e-mail: escola.2330@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023, de 8 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 10h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santos Dumont, localizada na Rua Alcides, n° 502, Bairro Venda Nova, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.510-030, Telefone (31) 3451-4761, e-mail: escola.2364.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, de 08 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 11h, Processo licitatório nº 9/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar, com recursos de fonte federal (PNAE) e contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Sapori, localizada na Rua Ana Granato de Faria, n° 45, Bairro Veneza, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP33.820-070, Telefone (31)3625.1020, às terças e quintas-feiras de 08h às 13h e no e-mail: escola.9946@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023. Entrega dos envelopes até o dia 29/08/2023 entre 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2023 as 11h30min, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Federal) Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof.Guilherme Hallais França localizada na Rua/Av. Adélia Issa , n° 1909 Bairro Caieiras Município de Vespasiano , MG, CEP 33.200.132, até o dia 17/08/2023 . Telefone para informações (31)3622.1869, e-mail: escola.11061@educacao.mg.gov.br

22 cm -10 1828631 - 1

ATO Nº 1747, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
RETIFICAÇÃO DO ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e observado o disposto na Orientação SCAP nº 007/2015, RETIFICA o Ato nº 1521, de 05 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de julho de 2023:

onde-se lê: "até o dia 26 de agosto de 2023."

leia-se: "até o dia 26 de setembro de 2023"

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

3 cm -10 1828659 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020144.

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021 (CONTRATO SIAD Nº 9288161)

Partes: Fundação Helena Antipoff – FHA e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto do Segundo Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Terceira do contrato original nº17/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2023, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8666/93, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE. Foi acordado entre ambas as partes, que não será cobrado o reajuste do valor original do contrato supracitado. Sendo assim, o Valor total do contrato 17/2021 permanece: R$ 1.124,05 (hum mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), para o período de sua vigência. Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001. 339039-10 Fonte 0.10.1. Data de assinatura: 04 de agosto de 2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souzal, representante da Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Fiscal do Contrato - Geovana Gonçalves Soares - MASP: 1350825-4, Ibirité, 04 de agosto de 2023.

5 cm -10 1828636 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 28/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EGBERTO PEREIRA DOS REIS	54	1º
1	CICERO BARBOSA DA SILVA	51	2º
1	MARCIA DE LIMA ELIAS TERRA	23	3º
1	MAYRES DE PAULA SILVA	20,75	4º
1	EVANDRO ROCHA FRANCKLIN	19	5º
1	MARILDA APARECIDA DA SILVA	8	6º
1	MATHEUS BARBOSA RIBEIRO		D1
1	RENATA PAULINO PINTO		D1
2	EDUARDA CAMARGO SANSAO	28,25	1°
3	RAPHAEL VERSIANI BRUGNARA D OLIVEIRA	8	1°
4	FREDSON AURELIO VIANA	8	1°

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

10 cm -10 1828367 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 30/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	WESCLEY DINALI	55,75	1º
1	THENNER FREITAS DA CUNHA	47,75	2º
1	LAERCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS	40,5	3º
1	MARIA PAULA PINTO DO SANTOS BELCAVELLO	37	4º
1	MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES	35	5º
1	LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA DE PAIVA MELO	32	6º
1	DANIELLA CARNEIRO LIBANIO DE ALMADA	24,5	7º
1	FLAVIANE FERREIRA DA SILVA	20,25	8º
1	VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA	19,5	9º
1	REBECA FREITAS IVANICSKA	18	10º
1	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA LANA MACHADO	17,75	11º
1	MARIA ANGELICA MARTINS FERREIRA	17	12º
1	GILMAR DE PAIVA REIS	15,5	13º
1	MARIA DE LOURDES DE PAULA AMORIM NUNES	15	14º
1	PAULO CESAR RIBEIRO JÚNIOR	13,25	15º
1	FABIO RODRIGUES MARTIN	8,25	16º
1	BIANCA ARAUJO LATALIZA LOBATO	8	17º*
1	ERICA ROSIANI SALVADOR	8	18º*
1	MARILEIA MOTA FERNANDES RIBEIRO	8	19º*
1	SAMANTA ARIANE SILVA JORGE	8	20º
2	WESCLEY DINALI	55,75	1º
2	LAERCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS	40,5	2º
2	MARIA PAULA PINTO DO SANTOS BELCAVELLO	37	3º
2	MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES	35	4º
2	ADRIANO BRAGA TEIXEIRA	32	5º
2	DANIELLA CARNEIRO LIBANIO DE ALMADA	24,5	6º
2	ELISIANA FRIZZONI CANDIAN	22,75	7º
2	FLAVIANE FERREIRA DA SILVA	20,25	8º
2	REBECA FREITAS IVANICSKA	18	9º
2	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA LANA MACHADO	17,75	10º
2	MARIA ANGELICA MARTINS FERREIRA	17	11º
2	MARIA DE LOURDES DE PAULA AMORIM NUNES	15	12º
2	PAULO CESAR RIBEIRO JÚNIOR	13,25	13º
2	BIANCA ARAUJO LATALIZA LOBATO	8	14º*
2	ERICA ROSIANI SALVADOR	8	15º*
2	SAMANTA ARIANE SILVA JORGE	8	16º

* Critério de desempate: inciso IV do item 6.1.1 do Edital

Paloma Satierf Brito

Membro da Comissão de Convocação Temporária

22 cm -10 1828205 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2023

Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Objeto: cooperação técnica e financeira entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto intitulado "Rota de transformação mineralógica e evolução dos solos de diferentes formações geológicas do Triângulo Mineiro", visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de Projeto de Pesquisa e Extensão Estruturante. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinaturas: Rodrigo Gava (Presidente da FUNARBE) e Profa. Lavínia Rosa Rodrigues (Reitora da UEMG) – Data Assinatura: 09/08/2023.

3 cm -10 1828102 - 1

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 38/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Ubá, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 15 de agosto a 21 de agosto de 2023. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -10 1828387 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 263/2023 processo 2311076 263/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de água mineral. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 24/08/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 24/08/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -10 1828202 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308110042020145.